Em autu que s Eu, \_ REG LIVR PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

*1° VOLUME* 

JUÍZO DE DIREITO DA

2º VARA JUDICIAL CIVEL DA COMARCA DE LINS/SP

2º OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL

OFÍCIO EDGAR FERREIRA CARTÓRIO DO\_

ESCRIVÃO(Ã) DIRETOR(A)



: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Classe

da Habitação

Espécies de Contratos Assunto principal Cível

Competência

R\$ 622.002,88 Valor da ação

1/3 Volume

Banco do Brasil Sa Regte

Silvio Germano Betting Junior (OAB: Advogado

312163/SP)

Marcos Sergio Forti Bell (OAB: 108034/SP) Advogado

Igor Pereira dos Santos (OAB: 304463/SP) Advogado

Lucia Regina Simoes dos Santos Regdo Eduardo França dos Santos Regdo

Ação: 31088 - Execução Hipotecária do Observação

Sistema Financeiro da Habitação Ação Complementar: 127 - Execução

Hipotecária

: Livre - 22/12/2004 13:43:31 Distribuição

*ARQUIVADO* 

CAIXA Nº 988/2010

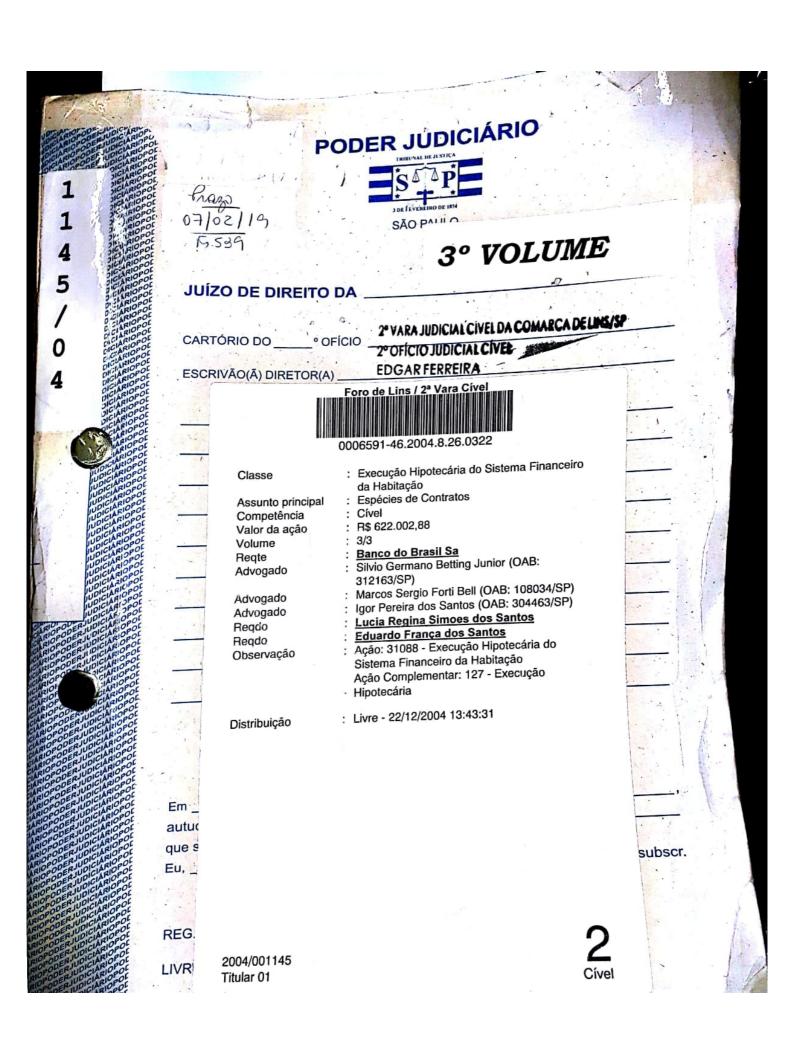
ARTES GRÁFICAS - TJ

2004/001145

Titular 01

36.0011

ıbscr.



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR DIJUR.3-MARÍLIA

Av. Sampaio Vidal, 664, 9º Andar-Centro-Marília anco do coração de São Paulo Telefone (14) 3402-9755 e Fax (14) 3402-9797 - e-mail: dijur3.marília@nossacaixa.com.br

#### EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS - SP.

Proc.: 001145/2004 Data: 22/12/2004 as 13:43 Prot.: 017467/2004

Grupo: 1-Civil/Comercial Vara: Segunda (Civel)

R\$ 622.002,88 Foro: LINS

Acao : Execucao Hipotecaria

Reqte.: BANCO NOSSA CAIXA S/A

OFICIO DE DISTRIBU!ÇÃO JUDICIAL

Bel. Anizio Alves da Silv**e**222

Escrivão - Diretor 22 22 Matricula TJ-310.523-8

Comarca de Lins - Estado São Paute2

Reqdo.: EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS

e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS

22 52

555555

OAB: 61208/SP Adv.: LEONARDO PARDINI

BANCO NOSSA CAIXA S/A.,

atual denominação da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A., anteriormente denominada Caixa Econômica do Estado de São CEESP, inscrita no CGC/MF 43.073.394/0001-10, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 111, capital, com Jurídico Regional em Marília, sito à Av. Sampaio Vidal nº 664 - 9º andar, CEP 17500-021, onde doravante receberá as intimações, por um de seus advogados "in fine" assinados (doc.01/02), vem, com fundamento nos artigos 566, I, 585, II e III, 646 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e sua mulher LÚCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, brasileiros, casados, AMBOS comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. Nos 7.780.689/SP e 10.564.194/SP e CPF N.º 593.608.108-78 e 075.804.518-24 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro nº 61, Apto 111 - Edifício Domingos Cucolo - Centro, nesta Cidade de Lins - SP. (CEP 16.400-035), expondo e requerendo a Vossa Excelência o quanto seque:

EXECUÇÃO - CONTRATO N.º 2.035.917-98 - COMARCA DE LINS SP.

1/2



#### SENHOR(A) ADVOGADO(A),

As intimações de despachos proferidos por este Juízo serão feitas a da Imprensa Oficial do Estado der Judiciário (Prov. CGJ 03/84),

DEPARTAMENTO JURÍDICO DIJUR.3-MARÍLIA

Av. Sampaio Vidal, 664, 9º Andar-Centro-Marília

Telefone (14) 3402-9755 e Fax (14) 3402-9797 - e-mail: dijur3.marilia@nossacai

Através de "Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Hipoteca", com força de Escritura Pública, firmado em 08 de novembro de 1994, a exeqüente concedeu aos executados um empréstimo de R\$ 69.246,08 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos), que comprometeram-se a resgatá-lo em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08/12/1994 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes conforme as cláusulas e condições estipuladas (doc. 03).

Em garantia do pagamento da dívida confessada, acrescida da atualização monetária, multa e demais obrigações contratuais, os executados deram à exegüente, em primeira e especial hipoteca o imóvel de sua propriedade, situado na Rua XV de Novembro nº 61, Apto 111 -Edifício Domingos Cucolo - Centro, nesta Cidade de Lins - SP. (CEP 16.400-035), matrícula 22.343 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Lins - SP.

A partir de janeiro de 1996 os executados deixaram de efetuar o pagamento das prestações do financiamento.

Mesmo tendo sido insistentemente convocados, os mesmos até a presente data não se dispuseram a honrar o compromisso assumido (doc. 4), motivo pelo qual está esta credora autorizada a promover a execução de seu crédito, de acordo com a Cláusula Vigésima Primeira do "Instrumento Particular de Mútuo", firmado entre as partes.

1,9

Nossa Caixa O banco do coração de São Paulo DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR DIJUR.3-MARÍLIA

Av. Sampaio Vidal, 664, 9° Andar-Centro-Marília
Telefone (14) 3402-9755 e Fax (14) 3402-9797 - e-mail: dijur3.marília@nossacaixa.com

9

Conforme ficou convencionado no referido contrato, os executados devem, também, a multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu débito atualizado, pelo fato de não ter a credora, para receber seu crédito, outro meio senão o ajuizamento da presente execução.

Dessa forma, os devedores estão em débito com esta credora da quantia de R\$ 622.002,88 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos) atualizada até 10/12/2004, conforme demonstrativo abaixo (5/6).

	VALORES EM REAIS
CONTRATO N.º 2.035.917-98	VALORES EN RES
Prestações em atraso (Qtde 108) no período de 08/01/1996 A 08/12/2004	R\$ 164.302,48
08/01/1996 A 08/12/2001	R\$ 23.086,12
Atualização Monetária	R\$ 263.516,04
Juros de Mora	R\$ 63,35
Juros de Acerto	
Saldo Devedor	R\$ 114.469,04
Saldo Devedor	R\$ 20,14
Atualização Monetária	R\$ 565.457,17
SUB-TOTAL (1)	R\$ 56.545,71
Multa Contratual	R\$ 622.002,88
TOTAL GERAL	114 022.002/00

Pelo exposto, não resta à credora outra alternativa senão a execução da dívida, REQUERENDO a Vossa Excelência se digne de determinar:

1) a CITAÇÃO dos devedores para que paguem o valor do crédito reclamado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, além das custas judiciais e **honorários advocatícios** a serem arbitrados por Vossa Excelência, nos termos do artigo 20 do Código de Processo Civil, e demais

Nossa Caixa O banco do coração de São Paulo DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR DIJUR.3-MARÍLIA

Av. Sampaio Vidal, 664, 9º Andar-Centro-Marília
Telefone (14) 3402-9755 e Fax (14) 3402-9797 - e-mail: dijur3.marília@nossacalxa.com.b

ري

cominações legais, sob pena de penhora do imóvel hipotecado acima mencionado (Matrícula nº 22.343).

- o pagamento do débito dos valores constantes dos demonstrativos em anexo (doc.05/06) deverá ser atualizado, incluindo-se correção monetária, juros contratuais, juros de mora e demais encargos avençados, além das custas e despesas processuais, até a data de seu efetivo pagamento;
- 3) a realização dos atos processuais com os benefícios do artigo 172 e parágrafos 1.º e 2.º do Código de Processo Civil.

No caso de embargos, protesta por todos os meios de prova em direito permitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ 622.002,88 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos).

D.R.A., com os inclusos

documentos,

Nestes Termos P. Deferimento

De Marília para Lins,sp; 10 de dezembro de 2004

> LEONARDO PARDINI OAB SP - 61.208

EXECUÇÃO - CONTRATO N.º 2.035.917-98 - COMARCA DE LINS SR

4/4

1		REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 22.343  Lins, 23 de fevereiro de 1,995		
E4	_	LIVRO N.º 2 - DQ	Oficial Oficial		
JIA	Di	stritoLins	Urbano ( * ) C.P.M. 01.78.01.		
ជ្ជ	М	unicípioLins	Rural ( ) Incra		
MATRÍCULA	L	ocalizaçãoRua XV de Novembro nº 61			
	Iı	nóvel Apartamento nº 111. localizado no l	11º andar do Edificio "Domingos Cucolo", inte-		
EIS			uado na rua XV de Novembro nº 61, nesta cidad		
DE IMÓVEIS	- 1		star e jantar com um terraço, dois dormitórios		
E IN	l	dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, un			
O D	<u> </u>		rviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 .		
RECISTRO DE IN	3 6	de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e			
	participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a rua				
□ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □					
© o €	Official:	de Novembro; pelo lado direito para a rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o —			
CARTSAIO D	uidas e comuns do Edificio, onde existe a cai-				
CAR	-	xa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviço, e no: fundos com o espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical			
	Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será deifina por sorteio em asse geral. A garagem tem área total de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732				
	área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comu				
		0,049%			
		Proprietária:- DELLA LIBERA CONSTRUTORA	LTDA., com sede na Avenida Paulista, 2494, Cj.		
	ě	63, Bela Vista, São Paulo-Capital, CGC nº	55.934.467.0001-09		
		/ / \	2-D, deste cartório Data: 04/01/1994		
C.C.		O Escrevente Autorizado,	(Marco Antonio Machado)		
S.		p1/M 22 2/2 - Em 23 de fevereiro de 1.99	95 Por instrumento particular de compra e vei		
			917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;		
		l '	tada por Carlos Roberto Della Libera; vendeu p		
LINS	Paulo	lo preço de R\$98.922,97, o imóvel acima descrito, à EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, comerci-			
DE	São	t l de la company de la compa			
COMARCA DE	qe		e CPF nº 075.804.518-24, ambos brasileiros, ca		
OMAI	Estado	1	e bens, na vigência da lei 6515/77, residentes-		
8	ជ័	à rua Olavo Bilac nº 1.281, Lins-SP O I	Escrevente Autorizado,		
		(Marco Antonio Machado)	Y		

R2/M-22.343.- Em 23 de fevereiro de 1.995.- Por instrumento particular novembro, e vei

COMARCA DE LINS

MATRÍCULA 22.343 F. 1 verso REGISTRO GERAL Oficial LIVRO N.º 2 - DQ da, mutuo e hipoteca (contrato 2,035.917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;-Eduardo França dos Santos e sua esposa Lucia Regina Simões dos Santos, deram o imóvel MATRÍCULA retro descrito, em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, com sede =a rua XV de Novembro, 111, São Paulo-SP, inscrita no CGC sob nº 43 073.394.0001-10;- para garantia de uma dívida no valor de R\$69.246,08, pagáveis em 180meses, taxa anual de juros nominal 10,00%, sistema de amortizações reais crescentes, en cargo mensal R\$485,01, vencimento da primeira prestação 08/12/1994. \ Outras condições constam do contrato.- O Escrevente Autorizado, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (Marco Antonio Machado).-CERTIDAO CERTIFICO E DOU FÉ que a presente Xerox foi extraida da Matricula n. 2234 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS sobre a qual não há quaisquer alterações relativa à alienação ou ônus reali E ANEXOS além do que nela se contém. Lins, 09 de MARCO ANTONIO MACHADO SÉLOS ESTADUAIS E Escrevente Autorizado COMARCA DE LINS-EST. SÃO PAULO CARTEIRA DAS SERVEN-OFICIAL: JOSÉ GONÇALVES 11AS RECOLHIDOS POR ESC. AUT.: MARCO ANTONIO MACHADO VERBA.



(8)

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PA

8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUSTINBELIÃO DE NOT DA CAPITAL TABELIÃO

LIVRO 2837 FOLHAS 237 ARQUIVO:NOSSA CAIXA-27=GUINA PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO NOSSA CAIXA S.A., Fone: 3241-0322

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 03 (TRÊS) dias do mês de AGOSTO, do ano de dois mil e quatro (2.004), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 8º Tabelião de Notas desta Capital, sito à Rua XV de Novembro nº 193. perante mim Escrevente Autorizada que esta escreve, e a Substituta Notarial, que a subscreve, compareceu como DUTORGANTE: BANCO NOSSA CAIXA S.A., anteriormente denominada NOSSA CAIXA -NOSSO BANCO S/A. outrora CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, instituição financeira com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº 111. sociedade anônima, inscrita no CNPL sob nº 43.073.394/0001-10, com sua situação cadastral ativa, emitida (via internet) em 27/07/2004, cujo comprovante de inscrição e de situação cadastral, fica arquivado nestas notas em pasta própria sob nº 2004/0429; cuja constituição foi arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob nº 530.259/74 e alterações sob n°s 908.590 e 23958/01-7; neste ato representado na forma da seção III, artigo 36 de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente DR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 9.513 e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.576.207-15: residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na XV de Novembro nº 111, 3º andar: rceleito através da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa S/A, realizada em 29 de abril de 2.004, devidamente registrada na Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -JUCESP, sob nº 345.575/04-0, em 13/07/2004; - o presente, que se identificou através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. - E, pelo referido outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito. nomeia e constitui seu bastante procurador: <u>DANIEL RODRIGUES ALVES</u>. brasileiro, casado. advogado, portador da cédula de identidade RG nº 315.759-SSP/GO e inscrito na CAB/DF sob nº 1999, e no CPF/MF sob o nº 010.980.801-06; com endereço comercial na sede do outorgante; - Diretor do Bunco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominado Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A; com poderes especiais para: usar dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", podendo em Juízo, receber valores, passar recibos e dar quitações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, celebrar acordos, prestar depoimento pessoal, receber citações, intimações e notificações, participar de praças e leilões, licitar, adjudicar e arrematar bens móveis, imóveis e semoventes, assinar termos ou cartas de adjudicação e arrematação, levantar depósitos judiciais, habilitar créditos, promover a cobrança judicial ou extrajudicial de quaisquer créditos, direitos e haveres do mandante, representando o mesmo em quaisquer ações e medidas judiciais, como autor, réu, assistente, opoente ou interessado, bem como defendê-lo nas que lhe forem propostas, podendo contestar, recorrer, postular e peticionar em qualquer foro, comarca. instância ou Tribunal, ou ainda, perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Dem como propor a instauração e acompanhar inquéritos policiais ou militares, apresentar e acompanhar queixas - crimes. assistir a Promotoria, atuar como preposto, expedir e assinar instrumentos de preposição indicando preposto, firmar termo de compromisso de ajustamento de conduta; termo de compromisso perante o Ministério Público ou Trabalho, bem como para indicar preposto para atuar em audiancias perante a Procuradoria do Trabalho, podendo, ainda, em Juízo ou fora dele, impetrar Mandado de Segurança e de Injunção e Habeas Data, Correição Parcial, Ação Rescisória, prestar caução: pode do em Juizo interpor Correição Parcial ou Reclamação correicional perante os Tribunais, interpor exceções de incompetência, suspeição. impedimento ou se valer de quaisquer poderes especiais; ofetecer bens a penhora, assinar instrumentos de quitações parciais ou totais ou desligamento de garantias hipotecárias, autorizar transcrições, averbações, registros, inscrições, cancelamentos e outros atos nos Registros Imobiliários ou de Títulos e Documentos, assinar cartas e/ou termos e/ou autos de



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI

adjudicação ou arrematação nas execuções extrajudiciais; assinar termo e/ou auto de caução, penhora e depósito; tirar cartas de sentenças; inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas, dar-se por suspeito; fazer reconciliações perante quaisquer juízes; tomar posse de bens arrematados ou adjudicados; desistir da ação; requerer e assistir as diligências de abertura de falência de credores; agravar, embargar e interpor os recursos permitidos em lei, e que são facultados, em qualquer instâncias podendo di mesmo 17 aceitar ou impugnar concordatas; representa-lo no curso de processo de la concordatas; representa-lo no curso de la concordatas; representa-lo no curso de la concordatas; representa-lo no curso de la concordata de la co requerer, assinar e promover o que for preciso perante as repartições, orgãos e andades públicas da q administração direta, indireta ou autárquica das esferas federal, estadual e municipal em clusive jundo as in fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, estadorio de do correio encomendas e correspondências em nome do outorgante, registradas ou não, com ou some b valor; receber capitais, juros, bônus, debêntures, dividendos e aluguéis, vencidos e vincendos. restituições de tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, prêmios de seguros e indenizações de companhias seguradoras; cancelar dívidas e garantias reais ou fidejussórias; depositar valores em bancos, instituições financeiras e entidades similares, praticar, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários e indispensáveis para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato. O outorgante confere, ainda ao mencionado procurador, poderes para dar cumprimento ao contrato especial de abertura de crédito e outros pactos e seu instrumento de aditamento, alteração e reratificação firmadas pelo outorgante com o Banco Nacional de Habitação (BNH), sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), respectivamente, em 30 de julho de 1980 e 16 de dezembro de 1982, apenas com relação as garantias e assinatura dos respectivos termos, referidas na cláusula Décima Primeira e seu parágrafo primeiro, ambos os dispositivos do contrato original e a seguir transcrito: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS": Em garantia das Obrigações assumidas neste contrato, nelas se incluindo o principal, juros, taxas, multas, comissões, correção monetária, do Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. outrora CEESP, por este ato devidamente autorizada pelo respectivo devedor hipotecário, cauciona a favor do BNH, seus direitos creditórios, decorrentes dos contratos de financiamentos, celebrados com as Empresas Municipais, garantidos por hipoteca constituída sobre os terrenos onde serão implantados os empreendimentos habitacionais previstos, cujas certidões comprobatórias fornecidas pelos Cartórios de Registro Imobiliário competentes, passarão depois de examinadas em seus aspectos jurídicos e formais a fazerem parte integrante deste contrato, referido no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer. Parágrafo Primeiro: O BNH, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, outorgando-lhes poderes amplos e irrestritos para representá-lo junto ao Serviço de Registro de Imóveis competentes no ato da assinatura dos Termos de Caução dos Créditos Hipotecários referidos no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Outrossim, substabelece na pessoa de seu mesmo procurador; com reserva de iguais para si, TODOS os poderes que lhe foram conferidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - (IPESP), conforme procuração lavrada nas notas do 27º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 112, as folhas 062, em 22 de agosto de 1983, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 7 de maio de 2004 e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria número 2004/0243, ou seja: "conferindollie os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET AD NEGOTIA", para a cobrança judicial ou extrajudicial dos débitos de prestações ou de saldos devedores dos contratos particulares de venda e compra e mútuo com garantia hipotecária celebrados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da habitação entre o outorgante e mutuários que tenham recebido financiamento para aquisição, construção ou reforma de imóveis residenciais, mediante convênios celebrados entre o outorgante e outorgado e nos quais o outorgante, com a interveniência do outorgado, figure como credor da segunda hipoteca, sendo o outorgado da primeira e os devedores comuns a ambos; os créditos do outorgante deverão ser cobrados concomitantemente com a execução do outorgado, ficando a critério exclusivo deste a fixação de normas para o recebimento das prestações dos contratos a que se refere

8.º TABELI DA ( FABIA FI 1.º Sub Fone:

(ios)

fla\_/

8.º TABELI DA ( FÁBIA FA Saba Fone:

0



#### 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI



E NOTAS FAL DUALIBI Hotarial -0322

B

este mandato, podendo ditas normas serem diversas das editadas pelo outorgante, para o recebimento de seus créditos, bem como os especiais para transigir, firmar compromissos, dar e receber quitação, desistir, retificar, ratificar, acordar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e tiel desempenho do presente mandato, nomear agentes fiduciários de sua escolha a sua conta e responsabilidade exclusivas, caso opte pela execução extrajudicial das hipotecas vencidas, podendo. ainda abstabelecer TODOS os poderes que lhe foram conferidos pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDH, atualmente denonimada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTASO DE SÃO PAULO - CDHU, nos termos da procuração lavrada no 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1010, as folhas 100, de 05 de julho de 1988, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 12 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob número 2004/0244, ou seja conferindo os poderes da cláusula "ad-judicia et ad negotia". visando especificamente a: 1) cobrança judicial ou extra judicial dos débitos de prestação e de saldos devedores dos contratos de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca firmado por mutuários que adquiriram imóveis da ora outorgante (CDH) a qual compareceu como credora da 2ª hipoteca, com interveniência do ora outorgado Banco Nossa Caixa S.A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, que figura como credora da la hipoteca, formalizando-se . pelos meios próprios, a efetivação da transferência para a mesma outorgada de todos os créditos correspondentes. a serem cobrados, cabendo-lhes, a seu exclusivo critério, fixar normas para o recebimento das prestações dos contratos objeto deste mandato, independentemente daquelas indicadas pelo outorgante, podendo. também nomear agentes fiduciários de sua livre escolha e sob sua exclusiva responsabilidade, no caso de serem tais créditos executados pelo ora outorgado. 2) Negociação de créditos hipotecários da outorgante (CDH), relativos aos seguintes conjuntos: Araçatuba, Araras, Assis, Barretos, Bauru. Bebedouro, Catanduva; Cruzeiro I e II, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos (condomínios: São Paulo. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), Jaú I e II, Marília, Monte Azul Paulista. Paulo de Faria. Pirajuí A2, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel, Tupã e Votuporanga) e mais cancelar cédulas hipotecárias oriundas de créditos hipotecários supra citados, emitir novas cédulas em substituição aquelas canceladas, representar a outorgante junto ao Serviço de Registro de imóveis para regularização definitiva de tais créditos, transigir e fazer acordos, receber e dar quitação das prestações devidas pelos mutuários, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. O ora procurador constituído poderá substabelecer a presente no todo ou em parte. ficando ratificados, pela presente, todos os atos anteriormente praticados pelo outorgado. Cessando o mandato na ocorrência de qualquer hipótese prevista em Lei, ou se o ora procurador constituído deixar o cargo na sociedade para o qual foi eleito. A qualificação do procurador, foi fornecida pelo outorgante, que por ele se responsabiliza, pois, este Tabelião não promoverá alterações posteriores atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justica do Estado de São Paulo. De como assim o disse, do que dou lé-Pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu, SONIA DE FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA. Escrevente Authrizada. a escrevi. Eu, FÁBIA FREIRE DUALIBI, Substituta Notarial, a subscrevo. (a.4) EDUARDO DA SILVA MONTEIRO. (Devidamente selada por verbas, na forma da la - NADA MAIS.- Trasladada em seguida.- Eu, FÁBIA FREIRE-DUALIBI, Substituta Notarial do & Tabelião de Notas desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi, doù fé e assino em público e raso. 8.º TABELIÃO DE P

DE NOTAS
FAL
DUALIBI
lotarial
0322

8.° TABELIÃO DE NOTAS
DA CAPITAL
FABUA FREIRE DUALIBI
1.º Substituta Notarial
Fone: 3241-0322 FLIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COLEGIO NOTADIAN SERVICIA DE PRESENTA DE CAPITAL

COLEGIO NOTADIAN SERVICIA DE CAPITAL

COLEGIO DE CAPITAL

COLEGIO NOTADIAN SERVICIA DE CAPITAL

COLEGIO D

EM TESTEMUNH

Picos de Fátina P. Oliveira Devanir Cardin Nelson G. Silva Marcia Buerto VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 1,20 R: XV DE NOVEMBRO, 193 - Fone: 3241-0322

026AE190621

DA VERDADE

An Estad

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI TABELIÃO

EM BRANGO

EM BRANCO

RUA XV DE NOVEMBRO, 193 - CEP 01013-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252



8.º TABELIÃO DE N<u>OTAS</u>

Bel. DOUGLAS EDUARDO TABELIÃO

ELIÃO DE NO TADA CAPITAL

LIVRO 2837 FOLHAS 243 ARQUIVO:SUB-NOSSA CAIXA-DANIEL-7=GUINA

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE

RODRIGUES ALVES.

SAIBAM, quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração virem que, aos TRES (03) dias do mês de AGOSTO, do ano de DOIS MIL E QUATRO (2004), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, no Cartório do 8º Tabelião de Notas, sito á Rua XV de Novembro, n.º 193, Centro, perante mim Escrevente Autorizada que esta escreve, e a Substituta Notarial, que a subscreve, compareceu como OUTORGANTE SUBSTABELECENTE:- DANIEL RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/DF sob n.º 1.999 e no CPF/MF sob n.º 010.980.801-06, portador da cédula de identidade RG. n.º 315.759-SSP/GO, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, n.º 111, 3º andar; - o presente, maior e capaz, que se identificou através dos documentos supramencionados, ora exibidos do que dou fé. E, pelo referido outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece como de fato substabelecido tem, na pessoa de: JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 66.987 e no CPF/MF sob n.º 950.283.238-87, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.966.400-3-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, n.º 111, 17º andar, com reserva de iguais poderes para si; TODOS os poderes que lhe foram conferidos pelo BANCO NOSSA CAIXA S.A, anteriormente denominado NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, outrora CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do instrumento lavrado nestas notas, livro n.º 2837, fls 237, em 03 de Agosto 2004, para: usar dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", podendo em Juízo, receber valores, passar recibos e dar quitações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, celebrar acordos, prestar depoimento pessoal, receber citações, intimações e notificações, participar de praças e leilões, licitar, afjudiçar e arrematar bens móveis imóveis e semoventes, assinar termos ou cartas de adjudicação e arrematação, levantar depósitos judiciais. habilitar créditos, promover a cobrança judicial ou extrajudicial de quaisquer créditos, direitos e haveres do mandante, representando o mesmo em quaisquer ações e medidas judiciais, como autor. réu, assistente, opoente ou interessado, bem como defendê-lo nas que lhe forem propostas, podendo contestar, recorrer, postular e peticionar em qualquer foro, coma ca, instância ou Tribunal, ou ainda, perante o Ministério Público Federal ou Estadual, bem como propor a instauração e acompanhar inquéritos policiais ou militares, apresentar e acompanhar queixas - drimes, assistir a Promotoria, atuar como preposto, expedir e assinar instrumer os de preposição indicando preposto, firmar termo de compromisso de ajustamento de conduta; termo de compromisso perante o Ministério Público ou Trabalho, bem como para indicar preposto para atuar em audiências perante a Procuradoria do Trabalho, podendo, ainda, em Juízo ou fora dele, impetrar Mandado de Segurança e de Injunção e Habeas Data, Correição Parcial, Ação Rescisória, prestar caução; podendo em Juízo interpor Correição Parcial ou Reclamação correicional perante os Tribunais, interpor exceções de incompetência. suspeição, impedimento ou se valer de quaisquer poderes especiais; oferecer bens à penhora, assinar instrumentos de quitações parciais ou totais ou desligamento de garantias hipotecárias, autorizar transcrições, averbações, registros, inscrições, cancelamentos e outros atos nos Registros Imobiliários ou de Títulos e Documentos, assinar cartas e/ou termos e/ou autos de adjudicação ou arrematação nas execuções extrajudiciais; assinar termo e/ou auto de caução, penhora e depósito; tirar cartas de sentenças; inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas, dar-se por suspeito; fazer reconciliações perante quaisquer juízes; tomar posse de bens arrematados ou adjudicados; desistir da ação; requerer e assistir as diligências de abertura de falência de credores; agravar, embargar e interpor os recursos permitidos em lei, e que são facultados, em qualquer instância; podendo o mesmo aceitar ou impugnar concordatas; representa-lo no curso de processo de habilitação de crédito; requerer, assinar e promover o que for preciso perante as repartições, órgãos e entidades públicas da administração direta, indireta



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI

ou autárquica das esferas federal, estadual e municipal, inclusive junto as fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais: retirar do correio encomendas e correspondências em nome do outorgante, registradas ou não, com ou sem valor; receber capitais, juros, bônus, debêntures, dividendos e aluguéis, vencidos e vincendos, restituições de tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, prêmios de seguros e indenizações de companhias seguradoras; cancelar dívidas e garantias reais ou fidejussórias; depositar valores em bancos, instituições financeiras e entidades similares; praticar, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários e indispensáveis para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato. O outorgante confere, ainda ao mencionado procurador, poderes para dar-cumprimento ao contrato especial de abertura de crédito e outros pactos e seu instrumento de aditamento, alteração e reratificação firmadas pelo outorgante com o Banco Nacional de Habitação (BNH), sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), respectivamente, em 30 de julho de 1980 e 16 de dezembro de 1982, apenas com relação as garantias e assinatura dos respectivos termos, referidas na cláusula Décima Primeira e seu parágrafo primeiro, ambos os dispositivos do contrato original e a seguir transcrito: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS": Em garantia das Obrigações assumidas neste contrato, nelas se incluindo o principal, juros, taxas, multas, comissões, correção monetária, do Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. outrora CEESP, por este ato devidamente autorizada pelo respectivo devedor hipotecário, cauciona a favor do BNH, seus direitos creditórios, decorrentes dos contratos de financiamentos, celebrados com as Empresas Municipais, garantidos por hipoteca constituída sobre os terrenos onde serão implantados os empreendimentos habitacionais previstos, cujas certidões comprobatórias fornecidas pelos Cartórios de Registro Imobiliário competentes, passarão depois de examinadas em seus aspectos jurídicos e formais a fazerem parte integrante deste contrato, referido no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer. Parágrafo Primeiro: O BNH, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S.A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. outorgando-lhes poderes amplos e irrestritos para representá-lo junto ao Serviço de Registro de Imóveis competentes no ato da assinatura dos Termos de Caução dos Créditos Hipotecários referidos no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Outrossim, substabelece na pessoa de seu mesmo procurador; com reserva de iguais para si. TODOS os poderes que lhe foram conferidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP), conforme procuração lavrada nas notas do 27º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 112, as folhas 062, em 22 de agosto de 1983, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 07 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria número 2003/0607, ou seja: "conferindo-lhe os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET AD NEGOTIA", para a cobrança judicial ou extrajudicial dos débitos de prestações ou de saldos devedores dos contratos particulares de venda e compra e mútuo com garantia hipotecária celebrados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da habitação entre o outorgante e mutuários que tenham recebido financiamento para aquisição. construção ou reforma de imóveis residenciais, mediante convênios celebrados entre o outorgante e outorgado e nos quais o outorgante, com a interveniência do outorgado, figure como credor da segunda hipoteca, sendo o outorgado da primeira e os devedores comuns a ambos; os créditos do outorgante deverão ser cobrados concomitantemente com a execução do outorgado, ficando a critério exclusivo deste a fixação de normas para o recebimento das prestações dos contratos a que se refere este mandato, podendo ditas normas serem diversas das editadas pelo outorgante, para o recebimento de seus créditos, bem como os especiais para transigir, firmar compromissos, dar e receber quitação. desistir, retificar, ratificar, acordar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, nomear agentes fiduciários de sua escolha à sua conta e responsabilidade exclusivas, caso opte pela execução extrajudicial das hipotecas vencidas, podendo, ainda substabelecer TODOS os poderes que lhe foram conferidos pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.° TABELLI DA C FABIA FR 1.\* Sebs Fone:

> 8.º TABELI DA I IAFI F. Subs



#### 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI



E NOTAS

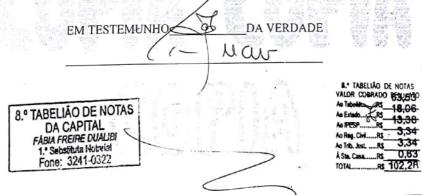
[AL

DUALIBI
Internal

0322

atualmente denominada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U, nos termos da procuração lavrada no 6" Cartório de Notas desta Capital, livro 1010, as folhas 100, de 05 de julho de 1988, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 12 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob número 2004/0244, ou seja conferindo os poderes da clausula "ad-judicia et ad negotia", visando específicamente a: 1) cobrança judicial ou extra judicial dos débitos de prestação e de saldos devedores dos contratos de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca firmado por mutuários que adquiriram imóveis da ora outorgante (CDH) a qual compareceu como credora da 2ª hipoteca, com interveniência do ora outorgado Banco Nossa Caixa S.A, outrora CEESP -Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, que figura como credora da 1ª hipoteca, formalizandose, pelos meios próprios, a efetivação da transferência para a mesma outorgada de todos os créditos correspondentes, a serem cobrados, cabendo-lhes, a seu exclusivo critério, fixar normas para o recebimento das prestações dos contratos objeto deste mandato, independentemente daquelas indicadas pelo outorgante, podendo, também nomear agentes fiduciários de sua livre escolha e sob sua exclusiva responsabilidade, no caso de serem tais créditos executados pelo ora outorgado. 2) Negociação de créditos hipotecários da outorgante (CDH), relativos aos seguintes conjuntos: Araçatuba, Araras. Assis, Barretos, Bauru, Bebedouro, Catanduvá: Cruzeiro I e II, Franca, Guaratinguetá. Guarulhos (condomínios: São Paulo, Paraná, Santa Catarina: Rio Grande do Sul), Jaú I e II, Marilia, Monte Azul Paulista, Paulo de Faria, Pirajuí A2, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel, Tupã e Votuporanga) e mais cancelar cédulas hipotecárias oriundas de créditos hipotecários supra citados. emitir novas cédulas em substituição aquelas canceladas representar a outorgante junto ao Serviço de Registro de imóveis para regularização definitiva de tais créditos, transigir e fazer acordos, receber e dar quitação das prestações devidas pelos mutuários, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. O ora procurador constituído poderá substabelecer a presente no todo ou em parte, ficando ratificados, pela presente, todos os atos anteriormente praticados pelo outorgado, enfim, praticar todos os demais atos inerentes e indispensáveis para o bom e completo desempenho do presente. A qualificação do procurador foifornecida pela outorgante que por ele se responsabiliza, pois, este Tabelião não promoverá alterações posteriores atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. - De como assim a disse, do que dou fé. - Pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina. - Nada mais, dou fé. Eu, SONIA DE FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, FÁBIA FREIRE DUALIBI, Substituta Notarial. a subscrevo. (a.a.) DANIEL RODRIGUES ALVES. (Devidamente selada por verbas, na forma da lei).- NADA MAIS.- Trasladada em seguida.- Eu, FÁBIA FREIRE DUALIBI, Substituta Notarial do 8º Tabelião de Notas desta Capital, a fiz digitar, conferi/subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

DE NOTAS TAL DUALIBI Notatiol -0222



RUA XV DE NOTABELIAD DE NOTAS DA CAPITAL

RUA XV DE NOTABELIAD DE NOTAS DA CAPITAL

CONTROL NOTAS DE NOTAS DA CAPITAL

CONTROL NOTAS DE NOTA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO ... 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
TABELIÃO

EM BRANCO

EMBRANCO

RUA XV DE NOVEMBRO, 193 - CEP 01013-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252

€G.

(1.0

(731

(5)





8.º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - Capital

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBEL. AKTIO ROSSI
TABELIÃO

LIVRO 2845 FOLHAS 249
ARQUIVO:SUB-NOSSA CAIXA-JOSÉ LUIZ-ADVOGADOS-2=GUINA
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- JOSÉ LUIZ FLORIO
BUZO.

SAIBAM, quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração virem que, aos VINTE (20) dias do mês de OUTUBRO, do ano de DOIS MIL E QUATRO (2004), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, no Cartório do 8º Tabelião de Notas, sito à Rua XV de Novembro, n.º 193, Centro, perante mim Escrevente Autorizada que esta escreve, e a Substituta Notarial, que a subscreve, compareceu como OUTORGANTE SUBSTABELECENTE: JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 66.987 e no CPF/MF sob n.º 950.283.238-87, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.966.400-3-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, n.º 111, 17º andar; - o presente, maior e capaz, que se identificou através dos documentos supramencionados, ora exibidos do que dou fé. E, pelo referido outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece como de fato substabelecido tem, nas pessoas dos advogados: ADRIANA PEREIRA BARBOSA, solteira, RG. n. 12.956.100 SSP/SP, OAB/SP n.º 108.520, CPF/MF n.º 082.765.588-60; ADRIANA RODRIGUES JÚLIO, casada, RG. n.º 21.775.933-6 SSP/SP, OAB/SP n.º 181.297, CPF/MF n.º 162.501.528-30, ADRIANO CESAR ULLIAN, casado, RG. n.º 19.561.548 SSP/SP, OAB/SP n.º 124.015, CPF/MF n.º 093.414.868-66; ALDA TERESA LAZARINI, solteira, RG. n. 8.098.428 SSP/SP, OAB/SP n. 72.330, CPF/MF n.º 889.210.428-49; ALEXANDRINA ROSA DIAS PEREIRA, casada, RG. n.º 13.901.077 SSP/SP, OAB/SP n.º 100.998, CPF/MF n.º 073.245.788-29, ALEXANDRE DE GODOY, solteiro, RG. n.º 16.396.440-3 SSP/SP, OAB/SP n.º 214.226, CPF/MF n.º 025.922.168-63; ANA APARECIDA GOMES SÃO MARTINHO, solteira, RG. n.º 8.920.172 SSP/SP, OAB/SP sob n.º 78.818, CPF/MF nº 782.088.078-34; <u>ANETE SUELY MESQUITA</u>, solteira, RG. n. ° 7208.151 SSP/SP, OAB/SP n. ° 48.636, CPF/MF sob n. ° 737.458.208-00; <u>ANDREA CAMILLO COSTA</u>, solteira, RG. n. ° 21.935.276-8 SSP/SP, OAB/SP n.º 204.595, CPF/MF n.º 257.687.398-74; ANGELA GONCALVES ALVARENGA, solteira, RG. n.º 12.863.257 SSP/SP, OAB/SP n.º 80.454, CPF/MF n.º 018.062.688-41; BEATRIZ BIASI PURCHIO, solteira, RG. n.º 4.349.193 SSP/SP, OAB/SP n.º 31.403, CPF/MF n.º 720.425.758-87; BENEDITA ALVES DE SOUZA, solteira, RG. n.º 11.726.618 SSP/SP, QAB/SP n.º 98.247, CPF/MF sob n.º 895.942.318-15; BENEDITO DOS REIS, casado, RG. n.º 9.352.050 SSP/SP, OAB/SP n.º 80.565, CPF/MF sob n.º 934.461.528-49; CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, casado, RG. n.º 12.154.504 SSP/SP, OAB/SP 75.243, CPF/MF n.º 933.772.748-04; CARLA MARIA LIBA, casada, RG. n.º 20.002.001-8 SSP/SP, OAB/SP n.º 149.704, CPF/MF n.º 162.561.198-60; CARLOS EDUARDO VASCONCELOS, casado, RG. n.º 23.512.397-3 SSP/SP, OAB/SP n.º 153.079, CPF/MF n.º 120.572.618-75; CARLOS ALBERTO ALMEIDA, casado, RG n.º 13.120.729 SSP/SP, OAB/SP n.º 106.731, CPF/MF sob n.º 030.425.468-10; CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS, casado, RG. n.º 9.404.398 SSP/SP, OAB/SP 86.926, CPF/MF n.º 872.431.808-68; CARLOS JOSÉ MARCIÉRI, solteiro, RG. n.º 10.593.652 SSP/SP, OAB/SP n.º 94.556, CPF/MF sob n.º 035.252.638-64; CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS BUSANI, viúva, RG. n.º 3.466.131 SSP/SP, OAB/SP 25.279, CPF/MF n.º 505.651.768-20; CLAÚDIA DO NASCIMENTO TODESCATO FURLANETTO, casada, RG. n.º 13.563.456 SSP/SP, OAB/SP n.º 90.432, CPF/MF n.º 077.826.418-10, CRISTINA CONTURBIA LAMBERT COSTA, casada, RG. n.º 10.481.072-5 SSP/SP, OAB/SP n.º 88.061, CPF/MF n.º 060.629.908-40; CRISTINA MARIA COSTA MONTEIRO, casada, RG. n.º M-4.739.646, OAB/SP n.º 123.519, CPF/MF n.º 772.361.906-59; CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA. 27.317.050-8 SSP/SP, OAB/SP n.º 165.613, CPF/MF n.º 265.925.188-63; DAISY APARECIDA DOMINGUES, solteira, RG. n.º 13.820.430 SSP/SP, OAB/SP n.º 117.898, CPF/MF n.º 034.738.498-63: DECIO PEREIRA COUTINHO, casado, RG. n.º 5.606.752 SSP/SP, OAB/SP n.º 70.819, CPF/MF sob n.° 813.915.798-87; **DENISE DESSIE CABRAL DIAS**, casada, RG. n.° 7.632.446 SSP/SP, OAB/SP n.° 91.398, CPF/MF n.º 034.479.708-20; ELIANA KAMADA GABRIEL, casada, RG. n.º 10.918.666-7 SSP/SP, OAB/SP n.º 189.991, CPF/MF n.º 983.412.868-15; ELIEZER RICCO, casado, RG, n.º 11.206.936 SSP/SP, OAB/SP n.º 75.420, CPF/MF n.º 889.925.948-87; ERICA HELENA BASSETO



8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
TABELIÃO

ROSTOUE, solteira, RG. n.º 26.505.167-8 SSP/SP, OAB/SP n.º 150.615, CPF/MF n.º 168.626.398 FERNANDO AUGUSTO VIEIRA, casado, RG. n.º 10.271.401, OAB/SP n.º 75.864, CPF/MF n.º 930.649.428-91, residente e domiciliado em Araraquara - SP; FLAVIA TAVARES, solteira, RG n.º 29.353.061.0.559/59. 29.353.061-0 SSP/SP, OAB/SP nº 186.141, CPF/MF nº 269.246.658-61; FREDERICO MOURA DE PAULA LIMA, solteiro, RG nº 6.291.929 SSP/SP, OAB/SP nº 43.526, CPF/MF nº 975.896.598-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, GABRIELA RAMOS MONTEIRO TAVARES, casada, RG n° 18.342.025-1 SSP/SP, OAB/SP n° 155.991, CPF/MF n° 245.419.328-06; GILBERTO ANTUNES BARROS, casado, OAB/SP nº 107.162, CPF/MF nº 887.867.578-49, RG nº 9.210.552-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de sorocaba-SP; GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO, solteiro, RG nº 23.940.498-1-SSP/SP, OAB/SP n° 201.024, CPF/MF n° 268.446.908-35; HEITOR CARLOS PELEGRINI JUNIOR, solteiro, RG nº 21.923.827-3-SSP/SP, OAB/SP nº 164.025, CPF/MF nº 131.842.488-79; JANSSEN DE SOUZA, casado, OAB/SP nº 90.296, CPF/MF nº 013.904.428-02, RG nº 11.974.844-SPP/SP; JORGE ROBERTO CORRÊA ZANTUT, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, RG nº 5.253.411 SSP/SP, CPF/MF nº 762.567.408-82, OAB/SP nº 53.954; LEDA APARECIDA MARTINELLI SACCAB, casada, OAB/SP nº 43.127, RG nº 3.995.489 SSP/SP, CPF/MF nº 855.275.058-91, residente e domiciliada nesta capital, LEONARDO PARDINI, casado, RG nº 6.412.108 SSP/SP, OAB/SP nº 61.208, CPF/MF nº 601.425.298-34; LICURGO UBIRAJARA DOS SANTOS JUNIOR, solteiro, OAB/SP nº 83.947, RG nº 13.282.657 SSP/SP, CPF/MF nº 023.689.138-31, residente e domiciliado em Araçatuba-SP; LILIANE HELLMEISTER MENDES, solteira, RG nº 22.172.411-4-SSP/SP, OAB/SP nº 168.865, CPF/MF nº 174.264.988-24; LUCIANA BAREIA FRANCISCO, solteira, RG n° 16.580.409-9-SSP/SP, OAB/SP n° 199.573, CPF/MF n° 267.889.258-10; LUIZ ANTONIO DE PAULA, solteiro, OAB/SP nº 113.434, RG nº 9.823.515-SSP/SP, CPF/MF nº 833.539.338-91, residente e domiciliado nesta capital; LUIZ ANTONIO NALIN SOARES, separado judicialmente, OAB/SP nº 62.966, RG nº 4.775.330 SSP/SP, CPF/MF nº 603.270.498-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP; MANOEL JOAQUIM RODRIGUES, casado, RG nº 6.988.858 SSP/SP, OAB/SP nº 62.093, CPF/MF nº 873.497.018-53, residente e domiciliado nesta Capital; MARCO AURÉLIO ANDRADE DE JESUS, casado, RG nº 37.127.655-x-SSP/SP, OAB/SP nº 200.877, CPF/MF nº 580.727.055-04; MARCOS TERUAQUI TOMIOKA, solteiro, RG nº 22.131.361-8-SSP/SP, OAB/SP nº 156.036, CPF/MF nº 176.097.378-52; MARCOS VALERIO CARVALHO MANZATO, casado, OAB/SP nº 113.000, CPF/MF nº 043.173.668-51, RG nº 12.632.810 SSP/SP, residente e domiciliado em Limeira-SP; MARGARET MUNERATO, solteira, residente nesta capital, OAB/SP nº 66.348, CPF/MF nº 996.282.018-91, RG nº 6.393.661 SSP/SP; MARIA ALICE DE OLIVEIRA, solteira, RG nº 6.362.561 SSP/SP, OAB/SP nº 55.688, CPF/MF nº 746.247.928-15, residente e domiciliada nesta capital; MARINA JULIA ZACCARIOTTO, solteira, OAB/SP nº 86.237, CPF/MF nº 051.522.818-48, RG nº 12.422.449 SSP/SP; MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO, casada, OAB/SP nº 58.976, CPF/MF nº 812.031.018-72, RG nº 6.761.871 SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital; MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA, separada, RG nº 7.672.067 SSP/SP, CPF/MF nº 123.599.928-99, OAB/SP nº 105.028; MAURICIO MACEDO CRIVELINI, casado, OAB/SP nº 114.456, RG nº 16.874.787 SSP/SP, CPF/MF n° 094.893.548-05; MAURO CESAR HAKIME, casado, OAB/SP n° 114.493, CPF/MF n° 871.370.038-34, RG nº 9.253.056 SSP/SP; MOMEDE MESSIAS DA SILVA, casado, RG nº 9.796.609 SSP/SP, OAB/SP nº 111.469, CPF/MF nº 859.799.458-49; MÔNICA PIERRY IZOLDI COSTA, casada, RG nº 11.735.077-1 SSP/SP, OAB/SP nº 106.159, CPF/MF nº 036.847.608-11; MYRLA PASQUINI ROSSI, casada, RG nº 6.397.022 SSP/SP, OAB/SP nº 54.781, CPF/MF nº 075.370.628-89, residente e domiciliada nesta Capital; MURILLO GIORDAN SANTOS, solteiro, RG nº 27.280.313-3-SSP/SP, OAB/SP nº 199.983, CPP/MF of 277.026.178-96; PAULO SERGIO SILVA LOPES, casado, OAB/SP nº 103.347-B, RG nº 24/747,960/4-SSP/SP, CPF/MF nº 837.020.597-68; PRIMO DE MACEDO MINARI, casado, OAB/SP nº 60:503, RG nº 7.799.064 SSP/SP, CPF/MF nº 959.551.278-87; QUELITA ISAIAS DE OLIVEIRA, solteira, OAB/SP nº 129.804, CPF/MF nº 118.052.228-13, RG nº 18.302.432-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital; RITA DE CÁSSIA DEPAULI KOVALSKI, casada, OAB/SP nº 103.599, RG nº 7.979.575-SSP/SP, CPF/MF nº 697.535.988-15; ROSELI PAULA MAZZINI, solteira, OAB/SP nº 121.368, CPF/MF nº 059.019.318-07, RG nº 16.559.443 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga-SP; SANDRA REGINA BETTO, solteira, OAB/SP nº 123.703, CPF/MF nº

RUA XV DE NOVEMBRO, 1030 SEPTIO-1043-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252

BUA XV DE NOVEMBRO, 1030 SEPTIO-1043-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252

BUA XV DE NOVEMBRO, 1030 SEPTIO-1043-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252

BUA XV DE NOVEMBRO, 1030 SEPTIO-1043-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252

BUA XV DE NOVEMBRO, 1030 SEPTIO-1043-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252

8º TABEL São P BEL. ∤ S

res.

São São

D





#### 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
TABELIÃO



3

DE NOTAS · Capital › ROSSI

20.746.626 SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital; DOMENICH BARRADAS, solteiro, RG nº 18.014.521 SSP/SP, OAB/SP nº 115.559, CPF/MF nº 148.778.098-21; SERGIO LUIZ LOPES, separado judicialmente, OAB/SP nº 83.131, RG nº 7.971.029-SSP/SP, CPF/MF n° 960.029.568-91; SIDNEY AUGUSTO PIOVEZANI, casado, OAB/SP n° 114.105, CPF/MF n° 067.799.208-43, RG n° 17.527.953 SSP/SP; SILVIA BESSA RIBEIRO BIAR, casada, RG n° 2.442 789 COSTA DA SILVIA 3.443.788-SSP/SP, OAB/SP n° 186.689, CPF/MF n° 023.743.209-95; SILVIO COSTA DA SILVA PEREIRA, solteiro, OAB/SP nº 124.545, CPF/MF nº 142.415.648-36, RG nº 18.600.197-SSP/SP residente e domiciliado nesta Capital; VALDEMIR SARTORELLI, casado, RG nº 10.676.059-2-SSP/SP, CPF/MF nº 016.591.098-41 e na OAB/SP sob nº 86.535, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua XV de Novembro n° 111, 17° andar; VERGILIO DORIVAL ARANTES, casado, RG n° 7.433.031 SSP/SP, OAB/SP n° 28.764, CPF/MF n° 148.384.438-20, residente e domiciliado em Bauru-SP; WALDEMAR FERNANDES DIAS FILHO, casado, OAB/SP nº 72.722, CPF/MF nº 040.268.198-33, RG n° 12.971.940-SSP/SP; WILLIAM CAMILLO, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 124.974, CPF/MF n.º 080.688.238-75, RG. n.º 16.823.518-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto - SP; e WILSON CUNHA CAMPOS, casado, inscrito na OAB/SP n.º 118.825, CPF/MF n.º 106.706.288-24, RG n.º 18.198.582-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Franca - SP, todos brasileiros, funcionários do BANCO NOSSA CAIXA S.A; com reserva para ele outorgante; DOS poderes que lhe foram igualmente substabelecido através do instrumento de substabelecimento de procuração outorgado por DANIEL RODRIGUES ALVES, lavrada nestas notas, Livro n.º 2837, à página 243, em 03 de agosto 2004, e oriundos da procuração outorgada pelo BANCO NOSSA CAIXA S.A, anteriormente denominado NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, outrora CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, através do instrumento lavrado nestas notas, Livro n.º 2837, à página 237, em 03 de agosto de 2004; somente os seguintes: " usar dos poderes da cláusula AD-JUDICIA ET EXTRA, podendo em Juízo, receber valores, passar recibos e dar quitações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, celebrar acordos, prestar depoimento pessoal, receber citações, intimações e notificações, participar de praças a leilões, licitar, adjudicar e arrematar bens móveis, imóveis e semoventes, assinar termos ou cartas de adjudicação e arrematação, levantar depósitos judiciais, habilitar créditos, promover a cobrança judicial ou extrajudicial de quaisquer créditos, direitos e haveres do mandante, representando o mesmo em quaisquer ações e medidas judiciais, como autor, réu, assistente, opoente ou interessado, bem como defendê-lo nas que lhe forem propostas, podendo contestar, recorrer, postular e peticionar em qualquer foro, comarca, instância ou Tribunal, ou ainda, perante o Ministério Público Federal ou Estadual, bem como propor a instauração e acompanhar inquéritos policiais ou militares, apresentar e acompanhar queixas - crimes, assistir a Promotoria, atuar como preposto, expedir e assinar instrumentos de preposição indicando preposto, firmar termo de compromisso de ajustamento de conduta; termo de compromisso perante o Ministério Público ou Trabalho, bem como para indicar preposto para atuar em audiências perante a Procuradoria do Trabalho, podendo, ainda, em Juízo ou fora dele, impetrar Mandado de Segurança e de Injunção e Habeas Data, Correição Parcial, Ação Rescisória, prestar caução, podendo em Juízo interpor Correição Parcial ou Reclamação correicional perante os Tribunais, interpor exceções de incompetência, suspeição, impedimento ou se valer de quaisquer poderes especiais; oferecer bens à penhora, assinar instrumentos de quitações parciais ou totais ou desligamento de garantias hipotecárias, autorizar transcrições, averbações, registros, inscrições, cancelamentos e outros atos nos Registros Imobiliários ou de Títulos e Documentos, assinar cartas e/ou termos e/ou autos de adjudicação ou arrematação nas execuções extrajudiciais; assinar termo e/ou auto de caução, penhora e depósito; tirar cartas de sentenças, inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas, dar-se por suspeito; fazer reconciliações perante quaisquer juízes; tomar posse de bens arrematados ou adjudicados; desistir da ação; requerer e assistir as diligências de abertura de falência de credores; agravar, embargar e interpor os recursos permitidos em lei, e que são facultados, em qualquer instância; podendo o mesmo aceitar ou impugnar concordatas; representa-lo no curso de processo de habilitação de crédito; requerer, assinar e promover o que for preciso perante as repartições, órgãos e entidades públicas da administração direta, indireta ou autárquica das esferas federal, estadual e municipal, inclusive junto as fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, retirar do correio encomendas e correspondências em nome do outorgante, registradas ou não, com ou sem valor, receber capitais, juros,

Capital ROSSI

GUICHIO NOTATA BOUNDAY DE CUITO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI

debentures, dividendos e alugueis, previdenciárias e securitárias, prêmios de seguros e indenizações de companhias seguradoras; cancelar dívidos e actuales a contra de companhias seguradoras; cancelar dívidos e companhias e compa dívidas e garantias reais ou fidejussórias; depositar valores em bancos, instituições financeiras e entidades similares, praticar, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários e indispensáveis para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato. O outorgante confere, ainda ao mencionado procurador, poderes para dar cumprimento ao contrato especial de abertura de crédito e outros pactos e seu instrumento de aditamento, alteração e re-ratificação firmadas pelo outorgante com o Banco Nacional de Habitação (BNH), sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), respectivamente, em 30 de julho de 1980 e 16 de dezembro de 1982, apenas com relação as garantias e assinatura dos respectivos termos, referidas na cláusula Décima Primeira e seu parágrafo primeiro, ambos os dispositivos do contrato original e a seguir transcrito: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS": Em garantia das Obrigações assumidas neste contrato, nelas se incluindo o principal, juros, taxas, multas, comissões, correção monetária, do Banco Nossa Caixa S/A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, outrora CEESP, por este ato devidamente autorizada pelo respectivo devedor hipotecário, cauciona a favor do BNH, seus direitos creditórios, decorrentes dos contratos de financiamentos, celebrados com as Empresas Municipais, garantidos por hipoteca constituída sobre os terrenos onde serão implantados os empreendimentos habitacionais previstos, cujas certidões comprobatórias fornecidas pelos Cartórios de Registro Imobiliário competentes, passarão depois de examinadas em seus aspectos jurídicos e formais a fazerem parte integrante deste contrato, referido no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer. Parágrafo Primeiro: O BNH, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Banco Nossa Caixa S/A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, outorgando-lhes poderes amplos e irrestritos para representá-lo junto ao Serviço de Registro de Imóveis competentes no ato da assinatura dos Termos de Caução dos Créditos Hipotecários referidos no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Outrossim, substabelece na pessoa de seu mesmo procurador, com reserva de iguais para si, TODOS os poderes que lhe foram conferidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - (IPESP), conforme procuração lavrada nas notas do 27º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 112, as folhas 062, em 22 de agosto de 1983, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 07 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria número 2004/0243, ou seja: "conferindo-lhe os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET AD NEGOTIA", para a cobrança judicial ou extrajudicial dos débitos de prestações ou de saldos devedores dos contratos particulares de venda e compra e mútuo com garantia hipotecária celebrados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da habitação entre o outorgante e mutuários que tenham recebido financiamento para aquisição, construção ou reforma de imóveis residenciais, mediante convênios celebrados entre o outorgante e outorgado e nos quais o outorgante, com a interveniência do outorgado, figure como credor da segunda hipoteca, sendo o outorgado da primeira e os devedores comuns a ambos, os créditos do outorgante deverão ser cobrados concomitantemente com a exesução do outorgado, ficando a critério exclusivo deste a fixação de normas para o recebimento das prestações dos contratos a que se refere este mandato, podendo ditas normas serem diversas das editadas pelo outorgante, para o recebimento de seus créditos, bem como os especiais para transigir, firmar compromissos, dar e receber quitação, desistir, retificar, ratificar, acordar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, nomear agentes fiduciários de sua escolha à sua conta e responsabilidade exclusivas, caso opte pela execução extrajudicial das hipotecas vencidas, podendo, ainda substabelecer TODOS os poderes que lhe foram conferidos pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDH, atualmente denominada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, nos termos da procuração lavrada no 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1010, as folhas 100, de 05 de julho de 1988, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 12 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob número 2004/0244, ou seja conferindo os poderes da clausula "adjudicia et ad negotia", visando especificamente a: 1) cobrança judicial ou extra judicial dos débitos de prestação e de saldos devedores dos contratos de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca firmado por mutuários que adquiriram imóveis da ora outorgante (CDH) a qual compareceu como credora da 2ª



8º TABEL!

São Pa BEL. AI

8º TABELLA

São Pau

BEL. ALI

Sub

#### 8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI TABELIÃO

hipoteca, com interveniencia do ora outorgado Banco Nossa Caixa S/A, outrora CEESP

Econômica do Estado de São Paulo S/A, que figura como credora da 1ª hipoteca, formalizando-se, pelos meios próprios , a efetivação da transferência para a mesma outorgada de todos os créditos correspondentes, a serem cobrados, cabendo-lhes, a seu exclusivo critério, fixar normas para o recebimento das prestações dos contratos objeto deste mandato, independentemente daquelas indicadas pelo outorgante, podendo, também nomear agentes fiduciários de sua livre escolha e sob sua exclusiva responsabilidade, no caso de serem tais créditos executados pelo ora outorgado. 2) Negociação de créditos hipotecários da outorgante (CDH), relativos aos seguintes conjuntos: Araçatuba, Araras, Assis, Barretos, Bauru, Bebedouro, Catanduva; Cruzeiro I e II, França, Guaratingueta, Guarulhos (condomínios: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), Jau e II, Marilia, Monte Azul Paulista, Paulo de Faria, Pirajui A2, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel, Tupã e Votuporanga) e mais cancelar cédulas hipotecárias oriundas de créditos hipotecários supra citados, emitir novas cédulas em substituição aquelas canceladas, representar a outorgante junto ao Serviço de Registro de imóveis para regularização definitiva de tais créditos, transigir e fazer acordos, receber e dar quitação das prestações devidas pelos mutuários, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao com e fiel desempenho deste mandato". Outorga, outrossim aos ora outorgados substabelecidos, Drs. ANETE SUELY MESQUITA, ANGELA GONÇALVES ALVARENGA, ALEXANDRINA ROŞA DIAS PEREIRA, CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS, CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS BUSANI, ROSELI PAULA MAZZINI, LUIZ ANTONIO NALIN SOARES, MARGARET MUNERATO, MARIA ALICE DE OLIVEIRA, SILVIO COSTA DA SILVA PEREIRA, VALDEMIR SARTORELLI, WALDEMAR FERNANDES DIAS FILHO E ANA APARECIDA GOMES SÃO MARTINHO, além dos poderes supra mencionados os de "confessar, receber citações, notificação, intimação mesmo iniciais e substabelecer. Poderá, outrossim, assinar em nome da mandante os instrumentos de quitação parcial ou total, nos autos judiciais de desligamentos de garantias hipotecárias". O outorgante ratifica plenamente todos os atos anteriormente praticados pelos ora outorgados substabelecidos. Os ora ISOLADAMENTE, CONJUNTO **AGIRÃO** outorgados substabelecidos INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO. A qualificação dos procuradores, foi fornecida pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, pois, este Tabelião não promoverá alterações posteriores atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. De como assim o disse, do que dou fé-Pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu, SONIA DE FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, ALFIO

ROSSI, Substituto Notarial, a subscrevo. (a.a.) JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO. (Devidamente selada por verbas, na forma da lei).- NADA MAIS.- Trasladada em seguida.- Eu, ALFIO ROSSI, Substituto Notarial do 8º Tabelião de Notas desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

DE NU AS Capital ROSSI uto

ENOTAS apital ROSSI F

**EM TESTEMUNHO** 

DA VERDADE

8º TABELIÃO DE NOTAS São Paulo - Capital BEL. ALFIO ROSSI Substituto

B. TABELIAO DE NOTAS VALOR COBRADO A DIN CASE



Sónia de Fátima P. Oliveira Dovanir Cardin Melson G. Silva Marcia Bueno VALOR RECERIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 1,20 R: XV DE NOVEMBRO 193 - Fone: 3241-0322

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.º TABELIÃO DE NOTAS

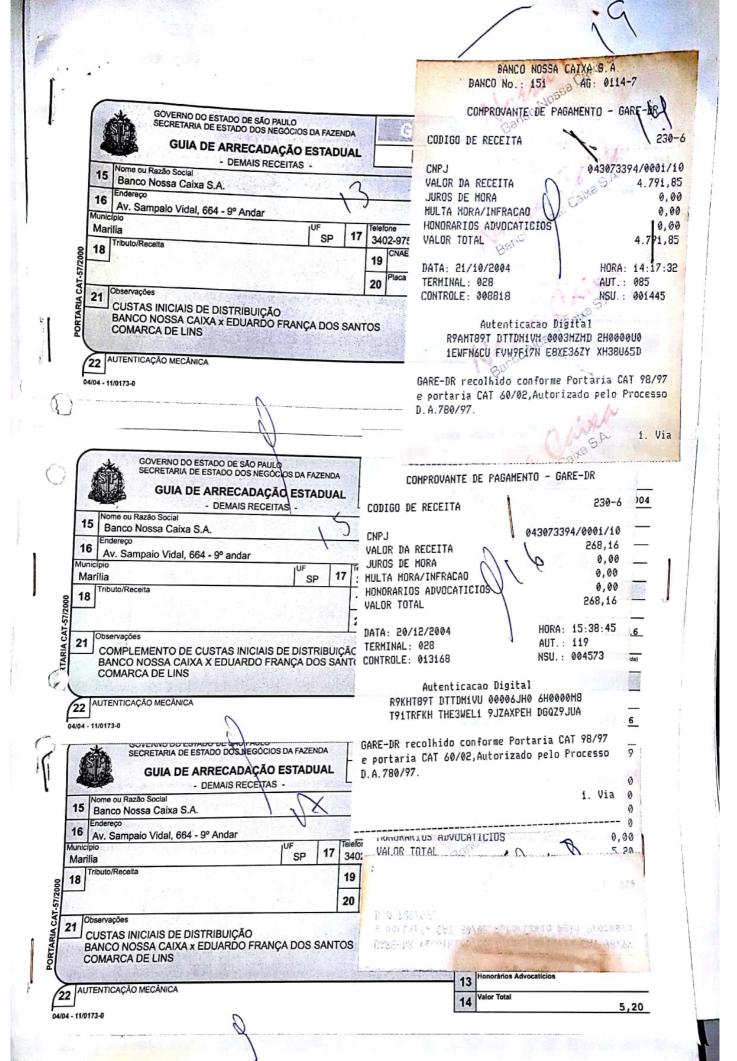
Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
TABELIÃO

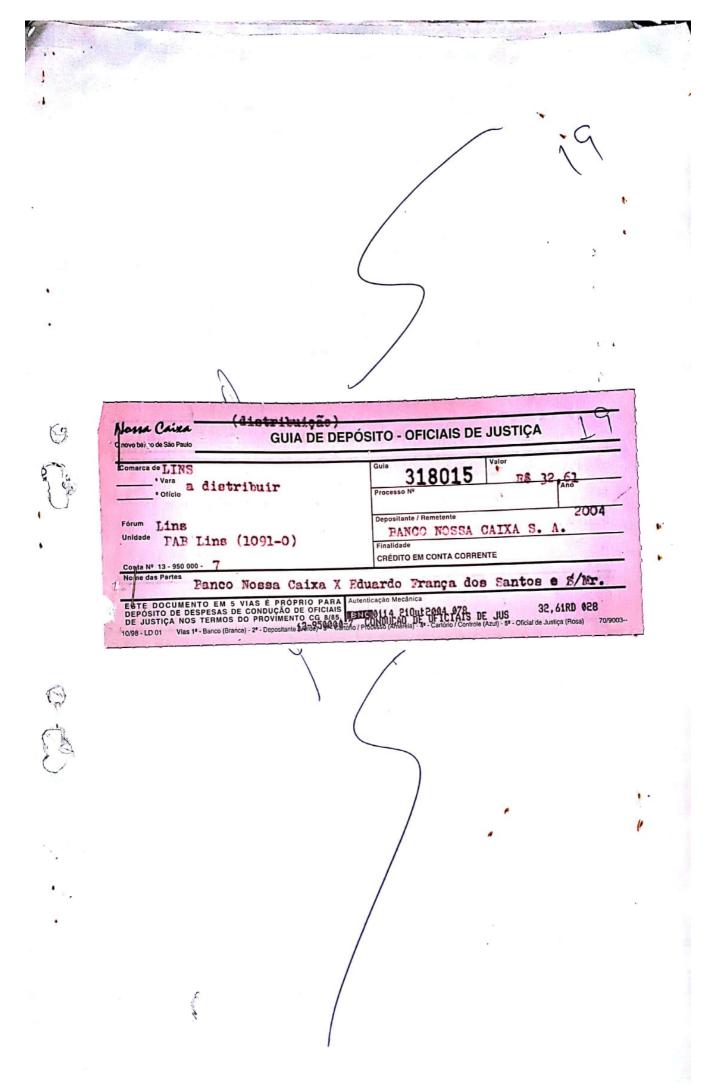
# EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RUA XV DE NOVEMBRO, 193 - CEP 01013-001 - TEL.: (11) 3241-0322 - FAX.: (11) 3106-1252





NIDERA CAIXA - NESSO BANCO BA

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÍTUD E HIPOTECA

I CONTRATO Nº
I 2.035.917-98

AGUISIÇÃO HABITACIONAL TAXA DE MERCADO



Por este instrumento particular, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, adiante nomeadas e qualificadas, têm entre si contratada a presente operação de aquisição de unidade habitacional, mútuo e partes, reciprocamente, outorgam e aceitam e dos itens do quadro resumo constante do final deste contrato e que dele fica fazendo parte integrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito.

quadro resumo, adiante denominada(s) simplesmente VENDEDOR(A,AS,ES), a(s) pessoa(s) qualificada(s) no item 01 do pessoa(s) qualificada(s) no item 02 do quadro resumo, adiante denominada(s) simplesmente VENDEDOR(A,AS,ES); b) como COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) a(s) pessoa(s) qualificada(s) no item 02 do quadro resumo, adiante denominada(s) simplesmente COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES); e c) como CREDORA HIPOTECÁRIA, a MOSSA CAIXA — MOSSO BANCO S/A, com sede na Capital do Estado à rua XV de Novembro, 111; nº 908.590/90, neste ato representada por seu procurador qualificado no item 03 do quadro resumo, adiante denominada NOSSA CAIXA.

CLÁUSILA SEFUNDA - INÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA: O(A,S) VENDEDOR(A,AS,ES) declara(m) que é(são) senhor(a,as,es) e legítimo(a,s) possuidor(a,as,es) do imóvel descrito e caracterizado no item 64 do quadro resumo, em que se ciona a origem e respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

CLÁUSILA TERCEIRA - COMPRA E VENDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o(a,s) vende(m) ao(à,às,s) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) o imóvel descrito no item 04 do quadro resumo, livre desembaraçado de quaisquer ônus, pelo preço certo e ajustado referido no item 05 do quadro resumo, dando o(a,s) ZDOR(A,AS,ES) plena, geral e irrevogável quitação do pagamento recebido, para nada mais exigir do(a,s) COMPRADOR(A,AS,ES) e ZDOR(A,AS,ES), transmitindo-lhe(s) desde já,toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha(m) sobre o aludido imóvel, obrigandó-se a todo tempo, por si ou sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção de direito.

CLÁUSURA QUARTA - PAGAMENTO: O(A,S) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) paga(m) o preço de venda na forma declarada no item 06 do quadro resumo. <u>Parágrafo único</u>: O(A,S) VENDEDOR(A,AS,ES) recebe(m), mediante lançamento a seu crédito em conta aberta na MOSSA CAIXA, a(s) importância(s) mencionada(s) nas letras "b" e" c", do item 06 do quadro resumo, cuja liberação somente ocorrerá após a apresentação deste contrato devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, acompanhado das certidões comprobatórias da(s) matrícula(s) com o(s) registro(s) da(s) venda(s) e compra(s) ora efetuada(s) e do(s) registro(s) da(s) hipoteca(s) a seguir constituída(s) em favor da MOSSA CAIXA, grava(a) em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros.

CLAUSULA QUINTA - MÁTUD E CONFISSÃO DE DÍVIDA: Por este instrumento, a MOSSA CAIXA concede ao(à,às,s)
RADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) empréstimo no valor declarado no ítem 07 do quadro-resumo, importância que o(a,as,es)
RADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) confessa(m) dever à MOSSA CAIXA e que será paga, em moeda corrente do país, na forma
indicada nas cláusulas subsequentes.

CLAISURA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO: O mituo ora contratado será pago pelo(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES),
lativamente: a) por intermédio de prestações mensais, progressivas e consecutivas, cujos valores serão elevados
dativamente, em termos reais, ao longo do prazo de amortização, calculadas na forma do ítem 68 do quadro-resumo; e b) pelo
resgate do saldo devedor residual, de que trata a Cláusula Sétima deste contrato. Parágrafo Primeiro: Em consequência do sistema
de amortização ora adotado, o valor da próxima prestação mensal, cujo vencimento consta da letra "h" do item 68 do
quadro resumo, fica reduzido ao valor constante da letra "d" do mencionado item. Parágrafo Segundo: Para compensar a redução
ocorrida, conforme o estabelecido no Parágrafo Primeiro desta cláusula, cada prestação mensal seguinte, até o final do prazo de
amortização estabelecido na letra "f" do mencionado item 68, será acrescida do valor mencionado na letra "j" do mesmo item 68,
conforme cronograma de retorno do financiamento, rubricado pelas partes, que fica fazendo parte integrante e inseparavel deste

RES. BACEN 1980 - 07/94



AUTENTICA - AO AUTENT

Seg Valor recebido por autenacação

#### BANCO NOSSA - NOSSO CAIXA

Instrumento. Pariarafo Terceiro: O(a,s) DEVEDOR(A,AS,EB) setoriza(a) a MOSSA CAIXA a debitar, en sua conta-corrente mantitude sua agência de domicílio bancário, mas datas de seus vencimentos, as prestações e demais encargos previstos mesta cláusula

CLAISTEA MITIMA - RALDO DEVEDOR RESIDIAL: Ha hipótese de as prestações mensals previstas na Clausula Sexta deste instrumento, Hau quitares integralmente o saldo devedor deste contrato, o(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES) ficara(ao) responsável(eis) pelo pasamento do saldo devedor residual, o que deverá ser efetuado juntamente con a última prestação mensal

CLÁNSINA DITANA - SALDO DEVEDOR MINO ANTES DO TARKINO DO PRAZO CONTRATINAL: Na hipótese de o saldo devedor tornar-se nulo antes do término do prazo contratual, e não existindo quantias en atraso, a MOSSA CAIXA dará quitação ao(à,às,s) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES), de quem menhuma importância será exigida com fundamento no presente contrato.

CLAUSILA NOMA - REALISTAMENTO MENSAL DA PRESTACÃO: A prestação mensal e seus acessórios, bea como o valor do acrescimo mensal serão reajustados mensalmente, no dia de seu vencimento, mediante aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos en Caderneta de Poupança de pessoas físicas, mantidos mas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversario no mesmo dia do mês de assinatura deste contrato. Parágrafo Primeiro: Quando o dia estabelecido para pagamento das prestações mensais não coincidir com o dia do mês de assinatura deste contrato, será utilizado, para reajustamento das prestações, o percentual correspondente ao da taxa de remuneração básica aplicável aos Depósitos em Caderneta de Poupança de pessoas físicas, que tenham data de aniversário no dia do mês de vencimento das prestações. Parágrafo Segundo: O disposto nesta cláusula, aplica-se, inclusive, à primeira prestação mensal e seus acessórios, cujos valores constam do item 00 do quadro resumo.

CLAUSIRA DECINA - PEARISTAMENTO DO SALDO DEVEDOR: O saldo devedor do financiamento ora contratado será reajustado mensalmente, no dia estabelecido para pagamento das prestações, mediante aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos en Cadernéta de Poupança de pessoas físicas, mantidos en instituições integrantes do Bistena Brasileiro de Poupança e Emprestimo - SAPE, que tenham data de aniversario no mesmo dia do mês de assinatura deste contrato. Paragrafo Primeiro: Quando o dia estabelecido para pagamento das prestações mensais não coincidir com o dia do mês de assinatura deste contrato, sera utilizado, para reajustamento do saldo devedor, o percentual correspondente ao da taxa de remuneração básica aplicável aos Depósitos em Caderneta de Poupança de pessoas físicas, que tenham data de aniversário no dia do mês de vencimento das prestações. <u>Parasrafo Segundo</u>: O reajustamento do saldo devedor precederá sempre a amortização decorrente do pagamento de cada uma das prestações mensais. PARÁGRAFO TERCETRO: NA APURAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA OU QUALSQUER OUTROS EVENTOS, SERÁ EFETUNOO NOVO REALUSTAMENTO, UTILIZANDO-SE A TAXA DE REPLINERAÇÃO BÁSICA APLICAVEL AOS DEPÁSITOS EN CADERNETA DE POUPANÇA DE PESSOAS FÍSICAS, PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE DIAS DECORRIDOS ENTRE A DATA DE ASSIMATURA DESTE CONTRATO, OU DO ÚLTIMO REAJUSTAMENTO, SE JÁ OCORRIDO, E A DATA DO EVENTO. Paragrafo Quarto: Entende-se como saldo devedor o valor reajustável do mútuo ora contratado, deduzido de todas as parcelas devidas de amortização, até - exclusive - a data estabelecida para o reajustamento definido nesta cláusula.

CLAISLA DECIMA PRIMEIRA - MOICES DE REARISTAMENTO: No caso de extinção da Caderneta de Poupança, adotar-se-a, como parâmetro de atualização para os efeitos deste contrato, o investimento que vier a tomar o seu lugar, utilizando-se o índice que for aplicado para este investimento, ou, na falta de investimento que o substitua, o índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal.

CLAUSILA DECINA SEGUNDA - AMORTIZAÇÃO EXTRADROINÁRIA: é assegurada ao(à, às, s) DEVEDOR(A, AS, ES) em dia com suas obrigações a realização de amortizações extraordinárias para a redução do prazo do financiamento ou do valor das prestações, amortizações essas em valor nunca inferior a 18% (dez por cento) do saldo devedor. <u>Parágrafo único</u>: Para a amortização extraordinária o abatimento do montante oferecido será precedido do reajustamento do saldo devedor conforme parágrafo Terceiro da cláusula Décima deste contrato, procedendo-se, após o abatimento, à eliminação do efeito desse reajustamento sobre o saldo remanescente, mediante divisão desse saldo pelo mesmo indice de reajustamento aplicado.

CLAUSILA DÁCINA TERCEIRA - PAGAMENTO ANTECIPADO: No caso de liquidação antecipada da dívida pelo(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES), ao saldo devedor a ser pago, reajustado conforme parágrafo Terceiro da ciáusula Décima deste contrato, acrescentar-se-ão, quando for o caso, as quantias en atraso, observando-se para tanto o disposto neste contrato quanto ao inadimplemento, bea como os juros "pro rata tempore", calculados à taxa contratual.

CLAUSILA DÁCINA QUARTA - TAXA DEVIDA PELO VENDEDOR: é devida, em decorrência deste contrato, pelo(a,s)

VENDEDOR(A,AS,ES), a taxa prevista no item 09 do quadro resumo.)

RES. BACEN 1980 - 07/94

DE

Autentico <del>a presente cópia repropiónca contorpe</del> Autentico a presente copia fepri uie d SOMENTE COM O 02 SET /200

ON TABOLIA OF TABOLIA Se Valer recebide per auton)

Marcelo Fernando Gri

#### NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO SZA

PERO(S,S) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES), as taxas previstas no item 10 do quadro resumo.

QUE DE JUROS ESTABELECIDOS PARA AS CADERNETAS DE POUPANÇA LIVRE SOFREREN ELEVAÇÃO POSITIVA, A TAXA DE JUROS, PREVISTA NESTE
CONTRATO, TANBÁN SERÁ ELEVADA, NA NESHA PROPORÇÃO, A PARTIR DA DATA DA OCORRÂNCIA DO EVENTO.

CLÁISTA DICINA BITTHA - BEHINOS: Durante a vigência deste contrato são obrigatórios os seguros Instituidos pela Apólice de Seguros de Riscos Habitacionais, da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP. Paragraio Erimeiro: Os prêmios serão pagos à vista, no valor constante do item 10, letra "b" do quadro resumo, e mensalmente, no valor e Condições previstas na Apólice que estiver en vigor na época de seus vencimentos, sendo seu valor atual o constante da letra do Item 88 do mesmo quadro resumo. Parágrafo Segundo: D(A,8) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) autoriza(m) a MOSSA CAIXA a realizar os seguros de que trata esta cláusula, figurando sempre a MOSSA CAIXA como beneficiária dos seguros realizados, para o fin de receber, diretamente da Seguradora, a importância correspondente às indenizações. PAR GRAFO TERCEIRO: DECLARACIN DIA, S. DEVELOR (A, AS, ES) ESTAR (EM) CIENTE (S) DE QUE, NA OCORRÊMICIA DE EVENTO APPARADO PELOS SEBUROS ESTIPULADOS NA APÓLICE RELATIVAMENTE AS COMERTURAS DE HORTE E INVALIDEZ PERNAMENTE DO(A,S) DEVEDOR(A,AS,ES) E DANOS FÍSICOS NO INÁVEL OBJETO DO FINANCIAMENTO, O SIMISTRO DEVERÁ SER DE INEDIATO COMUNICADO À MOSSA CAIXA, POR ESCRITO, SOB PENA DA PRESCRIÇÃO DOS PRAZOS E A PERDA DO DIREITO ÀS COBERTURAS SECURITARIAS, BEN CONO DE DIA, B) DEVEDOR (A, AS, ES) DU SEU(S) EVENTUAL (IS) HERDEIRO(S), ARCAR(EN) CON D REALUSTE DO SALDO DEVEDOR RELATIVO AO PERÍODO COMPRESIDIDO ENTRE A DATA DA OCORRÂNCIA DO SINISTRO E DA SUA EFETIVA LIQUIDAÇÃO PELA SEBURADORA. COMPROMETE (M)-SE D(A,S) DEVEDOR (A,AS,ES), PARA ESSE EFEITO, A DAR COMECIMENTO A SEUS BENEFICIÁRIOS, LOGO APOS A ASSINATURA DESTE CONTRATO, DA EXISTÊNCIA DO SEBURO E DA ORRIGATORIEDADE DA COMUNICAÇÃO ALUDIDA MESTE PARÁBRAFO. PARÁBRAFO. GLARTO: ACORDA(N) D(A,8) COMPRADOR(A,AS,ES) E DEVEDOR(A,AS,ES), DESDE JÁ, EN CONFORNIDADE COM A LEBISLAÇÃO PERTIMENTE, QUE A INDENIZAÇÃO DO SEGURO QUE VIER A SER DEVIDA, NO CASO DE SUM MORTE DU INVALIDEZ PERMANENTE, SERÁ CALCULADA PROPORCIONALMENTE À COMPOSIÇÃO DE RENDA INDICADA NO ITEN 11 DO QUADRO RESUNO, CUJA ALTERAÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA, SE EXPRESSAMENTE OBSERVADOS OS REGUISITOS PARA TANTO ESTABELECIDOS EN ATO NORNATIVO DA NOSSA CAIXA, PARAGRAFO GUINTO: DECLARA(N) D(A,S) DEVEDOR(A,AS,ES) ESTAR(EM) CIENTE(S) DE QUE, ESTANDO NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, INCAPACITADO(A,S) PARA O TRABALHO EN RAZÃO DE ACIDENTE DE DOENÇA, NÃO CONTARÁ(ÃO) COM A COBERTURA DE INVALIDEZ, SE ESTA FOR RESULTANTE DO ACIDENTE OU DA DOENÇA QUE NOTIVOU A ACAPACIDADE EXISTENTE NESTA DATA. EN VIRTUDE DE O RISCO DE MONTE REBULTAN AGRAMADO, O PRÊMIO CORRADO DESTIMAN-SE-Á, MESTA HIPÓTESE, APENAS À COBERTURA DESSE RISCO. PARÁGRAFO SEXTO: SÃO, AINDA, DRRIGAÇÕES DO(A,S) COMPRADOR(A,AS,ES) E DEVEDOR(A,AS,ES) EN RELAÇÃO AOS SEGUROS: A) TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS TEMDENTES À LINITAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS DO SINISTRO E À CARACTERIZAÇÃO DE (VENTUAL(IS) RESPONSABILIDADE(S) DE TERCEIRO(8); B) FORNECER OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SEGURADORA EXERCEN SEUS DIREITOS ACÃO CONTRA EVENTUAL(IS) CAUSADOR(A,AS,ES) DO SINISTRO, INCLUSIVE POR OUTORBA DE NANDATO COM OS NECESSÁRIOS PODERES PARA TAL IN. PARÁGRAFO SÉTIMO: A TAXA DETERMINANTE DO WALOR DOS PRÊMIOS DO SEGURO SERÁ REVISADA, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, CONFORME PREVISTO MAS COMDIÇÕES DA APÓLICE REFERIDA MESTA CLÁUSULA, COM O QUE DESDE JÁ COMCORDA(M) O(A,AS,S) DEVEDOR(A,AS,ES).

COMPRADOR (A, AS, ES) e DEVEDOR (A, AS, ES) dá (ão) à MOSSA CAIXA, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel descrito no item 64 do quadro resumo, incidindo essa garantia sobre as benfeitorias que forem acrescentadas ao imóvel hipotecado. PARÁGRAFID PRIMEIRO: O(A, S) COMPRADOR (A, AS, ES) E DEVEDOR (A, AS, ES) BRIGA (M)—SE A REBISTRAR A HIPOTECA ORA CONSTITUÍDA MO PRAZO MÁXIMO DE 36 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA. PARÁGRAFO SEGUNDO: O(A, S, AS) DEVEDOR (A, AS, ES) CONCORDA (M) E ESTÁ (ÃO) CIENTE (S) DE QUE, SE O PRESENTE: INSTRUMENTO MÃO FOR APRESENTADO À MOSSA CAIXA NO PRAZO PREVISTO MO PARÁGRAFO ANTERIOR, DEVIDAMENTE REBISTRADO MO CARTÓRIO DE REGISTRO DE INÁVEIS COMPETENTE, OPERAR-SE-Á O CANCELAMENTO DE PLENO DIREITO DESTE CONTRATO, ARCANDO COM OS PREJUÍZOS DE TAL FATO DECORRENTES.

CIAISUA DÉCIMA MONA — CENUA HIPOTECÁRIA: A hipoteca constituída por este instrumento poderá ser presentada por Cédula Hipotecária, obrigando-se o(a,s) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) a subscrevê-la, quando emitida e aceitar a cessão do crédito. Parágrafo único: Para os fins aqui previstos o(a,s) COMPRADOR(A,AS,ES) e DEVEDOR(A,AS,ES) nomeia(a) e constitui(em) a MOSSA CAIXA sua bastante procuradora, com plenos e gerais poderes, para, em nome dele(a,s) assinar o referido título.

CLÁUSILA VIGÁSIMA — IMADIMPLEMENTO DAS ORRIGACÃES: OCORRENDO IMPONTUALIDADE MA SATISFAÇÃO DE QUALQUER ARIGAÇÃO DE PAGAMENTO, OS VALORES DEVIDOS PELO(S) DEVEDOR(A, AS, ES) SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE COM O MESMO ÉMDICE DE REMUMERAÇÃO BÁSICA DOS DEPÓSITOS DE POUPANCA DE PESSOAS FÍSICAS MANTIDOS NAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SAPE, E ACRESCIDOS DOS JUROS CONTRATUAIS, DESDE A DATA DO VENCIMENTO E ATÁ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. PARÁGRAFO PRUMEIRO: ALÁN DO AJUSTE REFERIDO MESTA CLÁUSULA, SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA, CALCULADOS À TAXA QUE VIGORAR NA DATA DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM A REDULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL DU DE QUEM ESTE INDICAR. PARÁGRAFO SESURDO: QUALQUER PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES QUE FOR RECEBIDO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL DU DE QUEM ESTE INDICAR. PARÁGRAFO SESURDO: QUALQUER PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES QUE FOR RECEBIDO DO PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO, BEM COMO O MÃO EXERCÍCIO INEDIATO DE QUALQUER DIREITO DE QUE A NOSSA CAIXA SEJA

RES. BACEN 1980 - 67/94

RES. BACEN 1980 - 67/94

AUTENTICA AD

SEL PERRO PAULO REGULERA

Tabella o Formano de Formano de

### NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A

TITULAR, EN DECORRÂNCIA DEBTE CONTRATO OU DE LEIS, NÃO BERÃO CONSIDERADOS NUNCA COMO NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NAS BI MERO ATO DE TOLERÂNCIA DA NOSSA CAIXA, E APENAS NOS CASOS CONCRETOS EN QUE TAIS HIPÓTESES SE VERIFICAREN.

CLÁISILA VIGISIMA PRIMEIRA - VENCIMENTO ANTECIPADO: Independentemente de qualquer notificação judiciai aos extrajudiciai, a divida e seus encarsos vencer-se-ão antecipadamente, podendo a MOSSA CAIXA exigir o respectivo pagamento, podendo a MOSSA CAIXA exigir o respectivo pagamento, podendo a MOSSA CAIXA exigir o respectivo pagamento, podendo com pagamento de trãs prestações mensais e consecutivas; b) se o(a, b) comprador (a, as, es) e devedor (a, as, es) faltar(en) ao mossa caixa constituir (en) sobre o indvel oferecido en barantia, no todo du en parte, novas hipotecas du dutros ônus reais; c) se contra o(a, s) comprador (a, as, es) e devedor (a, as, es) for hovida gualquer ação du execução, du for decretada medida que, de ou deteridação, o(a, s) comprador (a, as, es) e devedor (a, as, es) mão a reforçar(en) depois de devidamente intimado (a, s); e) se o(a, s) comprador (a, as, es) e devedor (a, as, es) incidir (en) en insolvência; f) se for desapropriado o indvel que to da barantia; s) vender (en) du prometer (en) vender o indvel que to da barantia; s) devedor (a, as, es) e devedor (a, as, es) coer (en) du transferir (en) a terceiros os seus direitos e obrigações ou devedor (a, as, es) e devedor (a, as, es) coer (en) du transferir (en) a terceiros os seus direitos e obrigações ou devedor (a, as, es) devedor (a, as, es) e devedor (a, as, es) coer (en) du transferir (en) a terceiros os seus direitos e obrigações ou devedor (a, as, es) devedor (a, as, es) e devedor (a, as, es) coer (en) du transferir (en) a terceiros os seus direitos e obrigações ou devedor (a, as, es) devedor (a, as, es) e devedor (a,

CLÁISILA VIGISIMA SEGINDA — DECLARAÇÕES: O(A,S) COMPRADOR(A,AS,ES) & DEVEDOR(A,AS,ES) DECLARA(II) EXPRESAMENTE: A) QUE SEU ESTADO CIVIL & O CONSTANTE DE SUA QUALIFICAÇÃO, EXPRESA NO ITEM 02 DO QUADRO RESUMO E QUE MÃO TEM NEMBRUMA RESPONSABILIDADE PROVENIENTE DE TUTELA, CURATELA DU TESTAMENTÁRIA; II) QUE SE OBRIGA(N) A MÃO ALUGAR, CEDER, EMPRESTAR, ALIEMAR OU PROMETER VENDER O INÁVEL OFERECIDO EN BARANTIA, SEN EXPRESSO CONSENTIMENTO DA MOSSA CAIXA OU DE QUEN SE UB-ROGAR MOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DESTA: C) QUE SE OBRIGA(N) POR SI, BEUS HERDEIROS DU SUCESSORES, PELD INTEIRO CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO; D) QUE VISTORIOU(ARAM) O INÁVEL OBJETO DESTE CONTRATO E O ENCONTROU(ARAM) EM PERFEITA ORDEM E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PROMETENDO ASSIN CONSENVÁ—LO, BEM COMO A FAZER, ÀS SUAS CUSTAS, DENTRO DO PRAZO DA RESPECTIVA MOTIFICAÇÃO, AS QUALQUER OBRA DE MODIFICAÇÃO DA CRÉSCIMO AD INÁVEL, SEM PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DA MESMA; E E) QUE MÃO EXISTEM EM SEU MOME QUALQUER PROTESTO, MOTIFICAÇÃO, CITAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE MEDIDAS JUDICIAIS QUE POSSAM AFETAR DU OMERAR O BEM DADO EM GARANTIA.

CLÁNSILA VIBÁSINA TERCEIRA - PROCURAÇÃO: Para cumprimento de todos os termos, clánsulas, condições, prigações e estipulações do presente instrumento, o(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES), em carater irrevogável e irretratavel como condição de negócio conforme legislação vigente, constitui a MOSSA CAIXA sua bastante procuradora até a solução da/dívida, para: a) representá-lo(s) nas repartições públicas, federals, estaduais e municipais ou autarquias, cartórios, bancok, companhias de seguro e demais entidades públicas e privadas; b) pagar Impostos, taxas, receber e dar quitação de seguros em caso de sinistro, e de indenização em caso de desapropriação parcial ou total, judicial ou amigavel para pagamento precipuo de seu crédito, aplicando a quantia recebida, na liquidação total ou parcial do débito; c) representar o(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES) em<sup>a</sup>qualquer ato junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, cumprindo exigências; d) assinar escrituras ou instrumentos, de reratificação, requerendo, impugnando, concordando, podendo recorrer, transigir, assinar compromissos, inclusive em juízo, com os poderes "Ad Judicia" a serem substabelecidos a advogado legalmente habilitado perante qualquer Instância ou Tribunal, em todos os assuntos referentes ao imóvel descrito neste instrumento, praticar enfim,todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, comprometendo-se desde já a considerá-lo sempre bom, firme e valioso, podendo substabelecer. PARÁGRAFO PRIMEIRO:NO CASO DE DESAPROPRIAÇÃO DO INJUEL HIPOTECADO, A NOSSA CAIXA EM VIRTUDE DA PROCURAÇÃO OUTORGADA MESTA CLAUSULA, RECEBERÁ DO PODER EXPROPRIANTE A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE, AINDA QUE REFERENTE A BUZ(DITENTA POR CENTO) DA OFERTA, APLICANDO-A NA AMORTIZAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA DÉVIDA. <u>PARÁGRAFO SEGURDO</u>: NO CASO DE OCORRER DESAPROPRIAÇÃO DO INÁVEL, SE A ÎMDENIZAÇÃO DO PODER EXPROPRIANTE FOR INFERIOR AN VALUE DO SALDO DEVEDOR DO(A,S) DEVEDOR(A,AS,ES) ESTE(A,S) FICALÁ(ÃO) DERIGADO(A,S) A PAGAR(EM) À NOSSA CAIXA, O SALDO DEVEDOR RENAMESCENTE, NA OCASIÃO DO EVENTO. <u>Parágrafo Terceiro</u>: A procuração outorgada nesta cláusula subsistirá até final liquidação da dívida ficando certo, porém, que os poderes aqui outorgados não eximem o(a,as,os) OEVEDOR(A,ES) da obrigação de tomar(em) as medidas necessárias à defesa de seus interesses, restando certo que a MOSSA CAIXA 📷 irá como procuradora, a seu critério, quando entender conveniente. Caso ocorra cessão do crédito originário deste contrato, os lessionários ficarão automaticamente substabelecidos nos poderes outorgados.

PROCURADORES PARA O FIN ESPECIAL DE RECEBER CITAÇÕES, INTINAÇÕES, AVISOS, NOTIFICAÇÕES E INTERPELAÇÕES JUDICIAIS OU EXTRA-JUDICIAIS.

CLAURILA VIDASIMA MILHTA - CESSÃO DO CRADITO: é facultado à MOSSA CAIXA, o direito de ceder ou transferir a terceiros os direitos creditórios decorrentes deste contraento de qualquer obrigação oriunda deste contrato a MOSSA

RES. BACEN 1980 - 07/94

14.7

13

11.

AUTENTICA CAMPAGE AND AUTENTICA CONTROL AUTENTIC

g 02 SEA 2003

BEL. PEDRO PALEO HOSUTARA

🐾 🖁 Yalor recebida por autentipo 🕏

SOMENTE

#### NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A

CAIXA, a seu exclusivo critério. Roderá ontar nela exercação HIPOTECÁRIA CONFORME O RITO COMUM ESTABELECIDO NO CÁDIGO DE PROCESSO.

CIVIL. QU O ESPECIAL, DISPOSTO MA LEI FEDERAL NO 5.741/71, DU O PREVISTO NOS ARTS. 31 E SEBUINTES DO DECRETO-LEI FEDERAL NO 78 DE 21.11.66. PARÁGRAFO ÚNICO: INDEPENDENTEMENTE DO RITO ESCOLHIdo. ocorrendo a execução, o (a.rs.os) DEVEDOR(A.65.ES) FICACÁÇÃO SUJEITO (a.as.os) à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dimento de qualquer obrigação oriunda deste contrato a MOSSA CAIXA, a seu exclusivo criscípio, poderá optar pela execução hipotecária conforme o rito comum estabelecido no Código de crocesso (Civil, ou o especial, disposto na Lei Federal nº 5.741/71, ou o previsto nos arts. 31 e seguintes do Decreto-Lei Federal nº 20 de 21.11.66. PARÁGRAFO ÚNICO: INDEPENDENTEMENTE DO RITO ESCOLHIDO, OCORRENDO A EXECUÇÃO, O (A.AS.OS) DEVEDOR(A.AS.OS) FICARÁÇÃO) SUBLEITO(A.AS.OS) À MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MALTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE APURADO, ALÉN DAS DEMAIS COMIMAÇÕES LEBAIS.

DEVEDOR (A, AS, ES) declaras que, nos tersos do artigo 36 da Lei nº 4.476/84, responsabilizan-se solidariamente por eventuais debitos relativos a impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o inóvel objeto da presente operação. D(A,S) VENDEDOR (A, AS, ES) e o(a,s) COMPRADOR (A, AS, ES) e DEVEDOR (A, AS, ES) declaras, tambés, que são estão sujeitos às exigências da Lei Federal nº 8.212, de 24.07.91, regulamentada pelo Decreto Federal nº 356, de 07.12.91, são estando, tambés, vinculados à Previdência Social, estando assis dispensados das exigências da Lei Federal nº 8.212, de 24.07.91, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.212, de 24.07.91, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.212, de 24.07.91, regulamentada pelo Decreto Federal nº 356, de 07.12.91, são se aplica às expresas en geral e construtores ou responsáveis pela execução de obras de construção civil.

CLÁISILA VIGESINA MONA - DOCUMENTOS: Os documentos exigidos pelo parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7433/85 foram apresentados e ficam arquivados na MOSSA CAIXA na pasta de documentos correspondente ao processo respectivo, declarando as partes terem deles pleno conhecimento. Observou-se o prazo de 30 (trinta) dias para validade das certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e a de ônus reais, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do Art. 1º, inciso IV do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Declaram as partes serem negativas as certidões mencionadas.

O (A,S) VENDEDOR(A,AS,ES) DECLARACH) SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL A IMEXISTÊNCIA DE OUTRAS QUAISQUER AÇÕES E EM ESPECIAL DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, BEM COMO, A IMEXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS EN FACE DO LAPSO DE TEMPO DE VIGÂNCIA DA CERTIDÃO.

CLÓSILA TRIBÁSIMA - FARF: Fica estabelecido entre as partes que o Fator Atenuador de Resíduo Final (FARF) utilizado no cálculo da prestação de amortização e juros e do prêmio mensal de seguros está indicado na letra "i" do item 68 do Quadro Resumo.

CLÁISLA TRIGÉSIMA PRIMEIRA — FORO: Para a propositura de qualquer ação decorrente do presente contrato as partes elegea o foro da comarca da Capital do Estado, podendo a MOSSA CAIXA, se for o caso, optar pelo foro do domicílio do(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES) ou da localização do imóvel.

<u>CLÁISIA TRIBÉSIMA SERUNDA - CLÁISIAA(S) ADICIONAL(IS)</u>: A(s) cláusula(s) adicional(is) que, porventura, seja(n) ou venha(n) a ser necessária(s) para os fins deste contrato e que dele fica fazendo parte integrante, ven(en) expressa(s) no item 13 do quadro resumo.

<u>prássia inidisima terceira - Disposicões Finais</u>: As partes aceitam as operações aqui consubstanciadas e o presente contrato, em todas as cláusulas e condições, as quais leram e acharam conforme, autorizando que sejam processados junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, quaisquer registros e averbações que se tornem necessários ao seu fiel cumprimento e requerendo ao Sr. Oficial que seja fornecida, juntamente com as vias devolvidas, certidão de Inteiro teor ou cópia reprográfica de matrícula constando todos os atos praticados, conforme facultam os artigos 16 e seguintes da Lei nº 6.815/73.

LA AISLA TRIGESIMA GMARTA - GMADEO RESIMO DOS ELEMENTOS VALIAVEIS: é o seguinte o quadro resumo a que se refere o presente contrato e que dele fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

A TOWN OF THE PROPERTY OF THE

RES. BACEN 1980 - 07/94

TO THE PROPERTY OF

AUTE UTICAC Autentico a presente cópia replogra

DE SP.

NE

Autentico a presente copia republicativa contr

0 2 SET 2003

BEL. PEDRO P. CLO NOCUERA Bactorial

Valor recebido ner any objection

### NOSSA CAIXA - NOSSO BANCI S/E

TIEM Nº 01 - VENDEDORIA AS FS

Della Libera Construtora Ltda, com sede na Avenida Paulista, 2494, com junto 63, Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrito no CGC/MF nº 55.934.467/ - 0001-09, constituida por contrato social de 06.06.1986, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.203.657.194, em 13 de Junho de 1986 e posteriores alterações, meste ato representada pelo senhor Carlos Roberto Della Libera, RG: 5.525.104/SSP-SP, CPF. 692.882.598/72, brasileiro casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

ITEM Nº 02 - COMPRADOR(A,AS,ES) & DEVEDOR(A,AS,ES)

EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, comerciante, portador do RG. 7.780.689/SSP/SP e do CPF. nº 593.608.108-78 e sua esposa LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, comerciante, portadora do RG. nº 10.564.194-SSP-SP e do CPF nº 075.804.518-24, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77. residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, 1281- bairro Garcia em Lins/SP.



PES. PACEN 1980 - 07/94



Scanned by CamScanner

#### NOSSA CALXA - NOSSO BANCO S

ITEM Nº 03 - PROCURADOR(A,AS,ES) DA NOSSA CAIXA

Ao final assinados, já qualificados no Substabelecimento de Procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 936, fls. 175 de 21.02.94, oriunda da Procuração lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., livro 138, fls. 289 de 16.11.92.

ITEM Nº 04 - IMÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA E DA GARANTIA HIPOTECÁRIA E SUA PROCEDÊNCIA

Apartamento nº 111 localizado no 11º andar no Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condominio Lins Marco Zero, situado na rua XV de Novembro, 61, centro, na cidade LINS/ SP., contendo sala de estar e jantar com (01) um terraço, 02(dois)dormitórios, 01 (um) dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, 01(um) banheiro social,01 (um) banheiro de serviço, cozinha e area de serviço, com área útil de 132,90 metros quadrados, 44.856metros quadrados de área comum, perfazendo uma área total de 177.756 metros quadrados, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum -1,284%.Confrontações de quem do apartamento olha para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a rua XV de Novembro; pelo lado direito para a 🗕 rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "2" e com áreas construidas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com o espaço aereo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence una vaga de garagem, que será definida por sorteio em Assembléia Geral. A garagem tem area total de 11.362 metros quadrados, sendo 9.90 metros quadrados de área útil e 1.732 metros quadrados de área comum, e a fração ideal no terreno e participações nas coisas de uso comum é de 0,049%. A construção do apartamento e garagem foi averbada sob nº 09 da matrícula 15.115 do CRI. de Lins/SP.O terreno onde se assenta o Edificio está descrito na matricula15.115, registrado sob nº 01 do CRI de Lins/SP. Foi havido conforme Escritura Pública de venda e compra de 13 de Outubro de 1987, livro 283, fls 073 do 19 cartório de Notas de Lins/SP. A especificação de Condomínio está registrada sob nº 11 da matrícula nº 15.115 e a Convenção de Condómio registrada sob nº R.6930, livro nº 03 no cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP.Habite-se nº 046/91 de 30.10.91.

Cadastro Prefeitura Municipal nº 1.078.001.00.
RES. BACEN 1980 - 07/94

5

Collegio No Side Presidente de la Colleg

TXM-GRD-A

AUTENTIC AC A

PLANTAGE OF PRESENTATION OF AUTENTICITY AND AUTENTICITY AC A

OR OF AUTENTIC AC ACT AND AUTENTICITY AND AUTENTICITY AC ACT AUTENTICITY AUTENTICI

910

NOBBA	B
NOBBA CAIXA - 1	NOSBO BANCO BA
1TEM Nº 05 - PREÇO DE VENDA E COMPRA	0,
R \$ 98.922,97 (Noventa e oito mil, novecer e sete centavos).	
ITEM Nº 06 - FORMA DE PAGAMENTO DA VE	NDA E COMPRA
a) Importância recebida anteriormente titulo de sinal e principio de paga R \$29.676,89(Vinte e nove mil; seiscer e nove centavos).  b) Poupanca efetuada pelo(a,s) compribate cujo depósito é transferido vendedor(a,as,es):	ntos e setenta e seis reais e oitenta
c) Financiamento concedido pela NOSSA e devedor (a,as,es) e depositado vendedor (a,as,es):  R \$69.246,08( Sessenta e nove mil, duz oito centavos).	nesta data em nome do(a,s)
ITEM Nº 07 - VALOR DO MÚTUO	,
69.246,08( sessenta e nove mil, duzen	
ITEM Nº 08 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
a) Prestação Mensal (A+J) R \$ 406,17	b) Prêmio Mensal de Seguros  MIP  R \$ 60,45 . R\$16,52
R \$1,21 R \$ 0,66	d) Encargo Mensal Total  R § 485,01
e) Sistema de Amortização SISTEMA COM AMORTIZAÇÕES REAIS CRESCENTES	f) Prazo de Amortização 180 <sub>meses</sub>
Taxa Anual de Juros Nominal 10,00 x	h) Venc 12en 1994a 1ª Prestação
i) FARE 4	J) Valor do Acréscimo Real Mensal
RES. BACEN 1980 - 07/94	IXH-GED A
A. TABEL Compared as Compared as Compared as Compared as Compared to Compared	Autentice a presente copia reproduct conforme and follower and the particular and original a mim apresentation due du te particular and original a mim apresentation due du te particular and original a mim apresentation due du te particular and original a mim apresentation due du te particular and original a mim apresentation due du te particular and original and orig

NOSSA CAIXA -	NOSSO BANCI	BLA
	**************************************	
TITEM N- 09 - TAXA DEVIDA PELO VENDE	DOR	Ro
Taxa de Contribuição ao FUNDHAB		
R\$ 1.384,92(Hum mil, trezentos e oiten Tavos).	ita e quatro roofe o n	mionte e dois C
Tavos).	ica e quacto reats e no	venta e dola c
ITEM Nº 10 - TAXAS DEVIDAS PELO COMP	PRADOR	
a) Taxa de Abertura de Crédito. S	c) IOF	9
b) Prêmios de Seguro, Acrescido do IC	. \$	
R\$ 78,84	OF: d) Taxa de Imóvel	Avaliação do
	*	
STITEM Nº 11 - COMPOSIÇÃO DE RENDA FAM	TI TAR	
	1 I	 I
NOME(S)	I RENDA(S)	I % I
Eduardo França dos Santos	I I 1.850,00	1 100,00
Januarya dos Santos	I 1.830,00	1
	I I	I I
	I I	
	I I	
	I I	
A	I I	
LITEM Nº 12 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO I	AGUEL OBJETO DESTE CON	
<u>R</u>		
RS 98.922,97 (Noventa e oito mil, noved e sete centavos).	entos e vinte e dois	reais e noventa
· Ab		
<b>3</b> -2	27	11/2 /
	Mh w	
	///// 00	TXM-GE
ES. BACEN 1980 - 97/94	AUT	ENTICATIO
	Antentico 3 p	rasente cópia reproviduca contenhe mim apresentada, to que dadás
		02 SET 2003
Golegio Notarial	73	AULO NOGUERA
ODE NOTA'S	₹9 ₹8 Valor recebblo	dealtz.
marca language Grillanda		Art entire de la constante de
MATON AND 4355	-	

#### NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A

10

ITEM N. 13 - CLÁUSULAS ADICIONAIS

Cláusula Primeira: A outorgante VENDEDORA, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições, expedida pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de Imóveis, não fazendo o presente imóveis, parte de seu ativo permanente, tudo conforme parecer aprovado pelo Ministério da Previdencia Social (MPS/CJ nº, 41/92) e Oficio nº, 10, expedido pela Secretaria Federal, sos 07.05.93, assinado pelo Dr. Antonio Carlos Monteiro, Secretário da Receita Federal.

Cláusula Segunda : A VENDEDORA declara, sob as penas da lei, que as despesas condominiais não foram levadas a rateio até a presente data.

Cláusula Terceira: DAS CONDIÇÕES DA LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO - O valor líquido do financiamento será levado à crédito da CREDORA para pagamento do débito da VENDEDORA junto a mesma, débito esse decorrente dos instrumentos firmedos em 08.06.88, 23.06.88, 18.01.90 e 19.02.91, registrados sob nos. R.03/M.15.115, AV.01-R.03/M.15.115, AV.06/M.15.115 e AV.07/M.15.115, na referida matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins - Estado de S. Paulo. A VENDEDORA autoriza a CREDORA, desde já, a levantar a quantia referente ao líquido do financiamento para amortizar parcialmente seu débito junto à CREDORA, decorrente dos instrumentos acima citados.

Parágrafo Único: Fica sem efeito o parágrafo primeiro da Cláusula Quarta deste Instrumento, tendo em vista a autorização ecima efetuada pela VENDEDORA.

Cláusula Quarta: A fim de tornar possível este novo mútuo, a CREDORA autoriza o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins - Estado de São Paulo a proceder o cancelamento da hipoteca registreda sob no. R.03, AV.01, AV.06 e AV.07 na matrícula 15.115, tão somente para desligar a unidade objeto da presente vende e compra, permanecendo o referido gravame às demais unidades abrangidas pelo mesmo. A autorização somente poderá ser realizada com o imediato registro da hipoteca constituída pelos "COMPRADORES", pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta: Nos próximos 180 (cento e oltenta) dias contados a partir da assinatura deste e na hipótese de o(s) comprador(es) pretender(em) sub-rogar(em) a terceiros o presente contrato, deverão ser mantidas ao(s) pretendente(s) as mesmas condições ora existentes, devendo ser obedecida as exigências da Cláusula Vigésima-Segunda deste Instrumento que trata da obrigatoriedade da anuência do CREDOR HIPOTECÁRIO, nos casos de sub-rogação, alienação, cessão, locação, empréstimo e promessa de venda.

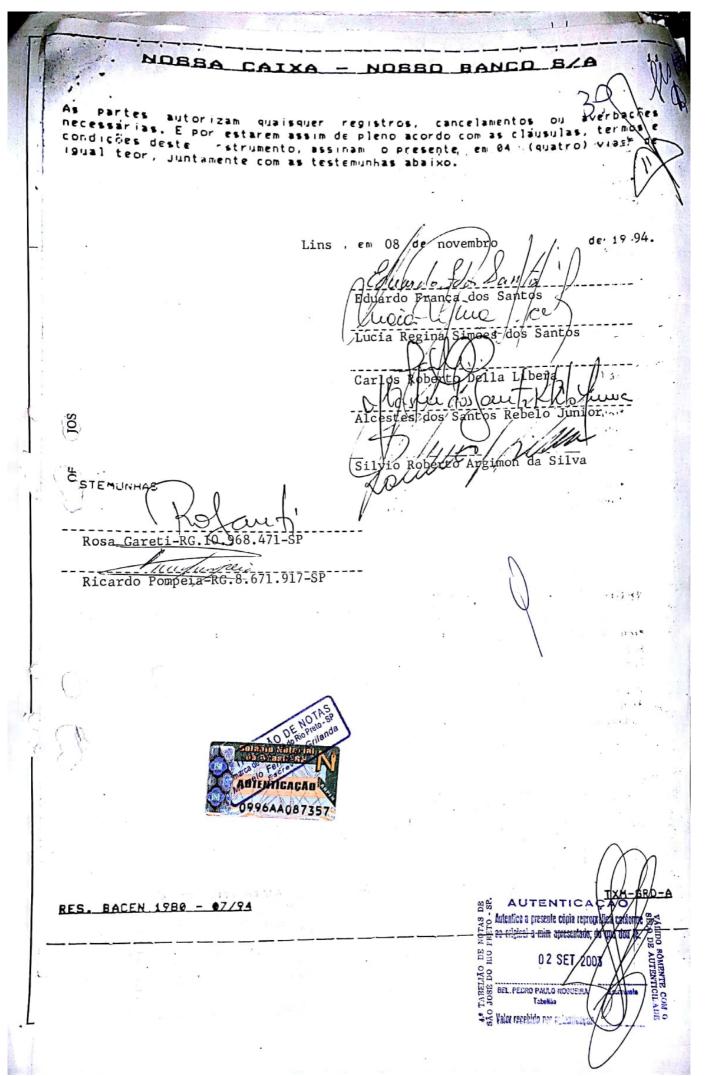
4. • TABELIÃO DE SP SP Comarca de São José do R. Comarca de José do R. Com

SEL PECKO PAULO NOSUERA

O Valor (Ecchido per aniantic)

Scanned by CamScanner

COM



e e e	3.3
MEGISTRO DE IMÓVEIS E ANÉXO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Certified aug	2
Certifico que o presente titulo foi: Protocolado em 23 de FENINANO de 1998	,
Sob N.º SS 698 Live N. 1.4	- ' ' ' '
Folhas Nº	
REGIST ADD TO THE STATE OF THE	•
REGISTADO no Livro n.º of CD	_
Sob n.º //v & W/// / \	
Comarca de LINS - Estado de São Paulo	
muchen	
O Oficial	
SECISTRO DE MANDE	
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANÉX	05
Certifico que o presente titulo foi:	7
Protocolado em 23 de FEVENSINO de 19	87
Sob N.º	
Folhas N.º 255 e no mesmo	die
REGISTERDO no Livro n.º 2/10	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
68 fls. 0) Sob n.º 1/M - 22343	cai
Comarca de LINS Estado de São Pau	
C \ mulled	,
O Oficial	
REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
titulo fait	- A - A - A - A - A - A - A - A - A - A
de Couche	<u> </u>
Sob N.º 35698 Livro N.º 1.1.4	(49.5)
Folhas N° 255 e no mesmo die	1 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
REGIS NO LIVIO II.	Colegie de aciai
AVERDADIO Cabao Ralin axono	A SEE N
Comarca de LINS Estado de São Paulo	ADTEM CAGAO
Comarca do	09964087358
OlOficial	700
	Sp. 20
the state of the s	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
E ANEXOS	
MARCO ANTONIO MACHADO	
- Escre/ente Autorizado - COMARCA DE LINS-EST. SÃO PAULO	[- ] ///
COMARCA DE LINS-EST, SAOTAGE	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente cópia reprográfica centampe (# 15 de ao original a mim apresentado de que pobre.
	25
	89 02 SET 2003 / €
	OYITE & BEL. PEDRO PAULO NOGUEIRA
: N. 14.	BELL PEDRO PAULO NOGUEIRA
	₹ Yalor recebido por autenticação
A STATE OF THE STA	4/

F1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 - DQ	MATRÍCULA 22.343  Lins, 23 de fevereiro de 1.995
MATRÍCULA	DistritoLins  MunicípioLins	Urbano ( * ) C.P.M. 01.78.01.  Rural ( ) Incra
CARTUAIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: JOSÉ GONÇALVES	e comarca de Lins-SP, contendo sala de esta um dormitório com closed e banheiro, formar banheiro de serviço, cozinha e área de servide área comum, perfazendo uma área total de participação nas coisas de uso comum de 1,2 olha para a rua XV de Novembro: a frente de Novembro; pelo lado direito para a rua de Novembro; pelo lado direito para a rua xa de escadas, poço dos elevadores social e fundos com o espaço aéreo dentro do empreen Ao apartamento pertence uma vaga de garagem geral. A garagem tem área total de 11,362 m	1º andar do Edificio "Domingos Cucolo", integado na rua XV de Novembro nº 61, nesta cidado ar e jantar com um terraço, dois dormitórios ando suíte, circulação, um banheiro social, um viço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e de 184%. Confrontações de quem do apartamento de fachada principal do Edificio com a rua XV-Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o didas e comuns do Edificio, onde existe a caide de serviço, hall social e de serviço, e no andimento sobre o Shopping Center Tropical.—  m, que será deifina por sorteio em assembléis m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 departicipação nas coisas de uso comum é de —
	Registro anterior nº R11/M-15.115, livro 2  O Escrevente Autorizado,  R1/M-22.343 Em 23 de fevereiro de 1.995.	2-D, deste cartório Data: 04/01/1994  (Marco Antonio Machado)
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	o preço de R\$98.922,97, o imóvel acima des nte, RG nº 7.780.689-SP e CPF nº 593.608.1 ANTOS, comerciante, RG nº 10.564.194-SP e	da por Carlos Roberto Della Libera; vendeu pu scrito, à EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, comerci- 108-78, e sua esposa LUCIA REGINA SIMÕES DOS- CPF nº 075.804.518-24, ambos brasileiros, cu bens, na vigência da lei 6515/77, residentes-

				F	-
MATRÍCULA 22.343 Oficial	F. 1 verso	REGISTRO GERAL	2000		2
lundu	.\	LIVRO N.º 2 - DQ			
da, mutuo e hipoteca contrato 2	035.917-98),	datado de 08 de novembro	de 1.994;-	14	
dardo França dos Santos e sua	esposa Lucia	Regina Simões dos Santos	deram o imóvel -	¥.	E
descrito, em primeira, úni	ca e especial	HIPOTECA, em favor da No	OSSA CAIXA NOSSO -	MATRÍCULA	
BANCO S/A, com sede =a rua XV de	Novembro, 11	l, São Paulo-SP, inscrita	no CGC sob nº 43	<sup>1</sup>	
073.394.0001-10;- para garantia	de uma divida	no valor de R\$69.246,08	, pagáveis em 180-	MA.	
meses, taxa anual de juros nomin	nal 10,00%, si	stema de amortizações re	nis crescentes, en	1	
cargo mensal R\$485,01, venciment constam do contrato O Escrever	to da primeira	prestação 08/12/1994.	Outras condições -	- s	
Marco Antonio Machado)	ite Autorizado	, January		DE IMÓVEIS ALVES	
(	<del></del>			OE I	
,		CERTIDA	<u>)</u>	STRO DE IN	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	CERTIFICO E DO	CERTIDA ( U FÉ que a presente Xerox foi extra p há quaisquer alterações relativa a se contém Lins, Odd de	da da Matrícula n.º223	43. S	
E ANEXOS	além do que nel	o na quaisquer atterações relativa a se contém Lins, 09 de	a alienação ou onus real O을 de 1995	REG 7	
MARCO ANTONIO MACHADO - Escrevente Autorizado -		\ \ \ \ s	ELOS ESTADUAIS E	E DE 1	1
COMARCA DE LINS-EST. SÃO PAULO	OFICIAL: JOSÉ		ARTEIRA DAS SERVEN- AS RECOLHIDOS POR		
	ESC. AUT.: MAR	ACO ANTONIO MACHADO	ERBA.	J 65	
		,		CAI	
	ċ				
9				- 1	
				10	12
i i				(	
				16	
				1	7
				1	
				1	1
	14			NS NS	Paulo
	•		,	DE LINS	
				=	São
				1 5	de C
*41				1 3	COMARCA ES Estado de São
		•		- 1	CO. Est
				1	

32/33/P

Nossa Caixa O novo banco de São Paulo CNPJ 43.073.394/0001-10	COMPROVANTE DE ENTREGA	Para uso do Co Ausente Falecido Recusado Desconheci Mudou-se	Inf. escrita p/porteiro/sín Não existe o nº indicado Endereço insuficiente		32
ndereço Para Devolução  EP Cidac 15015-200	R VOLUNTARIOS S.P. SAO JOSE DO RIO P		\	CENTRO	08.0000.0
203591798. Pestinatário	/014/001		SEC	ADM DE CREDITO	REGIONAL
EDUARDO FRAN	CA DOS SANTOS		AG.SAT. 4691.4 SUP	.IMO. SAO JOSE I	DO RIO PRETO
RUA XV DE NO		61	APTO 111	CENTRO	
16400-035	LINS KOA	/			U.F.

Nossa Caixa O novo banco de São Paulo CNPJ 43.073.394/0001-10	COMPROVANTE DE ENTREGA	Para uso do Cot Ausente Falecido Recusado Desconheci Mudou-se	☐ Inf. esci	rita p/porteiro/síndice ste o nº indicado co insuficiente ocurado	Deta	33
Endereço Para Devolução	R VOLUNTARIOS S.PAUL	.O, 2857 1A		E-E	CENTRO3	08, 0000 0
15015-200 Cidad	SAO JOSE DO RIO PRET	0	10		(VIII.0.9)	EGT 9PI
20359 1798	014/002			SEC A	ADM DE CREDITO	REGIONAL
Destinatário Nome EDUARDO FRANC	DOS SANTOS		AG.SAT.	4691.4 SUP.	MO. SAO JOSE	DO RIO PRETO
RUA XV DE NO	/EMBRO	61	APT0	111	CENTRO	
16400-035 Cidad	LINS					U.F. SP
O+14/2003 Assin	PRONALDO DO	S JA	NTOS	Sau	ilos	
		\		-1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

## AVISO DE ATRASO DE PAGAMENTO

Nossos registros indicam que a(s) prestação(ões) do financiamento habitacional, abaixo relacionada(s) encontra(m)-se vencida(s) e ainda não foi(ram) paga(s).

Acreditamos tratar-se de mero lapso de sua parte. Estamos certos de que, à recepção deste aviso, essa(s) pendência(s) será(ão) prontamente regularizada(s).

Alertamos da conveniência de regularização dos débitos em atraso, dentro do prazo estipulado, para evitar a execução da dívida, bem como a inclusão do seu nome e dos demais participantes do financiamento (se houver) nos arquivos do SPC - Serviço de Proteção ao Crédito e da SERASA.

#### Atenciosamente

#### BANCO NOSSA CAIXA S.A.

Nome do(s) Mu	******						
1 - EDUARDO	FRANCA DOS SA	NTOS		RG 7.	780.689	CPF	593.608.108-78
2-LUCIA RE	GINA SIMES DO		10	10.564.194 075.804.518-24			
3.*******	********			,	501.151	1	5,5,55,
			******		. 0		000.000.000-00
4. *******	*********	*********	******	-	0	1	000.000.000-00
					U		000.000.000
5	**********	*********	******		O		000.000.000
6- *******	*********	*********	*****	1 2			
				1	0		000.000.000-00
7-*******	**********	*********	******	0	0		000.000.000-00
Endereço do Imóve				- U		Compleme	ento
RUA XV DE	NOVEMBRO		61		\	APT	0 111
CENTRO				LINS			16400-000
Identificação 2.035.917	7-98		Data Emissão 21/02/2003	•	1. CART	Α	
Prazo para Pagame 27/03/200		Local de Pagament 4691-4		OSE DO RIO			Data Validade Cálculo 21/02/2003
Prestações em A				27 00			
N° Prest. V	encimento -	Valor Prestação		Valor Encargo	os Moratórios	0000utoudana.c	Total dos Atrasos
ATRASOS AN	IT ACUMULADO		98.431,40		150.792,	78	249.224.18
090/180	08/05/2002		1.812,21		394,	16	2.206,37
091/180	08/06/2002		1.826,56		352,		2 179.02
092/180	08/07/2002		1.839,42		313,	57	2.152.99
093/180	08/08/2002		1.854,44		271,		2,125,76
094/180	08/09/2002		1.868,59		230,		2.098,64
095/180	08/10/2002		1.882,06		190,	76	2.072,82
096/180	08/11/2002		1.897,22		148,	53	2.045,85
097/180	08/12/2002		1.912,25		107,9	93	2.020,18
098/180	08/01/2003		1.928,27		65,	13	1,993,40
099/180	08/02/2003		1.948,30		18,4	41	1.966,71
TOTAL		-	117.200,72		152.885,2	20	270.085,92

NOTA: OS VALORES DOS ATRASOS ESTÃO POSICIONADOS ATÉ A DATA DE VALIDADE ACIMA INDICADA.
OS VALORES DEFINITIVOS SERÃO CALCULADOS NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

QUEIRA(M) TORNAR SEM EFEITO ESTE AVISO SE O PAGAMENTO JÁ FOI EFETUADO

08/02 - JFA005

\*\*\*\*\*\* A FIM DE SER ANEXADA AO PROCESSO \*\*\*\*\*\*



Nossa Caixa O novo banco de São Paulo

ATENÇÃO SR. CARTEIRO O COMPROVANTE DE ENTREGA **ENCONTRA-SE NO VERSO** 

CONT/ECT/DR/SP

х NC NB

CT.ECT.1117/1999

Financiamento Imobiliário EDUARDO FRANCA DOS RUA XV DE NOVEMBRO CENTRO CEP 16400-035 APTO 111

02/99 - LD01 - JFA005

LINS

#### SR. CARTEIRO DESTAQUE NA LINHA PONTILHADA

										tura	isnizeA	ms obidesem
dS										SNIT	Cidade	16400-035
3.0	СЕИТВО		111	OTAA		19	,			OABME	DE NOVE	VX AUR
OTBA9 OIA (	DO 3500 DAS	OMI. 9US.	4.1694	.TAS.D	ΙA	4		SOTNAS	800	A DNA R	OORAL	sstinatário eme EDI
REGIONAL	DE CREDITO	MOA DES								100/410	0/86716	20326 Vanole
a.u							ОТЗЯЧ	01A 00	3SO	L DAS	Cidade	12012-200
0.0000.80	CENTRO				Al 1	. 2857	OJUA9.	S SOIA	ATNU.	R VOL	ogśn	dereço Para Devo
			-			nopnw [					or	r0001462.270.24 L91
	To begad or		xiste o n° in eço insufic rocurado	☐ Não e	ор	Ausen   Ausen   Recus	╡	TNAV Ađar:				AND ANO

# ÚLTIMO AVISO PARA PAGAMENTO DE ATRASO

Reiterando os termos da nossa correspondência anterior, informamos que os nossos registros indicam que as prestações do financiamento habitacional, abaixo relacionadas, encontram-se vencidas e ainda não foram pagas.

Dessa forma, solicitamos o comparecimento de V.Sas. na Agência abaixo indicada, dentro do prazo estabelecido, para a regularização dessas pendências.

Cumpre-nos alertá-lo(s) que, se esses débitos não forem saldados dentro do prazo concedido para pagamento, não nos restará outra alternativa senão procedermos a inclusão do seu nome e dos demais participantes do financiamento (se houver) nos arquivos do SPC - Serviço de Proteção ao Crédito e da SERASA.

O não atendimento a este aviso implicará, ainda, no início imediato da execução da dívida, ficando esta acrescida do valor da multa contratual e dos honorários advocatícios calculado com base no percentual previsto em contrato, além das despesas com a execução.

Atenciosamente

Nome do(s) Mutuário(s)		BANCO NOSSA CAI	XA S.A.
1-EDUARDO FRANCA DOS SA		RG Id	PF
TOURING PRANÇA DOS SA	NTOS	7.780.689	593.608.108-78
2-LUCIA REGINA SIMES DO	C CANTON	7.700.005	593.008.106-78
2 *****	S SANTOS	10.564.194	075.804.518-24
3	************	0	000.000.000-00
4-*************	**********	. 0	000.000.000-00
5-**************	*******	0	000.000.000-00
6-*************	***********	1/1	000.000.000
. ***********		0	000.000.000-00
7	**********	0.	000.000.000-00
Endereço do Imóvel Financiado		1	mplemento
RUA XV DE NOVEMBRO ·	61		APTO 111
CENTRO	Munic	ipio	ICEP
Identificação	L	_INS	16400-000
2.035.917-98	Data Emissão	Tipo Aviso	
Prazo para Pagamento	Local de Pagamento - Agência	2. CARTA	
20/04/2003	4691-4 SUP.IMO. SAO JO	OSE DO DIO DEETO	Data Validade Cálculo
Prestações em Atraso	SAC US	SSE BO KIO PRETO	27/03/2003
N° Prest. Vencimento	Valor Prestação	Valor Encargos Moratórios	Total dos Atrasos
ATRASOS ANT ACUMULADO	100.243,61	156.618,53	256.862.14
091/180 08/06/2002	1.826.56	405.78	2.232,34
092/180 08/07/2002	1,839,42	366,47	2.205.89
093/180 08/08/2002	1,854,44	323.77	2.178.21
094/180 08/09/2002	1.868,59	282,06	
095/180 08/10/2002		242,33	2.150,65 2.124,39
096/180 08/11/2002		199,76	2.124,39
097/180 08/12/2002		158.64	2.096,98
098/180 08/01/2003		115.39	2.070,89
099/180 08/02/2003		68,23	2.043,66
100/180 08/03/2003		28.63	2.016,53 1.993,11
TOTAL	119.165,20	158.809.59	277.974,79

NOTAS: 1) O PRESENTE AVISO É FEITO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O DECRETO № 70, DE 21.11.1966 E LEI № 5741, DE 01.12.1971.
2) OS VALORES DOS ATRASOS ESTÃO POSICIONADOS ATÉ A DATA DE VALIDADE ACIMA INDICADA.
OS VALORES DEFINITIVOS SERÃO CALCULADOS NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

QUEIRA(M) TORNAR SEM EFEITO ESTE AVISO SE O PAGAMENTO JÁ FOI EFETUADO

08/02 - JFA006

\*\*\*\*\*\* A FIM DE SER ANEXADA AO PROCESSO \*\*\*\*\*\*



Nossa Caixa

ATENÇÃO SR. CARTEIRO O COMPROVANTE DE ENTREGA **ENCONTRA-SE NO VERSO** 

CONT/ECT/DR/SP Х NC NB



EDUARDO FRANCA DOS RUA XV DE NOVEMBRO CENTRO CEP 16400-035

LINS

APTO 111

CT.ECT.1117/1999

02/99 - LD01 - JFA005

#### SR. CARTEIRO DESTAQUE NA LINHA PONTILHADA

	.57	obegatnā	obsido 🔲 Não procurado	Falecido Recusado Desconho Mudou-se	ADBATNB BO	] <sub>0 </sub>	MOND 43.073.394/0001-1 CNPJ 43.073.394/0001-1
0.0000.	80	CENTRO	ΨI	7882	VOLUNTARIOS S.PAULO,	Ogó B	ndereço Para Devolu
J.U.					OT3A9 OIA OO 3200 OA	Cidade S	15015-200
JAN	O REGIC	TIOEROIT	SEC ADM		7007	p10/867	203291 Controle
OT3A9	01A 00	BSOL DAS .	OMI.9US 4.1634 .TAS.2A		SOTNAS SOU AON	АЯЭ ООЯ	oiristanite emon AUOE
		CENTRO	III OT9A	19			adereço NX AUR
D.F.					SNI	Cidade	16400-035 cep
						SiusenieeA	Recebido em

NJFAT16

CARTEIRA:

1.

7.

TX MERC

BANCO NOSSA CAIXA S.A.

DT.EMISSAO: 06/12/2004

DEMONS	DI.EMISSAU:
DEMONSTRATIVO DO DEBITO - FINANCIAMENTO FINALIDADE: EXECUCAO JUDICIAL - C.P.CIVIL MUTUARIO: EDUARDO FRANCA DOS CONTROLES	HABITACIONAL
AG POLO: SEC REG ADM DE	VALIDADE CALCULO: IDENTIFICACAO: 2.
CARTEIRA: TX MERC	COD.AG.DOMICILIO:

10/12/2004 .035.917-98 COD.AG.DOMICILIO: 4712-1

COD.AG.POLO 4712-1 UNID.CENTRALIZADORA: 4700-7

DOCS.

1.	1. SALDO DEVEDOR			R\$	114.469,04
1.1.	1.1. ATUALIZACAO MONETARIA			R\$	20,14
2.	PRESTACOES EM ATRASO PERIODO: OR/O1/1006	(QTDE:	108 )		

08/01/1996 A 08/12/2004 2.1. ATUALIZACAO MONETARIA R\$ 164.302,48 2.2. JUROS DE MORA RŚ 23.086,12 R\$ 263.516,04

З. JUROS DE ACERTO R\$ 63,35 SALDO DO FUNDO FIEL

4.1. ATUALIZACAO MONETARIA R\$ R\$ 4.2. JUROS EM ATRASO R\$

SALDO DO EMPRESTIMO FINAL PRAZO RS 5.1. ATUALIZACAO MONETARIA R\$ 5.2. JUROS EM ATRASO R\$ 5.3. JUROS DE ACERTO R\$

SUB-TOTAL (1) RS 565.457,17

DEDUCAO DO SALDO DO F. G. T. S. RS 8. SUB-TOTAL (2) RS 565.457,17

9. MULTA CONTRATUAL R\$ 56.545,71

10. SUB-TOTAL (3) R\$ 622.002,88

11. HONORARIOS ADVOCATICIOS R\$ 62.200,28 REMUNERACAO DO AGENTE FIDUCIARIO 12. R\$

13. ENCARGOS DE COBRANCA R\$

DIFERENCAS PREST/ENCARGOS R\$

15. DEDUCAO DIF.PREST. E/OU ENCARGOS R\$

16. GERAL

TOTAL

UNID.EMIT .: DINIM. 3-RIO CLARO

684.203,16

ANA CAROLINA & BOTEZELLI

Aux. Administrativo

Matr 22.047-8

**ASSINATURA** 

FIM

119

### DEMONSTRATIVO ANALITICO DO DEBITO EM ATRASO

## I) PRESTACOES EM ATRASO

		DEMO	NSTRATIVO AN	ALTERCO DO DED		
			MELICATIVO AN	ALITICO DO DEB	ITO EM ATRASO	
	MITTELLA					2 035 91 90 \$500
	MUTUARIO:	EDUARDO FRANCA	DOG GANTOG			00
	VALIDADE:	10/12/2004	DOS SANTOS		IDENTIFICACAO:	2.035.91
		,,001				~
						27
	<ul><li>I) PRESTAC</li></ul>	OES EM ATRASO				51
		THE ATRASO				0
	VENCTO.	DT.AJUST.				
	08/01/1996	08/01/1006	PRINCIPAL	ATUAL. MONET	MORA	TOTAL DEVIDO
	08/02/1996	08/02/1996	760,02	425,08	4.830,49	6.015,59
	08/03/1996		782,14	421,33	4.823,92	6.027,39
	08/04/1996		795,83	418,27	4.790,52	6.004,62
	08/05/1996		807,84	416,93	4.751,57	5.976,34
	08/06/1996		815,84	412,06	4.685,96	5.913,86
	08/07/1996		828,56	410,05	4.646,72	5.885,33
	08/08/1996		841,05	408,26	4.609,55	5.858,86
	00/08/1996		853,34	406,69	4.569,45	5.829,48
	08/09/1996		866,09	404,65	4.528,88	5.799,62
	08/10/1996		878,55	402,91	4.490,48	5.771,94
	08/11/1996	08/11/1996	893,29	398,89	4.449,14	5.741,32
	08/12/1996		907,69	395,20	4.409,90	5.712,79
	08/01/1997	08/01/1997	922,35	391,24	4.367,71	5.681,30
	08/02/1997	08/02/1997	938,13	386,16	4.325,18	5.649,47
	08/03/1997	08/03/1997	951,94	383,06	4.289,83	5.624,83
C	8/04/1997	08/04/1997	965,51	380,20	4.246,61	5.592,32
1	8/05/1997	08/05/1997	978,66	377,74	4.205,49	5.561,89
6	706/1997	08/06/1997	993,17	373,93	4.161,61	5.528,71
6	707/1997	08/07/1997	1.007,21	370,61	4.119,95	5.497,77
1	108/1997	08/08/1997	1.021,70	366,83	4.075,50	5.464,03
	08/09/1997	08/09/1997	1.035,57	363,67	4.030,77	5.430,01
	08/10/1997	08/10/1997	1.049,83	360,11	3.988,17	5.398,11
	08/11/1997	08/11/1997	1.064,88	355,77	3.942,91	5.363,56
	08/12/1997	08/12/1997	1.088,85	342,49	3.899,76	5.331,10
	08/01/1998	08/01/1998	1.109,09	332,98	3.854,06	5.296,13
	08/02/1998	08/02/1998	1.131,78	321,00	3.808,08	5.260,86
	08/03/1998	08/03/1998	1.144,88	318,63	3.769,08	5.232,59
	08/04/1998	08/04/1998	1.161,62	312,60	3.722,65	5.196,87
	08/05/1998	08/05/1998	1.150,40	304,47	3.603,92	5.058,79
	08/06/1998	08/06/1998	1.165,11	300,47	3.558,57	5.024,15
	08/07/1998	08/07/1998	1.178,98	297,31	3.515,31	4.991,60
	8/08/1998	08/08/1998	1.193,91	293,08	3.469,54	4.956,53
	8/09/1998	08/09/1998	1.206,14	291,57	3.423,64	4.921,35
	1 - 1	08/10/1998	1.227,47	280,94	3.379,79	4.888,20
	08/10/1998 08/11/1998	08/11/1998	1.246,20	272,90	3.333,49	4.852,59
	3/11/1990	08/12/1998	1.262,14	267,66	3.289,30	4.819,10
	3/12/1998	08/01/1999	1.281,97	261,22	3.248,38	4.791,57
,	8/01/1999		1.298,79	255,11	3.201,57	4.755,47
f.	02/1999	08/02/1999	1.317,58	247,05	3.161,31	4.725,94
	703/1999	08/03/1999	1.340,74	234,59	3.114,20	4.689,53
	U/04/1999	08/04/1999		225,66	3.069,21	4.655,26
_	8/05/1999	08/05/1999	1.360,39	222,02	3.021,90	4.618,66
	8/06/1999	08/06/1999	1.374,74		2.976,66	4.584,13
	8/07/1999	08/07/1999	1.388,87	218,60 215,89	2.929,17	4.547,36
	8/08/1999	08/08/1999	1.402,30			4.510,46
	8/09/1999	08/09/1999	1.415,22	213,67	2.881,57	4.475,68
	8/10/1999	08/10/1999	1.428,48	211,13	2.836,07	4.438,66
	8/11/1999	08/11/1999	1.439,95	210,37	2.788,34	
	8/12/1999	08/12/1999	1.452,36	208,65	2.742,63	4.403,64
0	8/01/2000	08/01/2000	1.466,09	205,63	2.694,77	4.366,49
	8/02/2000	08/02/2000	1.478,86	203,58	2.646,89	4.329,33
0	8/03/2000	08/03/2000	1.490,75	202,41	2.603,12	4.296,28

## DEMONSTRATIVO ANALITICO DO DEBITO EM ATRASO

	MUTUARIO:	77				
	VALIDADE:	EDUARDO FRANCA	DOS SANTOS			
		10/12/2004	2.21105		IDENTIFICACAO:	2.035.917-98
	08/04/2000					
	08/05/2000	-, 02/2000	1.504,02			
	08/05/2000	08/05/2000	1.514,95	199,84	2.555,11	4.258,97
	08/06/2000	08/06/2000	1 520 67	199,62	2.509,15	4.223,72
	08/07/2000	08/07/2000	1.528,67	196,63	2.461,12	4.186,42
	08/08/2000	00/00/00-	1.541,47	194,54	2.415,08	4.151,09
	08/09/2000	08/00/2000	1.553,30	193,42	2.366,99	4.113,71
	08/10/2000	08/10/2000	1.565,17	192,29	2.318,94	4.076,40
	08/11/2000	08/11/2000	1.576,67	191,50	2.272,85	4.041,02
	08/12/2000	08/12/2000	1.588,39	190,48	2.224,74	4.003,61
	08/01/2001	08/01/2000	1.600,44	189,16	2.178,65	3.968,25
	08/02/2001	08/02/2001	1.611,42	188,90	2.130,59	3.930,91
	08/03/2001	,, 2001	1.623,53	187,52	2.082,56	3.893,61
	08/04/2001		1.633,77	187,99	2.040,34	3.862,10
	08/05/2001	08/04/2001	1.646,18	186,28	1.992,30	3.824,76
	08/06/2001	08/05/2001	1.657,68	185,50	1.946,23	3.789,41
	08/07/2001	08/06/2001	1.670,98	182,91	1.898,27	
	08/08/2001	08/07/2001	1.682,74	181,87		3.752,16
	08/00/2001	08/08/2001	1.697,64	177,69	1.852,25	3.716,86
	08/09/2001	08/09/2001	1.712,46		1.804,39	3.679,72
(3)	08/10/2001 08/11/2001	08/10/2001	1.725,69	173,58	1.756,57	3.642,61
4	38/11/2001	08/11/2001	1.739,92	171,05 167,54	1.710,66	3.607,40
	3/12/2001	08/12/2001	1.753,67		1.662,96	3.570,42
5	1/01/2002	08/01/2002	1.766,40	164,50	1.617,15	3.535,32
3	/02/2002	08/02/2002	1.781,39	162,48	1.569,57	3.498,45
	08/03/2002	08/03/2002	1.793,41	158,22	1.522,08	3.461,69
	08/04/2002	08/04/2002	1.798,59	156,92	1.480,05	3.430,38
	08/05/2002	08/05/2002	1.812,21	153,76	1.426,33	3.378,68
1	08/06/2002	08/06/2002	1.826,56	150,86	1.381,05	3.344,12
	08/07/2002	08/07/2002	1.839,42	147,24	1.334,09	3.307,89
	08/08/2002	08/08/2002	1.854,44	145,10	1.288,95	3.273,47
	08/09/2002	08/09/2002	1.868,59	140,79	1.242,16	3.237,39
	08/10/2002	08/10/2002	1.882,06	137,36	1.195,47	3.201,42
	08/11/2002	08/11/2002		134,59	1.150,57	3.167,22
	08/12/2002	08/12/2002	1.897,22	130,15	1.104,07	3.131,44
	08/01/2003	08/01/2003	1.912,25	125,82	1.059,35	3.097,42
	08/02/2003		1.928,27	120,51	1.013,06	3.061,84
	08/03/2003	08/02/2003	1.948,30	111,20	966,88	3.026,38
		08/03/2003	1.964,48	105,73	925,73	2.995,94
	08/04/2003	08/04/2003	1.984,18	96,75	879,75	2.960,68
	08/05/2003	08/05/2003	2.002,14	89,50	835,51	2.927,15
	8/06/2003	08/06/2003	2.022,79	79,56	789,76	2.892,11
	8/07/2003	08/07/2003	2.041,68	71,40	745,74	2.858,82
1	(08/2003	08/08/2003	2.063,21	60,58	700,24	2.824,03
	709/2003	08/09/2003	2.081,50	53,02	654,87	2.789,39
	10/2003	08/10/2003	2.098,25	46,98	611,19	2.756,42
0	8/11/2003	08/11/2003	2.114,95	41,00	566,08	2.722,03
0	8/12/2003	08/12/2003	2.128,90	37,77	522,65	2.689,32
0	8/01/2004	08/01/2004	2.142,54	34,84	477,81	2.655,19
0	8/02/2004	08/02/2004	2.156,55	31,56	433,11	2.621,22
0	8/03/2004	08/03/2004	2.167,94	30,88	391,55	
	8/04/2004	08/04/2004	2.182,51	27,02		2.590,37
	8/05/2004	08/05/2004	2.194,99	25,26	347,12	2.556,65
	8/06/2004	08/06/2004	2.208,97		304,31	2.524,56
	8/07/2004	08/07/2004		22,00	260,18	2.491,15
		08/08/2004	2.223,44	18,25	217,64	2.459,33
	7.0		2.238,36	14,05	173,79	2.426,20
U	8/09/2004	08/09/2004	2.249,87	10,35	129,94	2.390,16
						7

#### DEMONSTRATIVO ANALITICO DO DEBITO EM ATRASO

MUTUARIO: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS VALIDADE: 10/12/2004 IDENTIFICACAO: 2.035.917-98

08/10/2004 08/10/2004 08/11/2004 08/11/2004 2.265,05 2.358,83 5,90 87,88 2.277,48 2.326,22 4,19 44,55 08/12/2004 08/12/2004 2.291,98 2,77 2.295,15 0,40

TOTAL - 108 PRINCIPAL: 164.302,48 AT. MONET.: 23.086,12

MORA 450.904,64 263.516,04 TOT.DEVIDO:

II) JUROS DO FUNDO FIEL

TOTAL -

VENCTO. PRINCIPAL ATUAL. MONET TOTAL DEVIDO MORA

TOTAL -PRINCIPAL: AT. MONET .:

MORA TOT.DEVIDO:

) JUROS EMPRESTIMO FINAL DO PRAZO

PRINCIPAL

PRINCIPAL:

.\_NCTO. PRINCIPAL ATUAL. MONET MORA TOTAL DEVIDO

PRINCIPAL: TOTAL -AT. MONET .:

TOT.DEVIDO: MORA

IV) SEGUROS DO EMPRESTIMO FINAL DO PRAZO

MORA

AT. MONET .:

TOTAL DEVIDO

ATUAL. MONET

VENCTO.

TOT.DEVIDO: MORA

ENCARGOS DE COBRANCA

TOTAL DEVIDO MORA ATUAL. MONET VENCTO. PRINCIPAL

PRINCIPAL: AT. MONET .: TOTAL -

> TOT.DEVIDO: MORA

02

## PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LIES/SP CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LIES/SP

Processo n.º 1145/04

#### MANDADO DE CITAÇÃO

O Doutor ANTÔNIO APPARECIDO BARBI, Meritissimo Juiz de Direito da 2º Vara da Comarca de Lins-SP, na forma da lci, etc.

MANDA, a qualquer oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, movida por BANCO NOSSA CAIXA S/A contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS.

Proceda a CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) \*EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e \*LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, residentes à Rua XV de Novembro nº 61, apto. 111, Edifício Domingos Cucolo, Centro, em Lins-SP., da ação supra mencionada, nos termos do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, ficando ciente(s) de que deverá(ão) efetuar o pagamento da dívida ajuizada, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, ou ofertar(em) bens à penhora, sob pena de penhora do bem hipotecado, descrito na inicial, podendo se quiser(em), apresentar embargos à execução no prazo legal de 10 (dez) dias, contados da juntada aos autos da prova da intimação da penhora; conforme r. despacho de fls. 40, cujo teor é o seguinte:

"Cite(m)-se. Em caso de pagamento, fixo a verba honorária em 10% sobre o valor do débito."

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Lins-SP., em 04 de fevereiro de 2005. Eu, (Mário Nishimoto), Escrevente Técnico Judiciário, digitei Eu, (Romilda Inez Possato Gimenes), Diretora Técnica, subscrevi

ROMILDA INEZ POSSATO GIMENES

Diretora Técnica

oficial: MARCIO

OBSERVAÇÕES: 1-É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte Z- A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

60.06.001

Shore this for the state of the

The first of the Angles of Court States of the States of t

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente, diligenciei no endereço indicado, bem como na Avenida São Paulo, Bairro Junqueira, nesta cidade (Tapeçaria Chik – local de trabalho do executado Eduardo), e aí sendo, **CITEI** os executados Lucia Regina Simões dos Santos e Eduardo França dos Santos, os quais ficaram bem cientes do inteiro teor deste, aceitaram a contrafé e cópias que lhes ofereci, conforme assinaturas exaradas acima. Dou fé. Lins, 25 de fevereiro de 2005.

MARCIO PEREIRA HUSEIN Oficial de Justiça

#### CERTIDÃO

Certifico que, decorrido o prazo legal sem que os executados tivessem efetuado o pagamento do débito ajuizado em Cartório, nem tão pouco nomeado bens à penhora, diligenciei novamente no endereço cabível, e aí sendo, procedi à penhora do bem imovel indicado, descrito na inicial, conforme Auto em anexo. Dou fé. Lins, 03 de março de 2005.

experience and appropriate and appropriate of the strength of

MARCIO PEREIRA HUSEIN Oficial de Justiça

La La Carlotti

03 diligências (recolhidas)

#### PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

#### AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 1145/04

2ª Vara Civel

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e cinco, nesta cidade e comarca de Lins/SP, à Rua XV de Novembro nº 61, centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Hipotecária, movida por Banco Nossa Caixa S/A contra Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos, pela qual procedo à penhora do bem abaixo descrito:

 Um apartamento de nº 111, no Edificio Domingos Cucolo, situado na Rua XV de Novembro nº 61, centro, nesta cidade e comarca de Lins/SP.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o Sr. Eduardo França dos Santos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Educado Flos Sant

Oficial de Justiça:

Depositário:

× Edwardo Lolos Santa Mecial piùa fol

### <u>CERTIDÃO</u>

Certifico que **INTIMEI** os executados Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos da presente penhora, os quais de tudo bem cientes ficaram, inclusive com relação ao prazo para interposição de embargos, receberam a cópia que lhes ofereci, conforme assinaturas exaradas acima. Dou fé. Lins, 03 de março de 2005.

MARCIO PEREIRA HUSEIN Oficial de Justiça

# PODER JUDICIÁRIO

537

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP

Processo n.º 1145/04

#### MANDADO DE AVALIAÇÃO

O Doutor ANTÔNIO APPARECIDO BARBI, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Lins-SP, na forma da lei, etc.

MANDA, o Senhor PAULO ANGELO MOREIRA
DA SILVA, avaliador nomeado nos autos da ação de EXECUÇÃO
HIPOTECÁRIA movida por BANCO NOSSA CAIXA S/A contra EDUARDO
FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS.

Proceda-se a <u>AVALIAÇÃO</u> do bem penhorado às fls. 43, cuja cópia segue anexa.

Depositário: <u>EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS</u>

Endereço: Rua XV de Novembro nº 61, apto 111, em Lins-SP., podendo ser encontrado no local de travalho: Tapeçaria Chik, na Av.São

Paulo, Bairro Junqueira, em Lins-SP.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Lins-Sp, em 09 de agosto de 2005. Eu, (Mário Nishimoto), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Romilda Inez Possato Gimenes), Escrivã-Diretora, conferi, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. (Prov. 05/81- ECGJ)

ROMILDA INEZ POSSATO GIMENES Escrivã-Diretora

# PODER JUDICIÁRIO

ड्य

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP

Processo n.º 1145/04

#### MANDADO DE AVALIAÇÃO

O Doutor ANTÔNIO APPARECIDO BARBI, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Lins-SP, na forma da lei, etc.

MANDA, o Senhor PAULO ANGELO MOREIRA DA SILVA, avaliador nomeado nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA movida por BANCO NOSSA CAIXA S/A contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS.

Proceda-se a <u>AVALIAÇÃO</u> do bem penhorado às fls. 43, cuja cópia segue anexa.

Depositário: EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS

Endereço: Rua XV de Novembro nº 61, apto 111, em Lins-SP., podendo ser encontrado no local de travalho: Tapeçaria Chik, na Av.São Paulo, Bairro Junqueira, em Lins-SP.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Lins-Sp, em 09 de agosto de 2005. Eu, (Mário Nishimoto), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Romilda Inez Possato Gimenes), Escrivã-Diretora, conferi, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. (Prov. 05/81- ECGJ)

ROMILDA INEZ POSSATO GIMENES Escrivã-Diretora - LAUDO DE AVALIAÇÃO -

PROCESSAMENTO NOS TERMOS

DA PORTARIA Nº 05/2002 - 2º VARA

(Lishimosi

Lishimosi

Lishimosi

Lishimosi

Lishimosi

Lishimosi

Lishimosi

PAULO ANGELO MOREIRA DA SILVA,

avaliador nomeado nos autos da ação de Execução Hipotecária que o BANCO NOSSA CAIXA S/A, move contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, cujo feito nº 1145/04, se processa por esse r. Juízo de Direito e Cartório da 2ª Vara Judicial de Lins/SP, dirigi-me à Rua XV de Novembro nº 61, apto 111, após consultar imobiliárias, pessoas versadas no ramo imobiliário, vistoriar o imóvel, procedi a avaliação:

#### <u>IMÓVEL</u>

Um apartamento nº 111, localizado no andar 11º andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade Comarca de Lins/SP, contendo: uma sala de estar, assoalho madeira, janela ferro de correr, com terraço, piso cerâmico; dois dormitórios, piso cerâmico, portas madeira, janelas de ferro de correr; um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, piso cerâmico, porta madeira, janela de ferro de correr; uma área de circulação, assoalho madeira; um banheiro social, piso cerâmico, azulejo até o teto, vaso sanitário, pia, box, porta madeira; um banheiro de serviço, piso cerâmico, pia, vaso sanitário, porta madeira; uma cozinha, piso cerâmico, azulejo até o teto, janela de ferro, porta madeira; uma área de serviço, piso cerâmico, porta de ferro; com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento molha para à Rua VX de Novembro; a frente da fachada principal do Edifício com à Rua XV de Novembro, pelo lado direito para à Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com área construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviços, e nos fundos com o espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio geral com área total de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de 0,049%, devidamente registrado no livro nº 2-DQ, matricula nº 22.343, em 23/02/95. Pesa sobre o imóvel em primeira, única e especial Hipoteca, em favor da Nossa Caixa Nosso Banco S/A.O

OBS: O valor atribuído ao imóvel foi obtido de acordo com a realidade imobiliária de Lins/SP, levando-se em consideração a depreciação da construção, e em função da idade aparente do imóvel. Na avaliação fomos acompanhado pela executada a Sra. Lucia Regina Simões dos Santos.

<u>Fonte de Consulta</u>: J. Felix, vendedor credenciado pela Montalvão Imóveis, Rua Rio Branco nº 368, Centro - Lins/SP. Fotos anexas.

E, nada mais havendo a ser avaliado, encerro o presente laudo, o qual vai devidamente assinado.

Lins/SP, 12 de setembro de 2005.

Paulo Angelo Moreira da Silva Avaliador.



Vista Imóvel.

Destaque: sala estar, piso madeira, janela ferro, terraço, porta madeira.

[mil

0

1



Vista Imóvel.

Destaque: dormitório, piso cerâmico, janela ferro.



Vista Imóvel. Destaque: piso cozinha cerâmico.



Vista Imóvel.

Destaque: banheiro, box acrílico, vitrox.

Va.

3



Vista Imóvel.

Destaque: banheiro, box acrílico, piso cerâmico, azulejo até o teto, porta madeira.

Nossa Caixa

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP. (LIS)

REF.: PROCESSO Nº 1145/2004 - 2º OFICIO.

D Nº 1145/2004 – 2º OFICIO.

BANCO NOSSA CAIXA S/A, nos autos de AÇÃO DES promove contra EDUARDO FRANÇA E OUTROS, emp INVENTÁRIO que promove contra EDUARDO FRANÇA E OUTROS, eng trâmite regular perante esse R. Juízo e 2º Cartório; vem, muit respeitosamente à presença de Vossa Excelência, via de seu advogado que esta subscreve, requerer a juntada da Certidão Atualizada da Matrícula 22.343.

> Termos em que J. aos autos P. Deferimento

Marilia, 10 de maio de 2006.

LEONARDO PARDINI OAB/SP 61.208

115P 372 LIS 156570061677 2-1 UC 07 0037221-10

			10 (10 m) (10 m)	
		-	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 22.343 F. Lins, 23 de feverar de 1,995
	A	F.	LIVRO N.º 2 - DQ	Official
	15		DistritoLins	Urbano ( * ) C.P.M. 01.78.01
	LFC		Município_ Lins	Urbano ( * ) C.P.M. 01.78.01
	MATRÍCULA		Localização Rua XV de Novembro nº 61	
	CARTÓRIO DE AEGISTRO DE IMÓVEIS	Oficial: JOSÉ GONÇALVES	e comarca de Lins-SP, contendo sala de est um dormitório com closed e banheiro, forma banheiro de serviço, cozinha e área de ser de área comum, perfazendo uma área total d participação nas coisas de uso comum de l, olha para a rua XV de Novembro: a frente de de Novembro; pelo lado direito para a rua apartamento de final 2 e com áreas construi xa de escadas, poço dos elevadores social e fundos com o espaço aéreo dentro do empreen Ao apartamento pertence uma vaga de garagen	1º andar do Edificio "Domingos Cucolo", inte- ado na rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade ar e jantar com um terraço, dois dormitórios, ndo suíte, circulação, um banheiro social, um viço, com área útil de 132,90 m²; 44,856 m² - e 177,756 m², e a fração ideal no terreno e - 284%. Confrontações de quem do apartamento — a fachada principal do Edificio com a rua XV- Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o — idas e comuns do Edificio, onde existe a cai- e de serviço, hall social e de serviço, e nos ndimento sobre o Shopping Center Tropical. — a, que será deifina por sorteio em assembléia
	4		área comum, e a fração ideal no terreno e p 0,049%	n2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de- varticipação nas coisas de uso comum é de — DA., com sede na Avenida Paulista, 2494, Cj.
-			63, Bela Vista, São Paulo-Capital, CGC nº 5	54.934.467.0001-09
	C		Registro anterior nº R11/M-15,115, livro 2	(Manga Antonia Machada)
	RCA DE	Estado de São Paulo	da, mútuo e hipoteca, (contrato nº 2.035.91  Della Libera Construtora Ltda., representad  lo preço de R\$98.922,97, o imóvel acima des  ante, RG nº 7.780.689-SP e CPF nº 593.608.1  SANTOS, comerciante, RG nº 10.564.194-SP e  sados sob o regime da comunhão parcial de b  à rua Olavo Bilac nº 1.281, Lins-SP O Esc.  (Marco Antonio Machado)	crito, à EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, comerci- 08-78, e sua esposa LUCIA REGINA SIMÕES DOS- CPF nº 075.804.518-24, ambos brasileiros, ca ens, na vigência da lei 6515/77, residentes- revente Autorizado,
1		1	R2/M-22.343 Em 23 de fevereiro de 1.995.	- Por instrumento particular de compra e ven

	1 7 7 7 7	100	
MATRÍCULA 22.343 F. 1 verso REGISTRO GERAL	- 4		
Oficial LIVRO N.º 2 - DQ		-	
da, mutuo e hipoteca (contrato 2,035.917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;-		.//	
Eduardo França dos Santos e sua esposa Lucia Regina Simões dos Santos, deram o imóvel -		14	
descrito, em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor de NOSSA CATXA NOSSO -	ULA		
BANCO S/A, com sede =a rua XV de Novembro, 111, São Paulo-SP, inscrita no CGC sob nº 43	MATRÍCUI	- 1	
3-334.cccl-10;- para garantia de uma dívida no valor de R\$69.246.08, pagáveis em 180-	ATI		
reals de juros nominal 10,00%, sistema de amortizações reals crescentes, en	Z		
mensal 43405,01, vencimento da primeira prestação 08/12/190/. Voutras condições -			
do contrato O Escrevente Autorizado.	EIS		
(Marco Antonio Machado)	IMÓVEIS	_	
P2/V 22 2/2 -	DE II	VE	
R3/M-22.343 Em O4 de Julho de 1.996 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido	0 D	GONÇALVES	
pelo Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, devi-	REGISTRO	90	
damento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 28/	REGI	إيظ	
95 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLUN INDUSTRIA E	60		
COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENNORA do imóvel-	1 0	Oficial:	
retro descrito; o que ora se faz Valor da causa R\$4.125,89 Fiel depositário: Lucia	CARTÓRIO	ō	1
Regina Bimões dos Santos O Escrevente / Substituto, Marco Antonio Machado)	AR		4.
sar co Artonio Machado).			
R/ /M-22 2/2 Fr 0/ do Navanhar do 1 007 P // 11 1 7 7 7	-	- {	
R4/M-22.343 Em 04 de Novembro de 1.997 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expe- ido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997			
xtraido dos autos nº 55/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO mo			
e contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e QUTROS; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PE—			
HORA sobre o imovel retro descrito; o que ora se faz Valor da causa R\$16.033,66 0		. 1	
screvente / Substituto, (Marco Antonio Machado)			
XIIIIII Maciialis (	1 ,	- 1	
	1		1
DA COMARCA DE LIUS - S /O PAULO	1	(	
CERTIFICO DE CONTROL REGISTRO de Imóveis	1		1
Bout 16 Control of the Control of th	1		
Lins - Estado de São Paulo	SS	Paulo	
(m)	1 3	, A	
Oficial R\$ 15,62 - Estado K\$ 4,73 - Ca teira Previdência R\$ 3,50 Reg. Civil R\$ 0,88 - T.J. R\$ 0,85 - TOTAL R\$ 25,51	1 9	São	
THE PARTY CONTRACTOR AND	1 5	3 4	
	ONTARCA DE LINS	MA.	Fefado
	18	ಕ ಕ	
* /	1		
(CONTINUA NA FICHA NO	- 1		
(CONTINUA NA FICHA N.º )  TVAÇÕES:	_		

DA COMARCA DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

Processo no

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS E OUTROS, feito epigrafado, em trâmite perante este r. Juízo, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada do cálculo atualizado, ressaltando-se que a primeira planilha refere-se ao apenas ao débito, enquanto que a segunda planilha refere-se ao débito + honorários advocatícios.

Termos em que,

p deferimento.

Bauru, 17 de Agosto de 2015

Eduardo Janzon Avallone Nogueira

OAB/SP 123.199

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17/- Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832 FILIAIS: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIBEIRÃO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ARAÇATUBA www.avalloneadvogados.com.br

#### S BANCODO BRASIL DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL

Ident	ificação:	EDUARDO FRANCA 2.035.917-98		15.	Data de validade: 3	31.08.2015
140	incação.		CIDAL	ATUALIZAÇÃO	JUROS CONTRATUAIS E DE	TOTAL DEVIDO
SEQ.	DT.VENC	MOEDA DA ÉPOCA	VALOR ATUAL EM R\$	MONETÁRIA	MORA	
1	08.01.1996		760,02	589,01	31.053,48	32.402,
2	08.02.1996		777,14	584,05	30.959,27	32.320,
3	08.03.1996	. '		582,53	30.886,58	32.259,
4.	08.04.1996		802,83	582,71	30.787,49	32,173,
5	08.05.1996		815,84	581,92	30.698,68	32.096,4
6	08.06.1996		828,55	581,38	30.594,30	32.004,2
7 .	08.07.1996		841,05	581,07	30.499,84	31.921, 31.825,
8 .	08.08.1996		853,34	580,99	30.391,51	31.726.
9	08.09.1996		866,08	580,43	30.280,24	31.637,8
10	08.10.1996		878,55	580,17	30.179,17	31.534,5
11	08.11.1996		893,28	577,63	30.063,63 29.957,74	31,440,8
12	08.12.1996		907,68	575,42	29.837,77	31.333,0
13	08.01.1997		922,34	572,94	29.716,37	31.223,8
14	08.02.1997		938,13	569,36	29.627,49	31.147,1
15	08.03.1997	* -	951,94	567,73 566,34	29.501,33	31.033,1
16	08.04.1997		965,50	565,37	29,385,35	30.929,3
17	08.05.1997		978,66	563,05	29.255,90	30.812,1
18	08.06.1997		993,17 1,007,21	561,20	29.136,26	30.704,6
19	08.07.1997		1.021,70	558,91	29.003,49	30.584,1
20	08.08.1997		1.035,57	557,23	28.868,88	30.461,6
22	08.10.1997		1.049,83	555,15	28.743,95	30.348,9
23	08.11.1997		1.064,88	552,29	28.606,15	30.223,3
24	08.12.1997		1.088,85	540,49	28,477,88	29.978,9
25	08.01.1998		1.109,09	532,46	28.337,42 28.195,35	29.849,1
26	08.02.1998		1.131,78	521,97	28.085,92	29.751,8
27	08.03.1998		1.144,88	521,08 516,53	27,940,87	29.619,0
- 28	08.04.1998		1,161,62	516,53	27.242,82	28.898,9
29	08.05.1998		1.150,40 1.165,11	503,72	27.102,18	28.770,4
30	08.06.1998		1.178,98	501,53	26.971,34	28.651,8
31	08.07.1998		1,193,91	498,78		28.520,6
32	08.08.1998		1,206,14	498,75	26.683,78	28.388,6
33	08.09.1998 08.10.1998		1,227,47	489,60		28.265,9 28.131,1
34 35	08.10.1998		1.246,20	483,04	26.401,89	28.006,1
36	08.12.1998		1.262,14	479,28	26.264,70 26.161,29	27.917,9
37	08.01.1999		1.281,97	474,69 470,06	26.010,89	27.779,7
38	08.02.1999		1.298,79	463,49	25.891,82	27.672,8
-39	08.03.1999		1.317,58 1.340,74	452,51	25.739,26	27.532,5
40	08.04.1999		1.360,39	445,06	12.700.00	27,402,1
41	08.05.1999		1.374,74	442,90	25.442,49	27.260,1
42	08.06.1999		1,388,87	440,96		27.127,7
43	08.07.1999		1,402,30	439,74		26.984,4
44	08.08.1999		1,415,22	439,00		26.839,9
45	08.09.1999		1,428,48	437,93		26.705,2 26.559,5
46	08.10.1999		1.439,95	438,66		26.423,0
47	08.11.1999		1.452,36	438,42		26.275,9
48			1,466,09	436,88		26.128,
50			1.478,86	436,31	21.000140	26.000,
51			1.490,75	436,62 435,54	22.212.22	25.851,
52	08.04.2000		1,504,02	436,80	22 722 74	25.712,
53	08.05.2000		1.514,95 1.528,67	435,29		25.562,
54	08.06.2000		1,528,67	434,68	22 112 12	25,422,
-55			1,553,30	435,05	********	25.271
_56			1.565,17	435,39		25.120
57			1.576,67	436,09	22.966,38	24.979
58			1.588,39	436,55	22.802,17	24.827
59			1.600,44	436,72	22.647,80	24.684
61			1.611,42	437,94		24.532
. 62			1,623,53	438,05	22.318,53	24,380

Página 1 de 3

#### **≇** BANCODOBRASIL DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL

Mutua		EDUARDO FRANÇA	DOS SANTOS	A. W.	- 1	09 2015
Identi	ficação:	2.035.917-98	1	14 3	Data de validade: 3	1.08.2015
SEQ.	DT.VENC	PRIN MOEDA DA ÉPOCA	CIPAL VALOR ATUAL EM R\$	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	TOTAL DEVIDO
63	08.03.2001		1.633,77	439,99	22.181,82	24.255,58
64	08.04.2001		1.646,18	439,77	22.016,25	24.102,20
65	08.05.2001		1.657,68	440,47	21.860,04	23.958,19
66	08.06.2001		1.670,98	439,36		23.804,41
67 ·	08.07.2001		1.682,74	439,81		23.506,08
68	08.08.2001		1.697,64	437,11	21.221.25	23.351,89
69	08.09.2001		1.712,46	434,48		23.206,60
70	08.10.2001		1.725,69	433,42		23.052,45
72	08.11.2001		1.739,92	431,40 429,84		22.907,15
73	08.12.2001 08.01.2002		1.753,67	429,30	22.772.07	22.752,67
74	08.02.2002	- : : :	1.766,40	426,53		22,598,51
75	08.03.2002		1.793,41	426,7	22.250.00	22.471,05
76	08.04.2002		1,798,58	423,83	19.995,10	22.217,51
77	08.05.2002		1.812,20		1 19.838,55	22.073,16
78	08.06.2002		1.826,55			21,920,09
79	08.07.2002		1.839,41			21.775,83
80	08.08.2002		1.854,42			21.622,50 21.469,76
81	08.09.2002		1.868,58			21.325,46
82	08.10.2002		1.882,05			21.172,66
83	08.11.2002		1.897,2			21.028,43
84	08.12.2002		1.912,24			20.876,02
85	08.01.2003		1.928,2		-	20.723,73
86	08.02.2003		1.948,2			20,596,74
87	08.03.2003		1.984,1			20.444,82
88	08.04.2003		2.002,1			20.301,29
90	08.06.2003		2.022,7			
91	08.07.2003		2.041.6		71 17.601,44	
92			2.063,1			
93	_		2.081,4			
- 94	_		2.098,2			
95			2.114,9	_		
96	08.12.200	3	2.128,8			
97	08.01.200	4	2.142,			
98			2.156,			
99			2.167,			
10			2.194,		38 16.022,2	
10	_		2.208,		0,60 15.862,2	
10			2.223,		3,34 15.710,2	
10			2.238,		5,62 15.551,1	
10			2.249.		3,01 15.372,6	17.945,50
10			2.265		0,03 15.221,	
10			2,277		9,81 15.064,	
10			2.291		7,50 14.914,	
10			2.308	1	3,58 14.757	
11			2.322	,66 31	1,19 14.601	
_	1 08.03.200		2.336		9,32 14.467	
	08.04.200		2.353		14.311	
	08.05.200	05	2.369		14.163	
	14 08.06.20		2.385		96,71 14.009	
	15 08.07.20		2.404		90,67 13.862	
	16 08.08.20		2.421		85,60 13.708	
	17 08.09.20		2.437		79,38 13.544	
	18 08.10.20		2.45		73,75 13.39	
	19 08.11.20		2.47		70,79 13.24	
	20 08.12.20		2.48		66,50 13.10	
	21 08.01.20		2.50		61,80 12.95	
_	22 08.02.20		2.52		57,32 12.80	
_	23 08.03.20		2.53		256,50 12.67	
1 1	24 08.04.20	06	2.55	0,12 2	252,31 12.53	22,48 15.324

Página 2 de 3

213

#### BANCODOBRASIL DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL

	ficação:	2.035.917-98			Data de validade: 31.08.2015		
SEQ.	DT.VENC	PRINCIPAL MOEDA DA ÉPOCA VALOR ATUAL EM RE		ATUALIZAÇÃO	JUROS CONTRATUAIS E DE	TOTAL DEVIDO	
125	08.05.2006		VALOR ATUAL EM R\$	MONETÁRIA .	MORA	TOTAL DEVIDO	
126	08.06.2006		2,562,65	251,97	12.380,28	15.194,90	
127	08.07.2006		2.579,63	247,19	12.232,15	15.058,97	
128	08.08.2006		2.595,67	243,35		14.930,04	
129	08.09.2006		2.611,61	239,60		14.795,18	
130	08.10.2006		2.625,78	235,44		14.649,75	
131	08.11.2006		2.641,86	231,56	11,649,15	14,522,57	
132	08.12.2006		2.657,06	228,56	11.504,04	14.389,66	
133	08.01.2007		2.672,82	225,00		14.263,55	
134	08.02.2007		2.686,98	223,04		14.131,82	
135	00.02.2007		2.704,97	217,26		14.000,74	
136	08.03.2007 08.04.2007		2.693,64	214,45		13.763,77	
137	08.04.2007		2.709,25	211,03		13.635,40	
138	08.05.2007		2.723,95	208,52		13.513,54	
139	08.06.2007		2,739,78			13.386,38	
	08.07.2007		2.754,18			13.265,68	
140	08.08.2007		2.769,01	200,06		13,139,71	
141	08.09.2007		2.783,76			13.014,37	
142	08.10.2007		2.796,86			12.895,36	
143	08.11.2007		2.810,66			12.771,18	
144	08.12.2007		2.824,22	193,6	9.635,38	12.653,22	
145			2.836,10	193,9	5 9.500,30	12.530,35	
146			2.850,12	192,2	9.366,11	12.408,45	
147	08.03,2008		2.857,35	190,4	6 9.222,90	12.270,71	
148			2.870,41			12.150,05	
149	0010012000		2.883,73		9 8.963,16	12.035,38	
150			2.899,29			11.915,92	
151			2.914,15			11.802,42	
152			2.931,63			11.684,20	
153			2.948,0			11.566,64	
154			2.965,8			11.454,88	
155			2.983,9				
156			2.999,7				
15			3.016,9				
15			3.034,6				
15			3.047,5				
16			3.063,2				
16			3.075,2				
16			3.088,7				
16			3.102,3				
16			3.116,6				
16			3.128,3				
16			3.141,4				
16	7 08.11.200	9	3.492,	15 153	,58 7.459,3	8 11.105,1	

R\$ 326.339.80 R\$ 61.640.01 R\$ 3.150.300.14 R\$ 3.538.279.95

## # BANCODO BRASIL

# DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL

FINALIDADE:	Quitação	-INANCIAMENTO H	ABITACION	1T
MUTUÁRIO:	EDUARDO FRANCA DOS SANTOS	VALIDADE CÁLCULO:		31/08/2015
CPF:	593.608.108-78	IDENTIFICAÇÃO:		2.035.917-98
CARTEIRA:	SFH	OPERAÇÃO:		660.000.489
1.	SALPO	UNIDADE INTERESSA	DA:	4972-7
1.1	SALDO DEVEDOR	R\$		0,00
	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R		0,00
2.	JUROS DE ACERTO	R\$		0,00
3.	PRESTAÇÕES EM ATRASO (QTDE.			
	PERÍODO: 08/01/1996 a 08/11	/2009 Rs		326.339,80
3.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Re		61.640,01
3.2	JUROS CONTRATUAIS/JUROS DE I	MORA R		3.150.300,14
4.	SALDO DO FUNDO FIEL		\$.	
4.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		ş.	0,00
4.2	JUROS EM ATRASO		ş.	0,00
5.	SALDO DO EMPRÉSTIMO FINAL P		<b>s.</b>	0,00
5.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	M (A-42)	\$.	0,00
5.2	JUROS EM ATRASO		\$.	0,00
5.3	JUROS DE ACERTO		<b>l\$.</b>	0,00
6.	SUB - TOTAL	<b>(1)</b>	₹\$.	3.538.279,95
7.	DEDUÇÃO DO SALDO DO F.G.T.S	. F	₹\$.	0,00
8.	SUB - TOTAL	(2)	R\$.	3.538.279,95
9.	MULTA CONTRATUAL 2%	· ·	R\$.	70.765,59
10.	SUB-TOTAL	(3)	R\$.	3.609.045,54
,11.	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10	0%	R\$.	360.904,55
12.	ENCARGOS DE COBRANÇA	Å.	R\$.	0,00
13.	DIFERENÇAS PREST. E/OU ENCA	RGOS	R\$.	0,00
14	. DEDUÇÃO DIF.PREST. E/OU ENC	CARGOS	R\$.	0,00
15	TOTAL GEI	RAL	R\$.	3.969.950,09
	DE DESTRUCTION OF THE PROPERTY			A

UNIDADE EMITENTE: GERAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

Página 1 27

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

_	$\ $	REGISTRO GERAL	MATRICULA 23.302 F. 1				
	Н	LIVRO N.º 2 - DV	Line, 09 de Decembro de 1 996				
þ	4	bv	/ //				
K,	1	elstrito Line	Oficial				
Ħ			Urbano ( * ) C. P M. 04-53-08				
E	-	funicipioLins	Rural ( ) Incra				
MATRÍCULA	_ \	ocalização Rua São Paulo nº 301					
	.!	móvel Um prédio proprio para deposito ou	outra serventia, com frente para a rua São				
EIS	2 1	Paulo nº 301, no Bairro Vila Jumqueira	outra serventia, com frente para a rua Sao				
MÓVEIS	OLIVEIRA	Paulo nº 301, no Bairro Vila Junqueira, construido de tijoles e coberto de zinco, com - todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com a área total de -					
١,		1.180,00 m2, cujo terreno está localizado	na antiga quadra 31, compreendido dentro das-				
8		seguintes metragens e confrontações: na fr	rente em 31,00 metros, onde confronta com a				
2	TEIXEIRA	rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros	com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do la-				
REGISTRO	<u> </u>	do oposto a este, em 42,00 metros, em link	na quebrada formada por dois segmentos, respec				
ZEG	¥.		nfrontando também com Espólio de Serafim Jorge				
1	NIDOVAL		confrontando com Alberto Jorge Ferreira e ou-				
8	<u> </u>	tros					
000	Interino:	Proprietária:- INDESTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CORY LIDA., CGC nº 51.665.073.0001-33					
P		com sede à rua Antonio Fernandes Figueiroa nº 1.058, bairro Lagoinha, Ribeirão Preto-SP					
CARTÓRIO	Official	Registro anterior nº 23.640, livro 3-AI,	death cartorio Data: 02/09/1.969				
		O Escrevente / Substituto,	(Marco Antonio Machado)				
1	-		Por escritura pública de venda e compra, la				
			eirão Preto-SP (livro 444, fls. 86/89), em 15-				
			tos Alimenticios Cory Ltda., representada por-				
		seus diretores Antonio do Nascimento Cast	ro e Vradimir do Nascimento Castro; vendeu pel				
		lo preço de R\$10,90 (v. v.R\$26.718,38), o	imével acima descrito, à EDUARDO FRANÇA DOS -				
		SANTOS, RG nº 7.780.689-SP e CIC nº 593.6	08.108-78, e sua mulher LUCIA REGINA SIMÕES —				
		DOS SANTOS, RG nº 10.564.194-SP e CIC nº	075.806.518-24, brasileiros, comerciantes, ca-				
		sados no regime de comunhão parcial de be	ns, na vigência da lei 6515/77, residentes à -				
INS	Paulo	rua XV de Novembro na 61, apt 111, Lins-	co Antonio Machado)				
ä	Sko	Lum					
0	8	R2/M-23.302 Em D2 de Julho de 1.997	Por <sup>M</sup> andado de Inscrição de penhora ex-				
ACGAMO	Estado	pedido pelo Juizo de Direito da 25 Var	ra Judicial da Comarca de Lina, em 30 de <u>ju</u>				
١١,	э ш	pho de 1.997, proc. 28/95, devidamente	e assinado peloMM. Juiz Dr. André Luia Bic <u>a</u>				
		lho Buchignani (Juiz de Direito em Exe	ercício), nos entos da Ação de Execução Fi <u>a</u>				
		cal que a Fazenda Nacional move contra TOFADOS LTDA e OUTRO; foi determinad	HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ES.				
1 1							

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP



WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

Official F. 1 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 -DV	-	
do imável retro de propriedade de Educado		
(Marco Antonio Machado)	MATRÍCULA	
R3/M-23.302 Em 11 de Agosto de 1.997 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 15 de Julho de 1.997; extraí do dos Autos nº 891/96 de ação de execução de título extrajudicial, ajuizada pelo BANCO AMERICA DO SUL S/A contra NOBRES DE LINS COMERCIAL Ltda., foi determinada a INSCRIÇÃO - DA PENHORA sobre o imovel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos; o que ora se faz Valor da causa R\$29.991,99 O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado)	DE IMÓVEIS RA DE OLIVEIRA	
R4/M-23.302 Em 22 de Maio de 1.998 Por Mandado de Penhora expedido pelo Juizo de Direitoda 3º Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de Abril de 1.998 e auto de penhora data do de 18 de maio de 1.998; extraídos dos autos nº 037/96 de execução fiscal que a UNIÃO move contra HELLEN IND. e COM. DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA;- foi feita a PENHORA do imbvel retro descrito; avaliado em R\$55.000,00 O Escrevente / Substitute,	E REG	
R5/N-23.302 Em 12 de Julho de 1.999 Por Nandado de Penhora expedido- em 03 de dezembro de 1.998 e Auto de Penhora datado de 11 de março de 1.999; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi ça do Trabalho da 15º Região; - extraído dos autos nº 599/93 de execução - que SEBASTIÃO NARIANO move contra NOBRES DE LINS MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA, EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SINGES DOS SANTOS; - foi determi- nado a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o movel retro descrito; o que ora se faz O Escrevente / Substituto. (Narco Antonio Nachado)	- - - - -	
R6/M-23.302 Em 10 de Setembro de 1.999 Por Mandado de Inscrição de- Penhora expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 31 de agosto de 1.999, devidamente assinado pela MM. Juiza Drº Maria Goretti Beker M.F. Farias; extraído dos autos nº 71/95 de exe- cução fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INDUSTRIA E COMER- CIO DE MOVEES ESTOFADOS LTDA e OUTROS; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz O Escrevente (CONTINUA NA FICHA N.º 02)	COMARCA DE I	Estado de São Paulo

Página 3 198

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

REGISTRO GERAL F. 02 MATRICOLL AT 23 LIVRO N.o 2 - DV (cestistação F.1) O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado). -R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 e auto de penhora dapado de 06 de julho de 2.000; extraídos dos autos nº-119/97 de execução tiscel que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra-NOBRES DE LINS COML. ITDA e CUTROS; - foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHO RA sobre o impel retro descrito; o que ora se faz.- O Escrevente / Substituto. (Marco Antonio Machado) .-CONCALVES R8/M-23.302.- Em 19 de Dezembro de 2.000.- Por Mandado expedido pelo 뿔 Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de novem-REGISTRO bro de 2.000; e auto de penhora datado de 11 de dezembro de 2.000; extra1 dos dos autos nº 74/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra RE DE MOLEQUE COMERCIO DE DOCES LINS LIDA. e LUCIA RE-GINA SIMÕES DOS SANTOS e EDUARDO ERANÇA DOS SANTOS;- foi determinado a -INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz .- causa R\$969,46 em 18/02/97) .- 0 Escrevente/Substituto, - - - -(Marco Antonio Machado) (cancelada - Av.13) R9/M-23.302 (protocolo nº 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de junho de 2.003, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Anto nio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 75/93 de ação de execução fig cal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELLEN IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LIDA.; foi determinada a PENHORA vel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Sant mesmo sido nomeado depositário. O Escrevente/Substituţ (Marco Antonio Machado) Av.10/M-23.302 (protocolo nº 125.077 de 30/08/2013) - Por Mandado nº 728/2013, expedido pela Primeira Vara Federal de Lins-SP, em 02 de Agosto de 2.013; extraído do processo nº 0003918-74.2012.403.6142 (antigo processo 28/95 - 2º Vara Civel) de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL, move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Juiz (continua no verso)

Okservações:

299

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. CERTIFICO mais que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de certificação digital no âmbito da iCP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. (Tributos: R\$ 0,00). Pedido de Certidão nº 85.799

Lins, 18 de outubro de 2016 às 16:04:20

Página 1 300

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

_	П		11						
	-	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 22.343 F. 1						
		LIVRO N.º 2 - DQ	Line, 23 de feverairo de 1,995						
	띠		Official						
4		DistritoLins							
5		Município	Urbano ( * ) C.P.M.   01.78.01						
Ħ	1		Rural ( ) Incra						
MATRÍCULA		LocalizaçãoRua XV de Novembro nº 61							
-		Imóvel Apartamento nº 111, localizado no 1	1º andar do Edificio "Domingos Cucolo", inte-						
SIS		grante do Condominio Lins Marco Zero, situ	ado na rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade						
δV.		e comarca de Lins-SP, contendo sala de est	ar a juntar con un terreso dei dermitéries						
Ξ	ÆS	e comarca de Lins-SP, contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suite, circulação, um banheiro social, um							
DE	ÄL	banheiro de serviço, cozinha e área de ser	viço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 -						
IRO	GONÇALVES	de área comum, perfazendo uma área total d	e 177.756 m2. e a fração ideal no terreno e -						
REGISTRO DE IMÓVEIS		de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e - participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento							
	José	olha para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a rua XV-							
DE	Oficial:	de Novembro; pelo lado direito para a rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o —							
RIO	ğ	apartamento de final 2 e com áreas construidas e comuns do Edificio, onde existe a cai-							
CARTÓRIO DE		xa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviço, e nos							
ర		fundos com o espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical							
		Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será deifina por sorteio em assembléia							
		geral. A garagem tem área total de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de-							
		área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de —							
		0,049%							
1		Proprietária:- DELLA LIBERA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Avenida Paulista, 2494, Cj.							
		63, Bela Vista, São Paulo-Capital, CGC nº 5	17						
١		Registro anterior nº R11/M-15,115, livro	V						
		O Escrevente Autorizado,	(Marco Antonio Machado)						
		R1/M-22.343 Em 23 de fevereiro de 1.995.	Por instrumento particular de compra e ven						
		da, mútuo e hipoteca, (contrato nº 2.035.91	7-98), datado de 08 de novembro de 1.994; -						
S	۰		a por Carlos Roberto Della Libera; (vendeu pe						
LIN	Paulo	lo preço de R\$98.922,97, o imóvel acima des							
DE	São	ante, RG nº 7.780.689-SP e CPF nº 593.608.108-78, e sua esposa LUCIA REGINA SIMÕES DOS-							
RCA	÷		CPF nº 075.804.518-24, ambos brasileiros, ca						
COMARCA DE LINS	Estado		ens, na vigência da lei 6515/77, residentes-						
0	ធ្មី	à rua Olavo Bilac nº 1.281, Lins-SP O Esc	revente Autorizado,						
		(Marco Antonio Machado)							
		R2/M-22.343 Em 23 de fevereiro de 1.995.	- Por instrumento particular nde novembra e ven						
ATTENDED			(continual no AB30) a tell						

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

V	
MATRÍCULA 22.343  F. 1 verso  REGISTRO GERAL  LIVRO N.º 2 - DQ	1
da, mutuo e hipoteca (contrato 2 035.917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;-	
Eduardo França dos Santos e sua esposa Lucia Regina Simões dos Santos, deram o imóvel -	n4
	M
NOVEMBRO 111 C	8
The second of the second secon	E
TO THE TO THE PARTY OF THE PART	MATRÍCULA
da primeira prestação 08/12/1001	
constam do contrato. O Escrevente Autorizado, (Marco Antonio Machado)	registro de imóveis José gonçalves
R3/M-22.343 Em O4 de Julho de 1.996 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido	STRO DE IN GONÇALVES
pelo Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, devi-	ONC.
damento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 28/	GIST
95 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLEN INDUSTRIA E	REG
COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENIKORA do imóvel-	CARTÓRIO DE Oficial:
retro descrito; o que ora se faz Valor da causa R\$4.125,89 Fiel depositério: Lucia	Office
Regina Simões dos Santos O Escrevente / Substituto,	RTÓ
(Marco Antonio Machado)	5
R4/M-22.343 Em O4 de Novembro de 1.997 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expe-	
dido pelo Juizo de Direito da la Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997	
extraído dos autos nº 55/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO mo	
ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e OUTROS; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PE-	
NHORA sobre o imovel retro descrito; o que ora se faz Valor da causa R\$16.033,66 O	
Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado)	
Av.5/M-22.343 (protocolo nº 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por Oficio Eletrônico PH000109290 expedido em 03 de Dezembro de 2.015 pela Vara do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, proveniente do processo nº 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação de Execução Trabalhista que WILSON HENRIQUE RIBEIRO MARIANO, CPF nº 342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 385.231.418-342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 075.804.518-24, EDUARDO FRANÇA SANTOS, CPF nº 593.608.108-78 e NOBRES DE LINS MOVEIS E ESTOFADOS LIDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.901.926/0001-29 foi comunicada a realização da PENHORA do imóvel, retro descrito de propriedade de EDUARDO FRANÇA SANTOS, e sua mulher, LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS; através do auto/termo datado de 11/08/2010, sendo Nomeada depositária: Lúcia Regina Simões dos Santos. Valor da causa R\$10.807,61. Lins, 09 de Dezembro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) (CONTINUA NA FICHA N.º O2 )	COMARCA DE LINS Estado de São Paulo

# **ESTADO DE SÃO PAULO** COMARCADE LINS (CNS / CNJ nº 11.992-5) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

### **REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº 2 DQ

MATRÍCULA:

22.843

FICHA:

02

Av.6/M-22.343 (protocolo nº 23/08/2016) 141.753 de Execução - Por instrumento particular datado de 16 de Agosto de 2016; foi requerida a averbação para constar que de acordo com a expedida pela 2ª Vara Civel da certidão datada de 31/05/2016, Comarca de Lins-SP; em 22/12/2004 foi distribuída Ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro 0006591n° Habitação sob Espécies de Contratos, 46.2004.8.26.0322 perante a 2º Vara Civel da Comarca de Lins-SP, em que são partes: exequente - BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e executados - EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF nº 593.608.108-78; e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 075.804.518-24; valor da causa R\$622.002,88 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos). (Tributos: R\$24,13). Lins, 29 de

Agosto de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

CodWeb f718-2331-c0a2-d563-910b-fc3f-6fbb-a8d6

303

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

		STRO GE		MATRÍCUI	LA:	FICHA: (verso)	
,	L	.IVRO № 2	2	Official			
				Oficial			
		* Ha				•	
	*					, ",	
						8.	
			5				
ച							
95							
1.9							
- P							
SS							
S/							
3 <u>S</u>							
2	***						
2							
2							
Ď							
<u>2</u> U			×.				
ר נ							
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMPANDE E ENCO							
5							
	1						
V							

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. CERTIFICO mais que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. (Tributos: R\$ 0,00). Pedido de Certidão nº 85.799

Lins, 18 de outubro de 2016 às 16:04:17

# # BANCO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º (SEGUNDA) VARA CIVEL DA COMARCA DE LINS - SP.

#### PROCESSO N.º 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS E OUTRA, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho disponibilizado em 15/08/2017, Expor e Requerer o quanto segue:

2. Inicialmente, apresentamos novo demonstrativo atualizado do débito, com a inclusão da taxa judiciária final, no valor de R\$ 5.506,163,64 (data-base julho/2017).

3. Assim, REQUER-SE a expedição de ordem judicial de penhora no rosto dos Autos da Reclamatória Trabalhista n.º 0059900-27.1993.5.15.0062 — Vara do Trabalho de Lins/SP, <u>de eventual</u> saldo residual, caso o produto do leilão seja suficiente ao pagamento dos credores trabalhista e haja excedentes que não poderão ser liberados aos Reclamados, nos termos da petição de fls. 325/326.

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL – NUJUR BAURU

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL – NUJUR BAURU

Rua 1ª de Agosto, 7-51 - 5° andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213

# S BANCO DO BRASIL

341

Termos em que, Pede deferimento.

Bauru (SP), 16 de agosto de 2017.

Silvio G. Betting Jr... SÍLVIO GERMANO BETTING JÚNIOR OAB/SP 312.163

TO HIRÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

OGR 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213

http://www.drcalc.net/planilharesult.asp

Imprimir

Voltar

R\$ 5.506.163,64

# PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

processo n.º 0006591-46.2004.8.26.0322 - 2ª Vara Cível - Comarca de Lins/SP - Execução Hipotecária - Banco do Brasil S/A x Eduardo França Dos Santos e Outra pata de atualização dos valores: julho/2017 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 31/08/2015 Honorários advocatícios de 0,00%.

**ITEMDESCRIÇÃO** DATA VALOR VALOR VALOR JUROS JUROS SINGELO ATUALIZADO COMPENSATÓRIOS MOLTA Débito em 31/8/2015 3.969.950,09 4.432.233,47 0,00% a.m. TOTAL Execução 1,00% a.m. 0,00% 0,00 1.019.413,70 0,00 5.451.647,17 \* custa judicial - 16/8/2017 - Taxa judiciaria final - R\$ 54.516,47 (+) R\$ 5.451.647,17 R\$ 54.516,47 Sub-Total R\$ 54.516,47

TOTAL GERAL

### # BANCO DO BRASIL

# DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HADRA

FINALIDADE:	Quitação	VALIDADE CALE	
MUTUÁRIO:			L ' )
CPF:	050.000.100-78	IDLIVI IFICAÇÃO.	31/08/2015
CARTEIRA:	SFH	OPERAÇÃO.	2.035.917-98
1.	SALDO DEVEDOR	UNIDADE INTERESSADA:	660.000.489
1.1	ATIALIZAÇÃO NO	- SADA.	4972-7
1.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$.	0,00
2.	JUROS DE ACERTO	R\$.	0,00
3.	PRESTAÇÕES EM ATRASO (QTDE. 1	R\$.	0,00
	121000.00/01/1996 > 00/44	67)	1
3.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	009 R\$.	326.339,80
3.2	JUROS CONTRATUAIS/JUROS DE MO	R\$.	61.640,01
		RA R\$. 3	3.150.300,14
4.	SALDO DO FUNDO FIEL		
4.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$.	0,00
4.2	JUROS EM ATRASO	R\$.	0,00
5.	SALDO DO EMPRÉSTIMO FINAL PRAZ	R\$.	0,00
5.1		O R\$.	0,00
	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$.	0,00
5.2	JUROS EM ATRASO	R\$.	0,00
5.3	JUROS DE ACERTO	R\$.	0,00
6.	SUB - TOTAL (1)	R\$. 3.	538.279,95
7.	DEDUÇÃO DO SALDO DO F.G.T.S.	R\$.	0,00
8.	SUB - TOTAL (2)	R\$. 3.	538.279,95
9.	MULTA CONTRATUAL 2%	R\$.	70.765,59
10.	SUB-TOTAL (3)	R\$. 3.	609.045,54
11.	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	R\$.	360.904,55
12.	ENCARGOS DE COBRANÇA	R\$.	0,00
13.	DIFERENÇAS PREST. E/OU ENCARGOS	R\$.	0,00
14.	DEDUÇÃO DIF.PREST. E/OU ENCARGO	- 1	0,00
- 31			69.950,09
15.	TOTAL GERAL		

UNIDADE EMITENTE: GERAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO

& BANCO DO BRASIL	DEMONSTRATIVO DE DÉ
	DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO

Mutu	iário:	EDUARDO FRANCA DOS SANTOS							
Ident	ificação:	2.035.917-98	SANTOS						
$\neg$	DT.VENC	PRINCIPAL Data do unit de la constante de la c							
SEQ.	DI.VENC	MOEDA DA ÉPOCA	VALOR ATTO	ATUALIZAÇÃO	Data de validade: 31.08.2015				
1	08.01.1996		VALOR ATUAL EMR\$	MONETÁRIA	JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	TOTAL DEVIDO			
2	08.02.1996		760,02	589,01		TOTAL DEVIDO			
3	08.03.1996		777,14	584,05	31.053,48	32.402,5			
4	08.04.1996		790,83 802,83	582,53	30.959,27	32.320,4			
5	08.05.1996 08.06.1996		815,84	582,71	30.886,58 30.787,49	32.259,9			
6	08.00.1990		828,55	581,92	30.698,68	32.173,0 32.096,4			
7 8	08.08.1996		841,05	581,38 581,07	30.594,30	32.004,2			
9	08.09.1996		853,34	580,99	30.499,84 30.391,51	31.921,9			
10	08.10.1996		866,08 878,55	580,43	30.280,24	31.825,8 31.726,7			
11	08.11.1996		893,28	580,17	30.179,17	31.637,8			
12	08.12.1996 08.01.1997		907,68	577,63 575,42	30.063,63	31.534,5			
13 14	08.02.1997		922,34	572,94	29.957,74 29.837,77	31.440,8			
15	08.03.1997		938,13	569,36	29.716,37	31.333,0 31.223,8			
16	08.04.1997		951,94 965,50	567,73	29.627,49	31.147,1			
17	08.05.1997		978,66	566,34 565,37	29.501,33	31.033,1			
18	08.06.1997		993,17	563,05	29.385,35 29.255,90	30.929,3 30.812,1			
19	08.07.1997 08.08.1997		1.007,21	561,20	29.136,26	30.704,6			
21	08.09.1997		1.021,70 1.035,57	558,91	29.003,49	30.584,10			
22	08.10.1997		1.035,57	557,23 555,15	28.868,88	30.461,68			
23	08.11.1997		1.064,88	552,29	28.743,95 28.606,15	30.348,93 30.223,32			
24	08.12.1997		1.088,85	540,49	28.477,88	30.107,22			
25	08.01.1998 08.02.1998		1.109,09	532,46	28.337,42	29.978,97			
26 27	08.03.1998		1.131,78 1.144,88	521,97 521,08	28.195,35 28.085,92	29.849,10 29.751,88			
28	08.04.1998		1.161,62	516,53	27.940,87	29.619,02			
29	08.05.1998		1.150,40	505,72	27.242,82	28.898,94			
30	08.06.1998		1.165,11 1.178,98	503,20 501,53	27.102,18 26.971,34	28.770,49 28.651,85			
31	08.07.1998 08.08.1998		1.193,91	498,78	26.827,99	28.520,68			
33	08.09.1998		1.206,14	498,75	26.683,78	28.388,67			
34	08.10.1998		1.227,47	489,60	26.548,88 26.401,89	28.265,95 28.131,13			
35	08.11.1998		1.246,20 1.262,14	483,04	26.264,70	28.006,12			
36	08.12.1998		1.281,97	474,69	26.161,29	27.917,95			
37 38	08.01.1999 08.02.1999		1.298,79	470,06	26.010,89	27.779,74			
39	08.03.1999		1.317,58	463,49 452,51	25.891,82 25.739,26	27.672,89 27.532,51			
40	08.04.1999		1.340,74 1.360,39	445,06	25.596,66	27.402,11			
41	08.05.1999		1.374,74	442,90	25.442,49	27.260,13			
42	08.06.1999		1.388,87	440,96	25.297,95 25.142,43	27.127,78 26.984,47			
44	08.07.1999 08.08.1999		1.402,30	439,74 439,00	24.985,73	26.839,95			
45	08.09.1999		1.415,22 1.428,48	437,93	24.838,79	26.705,20			
46	08.10.1999		1.439,95	438,66	24.680,94	26.559,55 26.423,06			
47	08.11.1999		1.452,36	438,42	24.532,28 24.372,99	26.275,96			
48	08.12.1999 08.01.2000		1.466,09	436,88 436,31	24.213,24	26.128,41			
50	08.02.2000		1.478,86 1.490,75	436,62	24.073,13	26.000,50 25.851,64			
51	08.03.2000		1.504,02	435,54	23.912,08 23.760,54	25.712,29			
52	08.04.2000		1.514,95	436,80 435,29	23.598,72	25.562,68			
53 54	08.05.2000		1.528,67	434,68	23.446,15	25.422,30			
55	08.06.2000 08.07.2000		1.541,47 1.553,30	435,05	23.283,31 23.120,19	25.271,66 25.120,75			
56	08.08.2000		1.565,17	435,39 436,09	22.966,38	24.979,14			
57	08.09.2000		1.576,67	436,09	22.802,17	24.827,1			
58 59	08.10.2000		1.588,39	436,72	22.647,80	24.684,9			
60	08.11.2000 08.12.2000		1.600,44 1.611,42	437,94 438,05	22.483,19 22.318,53	24.532,55 24.380,1			
			1,011	438 05	22.010,00	27.000,1			

# #BANCODOBRASIL DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL

	М	utuário:	EDUARDO FR	ANCA DOS	SANTOS			Data de	validada		
	Ide	entificação:	2.035.917-98			ATUALIZAÇ	ÃO	JUROS CONTRAT	validade:	31.08.201	5
	SEQ	DT.VENC	MOEDA DA ÉP	PRINCIPAL	ATUAL EM R\$	MONETÁR	IA	MORA	ONIS E DE	TOTAL	
	63	08.03.2001	MUEDA DA EF	UCA TRACO.	1.633,77	43	39,99		22.181,82		
1	64	08.04.2001			1.646,18		39,77		22.016.25		24.255.58
Į.	65	08.05.2001 08.06.2001			1.657,68 1.670,98		9,36	2	21.860,04 21.694,07		24 102 20 23 05 20
H	66 67	08.07.2001		_	1.682,74		9,81	2	1.537,51		3.958.19 3.804.41
F	68	08.08.2001			1.697,64		7,11	2	1.371.33		
_	69 70	08.09.2001 08.10.2001	<del>- : : :</del>	+	1.712,46	434 433		21	1.204,95	_	-~ 30C·c
_	71	08.11.2001			1.739,92	431,		20	.047,49 .881,13	23	206.00
1 7		08.12.2001 08.01.2002		-	1.753,67	429,		20.	.723,64	20	.052
7-	4 (	08.02.2002			1.766,40	429,3 426,5		20.	556,97		907
75 76		8.03.2002 8.04.2002			1.793,41	426,7		20.	390,59 250,93	44.	752,67 598,51
77	0	8.05.2002			1.798,58	423,8		19.9	95,10	- 44.	71 00
78 79	08	3.06.2002			1.826,55	422,4° 420,27	7	19.8	38,55	-42	17 E4
80		.08.2002			1.839,41	419,62		19.6	73,27 16,80	21.9	73,16 20,09
81	08.	09.2002			1.854,42	416,78		19.35	1,30	21.7	5 00
83		10.2002			.882,05	414,84 413,56		19.18	6,34	21.02	250
84	08.1	2.2002			.897,21	410,59		19.02 18.86	9,85	21.46	9,76
85 86	08.0	1.2003		1.	912,24 928,26	407,74		18.708	3.45	21.17	66
87	08.03	3.2003		1.	948,29	403,92 396,08		18.543	.84	21.028	42
88 89	08.04	.2003 -		1.9	964,47 184,17	392,10		18.379	,36	20.876 20.723	
90	08.06.	2003	÷ ÷	2.0	02,13	384,60		18.240, 18.076,	05	20.596	74
91 (	8.07.	2003	<del></del>	2.0.	22,78	378,83 370,38	_	17.920,	33	20.444	821
93 0	8.08.2 3.09.2	003		2.04	3,19	363,71		17.756,6	64	20.301, 20.149,8	
94 08	.10.2	003		2.08	1,47	354,36 348,28		17.601,4 17.438,1	0	20.006.8	1 15
96 08	.11.20 12.20	003 -	-	2.09	3,22	343,73		17.275.2	1	19.855,6	5 15
97 08.	01.20	04		2.114	.87	339,23		17.120,62	2	19.704,9 19.562,57	150
00.0	)2.200 3.200	)4	<del>.</del>	2.142	.51	337,49 336,04		16.958,29 16.804,27		19.412.44	157
100 08.0	4.200	4		2.156, 2.167,	51	334,23		16.642,49	<del> </del>	19.270,63	158
101 08.05	.2004			2.182,	18	335,04	_	16.481,08		19.121,04 18.971,82	159
103 08.07	2004		-	2.194.9	96	332,66 332,38		16.335,61 16.174,90		18.838,55	160
104 08.08.	2004			2.208,9 2.223,4	4	330,60		16.022,24		18.690,04	161 162
105 08.09.2 106 08.10.2	2004			2.238,33	3	328.34	_	15.862.27		18.549,58	163
08.11.2	004	· · ·		2.249,84		325,62 323,01		15.710,27		18.401,81 18.262,01	164
08.12.20	004			2.265,01 2.277,45		320,03		15.551,14 15.372,65	1	8.115,09	165
10 08.02.20	05		-	2.291,95		319,81		15.221.96		7.945,50	166
08.03.200	15			2.308,07		317,50		15.064.44		7.807,00 7.661,70	167
2 08.04.200 3 08.05.200	5			2.322,66 2.336,72	3	313,58 11,19		14.914,50 14.757,73		7.523,95	
08.06.200	_		+	2.353,53	3	09,32		14.601,42		.379,38	
U8.07 200s	_			2.369.05	3(	04,70		14.467.05		.235,27	
08.08.2005 08.09.2005	I			2.385,93 2.404,17	30	01,39 6,71	_	14.311.52		969,75	
U8.10 2005	+		1 2	.421,44	29	0,67		14.163,66 14.009,12		834,10	
U8.11 2005			2	437,66	28	5,60		13.862.07		591,76	
08.12.2005 08.01.2006			2.	455,48 470,65	279	,38	_	13.708.52		556,91 15,56	
U0.02 2000	-		2.0	187.13	273 270	79	_	13.544.53	16.20		
08.03.2006 08.04.2006			2.5	04.03	266,	50		13.398,99 13.247,19	16.12		
2006			2.5	20,72 33,73	261.	80	_	13.102.60	15.98		
			2.5	50,12	257,3 256,5	32		12.951 82	15.85 15.71		
					252,3	1		2.801,63 2.671,72	15.579	9,67	
			2400				1;	2.522,48	15.461		
Service of the servic			Pá	gina 2 de 3				,.0	15.324	,911	

BANCO DO BRASIL	DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO LLA
	TRATIVO DE DÉBITO
	- FINANCIAMENTO

Mutu	iário:	EDUARDO ERANO			HABITACIONAL		
Iden	tificação:	EDUARDO FRANCA 2.035.917-98	DOS SANTOS				
SEQ.	DT.VENC						
3EU.	DI.VENC	MOEDA DA A	CIPAL	ATHALIZAGE	Data de validade: 31.08.2015		
125	08.05.2006	MOEDA DA ÉPOCA	VALOR ATUAL EM R\$	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	TOTAL DEVIDO	
126	08.06.2006		2.562,65	254.07	morks		
127	08.07.2006		2.579,63	251,97	12.380,28	15.194,	
128	08.08.2006		2.595,67	247,19	12.232,13	15.058,	
129	08.09.2006		2.611,61	243,35	12.091,02	14.930,	
130	08.10.2006		2.625,78	239,60	11.040,37	14.795,	
131	08.11.2006		2.641,86	235,44	11.788,53	14.649,	
132	08.12.2006		2.657,06	231,56	11.649,15	14.522,	
133	08.01.2007		2.672,82	228,56	11.504,04	14.389,	
134	08.02.2007		2.686,98	225,00	11.365,73	14.263,	
135	08.03.2007		2.704,97	223,04	11.221,80	14.131,	
136	08.04.2007		2.693,64	217,26	11.078,51	14.000,	
137	08.04.2007		2.709,25	214,45	10.855,68	13.763,	
	08.05.2007		2.723,95	211,03	10.715,12	13.635,	
138	08.06.2007		2.739,78	208,52	10.581,07	13.513,	
139	08.07.2007		2.754,18	204,89	10.441,71	13.386,	
140	08.08.2007		2.769,01	202,69	10.308,81	13.265,	
141	08.09.2007		2.783,76	200,06	10.170,64	13.139,	
142	08.10.2007		2.796,86	197,51	10.033,10	13.014,	
143	08.11.2007		2.810.66	196,61	9.901,89	12.895,	
144	08.12.2007		2.810,66	195,00	9.765,52	12.771,	
145	08.01.2008		2.836,10	193,62	9.635,38	12.653,	
146	08.02.2008			193,95	9.500,30	12.530,	
147	08.03.2008		2.850,12	192,22	9.366,11	12.408,	
148	08.04.2008		2.857,35	190,46	9.222,90	12.270,	
149	08.05.2008		2.870,41 2.883,73	189,61	9.090,03	12.150,	
150	08.06.2008			188,49	8.963,16	12.035,	
151	08.07.2008	1	2.899,29	185,13	8.831,50	11.915,	
152	08.08.2008		2.914,15	182,47	8.705,80	11.802,	
153	08.09.2008		2.931,62 2.948,03	177,20	8.575,38	11.684,	
154	08.10.2008		2.948,03	172,99	8.445,62	11.566,	
155	08.11.2008			167,39	8.321,67	11.454,	
			2.983,97	161,42	8.193,12	11.338,	
156	08.12.2008		2.999,70 3.016,97	157,91 152,86	8.070,44	11.228,	
157	08.01.2009				7.943,25	11.113,	
158	08.02.2009		3.034,68	147,35	7.816,66	10.998,	
159	08.03.2009		3.047,55	146,68	7.705,75	10.899	
160	08.04.2009		3.063,26	143,16	7.580,34	10.786	
161	08.05.2009		3.075,20	143,41	7.460,52	10.679	
162	08.06.2009		3.088,76	142,04	7.336,40	10.567	
163	08.07.2009		3.102,32	140,68	7.217,80	10.460	
164	08.08.2009		3.116,67	138,52	7.094,96	10.350	
165	08.09.2009		3.128,37	139,04	6.972,85	10.240	
166	08.10.2009		3.141,46	138,15	6.856,10	10.135	
167	08.11.2009		3.492,15	153,58	7.459,38	11.105	

TOTAIS R\$ 326.339,80 R\$ 61.640,01 R\$ 3.150.300,14 R\$ 3.538.279,95

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª VARA CIVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP 16400-920, Fone: Rua Gii Filinolito Moura, 31, Centro - CEP 16400-920 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br 14-3522-5977, Lins-or - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

# ATO ORDINATÓRIO

processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Requerente: Requerido:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Eduardo França dos Santos e outro

# CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Por ora, esclareça a instituição financeira exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, se deverão prevalecer os pedidos de fls. 325/326 (penhora de bens imóveis, objetos das matrículas nº 22.343 e 23.302) ou os pedidos de fls. 334/336 e 340/341 (penhora no rosto dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0059900-27.1993.5.15.0062, da Vara do Trabalho de Lins/SP), ou, ainda, ambos os pedidos.

Nada Mais. Lins, 24 de agosto de 2017. Eu, Evandro Henrique Poli da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo almente por EVANDRO HENRIQUE POLI DA SILVA. Para acessar os autos processuais, . 1USN6.

ecla.



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO FORO DE LINS 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

# TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Eduardo França dos Santos e outro

Em Lins, aos 05 de setembro de 2017, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Lins, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens: 1 - Matricula nº 23.302 - Um prédio próprio para depósito ou outra serventia, com frente para o Rua São Paulo nº 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de 1.180,00 m2, cujo terreno esta localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros. - 2 - Matricula 22.343 - Um apartamento nº 111, localizado nº 11º andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro;pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembléia geral. A garagem tem área de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de 0,049%., dos quais foram nomeados depositários, os executados Sr. Eduardo França dos Santos, CPF nº 593.608.108-78, RG nº 7.780.689 e Sra. Lúcia Regina Simões dos Santos



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS FORO DE LINS 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

RG nº 10.564.196, CPF nº 075.804.518-24. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Dr. Antonio Apparecido Barbi Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: LINS Foro: Central

Vara: 2 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: EDGAR FERREIRA

### CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

#### **PROCESSO**

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 6591-4620048260322

Exequente(s)

BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91

Executado(a, os, as)

**EDUARDO FRANCA DOS SANTOS** 

CPF: 593.608.108-78

**LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS** 

CPF: 075.804.518-24

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 5.506.163,64

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000187814

Comarca: Lins

Endereço do imóvel: Av. São Paulo, 301

Bairro: Junqueira Município: Lins Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 23302

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA Data do auto ou termo: 05/09/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

#### **EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

#### **ADVOGADO**

Nome: Silvio Germano Betting Junior Telefone para contato: (14)98801-8410

E-mail: silvio.betting@bb.com.br

Número OAB: 312163

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/11/2017 14:46:40

Emitido por: PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado de Registro de Iletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente: Requerido:

Banco do Brasil Sa

Mandado no:

Lucia Regina Simoes dos Santos

322.2017/023174-9

CÓPTA

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Lins, Dr. Antonio Apparecido Barbi, na forma

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CPF 593.608.108-78) e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS (CPF 075.804.518-24), na Rua 15 de Novembro, nº 61, Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins/SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fls. 351/352, cujas cópias seguem anexas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 20 de novembro de 2017. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 15698 - R\$ 225,63 (01 ato)

Advogados: Drs. Silvio Germano Betting JuniorMarcos Sergio Forti Bell e Igor Pereira dos

Endereço: RUA VIVALDO GUIMARÃESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SPAVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'Oeste-SP e ., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências"

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



### # BANCO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª (SEGUNDA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS - SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Requerer a juntada da Certidão de Penhora Averbada sobre o imóvel Matrícula n.º 23.302 do CRI de Lins/SP.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Bauru (SP), 23 de novembro de 2017.

Silvio GERMANO BETTING JR.
OAB/SP 312.163

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU R. 1<sup>a</sup> de Agosto, 7-51 - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213 1 Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: LINS Foro: Central

Vara: 2 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: EDGAR FERREIRA



#### CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

#### **PROCESSO**

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 6591-4620048260322

Exequente(s)

BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91

Executado(a, os, as)

EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

CPF: 593.608.108-78

LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS

CPF: 075.804.518-24

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 5.506,163,64

IMÓVEIS PENHORADOS

Protocolo de Penhora Online: PH000187814

Comarca: Lins

Endereço do imóvel: Av. São Paulo, 301

Bairro: Junqueira Municipio: Lins

► Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 23302

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 05/09/2017 Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

#### **EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

#### **ADVOGADO**

Nome: Silvio Germano Betting Junior Telefone para contato: (14)98801-8410

E-mail: silvio.betting@bb.com.br

Número OAB: 312163 Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/11/2017 14:46:40

Emitido por: PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http:// www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvei.

OFICIAL DE REGISTRO
Protocolado no Livro 1, cob nº 147995 e Registrado/
Averbado conforme abaixo:
Av.14/23302 em 17/11/2017

Tributos : Re 2078,76

Registro de Imóveis

Marco Antonio Machaelo Escrevente

Lins - Estado de São Paulo



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO FORO DE LINS 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Por ora, aguarde-se a devolução do mandado de intimação de fl. 404.

Nada Mais. Lins, 30 de novembro de 2017. Eu, Evandro Henrique Poli da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS – 2ª VARA CÍVEL

### <u>AUTO DE AVALIAÇÃO</u>

PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004

Mandado nº 322.2018/002171-2

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Lins, rua Quinze de Novembro, nº 35 (antigo nº 61), onde me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação – Espécies de Contratos que Banco do Brasil S.A. move a Lucia Regina Simões dos Santos, pelo qual procedi à Avaliação do bem abaixo descrito:

- Um apartamento nº 111, localizado no 11º andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 35 (antigo nº 61), nesta cidade e Comarca de Lins/SP, contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m² 44,856 m² de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m², e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço de elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço escadas, poço de elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem (sub-solo 1, segundo informações da requerida).

\*<u>AVALIAÇÃO</u>: Considerando as características, a localização e o estado geral de conservação em que se encontra, avalio o imóvel por 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Rogerio Shoiti Tomita

Oficial de Justiça



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS FORO DE LINS 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone:

14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CERTIDÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Rogerio Shoiti Tomita (28088)

#### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2018/002171-2 dirigi-me ao endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 35 (antigo nº 61), nesta cidade e Comarca de Lins/SP, e <u>PROCEDI À AVALIAÇÃO</u> do apartamento indicado (Matrícula 22.343), conforme cópia do Termo de Penhora e Depósito anexo. Segue anexo o Termo de Avaliação. Certifico, finalmente, que deixei de proceder à avaliação do imóvel matrícula nº 23.302 tendo em vista que ele se situa em área de atuação de outros oficiais de justiça. Ante o exposto, baixo o presente mandado em cartório para redistribuição. O referido é verdade e dou fé. Lins, 23 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas: 01 (Uma) = R\$ 77,10 - Guia/NR AUTENTICAÇÃO 3.54B.DBC.ECD.E27.0F9 - Número Documento 158

444

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS – 2ª VARA CÍVEL

#### AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 – Ordem 1145/2004 Mandado 322.2018/2171-2

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Lins, Rua São Paulo, 301, onde me encontrava, eu, Oficiala de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação — Espécies de Contratos que o Banco do Brasil S.A. move a Lucia Regina Simões dos Santos, pelo qual procedi à Avaliação do bem abaixo descrito:

- Um imóvel localizado na Rua São Paulo, 301 – Lins SP (matrícula nº 23.302), onde se encontra edificado um salão comercial (construção antiga) com diversas divisões e, levando em consideração tratar-se de uma edificação antiga, atribuo ao mesmo o valor de R\$ 650.000,00.

Luciane Andréa Cardoso Faneco Garroti

Oficiala de justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS FORO DE LINS 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CERTIDÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Luciane Andréa Cardoso Faneco Garroti (20962)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2018/002171-2 dirigi-me à Avenida São Paulo 301 - Bairro do Junqueira - Lins SP e aí sendo, procedi à avaliação do imóvel indicado na matrícula de nº 23.302, conforme cópia do Termo de Penhora e Depósito anexo. Segue anexo o Termo de Avaliação.

O referido é verdade e dou fé. Lins, 06 de março de 2018.

Número de Cotas: 01 (guia anexa - R\$ 77,10)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANE ANDREA CARDOSO FANECO GARROTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8Y0000020525.





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

# ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

# CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte

Ciência ao exequente do contido no documento juntado à fl. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matrícula nº 75889 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. Int. Nada mais. Lins, 23 de maio de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

459 MP.

Emitido em: 05/06/2018 10:02 Página: 1

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0531/2018, foi disponibilizado na página subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Ciência ao exequente do contido no documento juntado à fl. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matrícula nº 75889 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. Int. Nada mais."

Lins, 5 de junho de 2018. Jane Gomes Ferreira Chefe de Seção Judiciário

# # BANCO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA

# PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, MANIFESTAR-SE o quanto segue:

- 2. Em relação ao Relatório de Indisponibilidade de fl. 457 juntado aos autos, este exequente requereu dilação de prazo por 30 dias, deferida pelo i. Juízo, para manifestação acerca do imóvel matrícula 75.899.
- 3. Assim, em posse da certidão atualizada da matrícula, REQUEREMOS a efetivação da PENHORA da fração de 1/16 do imóvel matrícula nº 75.889, do 9º Ofícial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, pertencente ao executado Eduardo França dos Santos, conforme registro R.3 da anexa certidão de matrícula atualizada.

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL – NUJUR BAURU

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5º andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-12 3

# # BANCO DO BRASIL

 Reforçamos ainda que, conforme averbação AV.4 da referida certidão de matrícula atualizada, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel 75.899, em 09/05/2018.

5. Apenas a título de informação, em relação aos outros 02 imóveis constantes do relatório de indisponibilidade – matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP – já foi protocolado anteriormente, em 04/07/18), petição requerendo a designação de hasta pública, por meio eletrônico, visando a venda daqueles bens.

**6.** Ao final, requer-se a juntada da certidão atualizada da matrícula do imóvel 75.889, do 9º CRI de São Paulo/SP, para efetivação da PENHORA requerida.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP 13 de julho de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis OAB/PR 84.757



M. 75889 - Pagina; 1/3 - PROT. 1241103 - Everton

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL matricula 75.889 01

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 09

IMÓVEL: Um terrenc, situado à Rua Minerios Atômicos, antiga-Rua 31, parte dos lotes 37 e 38 da quadra 18, Vila - 20,00 ms. da frente, medindo 8,50 ms. de frente, portendo nos fundos a mesma largura da frente, encerran lados e fundos com propriedade de Osório Soares e sua mulher. distante 17.50 ms. do angulo formado pela sua mulher, distante 17.50 ms. do angulo formado pela confluencia das Ruas Minerios Atômicos e Rua Vinte e Cinco.

PROPRIETARIO: OSORIO SOARES, RG. ng 1.996.621 SP, do comer RG. nº 8.439.975-SP, do lar, e CIC (ambos) nº 097.287.758/49 da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital

R.ANTERIOR: Transcrição 64.171 e 64.172 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 116.486.0016-5.

50.

S.O CLETTEN DE REGISTED DE MOTENS EN COTTA

Laurentino Roque Sichetti - Oficial Maly

R.1/ 75.889 Em 09 de Março de 1983. De escritura datada de 21 de Julho de 1982, do 28º Cartório de notas desta Capital, Livro 132, folhas - 205, os proprietarios supra qualificados, VENDEM o imóvel - objeto desta matriola a ESPOLIO de OTAVIO GONÇALVES DOS SAN TOS, neste ato representado por sua inventariante MARIA FRANÇA DOS SANTOS, RG. nº 5.580.562 SP, e CIC nº 875.013. 338/15, brasileira, viw a, do lar, domiciliada nesta Capital conforme Alvará mencionado no título, pelo valor de Cr\$ 132,

AD CARTÓNIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

muttille

Rubens Motta Fuho - Escrevente

Em 09 de Março de 1983. De escritura datada de 21 de Julho de 1982, Av.2/75.889 do 28º Cartório de notas desta Capital, Livro 132, folhas -205, e Recibo de Imposto Predial do exercicio de 1982, con tribuinte no 116.486.0016-5, consta que no terreno objeto = desta matricula foi construida uma casa que recebeu o no 416 LE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL da Rua Minerios Atomicos.

\* continua no verso \*

M. 75889 - Pagina: 2/3 - PROT. 1241103 - Everton

75.889 01

75.889

-Em 02 de setembro de 1983. De Formal de Partilha subscrito aos 05 novembro de 1982, pelo Escrivão Eliseu de Campos Pinto Junior do Cart. do 39 Oficio, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, pr. Walter Moraes, da 3a. Vara, ambos da Distrital do Tatuape desta Capital, consta que conforme Sentença homologada aos 06 de outubro de 1982, transitada em julgado, o ESPÓLIO DE OTA-VIO GONÇALVES DOS SANTOS, falecido aos 02 de julho de 1964, sem deixar testamento, transmite por MEAÇÃO E PARTILHA o imóvel objeto desta matricula, da seguinte forma: metade ideal para a viúva meeira MARIA FRANÇA DOS SANTOS, RG.5.580.562, CPF.875.013.338-15, brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital; e 4,54% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: EU NICE FRANÇA ZIMMERMANN, RG.13.273.239-SP, do lar, casada com WILSON HUGO ZIMMERMANN, RG.7.910.675, vendedor, CPF. (ambos) nº 690.267.508-20; NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO, RG.6.485.648-SP do lar, casada com BENEDITO MAURO MONTEIRO, RG.5.472.056-SP,-encarregado de transporte, CPF.(ambos) 078.301.148-20; JOANA/ FRANÇA DOS SANTOS, RG.5.045.769-SP, CPF.917.905.658-04, desquitada, overloquista; EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, RG.7.780... 689-SP, tapeceiro, casado com LÜCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS RG.10.564.194-SP, do lar, CPF.(ambos) 593.608.108-78; VALERIA NO FRANÇA DOS SANTOS, RG.9.179.078-SP, CPF.839.249.738-49, solteiro, vendedor; VALDETE FRANÇA DA SILVA, RG.7.780.741-SP, CPF.875.013.258-04, do lar, casada com NITIVALDO JOSÉ DA SIL-VA, RG.8.956.640-SP, CPF.648.878.208-87, despachante; EULINA/ FRANÇA DOS SANTOS, RG.12.528.500, CPF.875.013.178-87, solteira, auxiliar de escritório; MARIZA FRANÇA DOS SANTOS, RG. no. 10.340.181-SP, CPF.012.331.958-75, solteira, atendente de la boratório; JOÃO FRANÇA DOS SANTOS, RG.13.792.333-SP, CPF. no. 006.522.018-81, solteiro, auxiliar de contabilidade; ELENI -FRANÇA DOS SANTOS, RG.12.959.852-SP, CPF.029.572.328-98, solteira, menor escriturária; e VALDECI FRANÇA DOS SANTOS, RG.no
15.352.126, CPF.044.557.968-43, solteiro, menor, ajudante de rotativa; todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pela avaliação total de Cr\$.135.943,00. DE IMOVEIS 9.0 CARTORIA

VALTER FERREIRA - Lacrovante

Em 16 de maio de 2018 Av.4/75.889

Conforme o Registro nº 7008, feito em 09 de maio de 2018, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo

continua na ficha 02

CL



M. 75889 - Pagina: 3/3 - PROT. 1241103 - Everton

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br

Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula.

ficha 75.889 02

São Paulo.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Código(CNS)Nº 11.377-9 16 de maio de 2018

nº 65914620048260322, do 2º Oficio Cível Central de Lins SP, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF Nº 593.608.108-78 qualificado. Protocolo 584.041 de 09/05/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

☐ Francisco Raymondo - Oficial
☐ José Repato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada ☐ Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

# 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP. PROTOCOLO: 1241103

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extralda sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Conservar esta certidão em melo eletrônico, para conservar a sua validade.

Conservar esta certidão em melo eletrônico, para conservar a sua validade.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reals, alienações ou prenotações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

O 27º Subdistrito do TATUAPÉ e o 46º Subdistrito da VILA FORMOSA pertencem à 9º Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencido anteriormente à 7º Circunscrição. O Distrito de ITAQUERA pertence à 9º Circunscrição imobiliária desde 15/05/1939, partencido, anteriormente à 7º Circunscrição. tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

São Paulo, 04/07/2018.

R\$ 30,69 Emolumentos: Estado: R\$ 08,72 RS 05.97 IPESP: R\$ 01,62 Registro Civil: Tribunal de Justiça: R\$ 02.11 R\$ 01,47 Ministério Público: R\$ 00,63 R\$ 51,21 TOTAL: Recolhidos pela Guia: 06

# # BANCO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA

# PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho disponibilizado em 24/07/18 e publicado em 25/07/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada das certidões atualizadas do CRI de Lins/SP, referentes aos imóveis matrículas 22.343 e 23.302, bem como, a planilha atualizada do débito executado.

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5º andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213

492

# # BANCO DO BRASIL

Na esteira, <u>REQUER-SE A DESIGNAÇÃO DE HASTA</u> PÚBLICA POR MEIO ELETRONICO, visando a venda dos referidos imóveis penhorados e avaliados - matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP conforme previsto no inciso II do artigo 879 do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP 21 de agosto de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis OAB/PR 84.757

http://drcalc.net/planilharesult.asp Imprimir Voltar PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS <sub>pata</sub> de atualização dos valores: <mark>agosto/2018</mark> <sub>Ind</sub>exador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Indexador para la filipara información legais Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 10,00%. VALOR VALOR JUROS JUROS SINGELO ATUALIZADO COMPENSATÓRIOSMORATÓRIOS 0,00% a.m. LEGAIS 0,00% ITEMDESCRIÇÃO DATA TOTAL Processo 1 0006591-46.2004.8.26.0322/2ª 10/12/2004 622.002,88 1.322.324,45 VC Lins/SP 0,00 2.169.771,40 0,00 3.492.095,85 Honorários advocatícios (10,00%) Sub-Total R\$ 3.492.095,85 R\$ 349.209,58 R\$ 349.209,58 TOTAL GERAL R\$ 3.841.305,43 21/08/2018 14:02

Página 1

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

QFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

_		
MATRICULA F. 1	REGISTRO GERAL  LIVRO N.º 2 - DQ  Distrito Lins  Município Lins  Rua XV de Novembro nº 61	MATRÍCULA 22.343  Lina, 23 de feverairo de 1,995  Oficial  Urbano (x) C.P.M. 01.78.01  Rural () Incra
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: JOSÉ GONÇALVES	e comarca de Lins-SP, contendo sala de est um dormitório com closed e banheiro, form- banheiro de serviço, cozinha e área de ser de área comum, perfazendo uma área total e participação nas coisas de uso comum de l olha para a rua XV de Novembro: a frente de de Novembro; pelo lado direito para a rua apartamento de final 2 e com áreas construixa de escadas, poço dos elevadores social fundos com o espaço aéreo dentro do empreo Ao apartamento pertence uma vaga de garago geral. A garagem tem área total de 11,362 área comum, e a fração ideal no terreno e 0,049%  Proprietária:- DELIA LIBERA CONSTRUTORA I	LTDA., com sede na Avenida Paulista, 2494, Cj.
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	da, mútuo e hipoteca, (contrato nº 2.035.5 Della Libera Construtora Ltda., representa lo preço de R\$98.922,97, o imóvel acima de ante, RG nº 7.780.689-SP e CPF nº 593.608.	(Marco Antonio Machado)  (Marco Antonio Data (Odinio Machado)  (Marco Antonio Machado)  (Marco A

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

V	
MATRÍCULA 22.343 Oficial F. 1 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 - DQ	-
da, mutuo e hipoteca (contrato 2,035.917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;- a  Eduardo França dos Santos e sua esposa Lucia Regina Simões dos Santes, deram o imóvel - retro descrito, em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor da NOSSA CAIXA NOSSO -	
BANCO S/A, com sede =a rua XV de Novembro, 111, São Paulo-SP, inscrita no CCC sob nº 43 073.394.0001-10;- para garantia de uma dívida no valor de R\$69.246.08, pagáveis em 180- meses, taxa anual de juros nominal 10,00%, sistema de amortizações reais crescentes, en	
cargo mensai K\$405,01, vencimento da primeira prestação 08/12/1994. Outras condições -	IMOVEIS
R3/M-22.343 Em 04 de Julho de 1.996 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, devidamento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 28/95 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.;- foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENHORA do imóvel-	RIO DE REGISTRO DE IMOVEIS Oficial: JOSÉ GONÇALVES
(Marco Antonio Machado)	CARTÓRIO DE Oficial:
R4/M-22.343 Em 04 de Novembro de 1.997. Por Mandado de Inscrição de Penhora, expe- R4/M-22.343 Em 04 de Novembro de 1.997. Por Mandado de Inscrição de Penhora, expe- dido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 dido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 extraído dos autos nº 55/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO mo extraído dos autos nº 55/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DA PE— ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA	
NHORA sobre o imovel retro descrito; o que ora se en	
Av.5/M-22.343 (protocolo n° 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por Av.5/M-22.343 (protocolo n° 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por Oficio Eletrônico PH000109290 expedido em 03 de Dezembro de 2.015 pela Oficio Eletrônico PH000109290 expedido em 03 de Dezembro de 2.015 pela Oficio Eletrônico PH000109290 expedido em 03 de Dezembro de 15° Vara do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15° Região, proveniente do processo n° 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação Região, proveniente do processo n° 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação Região, proveniente do processo n° 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação Região Assarbas, CPF n° 385.231.418-342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n° 075.804.518-342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n° 075.804.518-342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n° 075.804.518-342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n° 075.804.518-342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, E NOBRES DE LINS (100 CNPJ sob n° 67.901.926/0001-29.49) (24, EDUARDO FRANÇA SANTOS, e SUA mulher, LUCIA REGIÑA FORMA GORDA DE SANTOS, e SUA mulher, LUCIA REGIÑA SANTOS, e SUA MULHER DE LUCIA REGIÑA SANTO	COMARCA DE LINS

Página 3

02

FICHA:

# - ESTADO DE SÃO PAULO COMARCADE LINS CNS / CNJ nº 11.992-5 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

#### REGISTRO GERAL MATRICULA: 22. B43 LIVRO Nº 2 DO

Av.6/M-22.343 (protocolo nº 141.753 de 23/08/2016) Execução - Por instrumento particular datado de 16 de Agosto de 2016; foi requerida a averbação para constar que de acordo com a certidão datada de 31/05/2016, expedida pela 2º Vara Civel da Comarca de Lins-SP; em 22/12/2004 foi distribuída Ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Habitação Espécies Contratos, de doe n° 0006591-46.2004.8.26.0322 perante a 2° Vara Civel da Comarca de Lins-SP, em que são partes: exequente - BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e executados - EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF nº 593.608.108-78; e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 075.804.518-24; valor da causa R\$622.002,88 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos). (Tributos: R\$24,13). Lins, 29 de Agosto de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

09/05/2018) 150.558 de n° Av.7/M-22.343 (protocolo - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº Indisponibilidade 201805.0816.00208757-IA-890 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do 2º Ofício Cível Central de Lins-SP - Tribunal de profeniente do processo Justiça do Estado de São Paulo, Hipotecária do Sistema 65914620048260322 de Ação de Execução Financeiro da Habitação, foi comunicada a l INDISPONIBILIDADE dos bens 075.804.518-24. Lins, 21 de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANȚOS CPF (Marco Antonio Machado) de Maio de 2018. O Escrevente

09/05/2018) 150.559 de n° (protocolo Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208754-IA-360 emitida em 08-de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do 2º Oficio Civel Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (Marco Antonio Machado) Maio de 2018. O Escrevente,



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

	REGISTRO GERAL	MATRICULA:	FICHA: (verso)
?	LIVRO Nº 2		(verso)
		Official	
	• 20		
2-5)			
(CNS / CNJ n² 11.992-5)		•	
<sup>ا</sup> ء			
몽			
18/			
5			
	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	1 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
(CNS)			

# CERTIDÃO

CRTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. CERTIFICO mais que a Presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de copia e autentica e foi extraida sub a forma de documento eletronico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 de companyo de com 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade.

(Tributos: R\$ 51,86). Pedido de Certidão nº 99.891

Lins, 08 de agosto de 2018 às 11:37:12



Página 1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL QFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-

			e-mail - regimoveislins@terra.com.br					
	$\neg$							
	-	REGISTRO GERAL	MATRICULA 23, 202					
		LIVRO N.º 2 _ DV	-3.302 F.					
	μí		Line, 09 de Decembro de 1.996					
4		Distrito Line	Oficial Communication of the C					
Ę		Município Lins	Urbano ( * ) C. P M. 04-53-08					
ME	3		Rural ( ) Incra					
MATRICULA		Localização Rua São Paulo nº 301						
		Imóvel Um prédio proprio para depósito ou	outra serventia, com frente para a rua São -					
813	IRA	Paulo nº 301, no Bairro Vila Junqueira, con	natruido de tidales estados de disconsideras de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del co					
IMOVEIS	OLIVEIRA	todas as suas benfeitorias e dependências,	COM Pagnettivo terreso com a frantetal de					
Ξ		todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com a área total de - 1.180,00 m2, cujo terreno está localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das-						
DE	٥	seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a						
	EIR/	rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espélio de Serafim Jorge Ferreira; do la-						
REGISTRO	TEIXEIRA DE	do oposto a este, em 42,00 metros, em linha						
EGI		tivamente 22,50 metros e 19,50 metros, conf	rontando também com Espólio de Serafim Jorge					
	NIDOVAL	Ferreira; e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e ou-						
0 1		tros						
ō	Interino:	Proprietária: - INDÉSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CORY LIDA., COC nº 51.665.073.0001-3						
CARTORIO	- In	com sede à rua Antonio Fernandes Figueiroa nº 1.058, bairro Lagoinha, Ribeirao Preto-SP						
AR	Oficial	Registro anterior nº 23.640, livro 3-AI, deste cartório Data: 02/09/1.969  (Marco Antonio Machado)						
0	0	O Escrevente / Substituto,	w					
		R1/M-23.302 Em 09 de Dezembro de 1.996	Por escritura pública de venda e compra, la					
		vrada no Segundo Cartório de Notas de Alberta Vrada de Cartório de Notas de Alberta Vrada de Cartório de Nascimento Cartorio de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porde Dezembro de 1.994; — Indústria de 1.9						
		seus diretores Antonio do Nascimento Casto	descrito, & EDUARDO FRANÇA DOS -					
ŀ		le prece de R\$10,90 (v. v. R\$26.718,30/, 0 1						
1		CANTOS PC nº 7-780.689-SP e CIC nº 353.000	and of bearileiros, comerciantes, ca-					
		DOS SANTOS, RG nº 10.564.194-SP	na vigencia da lei 6515/77, residentes a -					
ŀ		sados no regime de commhão parcial de barris	- O Escrevente / Substituto,					
Š	0	sados no regime de commhão parcial de bens, rua XV de Novembro na 61, apts 111, Lins-SP.	Antonio Machado)					
DE LINS	São Paulo	Jum	de loscricão de penhora ex-					
SCA		02 (4 23 302 - Em 02 de Julho de 1.997	edicial de Comerce de Line, em 30 de ju					
COMARCA DE	Estado							
18	E	pedido pelo suroc. 28/95, devidemente as	oto). Dos antos da Ação de Execução Fis					
		nho de 1.997, proc. 28/95, devidemente as Tho Buchignani (Juiz de Direito em Exerci	LEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ES-					
		nho de 1.997, proc. 28/99, de nichignani (Juiz de Direito em Exercí lho Buchignani (Juiz de Direito em Exercí cal que a Fazenda Nacional move contra HE cal que a Fazenda Nacional move contra HE TOFADOS LIDA e OUTRO; foi determinada a	INSCRIÇÃO DE PENHORA					
		TOFADOS LIDA & OUTRO; fol determine						
March .		1.5						

Observações:

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

\ \	COIN.DI
ATRICULA 23.302 F. 1 verso REGISTRO	
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 -DY	-
imovel retro de propriedade de Eduardo França dos Santos e s/M Licia Regina	ال
(Marco Antonio Machado)	MATRÍCULA F
13/M-23.302 Em 11 de Agosto de 1 007	IAT
AJ/M-23.302 Em 11 de Agosto de 1.997 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido elo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 15 de Julho de 1.997; extraí dos Autos nº 891/96 de ação de execução de título extrajudicial, ajuizada pelo BANCO MERICA DO SUL S/A contra NOBRES DE LINS COMERCIAL Ltda., foi determinada a INSCRIÇÃO - PENHORA sobre o imovel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Santos e ucia Regina Simões dos Santos; o que ora se faz Valor da causa R\$29.991,99 O Escrente / Substituto,  (Marco Antonio Machado)  RL/M-23.302 Em 22 de Maio de 1998 Por Mandado de Penhora expedido pelo Juízo de direitoda 3ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de Abril de 1.998 e auto de penhora dafa o de 18 de maio de 1.998; extraídos dos autos nº 037/96 de execução fiscal que a UNIÃO	DE REGISTRO DE IMÓVEIS NIDOVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
etro descrito; avaliado em R\$55.000,00 O Escrevente / Substitute,  Marco Antonio Machado)  R5/N-23.302 Em 12 de Julho de 1.999 Por Mandado de Penhora expedido-  R 03 de dezembro de 1.998 e Auto de Penhora datado de 11 de março de  1.999; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  2.999; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  2.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi  3.990; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi	CARTÓRIO Oficial Interlno:
DUARDO PRANÇA DOS SANTOS E LUCIA REGINA SINGES DOS SANTOS, - for determinado a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o movel retro descrito; o que ora se - (Narco Antonio Machado)	LINS Paulo
R6/N-23.302 Em 10 de Setembro de 1.999 Por Wandado de Inscrição de- Penhora expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 31 de agosto de 1.999, devidamente assinado pela MW. Juíza Dre Waria Goretti Beker W.F. Farias; extraído dos autos nº 71/95 de exe- Cução fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INDUSTRIA E COMER Cução fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INDUSTRIA E COMER CUÇÃO DE MOVEIS ESTOFADOS LIDA e OUTROS;- foi determinada a INSCRIÇÃO DA CIO DE MOVEIS ESTOFADOS LIDA e OUTROS;- foi determinada a CONTINUA NA FICHA N.º 02 )	COMARCA DE LII Estado de São Pau

Página 3

F. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone; (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

REGISTRO GERAL

LIVRO H. 2 - DY

(confinencie F. 1.) O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado). -

R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 e auto de penhora de tado de 06 de julho de 2.000; extraídos dos autos nº-119/97 de execução riscal que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra-NOBRES DE LINS COML. ITDA e OUTROS; foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHO RA sobre o impvel retro descrito; o que ora se faz.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado) .-

MATRICULALIT

R8/M-23.302. Em 19 de Dezembro de 2.000. Por Mandado expedido pelo Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de novembro de 2.000; e auto de penhora datado de 11 de dezembro de 2.000; extra1 dos dos autos nº 74/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra RE DE MOLEQUE COMERCIO DE DOCES LINS INDA. e IUCIA RE-GINA SIMÕES DOS SANTOS e EDUARDO ERANÇA DOS SANTOS; - foi determinado a -INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz .- -(valor de cause R\$ 969,46 em 18/02/97) .- 0 Escrevente/Substituto, - - - -(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.13)

R9/M-23.302 (protocolo nº 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de junho de 2.003, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Anto nio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 75/93 de ação de execução fis cal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELIEN IN-DÚSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LITDA:; foi determinada a PENHORA do/imó vel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Saptos, tendo mesmo sido nomeado depositário. O Escrevente/Substituţe (Marco Antonio Machado)

Av.10/M-23.302 (protocolo nº 125.077 de 30/08/2013) - Por Mandado nº 728/2013, expedido pela Primeira Vara Federal de Lins-SP, em 02 de Agosto de 2.013; extraído do processo nº 0003918-74.2012.403.6142 (antigo processo 28/95 - 2 Vara Civel) de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL, move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LIDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Juiz

(centinua no versa)

Observações:

REGISTRO DE LADVIESA

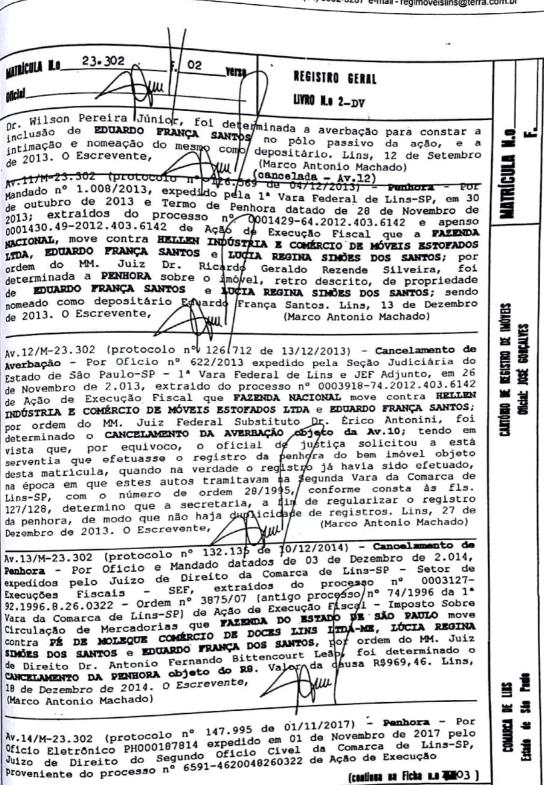
ARTRICUAL

E 3 ×

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br



Observações:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

QFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

Página 5

# REGISTRO GERAL

## LIVRO Nº 2 DV

MATRICULA: 23.302 FICHA: 03

Civil que o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF nº 593.608.108-78 e 1001A CPF nº 075.804.518-24; foi comunicada a PENHORA do imával retro descrito; através do realização da FACHORA do imóvel, retro descrito; atraves auto/termo datado de 05/09/2017, sendo nomeado depositário: Eduardo França dos Santos. Valor da causa R\$5.506.163,64. (Tributos:

Av.15/M-23.302 (protocolo Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica n° 201805.0816.00208757-IA-890 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2° Ofício Civel Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo n° 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS CPF n° 075.804.518-24. Lins, 21 de Maio de 2018. O Escrevente, 150.558 09/05/2018 Indisponibilidade de

150.559 09/05/2018) (protocolo nº Av.16/M-23.302 Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208754-IA-360 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2º Oficio Civel Cenvral de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS CPF nº 593.608.108-78. Lins, 21 de (Marco Antonio Machado) Maio de 2018. O Escrevente,

COMARCA DE LINS (CNS / CNJ nº 11.992-5) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO PAULO

ESTADO DE

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

QFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislin

9	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA:	FICHA: (verso)
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)		Official	

# CERTIDÃO

MIRO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais penhoras, arrestos penhoras penh lépersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. CERTIFICO mais que a ma presente certidão de documento eletrônico, mediante processo de Mesento efecto esta de documento eletrônico. Vesente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de entificação disitat as a tables de ICP Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de resente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletronico, mediante processo de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de entificação vilificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº 2.200-2 de 24 de agosto de 201, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade.

lifibutos: R\$ 51,86). Pedido de Certidão nº 99.891
lins, 08 de agosto do 2018 às 11:37:28

lins, 08 de agosto de 2018 às 11:37:28



# # BANCO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA

# PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório disponibilizado em 01/11/18 e publicado em 05/11/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada da planilha atualizada do débito executado, no montante de R\$ 3.868.240,67, embasada nos cálculos juntados em agosto/2018, requerendo o prosseguimento regular da presente execução.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis

OAB/PR 84.757

NÚCLEO JUBÍDICO-REGIONAL - NUJUR BAURU

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5 andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213

http://drcalc.net/planilharesult.asp

**Imprimir** 

Voltar

# PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

PROCESSO 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591) 2 Vara Cível de Lins/SP - Execução Exequente - Banco do Brasil Executado - Eduardo França dos Santos e outro Data de atualização dos valores: novembro/2018 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEN	IDESCRIÇÃO  Valor atualizado	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO COMF	JUROS PENSATÓRIOSMO 0,00% a.m.	JUROS ORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	em 21/08/18,cfe planilha autos	21/8/2018	3.492.095,85	3.516.582,43	0,00	0,00	0,00 3.5	516.582,43
			Honorários ad	Sub-Total vocatícios (10,00%) Sub-Total	(+)		R\$ 3	.516.582,43 151.658,24 351.658,24
				TOTAL GERAL			R\$ 3.	.868.240,67

07/11/2018 17:09



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## DESPACHO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 19 de novembro de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa gestora LANCE JUDICIAL - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada pelo leiloeiro oficial, Sr. José Valero dos Santos Júnior, oficiando-se para as providências necessárias.

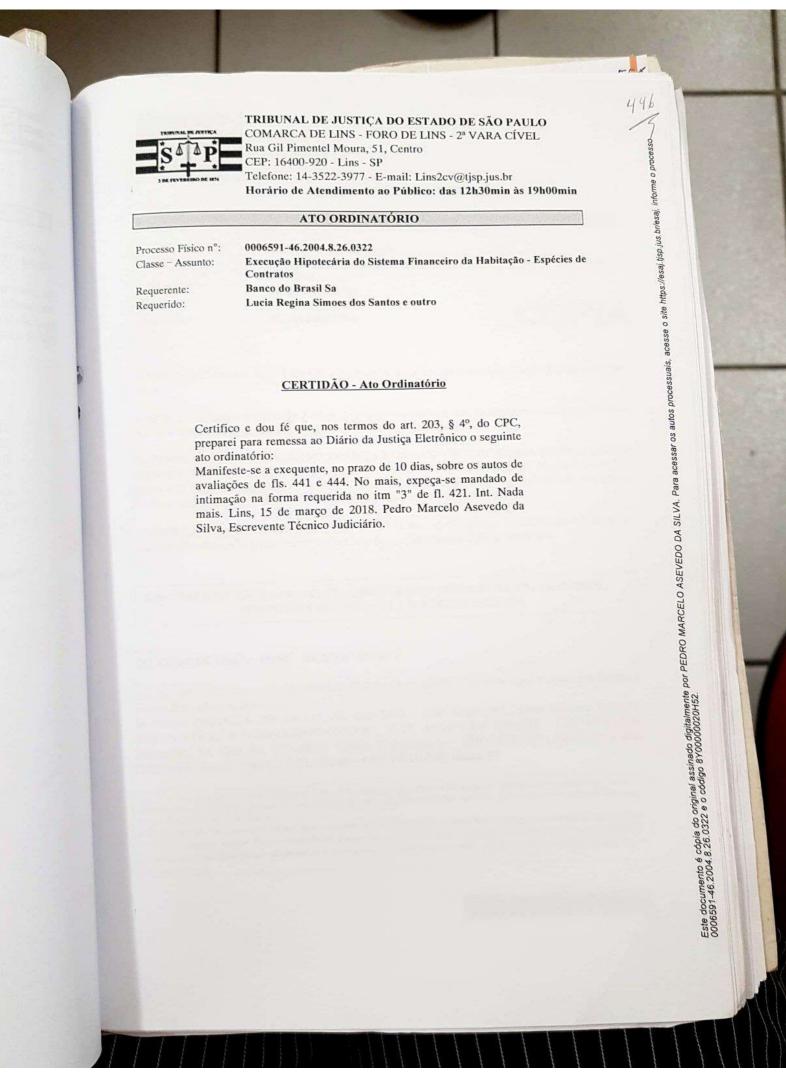
Int.

Lins (SP), 19 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo o governo de cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. Para acessar os autos processos os site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo o governo de cópia de cópia a c

539



RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido: Mandado no: Lucia Regina Simoes dos Santos

322.2018/004279-5

COPIA

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Lins, Dr. Antonio Apparecido Barbi, na forma

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CPF 593.608.108-78) e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS (CPF 075.804.518-24), na Rua 15 de Novembro, nº 61, Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins/SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fls. 351/352, cujas cópias seguem anexas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 15 de março de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Cargo do Escrivão do Cartório << Informação indisponível >>.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 15698 - R\$ 225,63 (01 ato)

Advogados: Drs. Marcos Sergio Forti BellSilvio Germano Betting JuniorIgor Pereira dos Santos e

Felipe Eduardo Candeias Bis

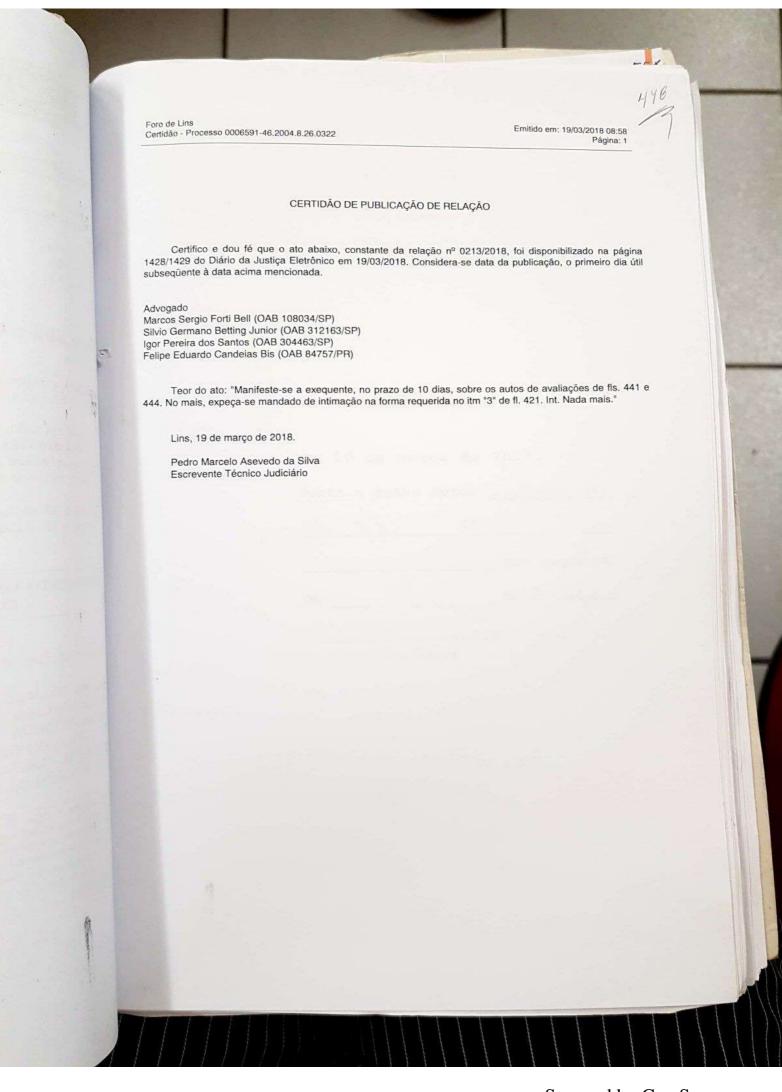
Endereço: AVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'Oeste-SPRUA VIVALDO GUIMARÃESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SP., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP

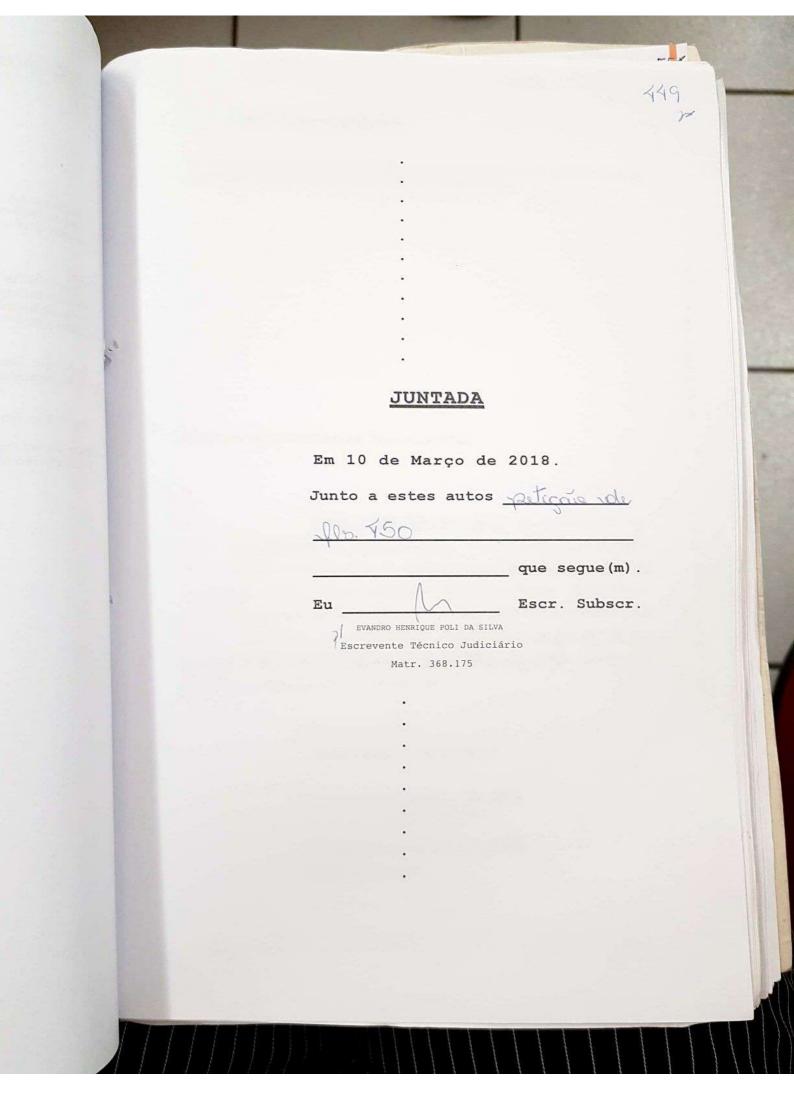
Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem The esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000591-46.2004-8.26.0322 e o código 87'0000020G9X.





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª (SEGUNDA) VARA CIVEL DA COMARCA DE LINS/SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tempestivamente, em atendimento ao despacho disponibilizado em 19/03 e publicado em 20/03/2018, REQUERER A DILAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO POR MAIS 60 DIAS acerca dos autos de avaliação de fls. 441 e 444.

Pede e espera deferimento.

Bauru/SP, 04 de abril de 2018.

Felipe Eduardo Candelas Bis OAB/PR 84.757

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU R. 1º de Agosto, 7-51 - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213 1

record in the first of



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### DESPACHO

Processo Físico nº: Classe - Assunto:

0006591-46.2004.8.26.0322

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 12 de abril de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário.

Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

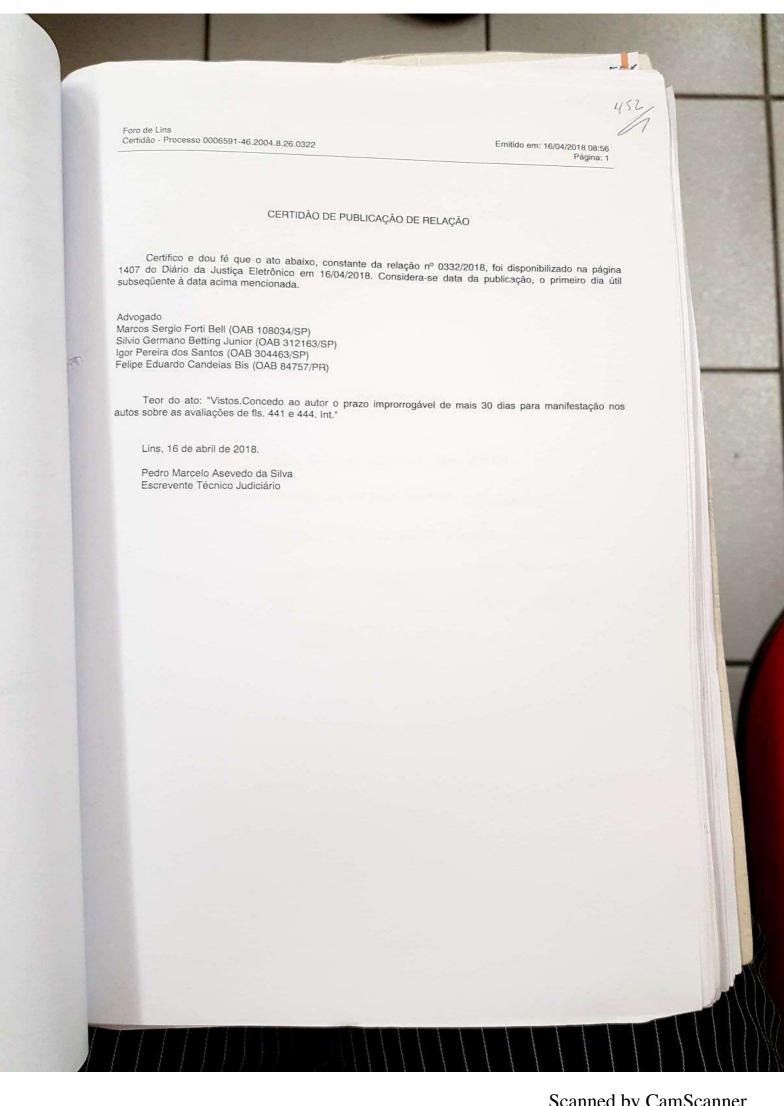
Concedo ao autor o prazo improrrogável de mais 30 dias para manifestação nos autos sobre as avaliações de fls. 441 e 444.

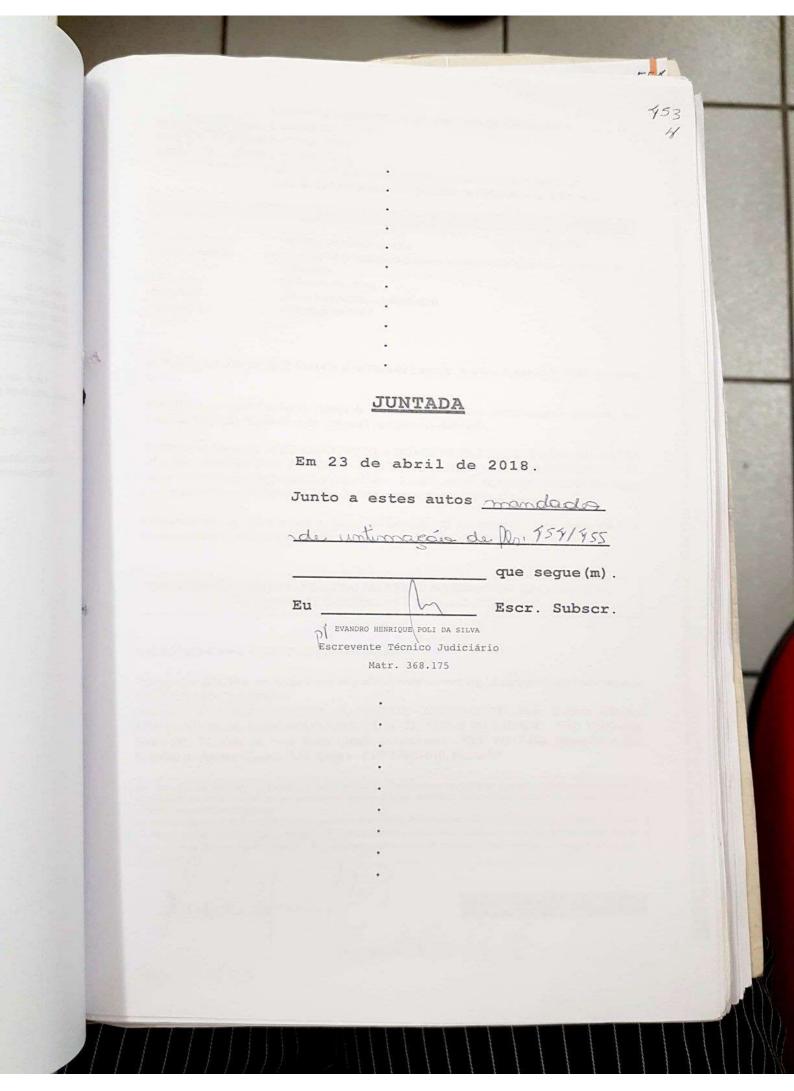
Int.

Lins (SP), 12 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8Y000000219Q4.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS FORO DE LINS

2ª VARA CÍVEL

RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

of SANCHES

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente: Requerido:

Banco do Brasil Sa

Mandado no:

Lucia Regina Simoes dos Santos

322.2018/004279-5

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Lins, Dr. Antonio Apparecido Barbi, na forma

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CPF 593.608.108-78) e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS (CPF 075.804.518-24), na Rua 15 de Novembro, nº 61, Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins/SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fls. 351/352, cujas cópias seguem anexas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 15 de março de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Cargo do Escrivão do Cartório << Informação indisponível >>.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 15698 - R\$ 225,63 (01 ato)

Advogados: Drs. Marcos Sergio Forti BellSilvio Germano Betting JuniorIgor Pereira dos Santos e Felipe Eduardo Candeias Bis

Endereço: AVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'Oeste-SPRUA VIVALDO GUIMARÁESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SP., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP

Art. 105, III, das NSCGI: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências'

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razho dela: Pena - delenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos

329 "caput"

Huardo Stor Duto

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo o ocorginal assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo operation of the processo of the proc



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE LINS 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## CERTIDÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Carlos Alberto Izidoro Sanches (28108)

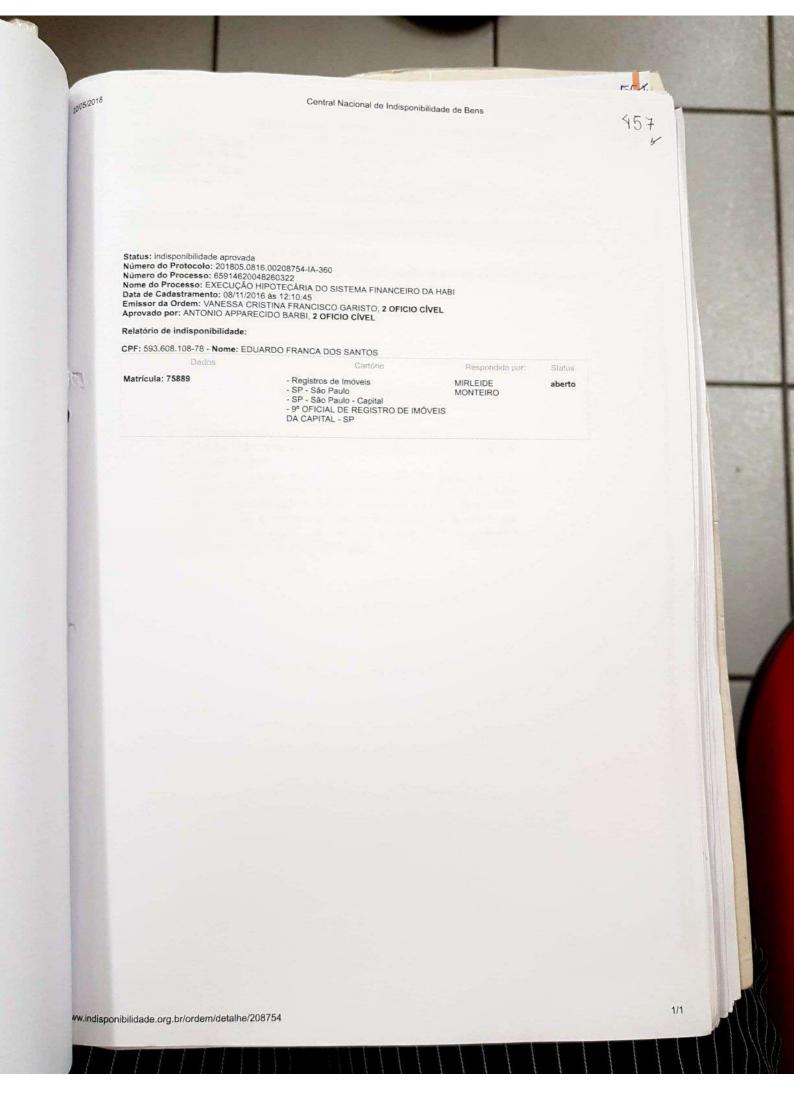
# CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2018/004279-5 dirigi-me ao endereço indicado (Rua 15 de Novembro nº 61 – Apto 111) e, aí sendo, intimei Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos das penhoras realizadas constante no Termo de Penhora; avaliações realizadas e da nomeação como depositário, bem como do prazo legal para, querendo, oferecerem embargos à execução, entregandolhes cópia do mandado e Termos de Penhora, conforme cientes exarados no anverso do mandado físico. O referido é verdade e dou fé. Lins, 13 de abril de 2018.

Número de Cotas: 01 Nº Documento: 158170

Nº Autenticação: 3.54B.DBC.ECD.E27.0F9

			Ers.
			456
7			
	JUNTAD	A	
		-	
	Em 22 de maio d		
	2012 Pl. 457	- Vik umentis	
8		que segue(m).	
	Eu EVANDRO HENRIQUE POLI DA		
	Escrevente Técnico Jud Matr. 368.175		
	•		



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## ATO ORDINATÓRIO

0006591-46.2004.8.26.0322

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Banco do Brasil Sa

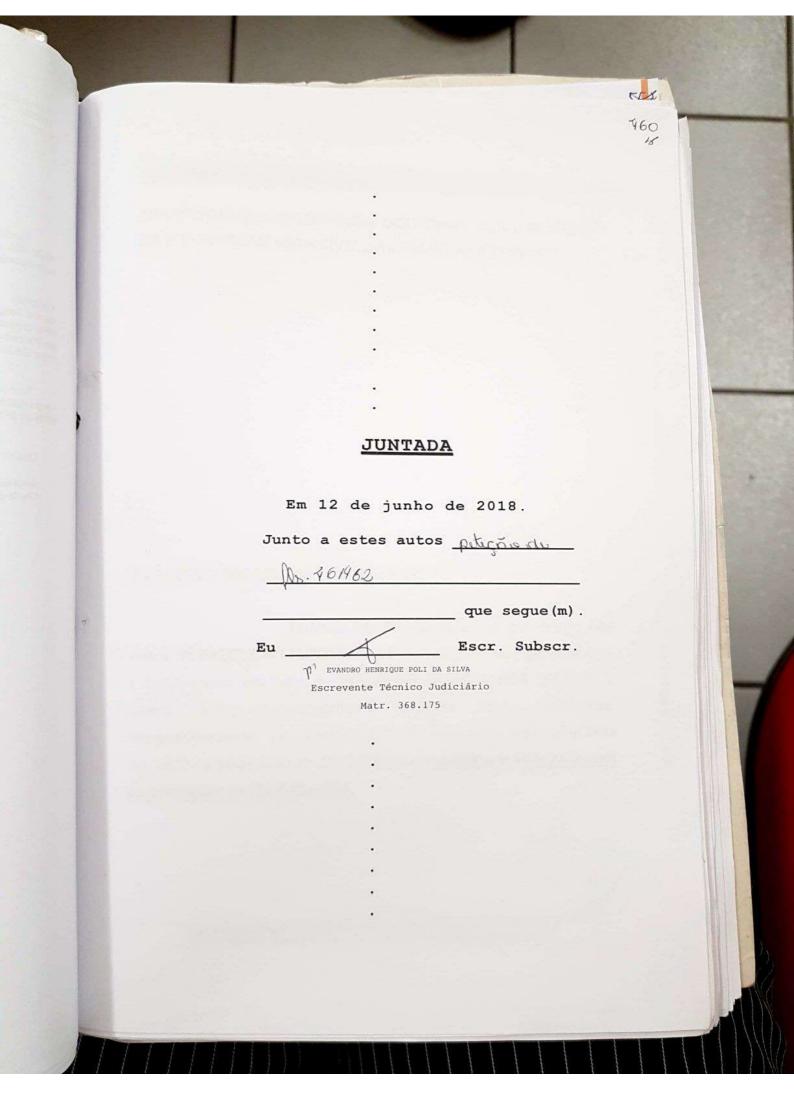
Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

## CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Ciência ao exequente do contido no documento juntado à fl. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matrícula nº 75889 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. Int. Nada mais. Lins, 23 de maio de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

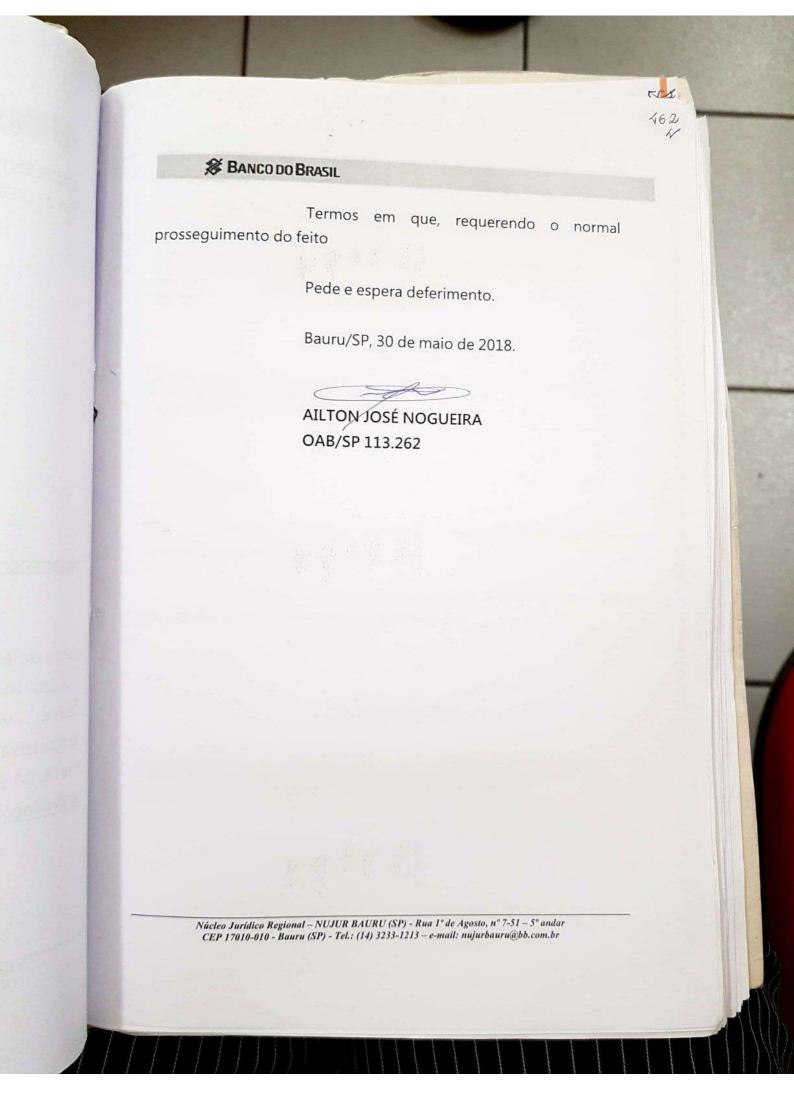


EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª (SEGUNDA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tempestivamente, em atendimento ao despacho disponibilizado em 16/04 e publicado em 17/04/2018, informar que concorda com as avaliações de fls. 441 e 444.

Núcleo Jurídico Regional – NUJUR BAURU (SP) - Rua 1º de Agosto, nº 7-51 - 5º andar CEP 17010-010 - Bauru (SP) - Tel.: (14) 3233-1213 - e-mail: nujurbauru@bb.com.br







https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

acesse o site



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### **DESPACHO**

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 15 de junho de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Jane Gomes Ferreira - Chefe de Seção Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Antonio Apparecido Barbi

Vistos.

Ante ao contido a fl. 461, homologo os Autos de Avaliação de fls. 441 e 444, para que produza os regulares efeitos.

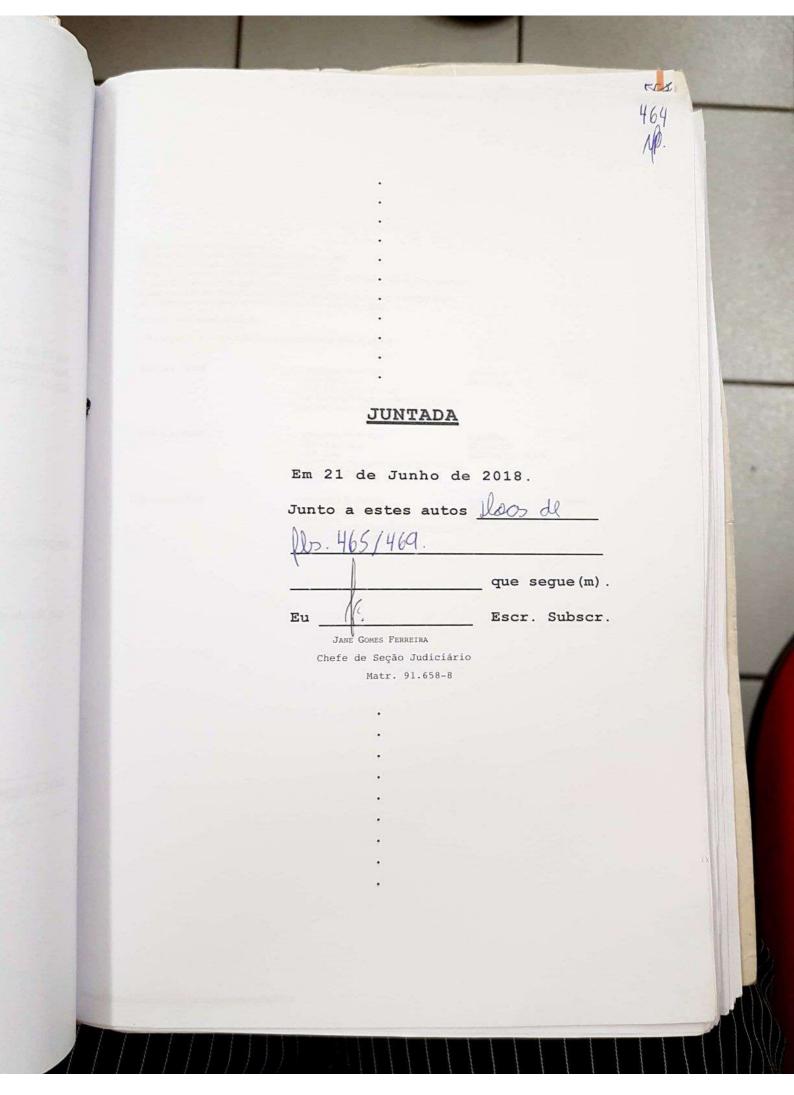
Na sequência, manifeste-se o exequente no prazo de 30 (trinta) dias para requerer o que for de seu interesse, quanto ao prosseguimento deste feito.

Int.

Lins, 15 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. Para acessar os autos processuais, 0006591-46, 2004.8,26,0322 e o código 870000023K73.







## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

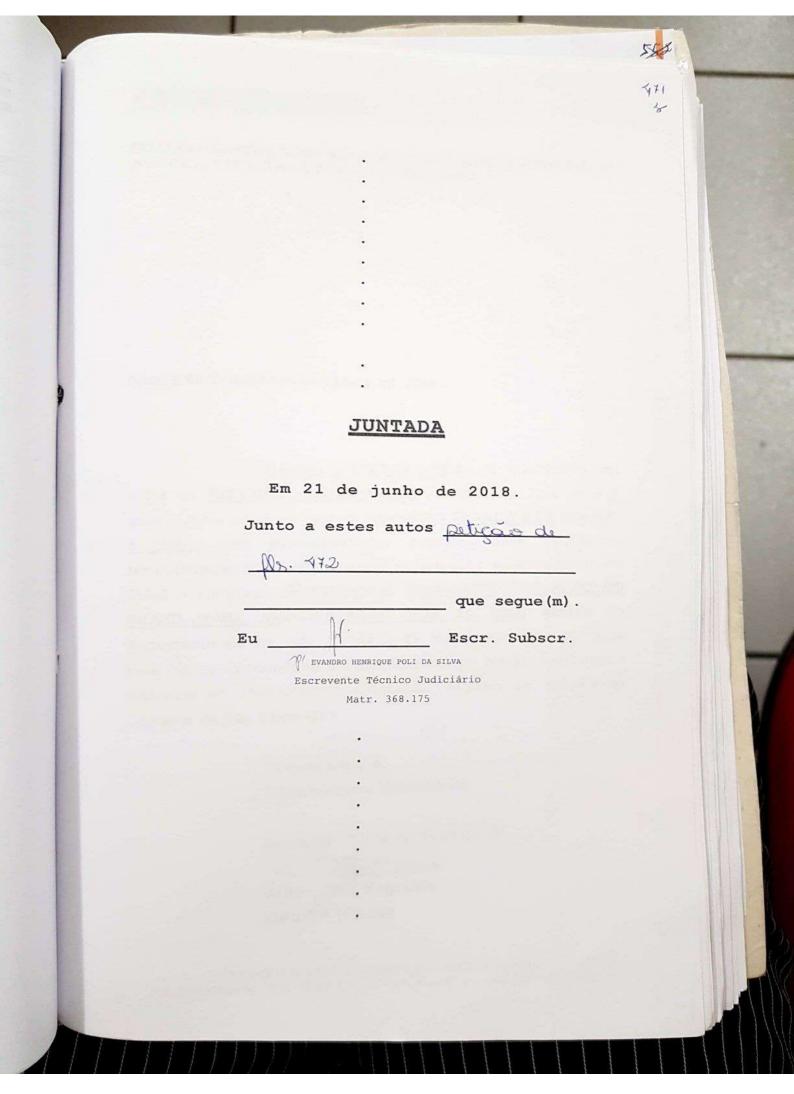
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

## CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte

Ciência ao Exequente do contido nos documentos juntados às fls. 465/469 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando as seguintes matriculas: nº 75889 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. e nºs 22343 e 23302 do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP. Int. Nada mais. Lins, 21 de junho de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do onginal assinado digitalmente por JANE GOMES FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00006591-46, 2004, 8, 26, 0322 e o código 8Y0000002350V.



410

EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2º (SESUNDA) VARA CIVEL DA COMARCA DE LINS/SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autitos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA em epigrafe, que perante esse il Julizo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tempestivamente, em atendimento ao despacho disponibilizado em 05/06 e publicado em 06/06/2018, REQUERER A DILAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO POR 30 DIAS acerca do documento de fis. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matrícula nº 75889 do 9º Oficio de Registro de Imóveis da Comerca de São Paulo-SP).

Termos em que. Pede e espera deferimento

Bauru/SP, 13 de junho de 2018.

Allton José Nogueira OABISP 113,262

THE PLES ASSESSED IN TRADES SAME US





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP: 16400-920 - Lins - SP Telefone: 14-3522-3977 - e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

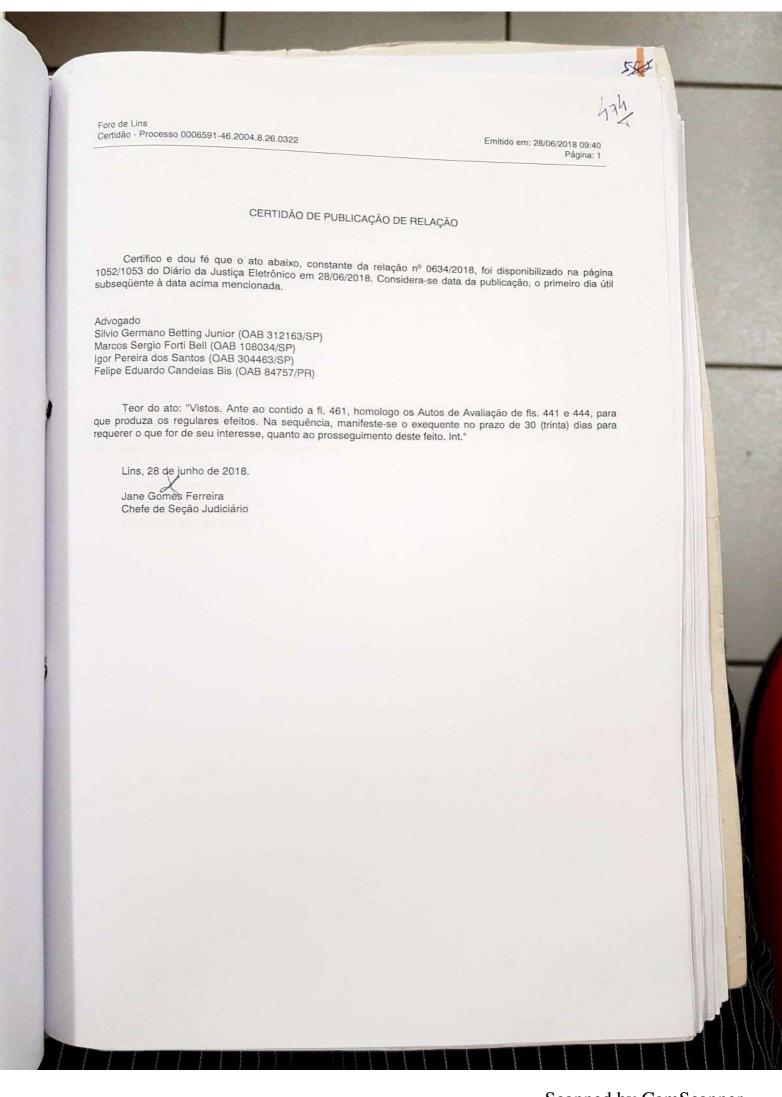
#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, a manifestação do Exequente em relação ao documento de fl. 457 (Relatório de Indisponibilidade de Bens), na forma requerida a fl. 472. Int. Lins, 25 de junho de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

473

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDGAR FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8Y0000023UQZ.





Foro de Lins Certidão - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322

Emitido em: 28/06/2018 09:40 Página: 1

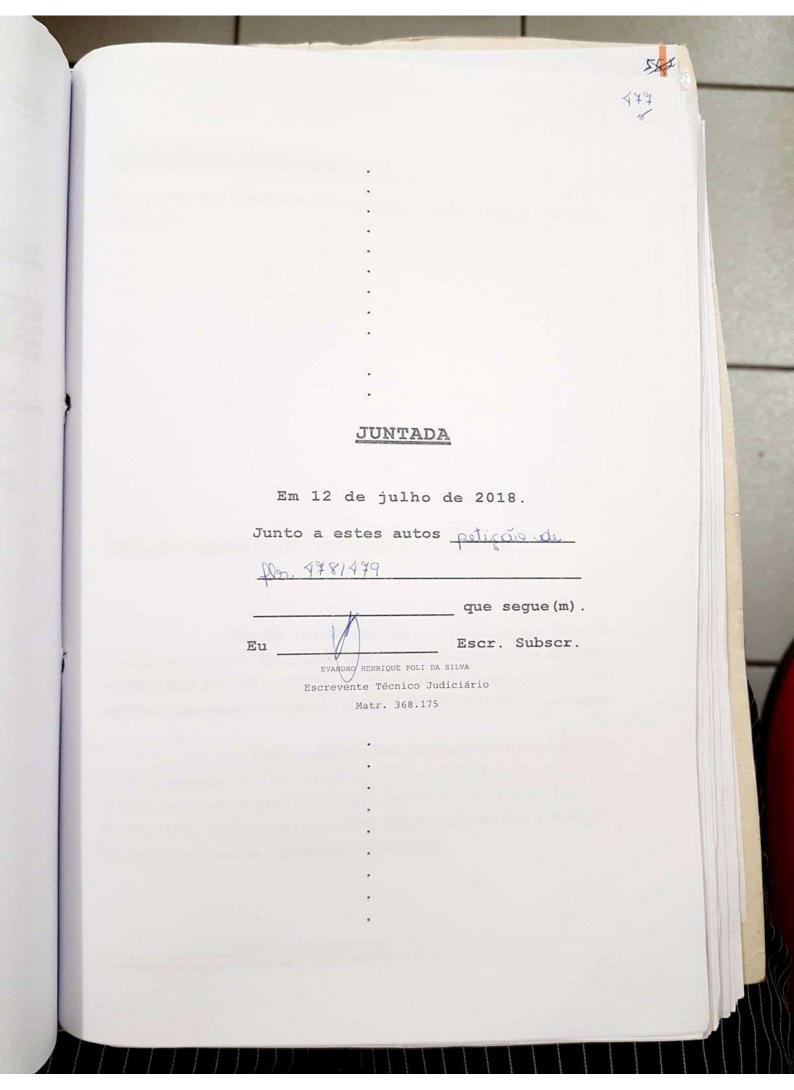
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0634/2018, foi disponibilizado na página subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Ciência ao Exequente do contido nos documentos juntados às fls. 465/469 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando as seguintes de Imóveis da Comarca de Lins/SP. Int. Nada mais."

Lins, 28 de junho de 2018. Jane Gomes Ferreira Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP.

PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

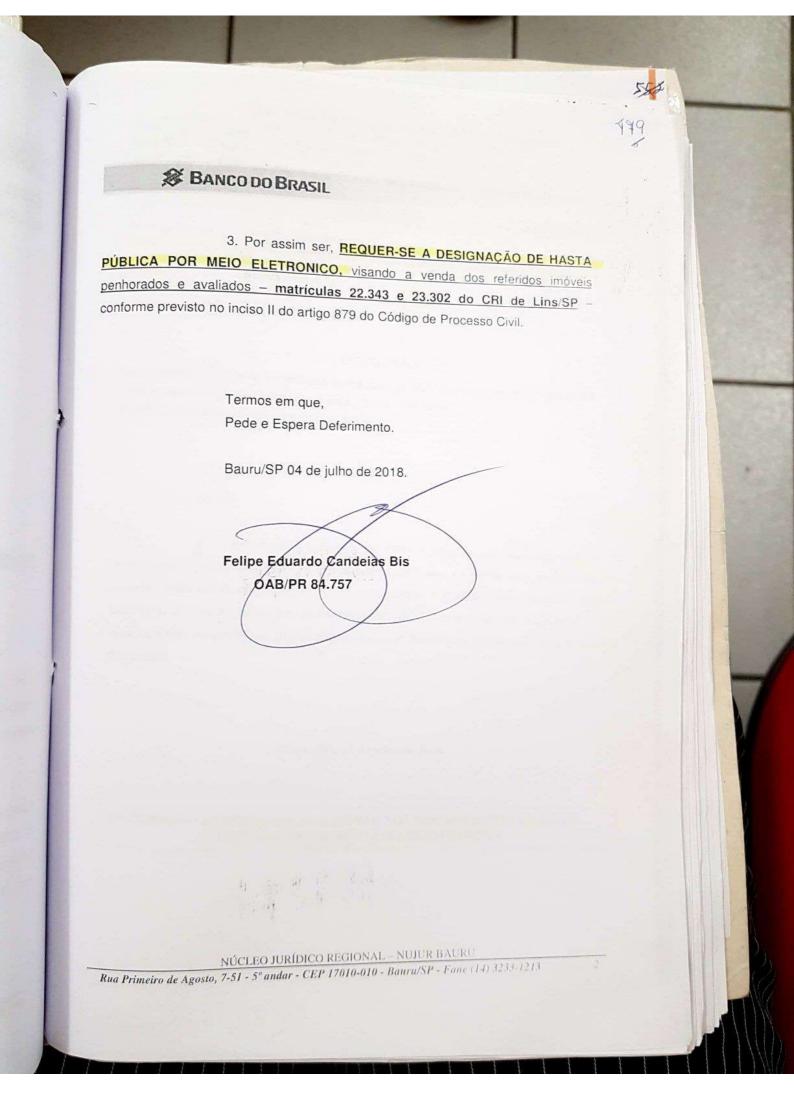
BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao despacho datado de 15/06/2018, MANIFESTAR-SE o quanto segue:

2. Extrai-se dos presentes autos que foram homologados os Autos de Avaliação dos Imóveis (fls. 441 e 444). Na esteira, há Certidão do Sr. Oficial de Justiça, datada de 13/04/2018, certificando a intimação dos devedores Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos, acerca da penhora dos imóveis avaliados, de propriedade dos executados.

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5º andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-12 3

Scanned by CamScanner







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP: 16400-920 - Lins - SP Telefone: 14-3522-3977 - e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### DESPACHO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 13 de julho de 2018 faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Evandro Henrique Poli da Silva, Escrevente Técnico Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Antonio Apparecido Barbi.

Vistos.

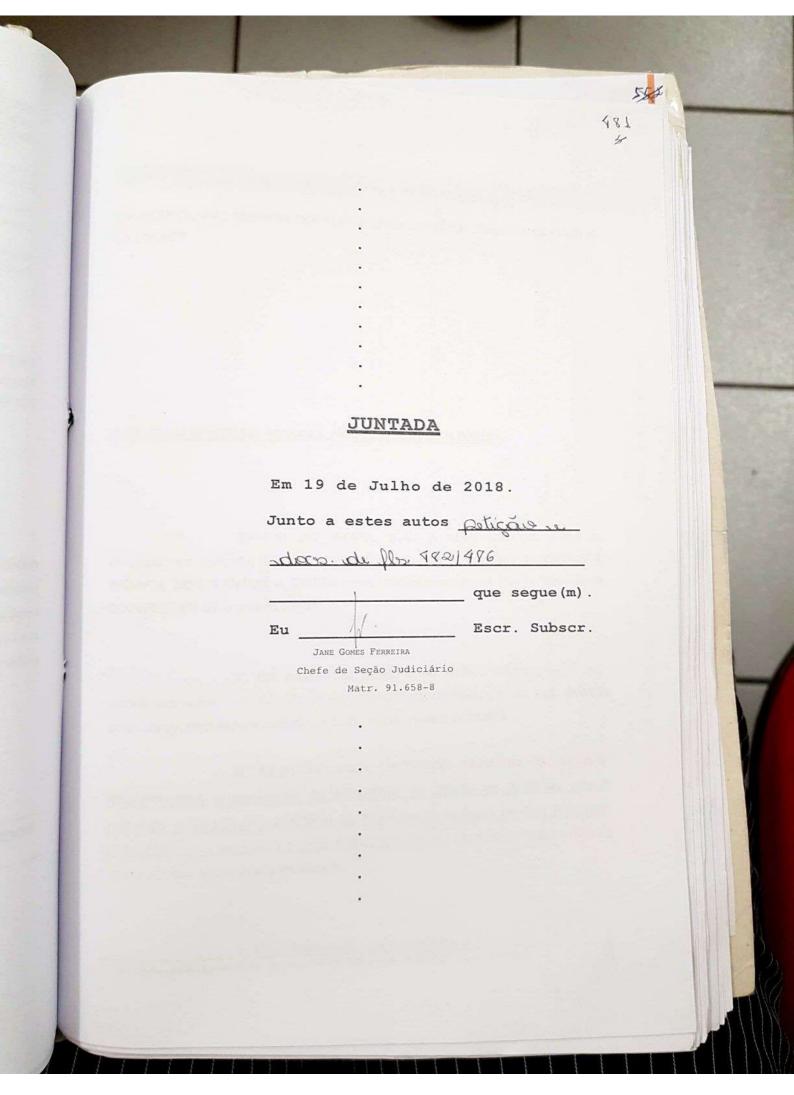
Antes de apreciar o pedido de fls. 478/479, promova o exequente no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito, com inclusão da taxa judiciária final, nos termos do art. 4°, III, da Lei Estadual nº 11.608/03, bem como das certidões atualizadas do Cartório de Registro de Imóveis local referente às matrículas nº 22.343 e nº 23.302, e das certidões referentes aos tributos fiscais, inclusive Municipais, relacionados com os imóveis penhorados.

Int.

Lins (SP), 13 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj. Para acessar os autos processuais, Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 870000024D85.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA

#### PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, MANIFESTAR-SE o quanto segue:

- 2. Em relação ao Relatório de Indisponibilidade de fl. 457 juntado aos autos, este exequente requereu dilação de prazo por 30 dias, deferida pelo i. Juízo, para manifestação acerca do imóvel matrícula 75.899.
- 3. Assim, em posse da certidão atualizada da matrícula, REQUEREMOS a efetivação da PENHORA da fração de 1/16 do imóvel matrícula nº 75.889, do 9º Ofícial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, pertencente ao executado Eduardo França dos Santos, conforme registro R.3 da anexa certidão de matrícula atualizada.

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5º andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-12 3

## # BANCO DO BRASIL

4. Reforçamos ainda que, conforme averbação AV.4 da referida certidão de matrícula atualizada, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel 75.899, em 09/05/2018.

5. Apenas a título de informação, em relação aos outros 02 imóveis constantes do relatório de indisponibilidade – matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP – já foi protocolado anteriormente, em 04/07/18), petição requerendo a designação de hasta pública, por meio eletrônico, visando a venda daqueles bens.

**6**. Ao final, requer-se a juntada da certidão atualizada da matrícula do imóvel 75.889, do 9º CRI de São Paulo/SP, para efetivação da PENHORA requerida.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP 13 de julho de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis OAB/PR 84.757

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

M. 75889 - Pagina: 1/3 - PROT. 1241103 - Everton

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP Francisco Raymundo - Oficial
Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL matricula 75.889 01 9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 09 de

de 19 83 .

484

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua Minerios Atômicos, antiga-Rua 31, parte dos lotes 37 e 38 da quadra 18, vila -Antonieta, TATUAPE, medindo 8,50 ms. de frente, por-20,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerran do uma área de 170,00 ms2, confrontando de ambos oslados e fundos com propriedade de Osório Soares e sua mulher, distante 17,50 ms. do angulo formado pela confluência das Ruas Minerios Atômicos e Rua Vinte e

PROPRIETARIO: OSORIO SOAHES, RG. nº 1.996.621 SP, do comer -RG. ng 8.439.975-SP, do lar, e CIC (ambos) ng 097.287.758/49 brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antesda lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital

R.ANTERIOR: Transcrição 64.171 e 64.172 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINT E: 116.486.0016-5.

S.O CLETCHIO DE REGISTRO DE MOTRES DE CONTRE

0 Laurentino Roque Sichetti - Oficial Maig

R.1/ 75.889 - Em 09 de Março de 1983. De escritura datada de 21 de Julho de 1982, do 28º Cartório de notas desta Capital, Livro 132, folhas - 205, os proprietarios supra qualificados, VENDEM o imóvel - objeto desta matriola à ESPOLIO de OTAVIO GONÇALVES DOS SAN TOS, neste ato representado por sua inventariante MARIA FRANÇA DOS SANTOS, RG. nº 5.580.562 SP, e CIC nº 875.013. 338/15, brasileira, viuva, do lar, domiciliada nesta Capital conforme Alvará mencionado no título, pelo valor de Cr\$ 132, 50.

10 CARTONIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

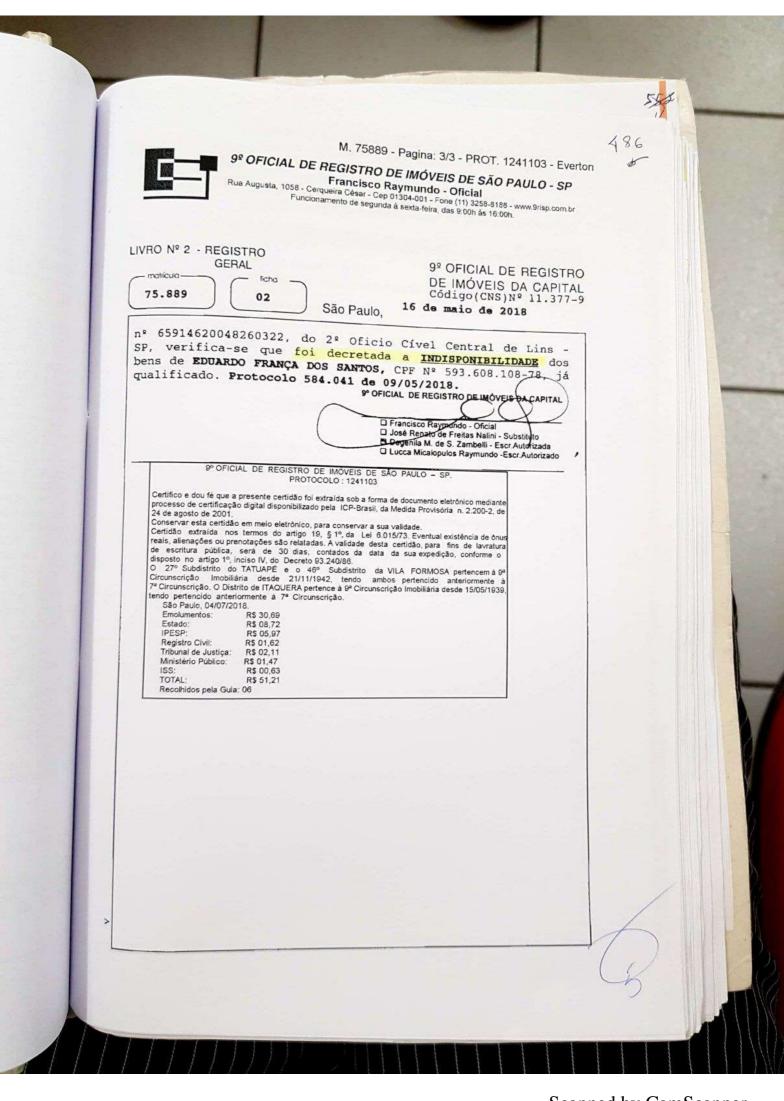
muttille Rubens Motta Fuho - Escreventa

- Em 09 de Março de 1983. De escritura datada de 21 de Julho de 1982, Av. 2/75.889 do 28º Cartório de notas desta Capital, Livro 132, folhas -205, e Recibo de Imposto Predial do exercicio de 1982, con tribuinte no 116.486.0016-5, consta que no terreno objeto = desta matricula foi construida uma casa que recebeu o ne 416 da Rua Minerios Atomicos. S. CABTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Multiple

\* continua no verso \*

M. 75889 - Pagina: 2/3 - PROT. 1241103 - Everton 485 metricula 75.889 R.3/ 75.889 -Em 02 de setembro de 1983. De Formal de Partilha subscrito aos 05 novembro de 1982, pelo Escrivão Eliseu de Campos Pinto Junior novembro de 1902, pero Escrivao Eliseu de Campos Pinto Junior do Cart. do 39 Oficio, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, pr. Walter Moraes, da 3a. Vara, ambos da Distrital do Tatuape desta Capital, consta que conforme Sentença homologada aos 06 de outubro de 1982, transitada em julgado, o ESPÓLIO DE OTA-VIO GONÇALVES DOS SANTOS, falecido aos 02 de julho de 1964, sem deixar testamento, transmite por MEAÇÃO E PARTILHA O imóvel objeto desta matrícula, da seguinte forma: metade ideal para a viuva meeira MARIA FRANÇA DOS SANTOS, RG.5.580.562, CPF.875.013.338-15, brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital; e 4,54% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: EU NICE FRANÇA ZIMMERMANN, RG.13.273.239-SP, do lar, casada com WILSON HUGO ZIMMERMANN, RG.7.910.675, vendedor, CPF. (ambos) nº 690.267.508-20; NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO, RG.6.485.648-SP do lar, casada com BENEDITO MAURO MONTEIRO, RG.5.472.056-SP,-encarregado de transporte, CPF. (ambos) 078.301.148-20; JOANA/ FRANÇA DOS SANTOS, RG.5.045.769-SP, CPF.917.905.658-04, desquitada, overloquista; EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, RG.7.780.. 689-SP, tapeceiro, casado com LOCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS RG.10.564.194-SP, do lar, CPF. (ambos) 593.608.108-78; VALERIA NO FRANÇA DOS SANTOS, RG.9.179.078-SP, CPF.839.249.738-49, solteiro, vendedor; VALDETE FRANÇA DA SILVA, RG.7.780.741-SP, CPF.875.013.258-04, do lar, casada com NITIVALDO JOSÉ DA SIL-WA, RG.8.956.640-SP, CPF.648.878.208-87, despachante; EULINA/ FRANÇA DOS SANTOS, RG.12.528.500, CPF.875.013.178-87, solteira, auxiliar de escritório; MARIZA FRANÇA DOS SANTOS, RG. nº 10.340.181-SP, CPF.012.331.958-75, solteira, atendente de laboratório; JOÃO FRANÇA DOS SANTOS, RG.13.792.333-SP, CPF. no. 906.522.018-81, solteiro, auxiliar de contabilidade; ELENI -PRANÇA DOS SANTOS, RG.12.959.852-SP, CPF.029.572.328-98, solteira, menor escriturária; e VALDECI FRANÇA DOS SANTOS, RG.NQ 15.352.126, CPF.044.557.968-43, solteiro, menor, ajudante rotativa; todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pela avaliação total de Cr\$.135.943,00. S.O CARTOBLO nelle JOSE VALTER FERREIRA - Escre CL Av.4/75.889 Em 16 de maio dé 2018 Conforme o Registro nº 7008, feito em 09 de Maio de 2018, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo continua na ficha 02







#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

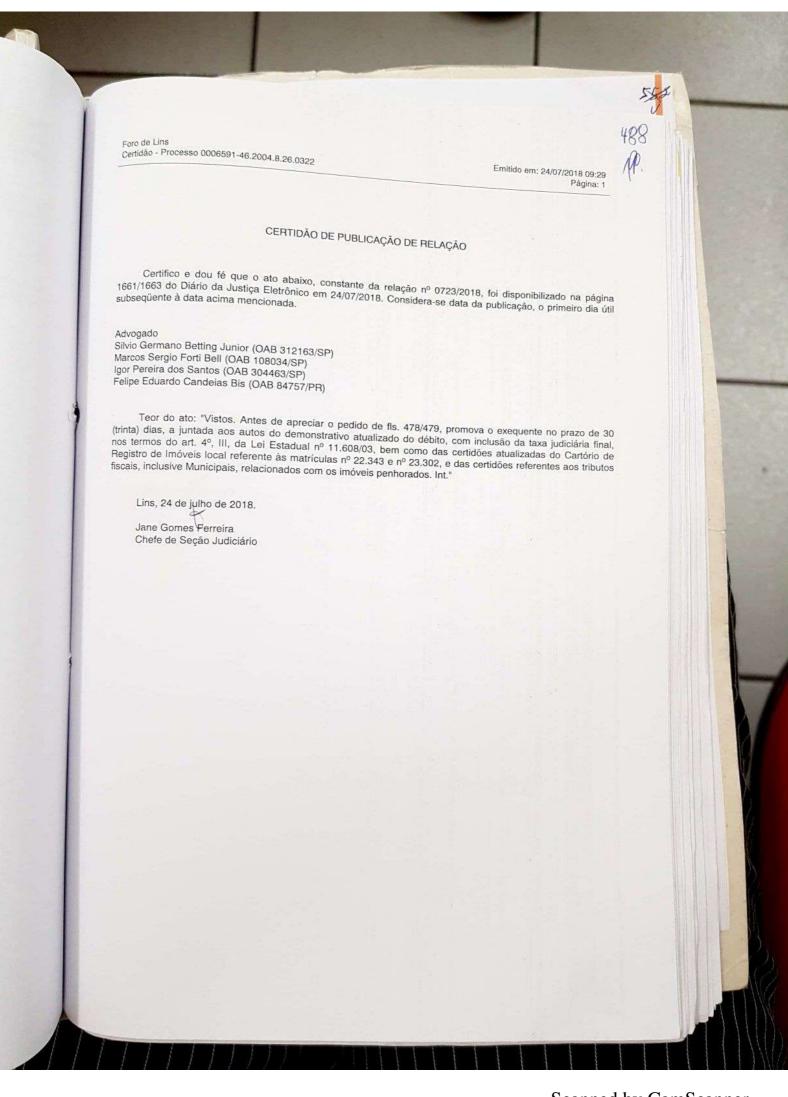
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

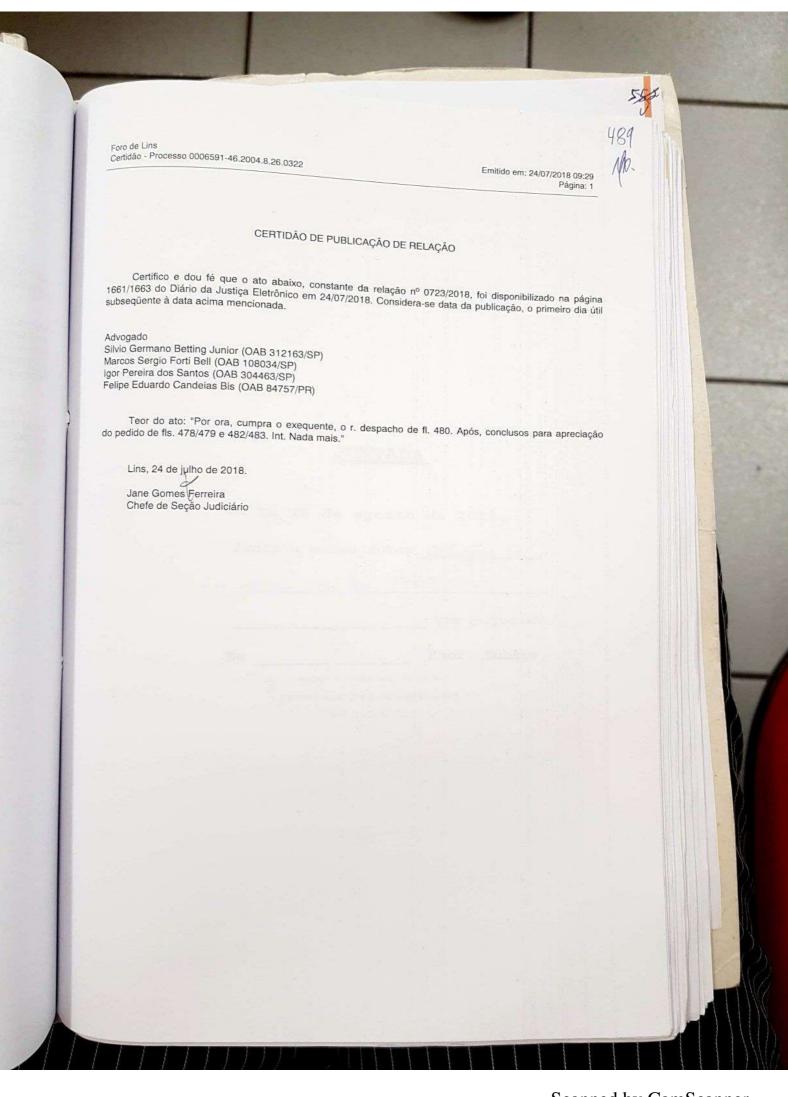
## CERTIDÃO - Ato Ordinatório

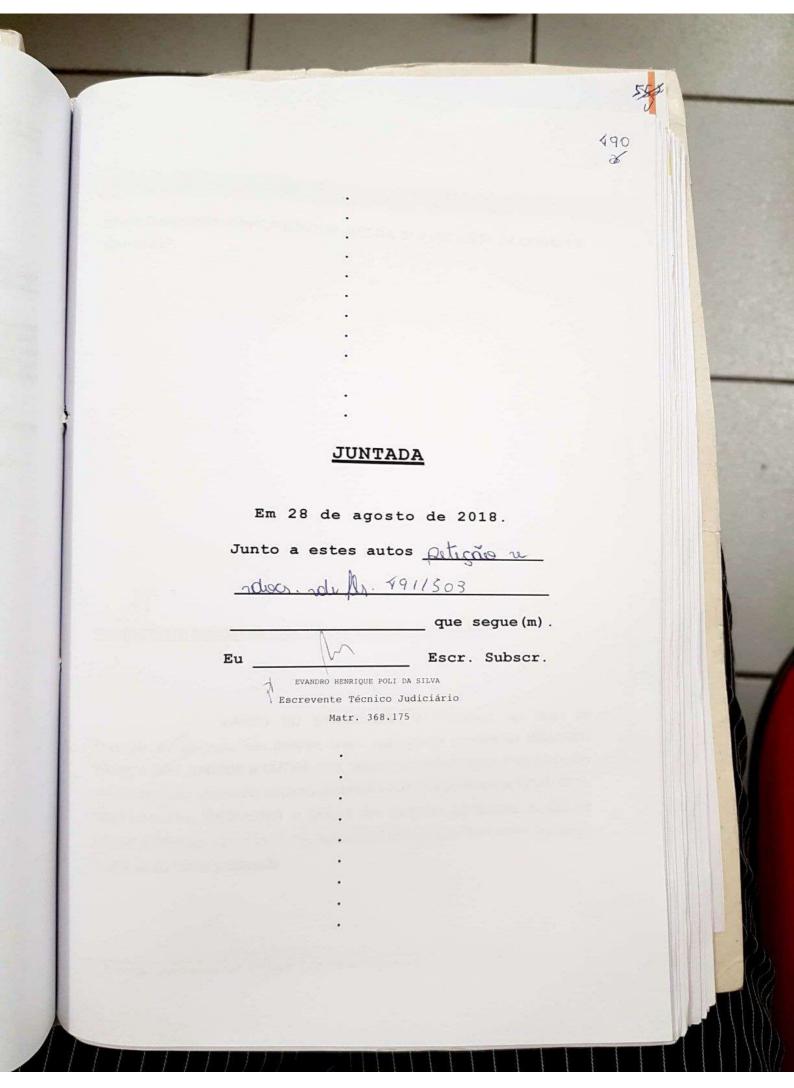
Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

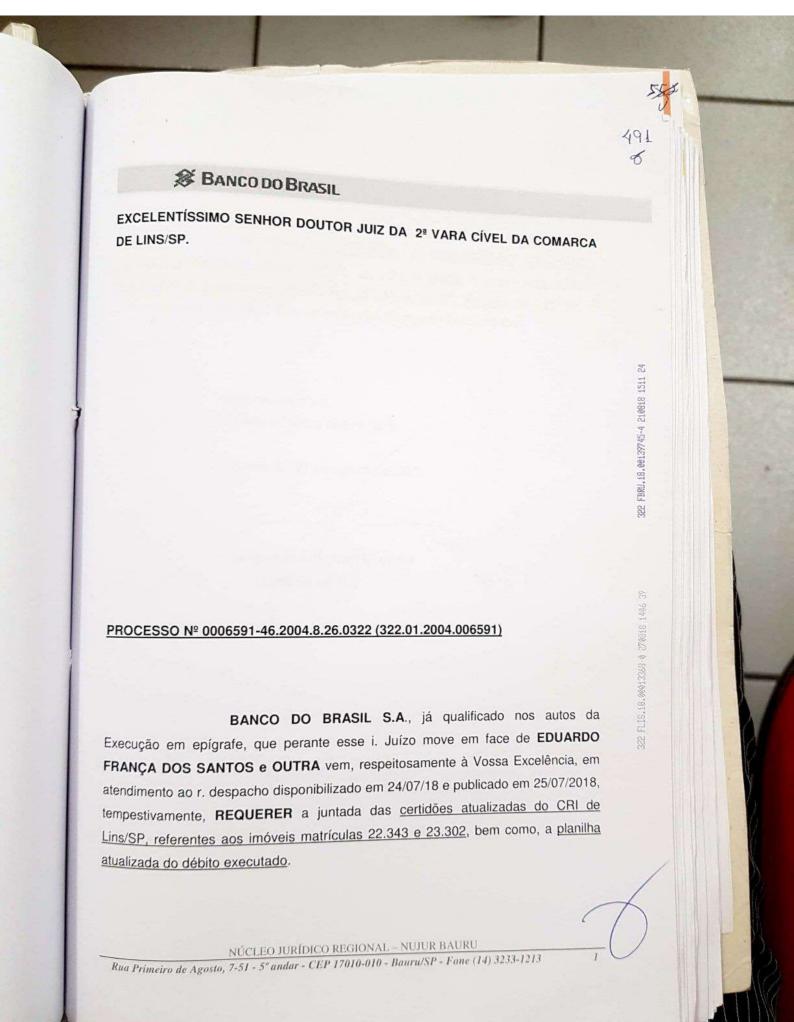
Por ora, cumpra o exequente, o r. despacho de fl. 480. Após, conclusos para apreciação do pedido de fls. 478/479 e 482/483. Int. Nada mais. Lins, 20 de julho de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

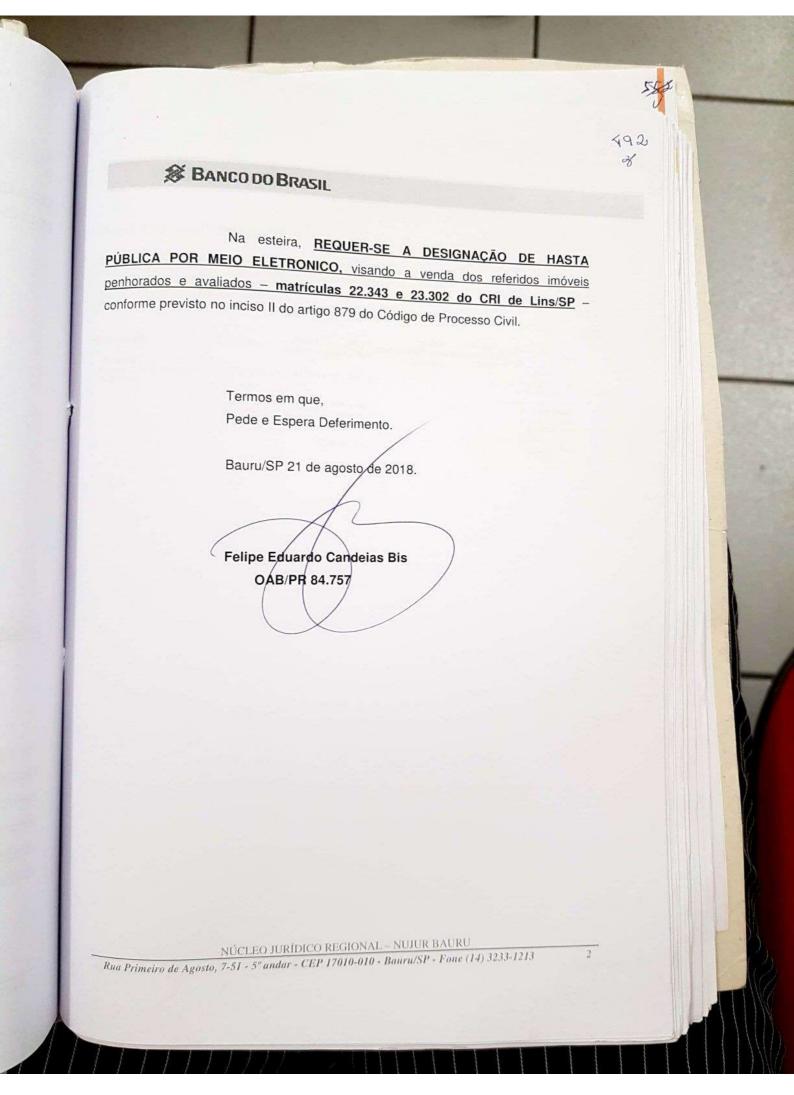
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANE GOMES FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 870000024LTQ.

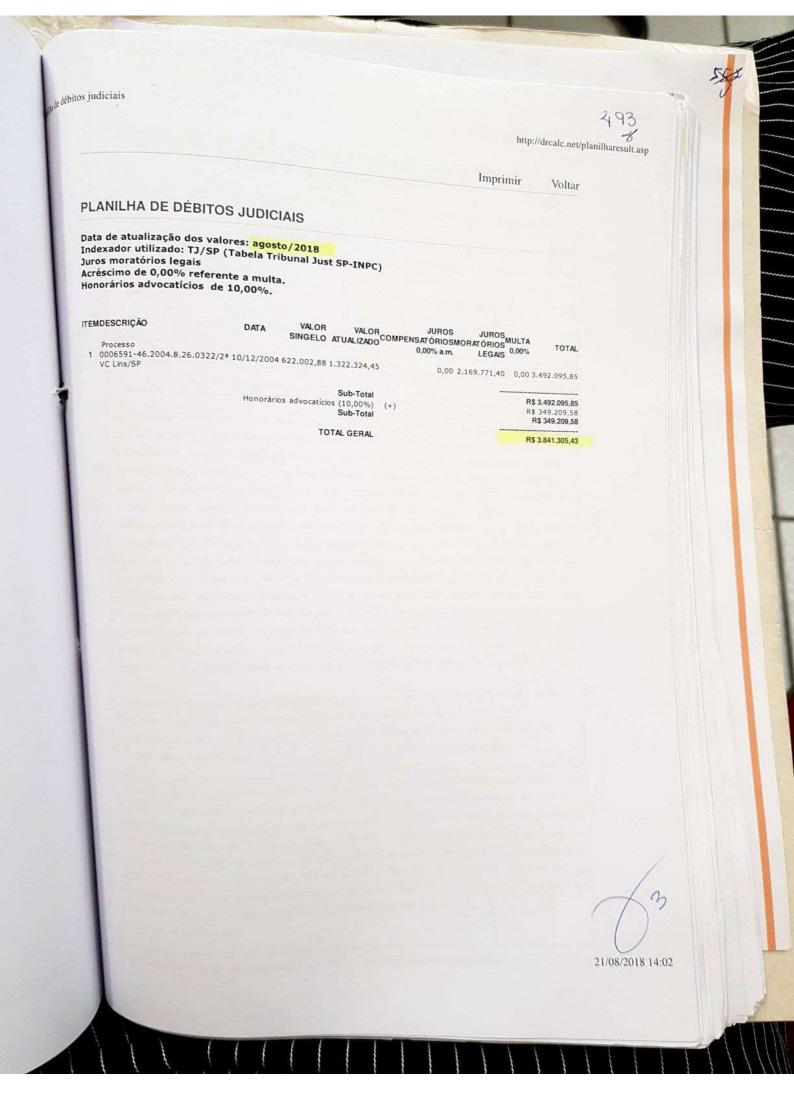


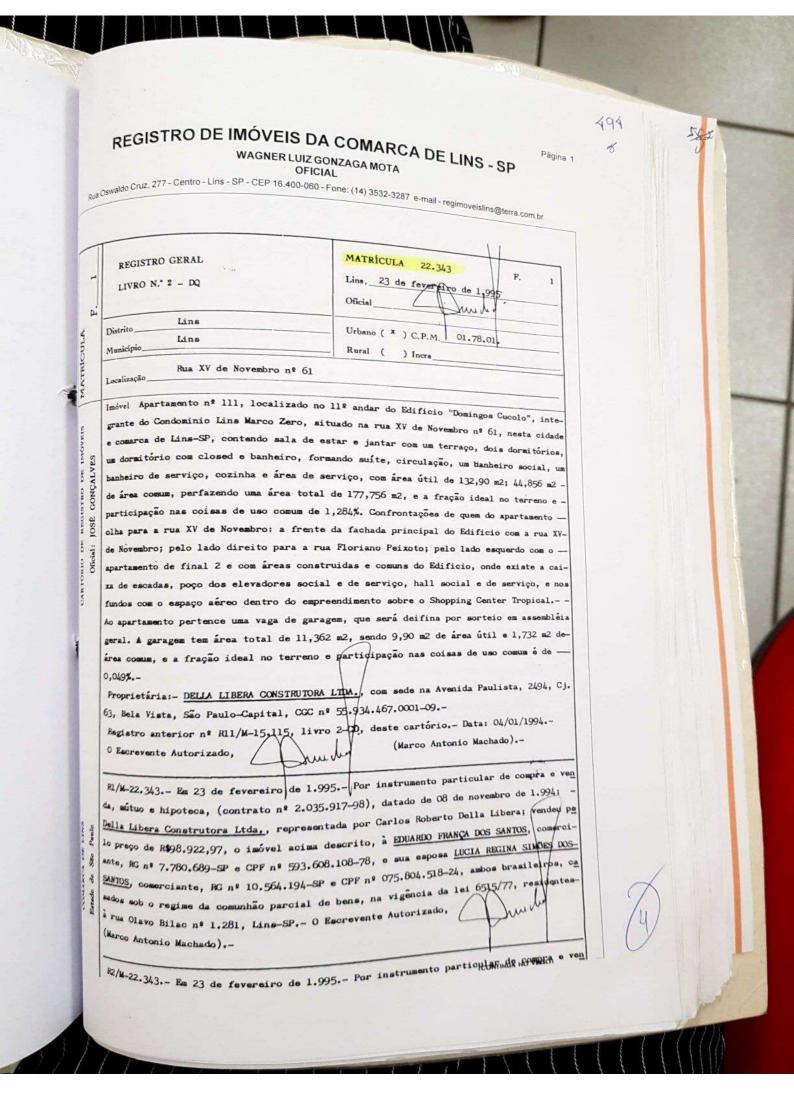












# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.

	TOTTLOT
The state of the s	
MATRÍCULA 22.343  Oficial  F. 1 verso  REGISTRO GERAL  LIVRO N.º 2 - DQ	
da, mutuo e hipoteca (contrato 2,035 017 00)	
da, mutuo e hipoteca (contrato 2,035.917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;-	ri,
retro descrito, em primeira, única e especial Unica descrito descrito, em primeira, única e especial Unica e	
BANCO S/A, com sede =a rua XV de Novembro 111 0 m favor da NOSSA CAIXA NOSSO -	P.
	Tef.
	MATRÍCULA
primeira prestação 08/12/100/ /	~
constam do contrato O Escrevente Autorizado,	S
(Marco Antonio Machado)	IMÓVEIS
R3/M-22.343 Em O4 de Julho de 1.996 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido	
elo Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, devi-	REGISTRO DE IN OSÉ GONÇALVES
amento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 28/	
5 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLEN INDUSTRIA E	REG
MERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENHORA do imovel-	DE DE
stro descrito; o que ora se faz Valor da causa R\$4.125,89 Fiel depositário: Lucia	RIO D Oficial:
egina Simões dos Santos O Escrevente / Substituto,	CARTÓRIO DE Oficial:
Marco Antonio Machado)	CA
14/M-22.343 Em 04 de Novembro de 1,997 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expe-	
do pelo Juizo de Direito da 1º Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997	
traido dos autos nº 55/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO mo	
contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e OUTROS; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PE-	
ORA sobre o imovel retro descrito; o que ora se faz Valor da causa R\$16.033,66 0	
crevente / Substituto, (Marco Antonio Machado)	
.5/M-22.343 (protocolo nº 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por icio Eletrônico PH000109290 expedido em 03 de Dezembro de 2.015 pela ra do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15° gião, proveniente do processo nº 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação Execução Trabalhista que WILSON HENRIQUE RIBEIRO MARIANO, CPF nº	
2.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 385.231.418-  MOVEM CONTRA LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 075.804.518-  EDUARDO FRANÇA SANTOS, CPF nº 593.608.108-78 e NOBRES DE LINS  PEIS E ESTOFADOS LIDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.901.926/0001-29	COMARCA DE LINS
Comunicada a realização da PENHORA do Imével, retro descrito, de Priedade de EDUARDO FRANÇA SANTOS, e sua mulher, LUCIA REGINA MOS DOS SANTOS: através do auto/termo datado de 11/08/2010, sendo	COMARCA
0.807,61. Lins, 09 de Dezembro de 2015. O Escrevente,	8 5
(continua ha ficha h.º 02 )	

Página 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

MATRÍCULA: **REGISTRO GERAL** 22.343 FICHA: 02 LIVRO Nº 2 DO

Av. 6/M-22.343 (protocolo nº 141.753 Execução - Por instrumento particular datado de 16 de Agosto de de 23/08/2016) 2016; foi requerida a averbação para constar que de acordo com a certidão datada de 31/05/2016, expedida pela 2º Vara Civel da Comarca de Lins-SP; em 22/12/2004 foi distribuída Ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro - Espécies Contratos, 46.2004.8.26.0322 perante a 2° Vara Civel da Comarca de Lins-SP, em que são partes: exequente - BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº de 00.000.000/0001-91; e executados - EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, 593.608.108-78; e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 075.804.518-24; valor da causa R\$622.002,88 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos). (Tributos: R\$24,13). Lins, 29 de Agosto de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

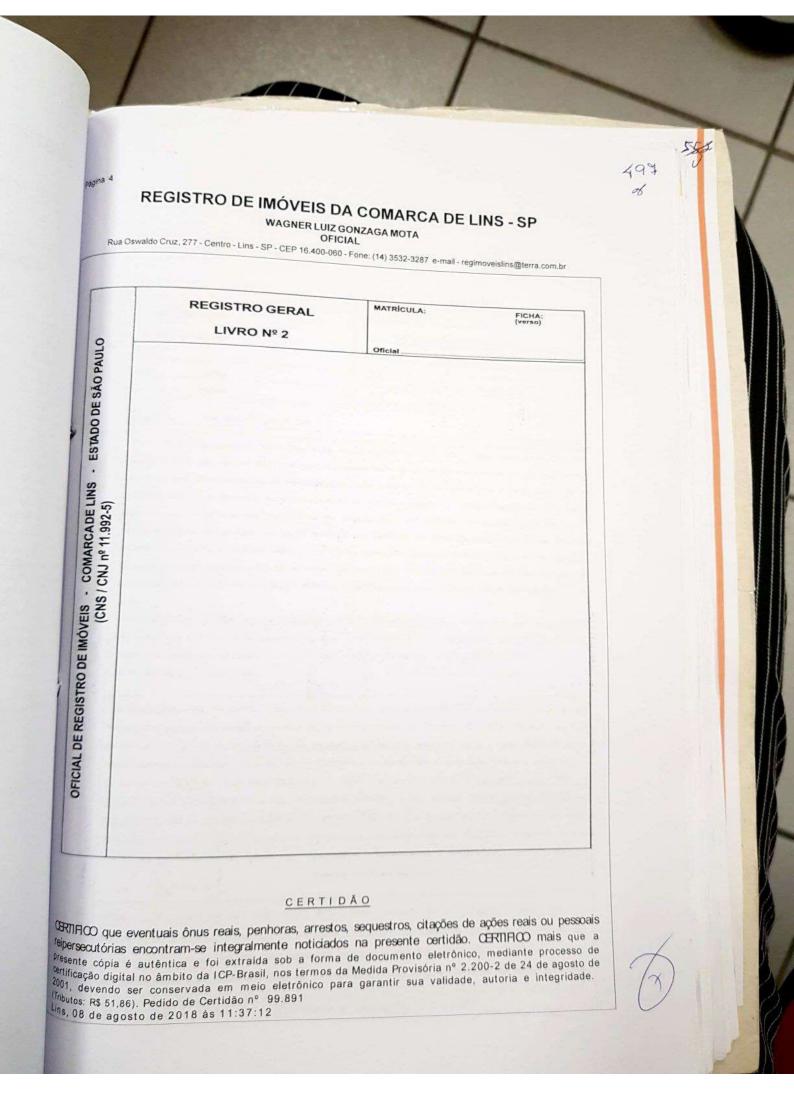
COMARCADE LINS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS / CNJ nº 11.992-5

nº Av.7/M-22.343 150.558 (protocolo 09/05/2018) Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208757-IA-890 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do 2º Oficio Civel Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, profeniente do processo Financeiro da Habitação, foi comunicada a I Hipotecária INDISPONIBILIDADE dos bens 075.804.518-24. Lins, 21 de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS de Maio de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

nº / 150.559 09/05/2018) (protocolo de Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208754-IA-360 emitida em 08-de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do 2º Oficio Civel Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS OFF nº 593.608.108-78. Lins, 21 de (Marco Antonio Machado) Maio de 2018. O Escrevente,



Página 1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL
Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-328

	-10	.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br		
		werra.com.br		
F.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 - DV	MATRICULA 23.302 F. 1		
1LA	Distrito Line	Oficial Muni		
tot	Município Lins			
MATRICULA	Localização Rua São Paul	Urbano ( x ) C. P M. 04-53-08  Rural ( ) Incra		
Σ	301			
Official Interino: NIDOVAL TEIXEIRA DE	1.180,00 m2, cujo terreno está loca seguintes metragens e confrontações rua São Paulo; de um lado em 31,00 m2 do oposto a este, em 42,00 metros, etivamente 22,50 metros e 19,50 metros erreira; e nos fundos, em 34,00 metros.—  Proprietária:— INDÉSTRIA DE PRODUTO de sede à rua Antonio Fernandes Figurales en	sito ou outra serventia, com frente para a rua São — sira, construido de tijolos e coberto de zinco, com — sira, com respectivo terreno com a área total de — lizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das— na frente em 31,00 metros, onde confronta com a — metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lametros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lametros com frontando também com Espólio de Serafim Jorge sa, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge ros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e ou— S ALIMENTICIOS CORY LTDA., COC nº 51.665.073.0001-3 useiroa nº 1.058, bairro Lagoinha, Ribeirão Preto-SP 3-AI, deste cartório.— Data: 02/09/1.969  (Marco Antonio Machado).—		
R VT	1/M-23.302 Em 09 de Dezembro de l ada no Segundo Cartório de Notas de	.996 Per escritura pública de venda e compra, la Ribeirão Preto-SP (livro 444, fls. 86/89), em 15-		
		rodutos Alimenticios Cory Ltda., representada por-		
# <b>G</b> U	us diretores Antonio do Nascimento Castro e Vradimir do Nascimento Castro; vendeu pel			
The Contract of	preço de R\$10,90 (v. v.R\$26.718,38), o imével acima descrito, à EDUARDO FRANÇA DOS -			
		93.608.108-78, e sua mulher LUCIA REGINA SIMÕES —		
		nº 075.804.518-24, brasileiros, comerciantes, ca-		
	XV de Novembro nº 61, apts 111, Li	bens, na vigência da lei 6515/77, residentes à		
å l		Marco Antonio Machado)		
off	Drum.			
8 R2/	4-23.302 Em 02 de Julho de 1.9	97 Por Mandado de Inscrição de penhora ex-		
Dadi	do pelo Julzo de Direito de 20 V	ara Judicial da Comarca de Lina, em 30 de ju		
nho d	de 1.997, proc. 28/95, devidamen	te sesinado peloMM. Juiz Dr. André Luis Bica		
lho B	inchignani (Juiz de Direito em Ex	xeroloio), nos antos da Ação de Execução Fi <u>s</u>		
Cal q	ne a Fazenda Nacional move contr DOS LIDA e OUTRO; foi determina	de a INSCRIÇÃO DE PENHORA		

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16,400-060 - Fone: (14) 353;

	(14) 3532-3287 e-mail - regiments	
Turalou A	(14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra	a.com.br
MATRICULA 23.302		
Oficial I verso	REGISTRO GERAL	
- Dayer	1 4 142 4 124 1	
do imovel retro de propriedade de Eduardo F Simoes dos Santos (Valor da causa R\$4.125,	LIVRO N.º 2 -DF	
Stage den Sant   Driedade de Eduardo F	Pos	
Simoes dos Santos (Valor de Causa R\$4.125,	. ança dos Santos e s/M Licia Port	EL.
101.125,	89) O Escrevente / c	
2 Quin	(Marco Antonio Machado)	7TO
13/N-23 302 E	Hechado)	Q
i to a la de Agosto de 1.997 Por W		MATRÍCULA
MAJ/M-23.302 Em 11 de Agosto de 1.997 Por Ma pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de I do dos Autos nº 891/96 de ação de execução de ti	andado de Inscrição de Penhora, expedid-	M
do dos Autos nº 891/96 de ação de execução de ti	ins-SP, em 15 de Julho de 1.997, pre	
		S 4
Thought not	- Jul determinad	IMÓVEIS
ucia Regina Simões dos Santos, o que ora se faz ente / Substituto,	priedade de Eduardo France de	IMO
ente / Substituto	Valor da causa Rtxx 001 00	DE
- Lum	(Marco Antonio Machado)	
		ISTRO I
M/M-23.302 Em 22 de Maio de 1,998 Por Manda reitoda 3ª Vara da Comarca de Lins-SP. em 20 de		EGIS.
reitoda 3ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de de 18 de maio de 1.998; extraídos dos sutos	ido de Penhora expedido pelo Juizo de	RE(
de 18 de maio de 1.008: artes 1	Abril de 1.998 e auto de penhora data	DE RE
dos autos ni	1 037/06 1 ~	
DE MOVELS ESTURADO	S I TDA:	OR10 Interino:
	vente / Substitute,	
erco Antonio Machado)	Sum	CART
		0 0
/N-23.302 Em 12 de Julho de 1.999 1	Pow Mandada a la	
03 de dezembro de 1 000 a futa da D	or Manaado de Penhora expedido-	
03 de dezembro de 1.998 e Auto de Penho	ra datado de 11 de março de	
9; expedidos pela Junta de Conciliação	e Julgamento de Lins-SP, Justi	
The da 15 Hegiao; - extraide do	s autos ng 599/92 da anagua 2	
MERIANO move contra NOBRES D	E HINS MOVETS & RETORATOR ITTO	
PRANYA DOS SANTOS e LUCIA REGINA S	TWORS DOS SANTOS:- tot determi-	
THE PROPERTY SOURCE	retro descrito: o que ora sa	
- O Escrevente / Substituto	(Name of the last of the same	
Jun Substituto.	(Narco Antonio Nachado)	
W-23 200 -	<del></del>	
M-23.302 Em 10 de Setembro de 1.999.	Por Mandado de Inscrição de-	LINS
pedido pelo Julgo de Direito da	Primeira Vara da Comarca de	144
" om 31 de ganeta de 7 999 deutdam	ente accinado nela MV . hitra -	
Goretti Beker W.F. Fartas: extra	ido dos autos nº 71/95 de exe-	8 8
fiscal que FAZENDA NACIONAL move con	tra HELLEN INDUSPRIA E CONFR.	COMARCA Estado de
DE HOVETS ESTABLISHED NACIONAL MODE CON	determinate a respective to	8 9
DE MOVETS ESTOPADOS LTDA e OUTROS;- foi	aeterminada a INSCRIÇÃO DA -	
obre o imovel retro descrito, o qu	ie ora se fax O Escrevente /	
ções; (C	CONTINUA NA FICHA N.º 02 )	
property of the second		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP Página 3

F. 02

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

REGISTRO GERAL LIVRO N.O 2 - DF MATRICULALITY 23. [confinenção F. 1.] O Escrevente / Substituto, (Warco Antonio Wachado) .-

R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 e auto de penhora datado de 06 de julho de 2.000; extraídos dos autos nº-119/97 de execução fiscal que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra-NOBRES DE LINS COMI. LA DA e OUTROS; - foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHO RA sobre o imprel retro descrito; o que ora se faz.- O Escrevente / Subs-(Marco Antonio Machado) .-

R8/M-23.302. Em 19 de Dezembro de 2.000. Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de novembro de 2.000; e auto de penhora datado de 11 de dezembro de 2.000; extra1 dos dos autos nº 74/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra PE DE MOLEQUE COMERCIO DE DOCES LINS ITDA. e LUCIA RE-GINA SIMÕES DOS SANTOS e EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS; - foi determinado a -INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz .- -(valor de causa R 969,46 em 18/02/97) .- O Escrevente/Substituto, - - - -(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.13) R9/M-23.302 (protocolo nº 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de junho de 2.003, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Anto nio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 75/93 de ação de execução fis cal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELLEN IN-DUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LIDA.; foi determinada a PENHORA do/imóvel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Saptos, mesmo sido nomeado depositário. O Escrevente/Substituto, (Marco Antonio Machado)

Av.10/M-23.302 (protocolo nº 125.077 de 30/08/2013) - Por Mandado nº 728/2013, expedido pela Primeira Vara Federal de Lins-SP, em 02 de Agosto de 2.013; extraido do processo nº 0003918-74.2012.403.6142 (antigo processo 28/95 - 2° Vara Civel) de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL, move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Julz

(continua no versa)

Observações:

REGISTRO BE IMOVEIS 3 CARTONDO

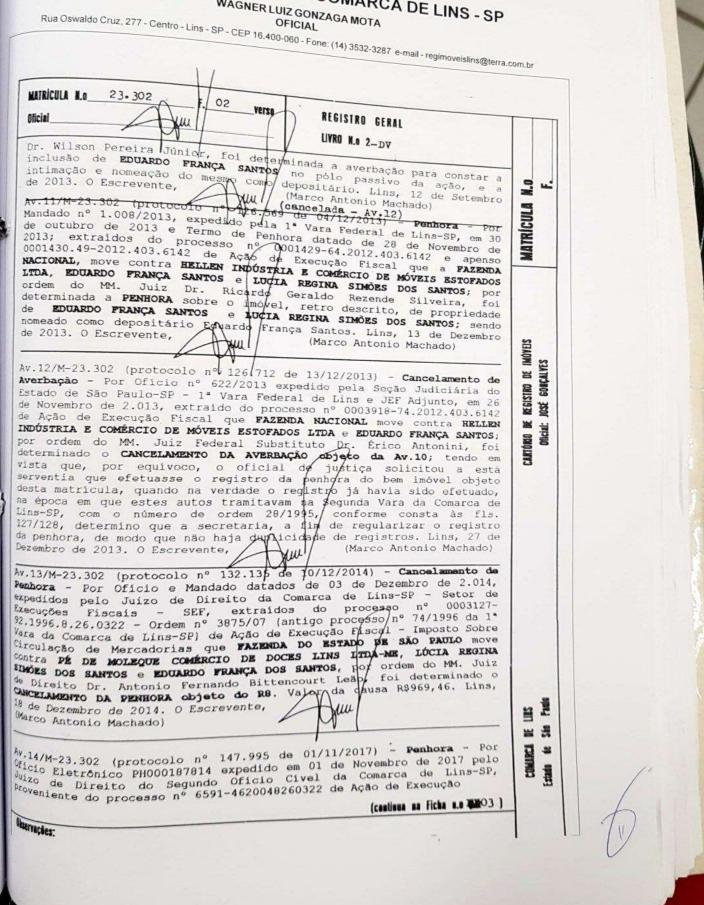
:

MATRÍCULA

Paule Paule K S

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA



SOL



Página 5

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

#### REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA: 23.302 FICHA: 03

Civil que o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF nº 593.608.108-78 e DUCTA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 075.804.518-24; foi comunicada a auto/termo datado de 05/09/2017, sendo nomeado depositário: Eduardo França dos Santos. Valor da causa R\$5.506.163,64. R\$2.078,76). Lins, 17 de Novembro de 2017. O Escrevente. causa R\$5.506.163,64.

Indisponibilidade - Por nº 150.558 - Por Ordem de Indispenibilidade Eletrônica nº de 201805.0816.00208757-IA-890 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2º Oficio Cível Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo ução Hipotecária do Sist 65914620048260322 de Ação de Execução Financeiro da Habitação, foi comunicada a de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS CPF nº Sistema INDISPONIBILIDADE dos bens 075.804.518-24. Lins, 21 de Maio de 2018. O Escrevente (Marco Antonio Machado)

201805.0816.00208754-IA-360 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do 2º Oficio Civel Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF nº 593.608.108-78. Lins, 21 de (Marco Antonio Machado) Maio de 2018. O Escrevente,

COMARCA DE LINS (CNS / CNJ nº 11.992-5) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

página 6

503

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

	REGISTRO GERAL	MATRICULA:	FICHA
	LIVRO N° 2		FICHA: (verso)
		Oficial	
6			
76			
25.			
2			
5			
2			
2			
(cNo / cNo /			

#### CERTIDÃO

PIRO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citados. CERTIFICO mais que a esente certidão. CERTIFICO mais que a esente contram-se integralmente noticiados na presente certidão, mediante processo de oficação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de la devenda de devenda de la devenda de on cação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisoria in 2.22 de integridade. devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. devendo ser conservada em meio 3.891 s. 08 d. 1.37:28

08 de agosto de 2018 às 11:37:28





TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Aguarde-se o integral cumprimento pelo autor em relação ao r. Despacho de fl. 480, no que se refere a juntada aos autos das certidões referente aos tributos fiscais, inclusive municipais, relacionados com o imóveis penhorados. Int. Nada mais. Lins, 29 de agosto de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento e cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00006591-46, 2004. 8, 26, 0322 e o código 8 700000252MM.

	505
	/
JUNTADA	
Em 30 de agosto de 2018.	1
Junto a estes autos prigore ac	
20/10cs . 50 6/ 5/3	
que segue (m).	
EVANDRO HENRIQUE POLI DA SILVA	
Escrevente Técnico Judiciário  Matr. 368.175	

## **ℬ BANCO DO BRASIL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA

#### PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em complemento a petição protocolizada por este exequente em 21/08/2018 - protocolo FBRU.18.00139745-4 - e atendimento ao r. despacho publicado em 25/07/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada das certidões atualizadas dos tributos Municipais, referentes aos imóveis matrículas 22.343 e 23.302.

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5º andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1213



## 

Na esteira, REQUER-SE A DESIGNAÇÃO DE HASTA

PÚBLICA POR MEIO ELETRONICO, visando a venda dos referidos imóveis

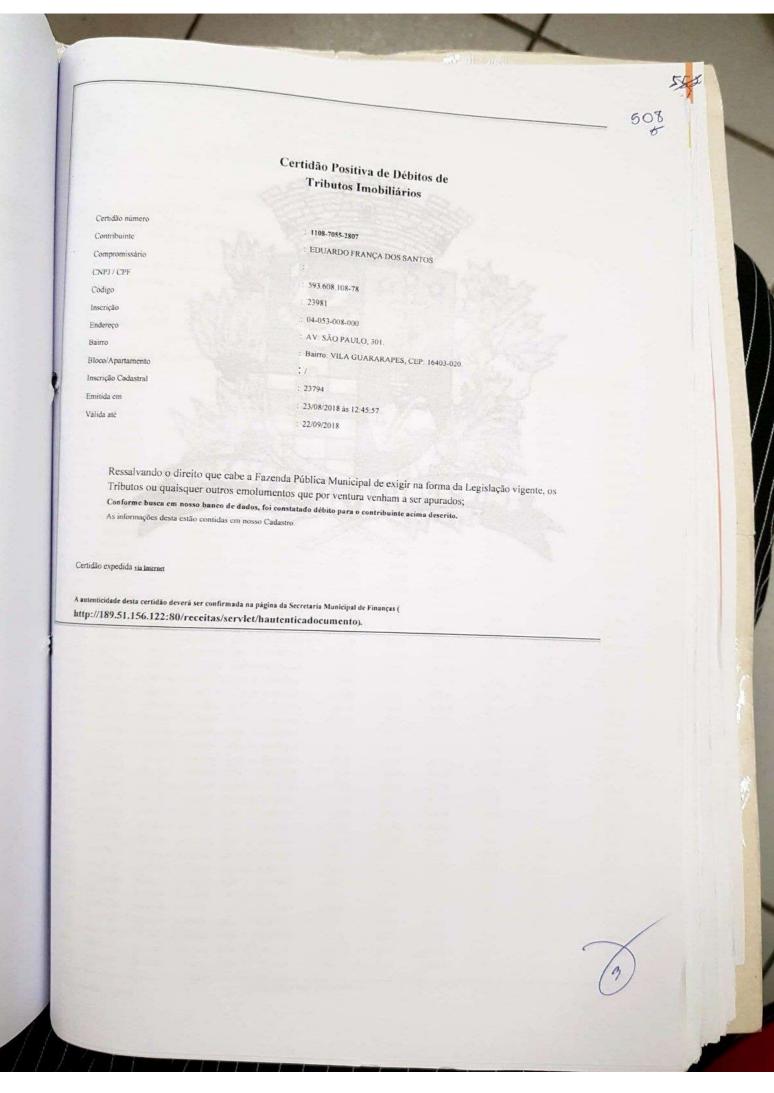
penhorados e avaliados — matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP —

conforme previsto no inciso II do artigo 879 do Código de Processo Civil.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP 24 de agosto de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis OAB/PR 84.757





#### Prefeitura Municipal de Lins SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA OLAVO BILAC, 640 - CENTRO CEP; 16400-075 LINS - SP Fone: (18)(14)-3533/7000- site: dividaativa@lins.sp.gov.br - site: www.lins.sp.gov.br

## Extrato de Débitos Selecionados - Por Parcela

origem da Pesquisa: Imobiliário (2)Set-(3)Qua-(3)Lot-(3)SubLt 04-053-008-000

Data da Atualização: 23/08/2018

509

Proprietário EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS CRC 23886

Id.Fisico 23981

Compromissário CPF/ CNPJ: RG/IE: Local do Imóvel AV: SÃO PAULO, 301.

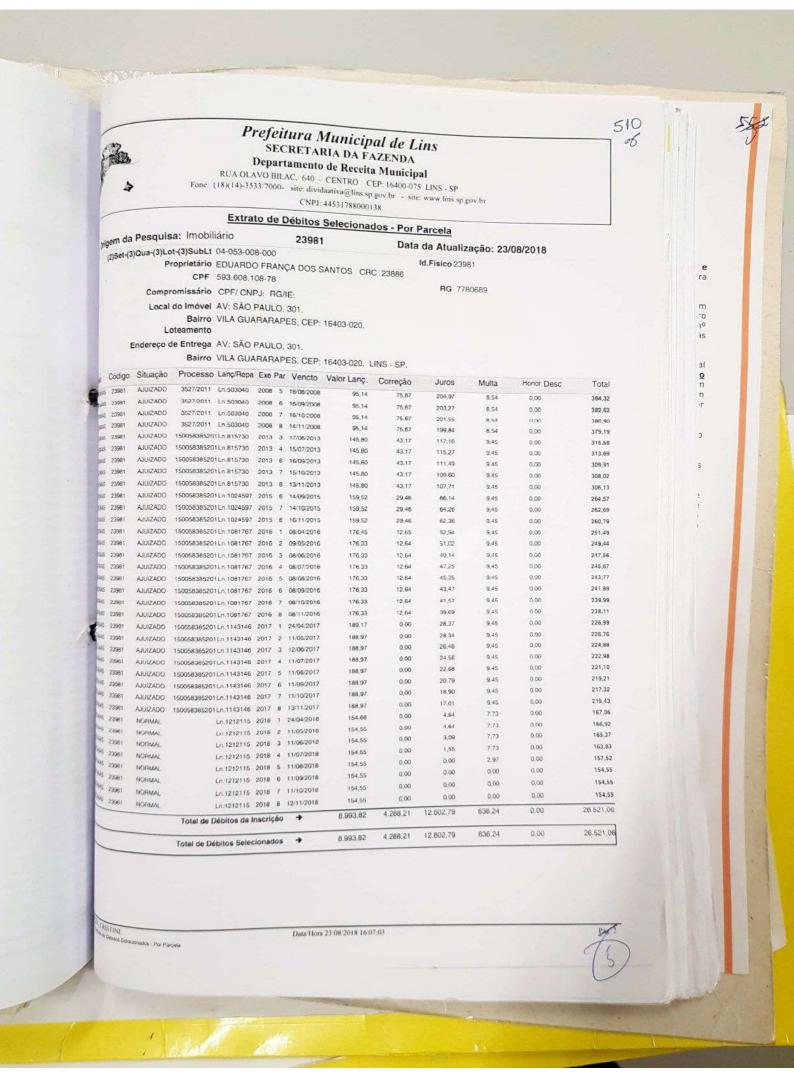
RG 7780689

Bairro VILA GUARARAPES, CEP: 16403-020. Loteamento

Endereço de Entrega AV: SÃO PAULO, 301.

Bairro VILA GUARARAPES, CEP: 16403-020. LINS - SP. Código Situação Proce

do (	23981	AJUIZA	00				e Par Vencto	Valor Lanç.	Correção	Juros			
	23981	AJUIZAI		Ln.2	04259	200				Julos	Multa	Honor Desc	Tot
	23981	AJUIZAL			04259	200		42,14 48,86	71,69	217,42	5.70	0.00	1 200
	23981	AJUIZAL			04259	200	2 8 11/10/2002	48.86	83,10	250,74	6,60	0.00	336,
	23981	AJUIZAD		Ln 26		5000			83,10	250,74	6,60	0.00	389
	23981	AJUIZAD		Ln.26		5003	2 16/05/2003	53,93 53,93	79,88	246,21	6,69	0,00	389,
	23981	AJUIZAD		Ln.26	7031	2003		53.93	79,88	244,87	6,69	0.00	386, 385,
				Ln.26	7031	2003		53,93	79,88	243,53	6.69	0.00	384.
	3981	AJUIZAD		Ln.26	7031	2003			79,88	242,19	6,69	0,00	382
	3981	AJUIZAD		Ln.26	7031	2003		53,93	79.88	240,87	5.69	0,00	381
	3981	AJUIZADI		Ln.26	7031	2003	7 16/10/2003	53,93	79,88	239,53	6.69	0.00	380
	3981	AJUIZADO		Ln.267	7031	2003	8 17/11/2003	53,93	79,88	238,19	5.69	0.00	378
US 2	3981	AJUIZADO	)	Ln.319	018	2004	1 22/04/2004	53,93	79,88	236,85	6,69	0.00	377
AS Z	3981	AJUIZADO	)	Ln.319	018	2004	2 20/05/2004	65,78	84.36	258,24	7,51	0.00	415
AS 23	1981	AJUIZADO	)	Ln.319		2004	3 21/06/2004	65,78	84,35	256,75	7,51	0,00	414
AS 23	1981	AJUIZADO		Ln.319		2004	4 19/07/2004	65,78	84.36	255,24	7.51	0.00	412
KS 23	981	AJUIZADO		Ln.319		2004	5 17/08/2004	65,78	84,36	253,74	7,51	0,00	411
\$ 23	961 #	UUIZADO		Ln.3190		2004		65,78	84,36	252,24	7,51	0,00	409
23	981 A	UUIZADO		Ln.3190		2004	6 15/09/2004 7 15/10/2004	65,78	84,36	250,73	7,51	0,00	408
239		JUIZADO	1933/20				1-1-1-1-1-1	65,78	84,36	249.23	7,51	0.00	406
239		JUIZADO	1933/20			005	1 14/06/2005	74,99	77,44	240,85	7,62	0,00	400
239		JUIZADO					2 13/07/2005	74,99	77,44	239,32	7,62	0,00	399
239			1933/20		16 2	005	3 11/08/2005	74,99	77,44	237,80	7,62	0.00	397
		JUIZADO	1933/20	08 Ln.3576	16 20	005	4 13/09/2005	74,99	77,44	236,28	7.62	0.00	
239		JUIZADO	1933/200	08 Ln.3576	16 20	005	6 11/10/2005	74,99	77,44	234,74	7,62	0,00	396
2394		UIZADO	1933/200	08 Ln.35761	6 20	005	5 14/10/2005	74,99	77,44	234,74	7.62	0,00	394
2398		UIZADO	1933/200	8 Ln.35761	6 20	005 7	13/12/2005	74,99	77,44	231,69	7,62		394
2398		UZADO	3527/201	1 Ln.40092	4 20	06 1	18/05/2006	75,45	76,08	222,77	7,58	0,00	391
2396	1 AJI	JIZADO	3527/201	1 Ln.40092	4 20	06 2	21/06/2006	75.34	75,97	220,93	7,57	0.00	381
2398	1 AJI,	JIZADO	3527/201					75,34	75.97	219,42		0,00	379
2398	1 AJL	IIZADO	3527/2011				18/08/2006	75,34			7,57	0,00	378
23/38	100	IZADO	3527/2011				20/09/2006		75,97	217,91	7,57	0,00	376
23981		IZADO	3527/2011					75,34	75.97	216,39	7.57	0,00	375
23361		ZADO					19/10/2006	75,34	75,97	214,88	7.57	0,00	373
23961		ZADO	3527/2011		200		21/11/2006	75,34	75,97	213,36	7,57	0.00	372
23561			3527/2011	Ln.400924	200	6 8	20/12/2006	75,34	75,97	211.85	7,67	0,00	370
23961		ZADO	3527/2011	Ln.453197	200	7 1	13/04/2007	88.40	82,60	232,56	8,55	0.00	412
23981		ZADO	3527/2011	Ln.453197	200	7 2	16/05/2007	88,27	82,49	230,52	8,54	0,00	409
23961		OGAS	3527/2011	Ln.453197	2007	7 3	18/06/2007	88.27	82,49	228.81	8.54	0.00	408
	AJUI	OGAS	3527/2011	Ln.453197	2007	4	13/07/2007	88,27	82.49	227,11	8,54	0.00	406
19061	AJUI2	CADO	3527/2011	Ln.453197	2007	5	16/06/2007	88.27	82.49	225.40	8.54	0.00	404
3961	AJUI2	rano.	3527/2011	Ln:453197	2007		13/09/2007	88,27	82,49	223,68	8,54	0.00	402
3961	AJUI2	A Proces	3527/2011					88.27	82.49	221.98	8.54	0.00	401
981	AJUIZ	Acres .		Ln.453197	2007		17/10/2007			220.27	8,54	0.00	
1981	AJUIZ	Atten	3527/2011	Ln.463197	2007		20/11/2007	88,27	82,49				396
981	AJUIZ	100	3527/2011	Ln 503040	2008		16/04/2008	95,22	75,73	211,98	8,54	0.00	391
3981			527/2011	Ln 503040	2008	2 1	6/05/2008	95,14	75,67	210,09	8.54	0,00	389
1983	AJUIZA		527/2011	Ln 503040	2008	3 1	7/06/2008	95,14	75,67	208.39	8,54	0.00	367
	AJUIZA	ADO 3	527/2011	Ln.503040	2008	4 1	7/07/2008	95,14	75,67	206,68	8,54	0,00	386
NE.	-	Por Parcola	anticental :										0.73



S

/a

#### Certidão Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão número

0347-1064-7744

Contribuinte

EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS

Compromissário

593.608.108-78

CNPJ / CPF Código

1685

Endereço

: 01-078-001-020

: RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl.: DOMINGOS CUCOLO BL.01 APTO.111.

Ванто

Bairro: CENTRO, CEP: 16400-035.

Bloce/Apartamento

: 01/111

Inscrição Cadastral

: 1625

Emitida em

: 23/08/2018 às 12:43:11

Válida até

: 22/09/2018

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito. As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças ( http://189.51.156.122:80/receitas/servlet/hautenticadocumento).



os e

Vara

erem

ceiro o no

n as

ortal nto sem em aior

ões

rte ) e do elo

na 05

io 10

#### Prefeitura Municipal de Lins SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA OLAVO BILAC, 640 - CENTRO CEP: 16400-075 LINS - SP Fone: (18)(14)-3533/7000- site: dividaativa@lins.sp.gov.br - site: www.lins.sp.gov.br CNPJ: 44531788000138

## Extrato de Débitos Selecionados - Por Parcela

wem da Pesquisa: Imobiliário

1685

Data da Atualização: 23/08/2018

pset-(3)Qua-(3)Lot-(3)SubLt 01-078-001-020

Proprietário EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS CRC 23886

Id.Fisico 1685

CPF 593.608.108-78

RG 7780689

Compromissário CPF/ CNPJ: RG/IE:

Local do Imóvel: RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl.: DOMINGOS CUCOLO BL.01 APTO.111. Bairro CENTRO, CEP: 16400-035.

Endereço de Entrega RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl.: DOMINGOS CUCOLO BL.01 APTO.111.

Bairro CENTRO, CEP: 16400-035. LINS - SP.

						LINS - SP.					
Código	Situação	Processo	Lanç/Repa	Exe Pa	r Vencto	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor Desc	Total
1685	AJUIZADO		Ln.130199		08/10/2001	18,65	36,95	112,28	2,78	0.00	170,66
1685	AJUIZADO		Ln.130199	2001 7	08/11/2001	22,18	43,95	132,91	3,30	0,00	202,34
1685	AJUIZADO		Ln.130199	2001 8	08/12/2001	22,18	43,95	132.25	3,30	0.00	201.68
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 1	11/04/2002	25,85	43,97	136,85	3,49	0.00	210,16
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 2	13/05/2002	25,85	43,97	136,15	3,49	0,00	209,46
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 3	11/06/2002	25,85	43,97	135,45	3,49	0,00	208,76
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 4	11/07/2002	25.85	43,97	134,75	3,49	0.00	208,06
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 5	12/08/2002	25,85	43,97	134,06	3,49	0.00	207,37
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 6	11/09/2002	25,85	43,97	133,36	3,49	0,00	206,67
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 7	11/10/2002	25.85	43,97	132,66	3,49	0,00	205,97
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.204258	2002 8	11/10/2002	25.85	43,97	132,66	3,49	0.00	205,97
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.267030	2003 1	16/04/2003	28,88	42,78	131,84	3,58	0.00	207,08
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.267030	2003 2	16/05/2003	28.88	42.78	131,12	3,58	0.00	206,36
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.267030	2003 3	16/06/2003	28.88	42,78	130,41	3,58	0.00	205,65
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.267030	2003 4	16/07/2003	28,88	42,78	129.69	3,58	0,00	204,93
1665	AJUIZADO	19898/2007		2003 5	18/08/2003	28.88	42,78	128,98	3,58	0.00	204,22
1685	AJUIZADO			2003 6	16/09/2003	28.88	42,78	128,27	3,58	0,00	203,51
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.267030	2003 7	16/10/2003	28,88	42,78	127,55	3,58	0,00	202,79
1685	AJUIZADO	19898/2007		2003 8	17/11/2003	28.88	42,78	126.84	3,58	0,00	202,08
1685	AJUIZADO			2004 1	24/05/2004	35,26	45.22	136,82	4,03	0.00	221,33
1685	AJUIZADO	19898/2007		2004 2	23/06/2004	35,26	45,22	136.02	4,03	0.00	220,53
1685	AJUIZADO	19898/2007			22/07/2004	35,26	45,22	136,02	4,03	0.00	220,53
1685	AJUIZADO	19898/2007			23/08/2004	35,26	45,22	134,40	4,03	0.00	218,91
1685		19698/2007			21/09/2004	35,26	45.22	134,40	4,03	0.00	218,91
1685	AJUIZADO	19898/2007		2004 5		35,26	45,22	133.60	4.03	0.00	218,11
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.319017	2004 6	20/10/2004	35,26	45.22	132,80	4.03	0,00	217,31
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.319017	2004 7	19/11/2004	52.77	54,49	169,48	5.37	0.00	282,11
1665	AJUIZADO	19898/2007	Ln.357615	2005 1	23/05/2005	52,77	54,49	168,41	5,37	0,00	281,04
1666	AJUIZADO	19898/2007	Ln.357615	2005 2	23/06/2005	52.77	54.49	167.34	5.37	0,00	279,97
1665	AJUIZADO	19898/2007	Ln.357615	2005 3	25/07/2005	62,77	54,49	100,27	5,37	0.00	278,90
1685	AJUIZADO	19698/2007	Ln.357615	2005 4	23/08/2005	52,77	54,49	165,18	5,37	0,00	277.81
1665	AJUIZADO	19898/2007	Ln.357615	2005 5	23/09/2005	52,77	54,49	164,11	5,37	0.00	276,74
1685	AJUIZADO	19898/2007	Ln.357615	2005 6	24/10/2005	52,77	54.49	163,05	5,37	0,00	275,68
1685	ODANIULA	19896/2007	Ln.357615	2005 7	23/11/2005		25.22	65,13	5.52	0.00	181.04
1685	AJUIZADO	150073281201	Ln.794295	2013 6	12/09/2013	85,17	26.22	64.03	5.52	0.00	179,94
	CXIASIULA	150073281201	Ln.794295	2013 7	14/10/2013	85.17	25.22	62.92	5.52	0.00	178,83
1685	AJUIZADO	150073281201	Ln.794295	2013 6	12/11/2013	85,17		56,30	5.52	0.00	172.21
1685	AJUIZADO	150073281201		2014 2	15/05/2014	89.87	20.52	44.24	5.53	0.00	160,38
1685	AJUIZADO	150073281201		2015 1	13/04/2015	93.36	17.25	43.05	5.52	0,00	158,95
1685	AJUIZADO	150073281201		2015 2	13/05/2015	93.17	17.21	41.94	5.52	0.00	157.84
1685	AJUIZADO	150073281201		2015 3	15/06/2015	93,17	17.21	40.84	5.62	0.00	156,74
1685	AJUIZADO	150073281201		2015 4	13/07/2015	93.17	17,21	39.74	5,52	0.00	155,64
1685 160c	AJUIZADO	150073281201		2015 5	13/08/2015	93,17	17,21		5.52	0,00	154,54
1685	AJUIZADO	150073281201		2015 6	14/09/2015	93,17	17,21	38.64		0,00	153,42
1685	AJUIZADO			2015 7	13/10/2015	93,17	17,21	37,52	5.52		152,32
1685	AJUIZADO	150073281201		2015 8	13/11/2015	93,17	17,21	36,42	5,52	0,00	102,32

Data/Hora 23/08/2018 16:06:14

STRV:
Sherionados - Por Parcela

#### Prefeitura Municipal de Lins SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA OLAVO BILAC, 640 - CENTRO CEP: 16400-075 LINS - SP Fone: (18)(14)-3533/7000- site: dividaativa@lins.sp.gov.br - site: www.lins.sp.gov.br CNPJ: 44531788000138

## Extrato de Débitos Selecionados - Por Parcela

nda Pesquisa: Imobiliário

1685

Data da Atualização: 23/08/2018

Sel-(3)Qua-(3)Lot-(3)SubLt 01-078-001-020

proprietário EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS CRC 23886

Id.Fisico 1685

CPF 593.608.108-78

compromissário CPF/ CNPJ: RG/IE:

RG 7780689

Local do Imóvel RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl.: DOMINGOS CUCOLO BL.01 APTO.111.

Loteamento

Selectorados - Por Parcela

Endereço de Entrega RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl.: DOMINGOS CUCOLO BL.01 APTO.111. Bairro CENTRO, CEP: 16400-035. LINS - SP.

Código	Situação	Processo Lanç/Repa	Exe	Par	Vencto	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor Desc	Taket
1685	AJUIZADO	150073281201Ln.1121788	2017	7	10/10/2017	110,39			ividita	Honor Desc	Total
	AJUIZADO	150073281201Ln.1121788	2017	8	10/11/2017		0,00	11,04	5,52	0,00	126,95
1685	NORMAL					110.39	0,00	9,93	5,52	0,00	125,84
1685		Ln.1190787	2018	1	23/04/2018	106,69	0.00	3,20	5,34	0.00	115,23
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	2	10/05/2018	106,62	0,00	3,19	5.33	0,00	115,14
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	3	11/06/2018	106,62	0,00	2,13	5,33	0.00	114.08
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	4	10/07/2018	106,62	0.00	1,06	5,33	0.00	113,01
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	5	10/08/2018	106,62	0,00	0,00	2,22	0.00	108,84
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	6	10/09/2018	106,62	0,00	0,00	0,00	0,00	106.62
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	7	10/10/2018	106,62	0,00	0,00	0,00	0,00	106,52
1685	NORMAL	Ln.1190787	2018	8	10/11/2018	106,62	0,00	0,00	0,00	0,00	106,62
		Total de Débitos da l	Inscri	ção	+	3.281,80	1.750,72	5.197,30	232,58	0,00	10.462,40
		Total de Débitos Sele	cionac	ios	+	3.281,80	1.750,72	5.197,30	232,58	0,00	10.462,40

Data/Hora 23/08/2018 16:06:15

OS

ce

50 SE ıa

iç

õ

lo

or de

D 40 0

Scanned by CamScanner

RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **DESPACHO**

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 03 de setembro de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins. Jane Gomes Ferreira - Chefe de Seção Judiciário.

Juiz de Direito: Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI

Vistos.

Defiro o pedido contido no item "3" de fl. 482, tomando-se por termo a penhora da parte ideal de 1/6 do bem imóvel constante da matrícula nº 75.889 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, devendo a instituição financeira exequente promover a juntada aos autos do comprovante de recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor equivalente a 01 (um) ato, para fins de intimação dos executados da penhora realizada.

No mais, indique o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, a Empresa Gestora de Leilões, bem como o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constantes das matrículas ns 22.343 e 23.302.

Int.

Lins, 03 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

C d il



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO FORO DE LINS

2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

Em Lins, aos 04 de setembro de 2018, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Lins, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: Matricula nº 75.889 do 9º Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo, a saber: Parte ideal de 1/6 de um terreno, situado à Rua Minérios Atômicos, antiga rua 31, parte dos lotes 37 e 38 da quadra 18, Vila Antonieta, Tatuapé, medindo 8,50 ms de frente, por 20,000 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 170,00 ms2, confrontando ambos os lados e fundos com propriedade de Osório Soares e sua mulher, distante 17,50 ms do angulo formado pela confluência das Ruas Minérios Atômicos e Rua Vinte e Cinco., do qual foi nomeado depositário, o Sr. Eduardo França dos Santos, CPF nº 593.608.108-78, RG nº 7780689. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

> ANTONIO APPARECIDO BARBI Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj.informe o processo 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8700000266P1.

Emitido em: 10/09/2018 09:03 Página: 1 641

TO

nce 350

Por

1er

ma

ıçõ

ar

110

Ido

icid do em do as rá de as

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0929/2018, foi disponibilizado na página 1448/1449 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Aguarde-se o integral cumprimento pelo autor em relação ao r. Despacho de fl. 480, no que se refere a juntada aos autos das certidões referente aos tributos fiscais, inclusive municipais, relacionados com o imóveis penhorados. Int. Nada mais."

Lins, 10 de setembro de 2018.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário

Emitido em: 10/09/2018 09:03 Página: 1



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0929/2018, foi disponibilizado na página 1448/1449 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido contido no item "3" de fl. 482, tomando-se por termo a penhora da parle ideal de 1/6 do bem imóvel constante da matrícula nº 75.889 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São recolhimento das diligências do Sr. Ofícial de Justiça no valor equivalente a 01 (um) ato, para fins de intimação Gestora de Leilões, bem como o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constantes das matrículas ns 22.343 e 23.302. Int."

Lins, 10 de setembro de 2018.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário NTOS e 2ª Vara

tiverem nanceiro tesso no com as

Portal Imento -á, sem ará em ) maior

!scrição

nações

nínio e nos do lo pelo

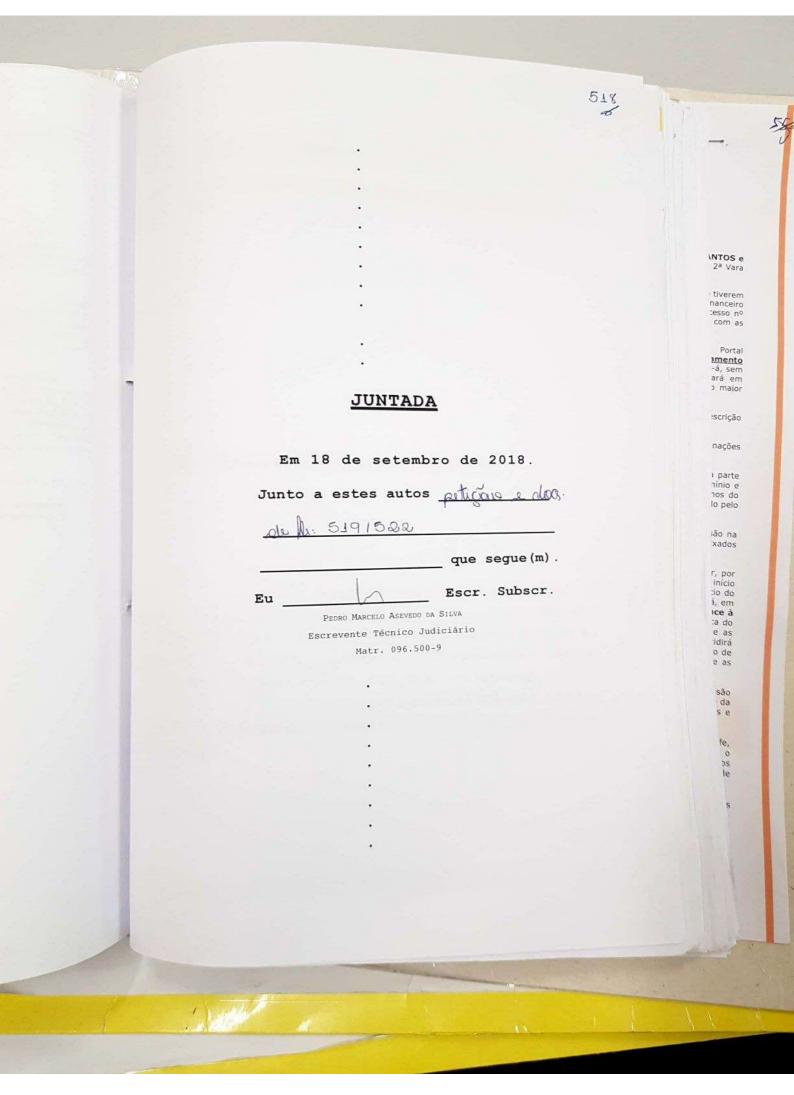
são na xados

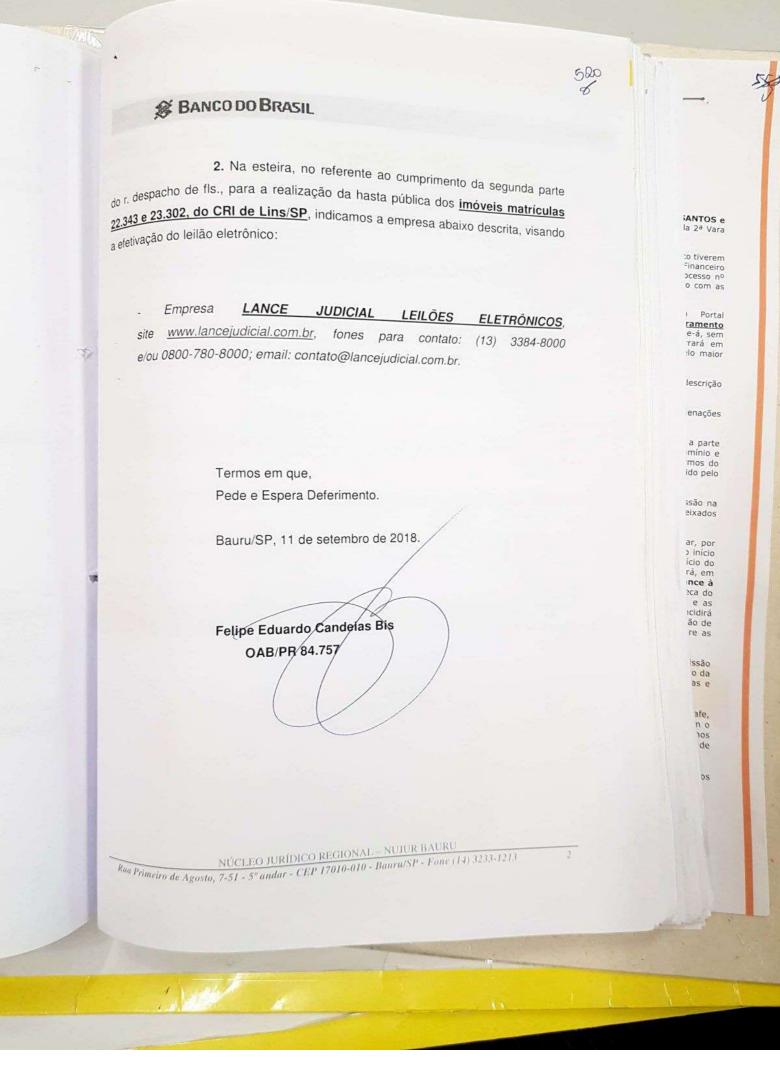
r, por

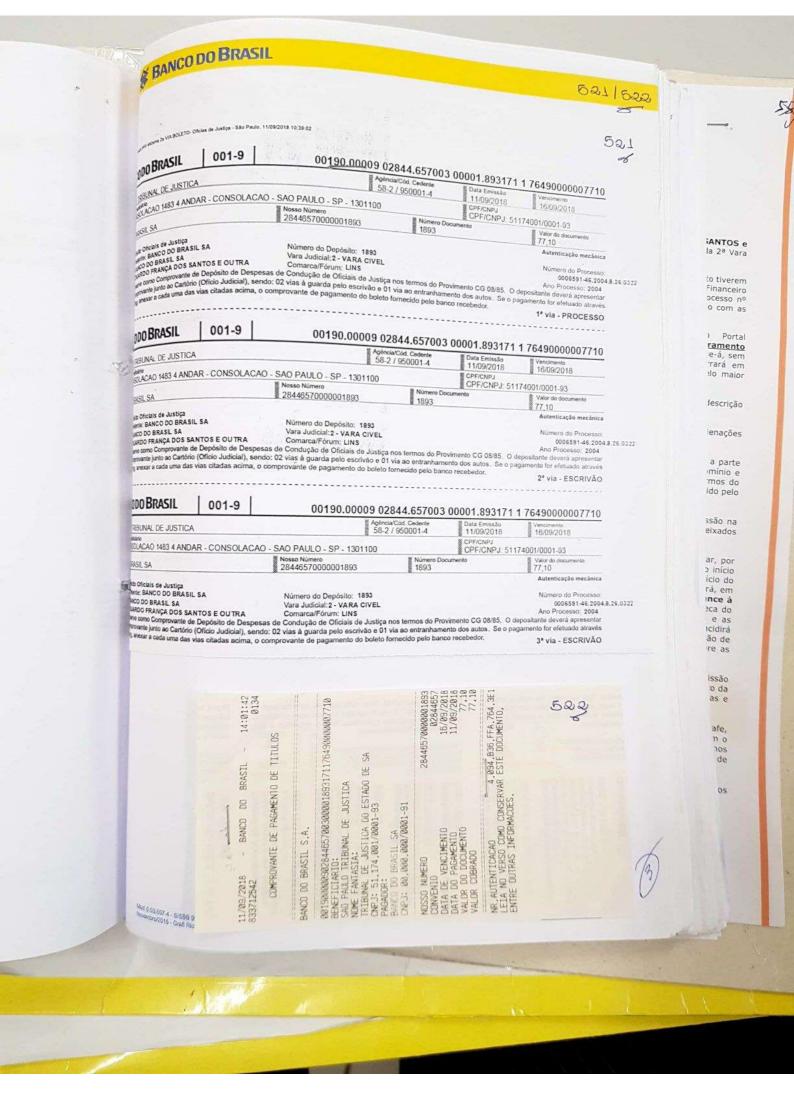
início do do á, em tce à do e as ildirá o de e as

são da s e

> fe, o os te









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Cumpra-se integralmente o r. Despacho de fl. 514, indicando o requerente o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constante das matriculas nºs 322.343 e 23.302. Int. Nada mais. Lins, 19 de setembro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

SAN da 2

> ito ti Fina oces to c

> > rran se-á errar

des lien

3 a omi :rmc obit

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj.informe o processo 0006591-46.2004, 8.26.0322 e o código 8Y00050026MJ1.

Issă xiet

nicio erá, anc teca

das

om n

traf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

jus briesaj.

Vesaj tjsp.

site

os autos

Para acessar

e documento é cópia do oriainal assinado digitalmente por EDGAR FERREIRA. 5591-46 2004 8 26 0322 e o código 8700000280KY.

Fone: (14)3522-3977-Ramais 213/214 - e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos

Oficial de Justiça:

Mandado no:

322.2018/018359-3



0 MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Lins, Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF 593.608.108-78, RG 7780689 e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF 075.804.518-24, RG 10564194, Rua 15 de Novembro, 61, Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins - SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fl. 515, cuja cópia segue anexa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 19 de setembro de 2018. Edgar Ferreira, Supervisor de Serviço.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1893 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Silvio Germano Betting JuniorMarcos Sergio Forti BellIgor Pereira dos Santos

Endereço: RUA VIVALDO GUIMARÃESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SPAVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'Oesta Sp. 2012-202, Bauru-SP e Rua D'Oeste-SP., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de la Septembro de la Septemb

Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP

Art. 195, III. das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte A identificação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte A identificação do oficial de carteira funcional. identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,

Advenência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja product. Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja product.

lhe esseja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos ou em prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos Junção ou em razão dela: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar Junciona to punto, artigos 329 "caput" o 321

329 "сариг" е 331.



SANTOS e da 2ª Vara

ito tiverem Financeiro rocesso no do com as

lo Portal rramento se-á, sem errará em relo major

descrição

dienações

e a parte lomínio e ermos do dido pelo

ilssão na deixados

itar, por o inicio niclo do erá, em lance à teca do la e as incidiră ição de bre as

> nissão nto da idas e

grafe, om o nos il de

dos

Emitido em: 21/09/2018 09:14 Página: 1 525

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0989/2018, foi disponibilizado na página 1389/1390 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Cumpra-se integralmente o r. Despacho de fl. 514, indicando o requerente o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constante das matriculas nºs 322.343 e 23.302. Int. Nada mais."

Lins, 21 de setembro de 2018.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário SANTOS da 2ª Va

nto tivere Finance 'rocesso 'do com

fo Por rramen -se-á, se errará e pelo mai

descriç

llienaçõ

e a part fomínio ermos d dido pei

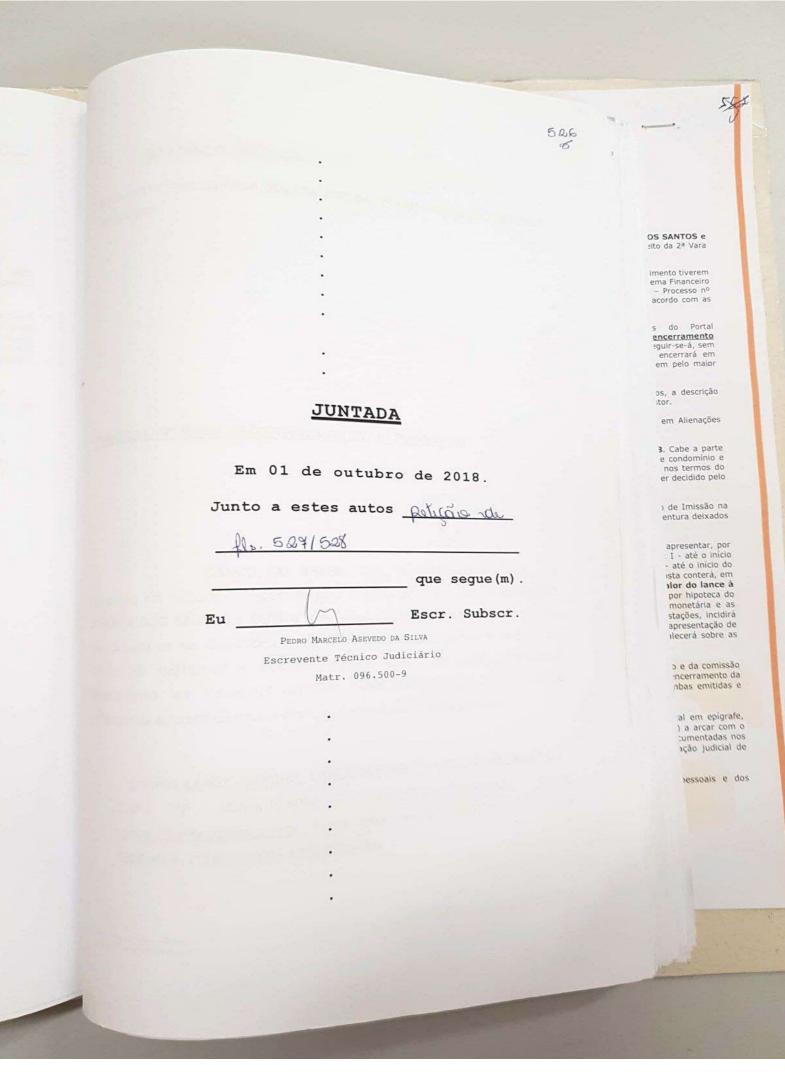
nissão n deixado

ntar, poi e o inicio inicio do terá, em lance à steca do la e as incidirá ação de obre as

> missão nto da idas e

grafe, om o i nos il de

dos



627

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA

OS SANTOS e eito da 2ª Vara

imento tiverem ema Financeiro – Processo no acordo com as

s do Portal encerramento eguir-se-á, sem encerrará em em pelo maior

os, a descrição tor.

em Alienações

 Cabe a parte e condomínio e nos termos do er decidido pelo

) de Imissão na entura deixados

apresentar, por I - até o início - até o início do ista conterá, em alor do lance à por hipoteca do monetária e as stações, incidirá apresentação de ilecerá sobre as

o e da comissão incerramento da nbas emitidas e

al em epigrafe, ) a arcar com o cumentadas nos ação judicial de

ressoals e dos

PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório disponibilizado em 21/09 e publicado no DJE em 24/09/2018, REITERAR a indicação feita no item 2 da petição protocolada anteriormente, em 11/09/2018 (protocolo FBRU.18.00150576-6), com a devida indicação da empresa Gestora Judicial para efetivação do leilão eletrônico:

- Empresa LANCE JUDICIAL, LANCE ALIENAÇÕES ELETRONICAS LTDA., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38, www.lancejudicial.com.br, email: contato@lancejudicial.com.br, fones para contato: 0800-780-8000, (11) 3522.9004 / (12)3212.0095 / (13) 3384-800.

Rua Primeiro de Agosto, 7-51 - 5" andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (14) 3233-1243

#### # BANCO DO BRASIL

Informa ainda que a referida empresa já é considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Proc nº 2012/71827-STI– STI), tendo como leiloeiro oficial JOSÉ VALERO DOS SANTOS JÚNIOR, devidamente cadastrado na JUCESP sob nº 809, para realização das Hastas Públicas perante o Tribunal de Justiça/SP (http://www.tjsp.jus.br/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/Consultar).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, 24 de setembro de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis OAB/PR 84.757 s do Portal

OS SANTOS e eito da 2ª Vara

imento tiverem

ema Financeiro – Processo nº

acordo com as

encerramento guir-se-á, sem encerrará em em pelo maior

os, a descrição itor.

em Alienações

 Cabe a parte e condominio e nos termos do er decidido pelo

) de Imissão na entura deixados

apresentar, por : I - até o início - até o início do sta conterá, em alor do lance à por hipoteca do monetária e as stações, incidirá apresentação de ilecerá sobre a:

o e da comissã incerramento d nbas emitidas

cal em epigraf ) a arcar com cumentadas n ação judicial

pessoals e d

NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL NUJUR BAURU



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Por ora, aguarde-se a devolução do Mandado de Intimação expedido à fl. 524, devidamente cumprido. Após conclusos. Int. Nada mais. Lins, 02 de outubro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

umento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. 46.2004.8.26.0322 e o código 87000000273MK.

3 30

set

Foro de Line Carridão - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322 Emitido em: 05/10/2018 09:00 Página: 1 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da Justiça Eletrônico em 05/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da como constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da constante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página niário da constante da relação no constante da relação no constante da relação no constante da relação na constante da relação na constante da relação na constante da relação na constante da relaçõe na constante da relaçõe na constante da relaçõe na constante da relaçõe na cons Certifico e dou re que o cuto de desperante da relação nº 1045/2018, foi disponibilizado na página considera-se data da publicação, o primeiro dia útil 1479 du l'erronico e subsequente à data acima mencionada. Advogadov Sinio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) SM0 obirgio Forti Bell (OAB 108034/SP) Marcus (OAB 304463/SP) 190/Pellipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) Teor do ato: "Por ora, aguarde-se a devolução do Mandado de Intimação expedido à fl. 524, devidamente cumprido. Após conclusos. Int. Nada mais." Lins, 5 de outubro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário

os santos e reito da 2ª Vara

cimento tiverem stema Financeiro s – Processo no e acordo com a

es do Port encerrament seguir-se-á, se e encerrará e bem pelo ma

otos, a descrip

ia em Alienaç

in 18. Cabe a p de condomír ão nos termo a ser decidido

ado de Imissa prventura dei

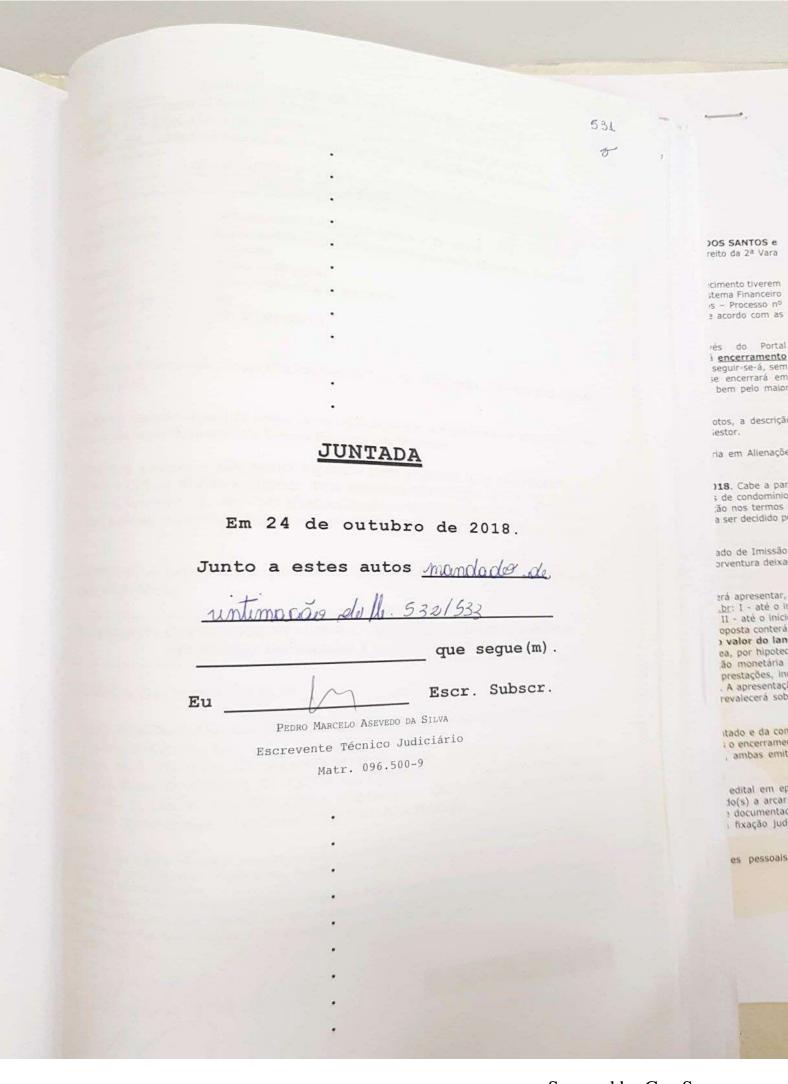
rrà apresenta br: I - até o II - até o ini oposta conte • valor do la 2a, por hipot ão monetári prestações, A apresenta

o encerran , ambas er

evalecerá s

edital em lo(s) a arc documen fixação j

es pesso





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 RUA GIL PUVILINI LEL INICOLO, SI, LINS-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

532

tisp.

SO

Para

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDGAR FERREIRA. 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8700000260KY

Fone: (14)3522-3977-Ramais 213/214 - e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

processo Físico nº: Classe - Assunto:

0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem n° 1145/2004

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente; Lucia Regina Simoes dos Santos Requerido:

Oficial de Justiça: 322.2018/018359-3 Mandado nº:

0 MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Lins, Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos MANDA de Anticolor de Albitação, de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF 593.608.108-78, RG 7/80689 e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF 393.608.108-78, RG Rua 15 de Novembro, 61, Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins - SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fl. 515, cuja cópia segue anexa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 19 de setembro de 2018. Edgar Ferreira, Supervisor de Serviço.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1893 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Silvio Germano Betting JuniorMarcos Sergio Forti BellIgor Pereira dos Santos tFelipe Eduardo Candeias Bis

Endereço: RUA VIVALDO GUIMARÃESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SPAVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara Doeste-SP., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP

In 195, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A desaficação do oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. des antiques de justiça de justiça de justiça o recebimento de qualquer numerario arretamente de publicação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, de suas funções de suas f

Monta em todas as diligências".

Mentencia: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem de estado prestando.

Desacatar funcionário público no exercício da competente para execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário público no exercício da competente para executado de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário público no exercício da competente para executado de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário público no exercício da competente para executado de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executado ou a quem de su competente para executado ou ameaça a funcionário competente para executado ou a quem de su competente para executado de su competente le elleja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário do Código Penal, artigos 36 a metração que marção auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da 36 a metração que marção do Código Penal, artigos 36 a mem ração do la constante do Código Penal, artigos 36 a memora do constante do Código Penal, artigos 36 a memora do constante do Código Penal, artigos 36 a memora do constante do Código Penal, artigos 36 a memora do constante do constan prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionario punte la forma punte de la forma de la forma

1 Equardo for laste



DOS SANTOS e reito da 2ª Vara

cimento tiverer stema Financeir is - Processo r e acordo com a

do Port <u>encerramen</u> seguir-se-à, se se encerrará bem pelo ma

otos, a descri iestor.

ria em Alienaç

)18. Cabe a p s de condomir ;ão nos termo a ser decidido

ado de Imissi orventura del

erá apresenta ubr: I - até o II - até o ini oposta conte o valor do la ea, por hipot :ão monetári prestações, A apresenta revalecerá so

stado e da co o encerram ambas em

edital em do(s) a arca a document i fixação ju

ies pessoa



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª VARA CÍVEL

Rua Girinita de Pierre de la Atandimenta de Pública de Pierre de la Atandimenta de Pública de Públi Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

533 0

https://esaj.tjsp.jus.br/esaj.

Para

por ODAIR CICERO CASSETTARI.

Este documento é cópia do original assiriado diotalmente 0006591-46 2004 8.26.0322 e o código 8Y0000037RSE

#### CERTIDÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

O000331-40.22 Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro Cumprido - Ato positivo

Situação do Mandado

Oficial de Justiça

Odair Cicero Cassettari (28096)

## CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2018/018359-3 dirigi-me ao endereço indicado, onde INTIMEI os requeridos, conforme cientes exarados no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Lins, 22 de outubro de 2018.

Número de Cotas:01 - Guia - R\$ 77,10

DOS SANTOS reito da 2ª V

cimento tive stema Financ e acordo con

rés do P i encerrame seguir-se-á, se encerrara bem pelo i

otos, a des Sestor.

ria em Alier

)18. Cabe a s de condor ção nos terr a ser decidi

ado de Imis orventura d

erá apresen .br: I - até II - até o oposta con o valor do ea, por hip ;ão moneta prestações A apreser

ntado e da s o encerra , ambas e

revalecerá

edital en do(s) a ar e documer ı fixação

ies pesso



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br Telefone: 14-3322 Justinante Linszerv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

0.5

Para

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. 0006591-46 2004 8 26 0322 e o código 8 70000027U 70.

processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente: Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Por ora, intime-se o requerente para proceder à juntada aos autos de demonstrativo atualizado de débito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Int. Nada Mais. Lins, 25 de outubro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

DOS SANTO reito da 2ª V

scimento tive stema Financ s - Process e acordo con

rés do á encerram seguir-se-á se encerrar bem pelo

otos, a des Sestor.

ria em Alie

018. Cabe s de condo ção nos ter a ser decid

ado de Im orventura

> erà aprese Lbr: I - at II - até o roposta co o valor de ea, por hi ;ão monel prestaçõe A aprese revalecera

atado e di s o encert r, ambas

edital e do(s) a a e docum a fixação

les pess

Foro de Lins Certidão - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322

Emitido em: 01/11/2018 08:57 Página: 1

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1167/2018, foi disponibilizado na página 1315 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 304463/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Por ora, intime-se o requerente para proceder à juntada aos autos de demonstrativo atualizado de débito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Int. Nada Mais."

Lins, 1 de novembro de 2018.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário pos sa reito da

> ecimenti istema f os – Pri le acord

> > rá encs , seguir se en o bem

fotos, Gesto

oria e

2018 os de ação

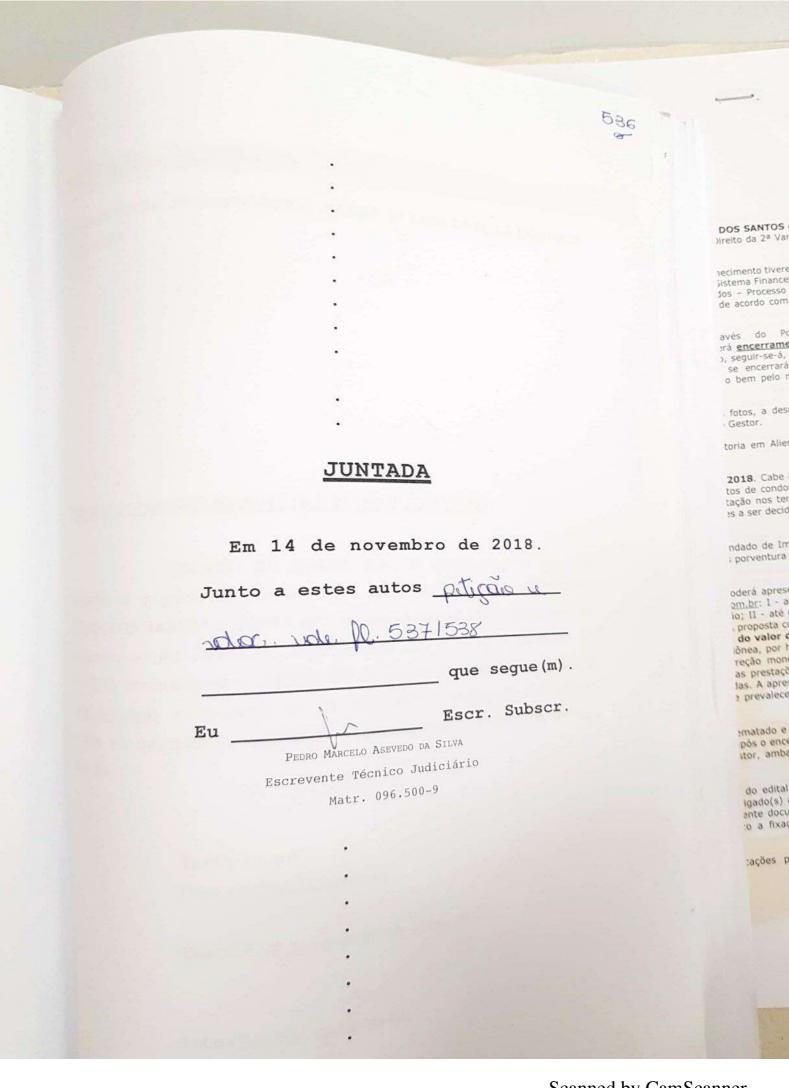
5 8 50

porv

im.b o; II proi do 3nes eçã is f as.

do

9



537

92

811189

FBRU, 18, 80180599-6

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP.

pos santo pireito da 2ª

sistema Finan dos – Process de acordo co

avés do erá <u>encerral</u> o, seguir-sese encerra o bem pelo

> fotos, a d Gestor.

toria em Al

2018. Cab tos de con tação nos l es a ser dec

ndado de ; porventur

oderá apre om.br: 1 io; 11 - ab o proposta do valor lónea, por reção mo as presta ias. A apre a prevaler

> ematado ipós o en stor, am

> > do editi igado(s) ente do to a fix

cações

#### PROCESSO Nº 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Eucução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em aendimento ao Ato Ordinatório disponibilizado em 01/11/18 e publicado em 15/11/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada da planilha atualizada do executado, no montante de R\$ 3.868.240,67, embasada nos cálculos intados em agosto/2018, requerendo o prosseguimento regular da presente temporado.

Termos em que,

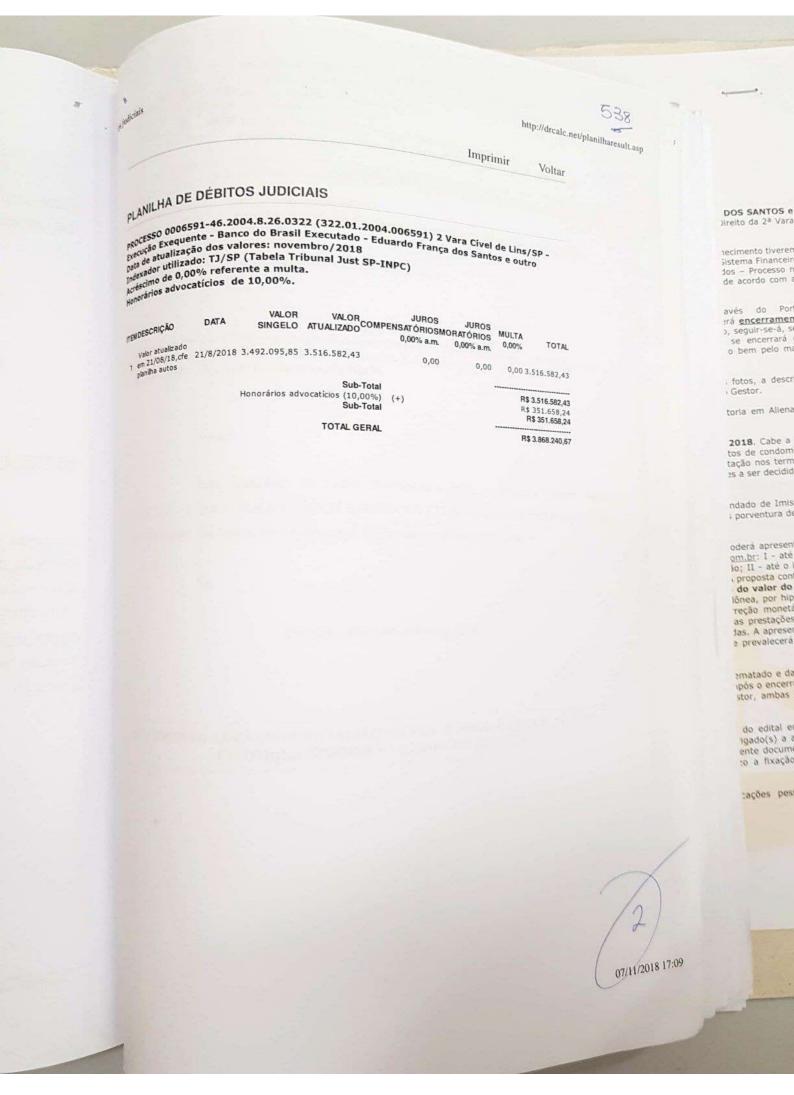
Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2018.

Felipe Eduardo Candelas Bis

OAB/PR 84.757

NUJUR BAURU (14) 3233-1213





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

CEP: 10400-520 Email: Lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min 539 8

processo Físico nº; Classe - Assunto:

0006591-46.2004.8.26.0322

0006591-40.20 Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente: Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

CONCLUSÃO

por lo de novembro de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário. Comarca Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa gestora LANCE NUDICIAL - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada pelo leiloeiro oficial, Sr. José Valero dos Santos Júnior, oficiando-se para as providências necessárias.

Int.

Lins (SP), 19 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DOS SANTOS Direito da 2ª Var

necimento tivere Sistema Financei Processo de acordo com

avés do Po erà encerrame o, seguir-se-à, se encerrará o bem pelo m

; fotos, a desc 1 Gestor.

toria em Alien

2018. Cabe a tos de condon tação nos term es a ser decidio

ndado de Imis s porventura d

oderá apreser om.br: I - ate io; II - até o v proposta cor do valor do iônea, por his reção monet las prestaçõe das. A aprese e prevalecera

ematado e d ipós o encen stor, ambas

do edital e rigado(s) a ente docum zo a fixaçã

cações pes

Para

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8Y0000028KCA.

ANTO 3 2a

o tive

inan

cess ) CO

> an 2-á rar 10

Encaminhar

Retransmitidas: Proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322

vicrosoft Outlook

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

segunda-feira, 19 de novembro de 2018 16:14

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não inviou uma notificação de entrega:

mtato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br) ssunto: Proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322

> Vistos en Correição ANTÔNIO APPARECIDO BARBI Juiz de Direito

# 5: Proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322

cilla - Lance Judicial [priscilla@lancejudicial.com.br] pedro Marcelo Asevedo DA SILVA

Mayara - Lance Judicial [mayara@lancejudicial.com.br]; daniel@lancejudicial.com.br

o(a). Sr(a). Diretor(a) , boa tarde!

samos recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo.

sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

adecemos a confiança depositada.

⊯ovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

enciosamente



Priscilla Souza

Gerente - Jurídico OAB/SP 255.810 priscilla@lancejudicial.com.br 0800.780.8000 - (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA [mailto:pedroasevedo@tjsp.jus.br]

iada em: segunda-feira, 19 de novembro de 2018 16:15

a: contato@lancejudicial.com.br

unto: Proc. nº 0006591-46,2004,8,26,0322

widade: Alta

ktarde.

mo Vossa Senhoria para as providências necessárias, que nos autos nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº \$12004, em quem são partes: Banco do Brasil S/A move em face de Lucia Regina Simões dos Santos e outro, foi r. despacho de fl. 539, no teor seguinte: "Vistos. Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa tra Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas Ltda, representada pelo leiloeiro oficial Sr. José Valero dos 🗠 Júnior, oficiando-se para as providências necessárias Int."

#### DRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Vente Técnico Judiciário

#### 👊 de Justiça do Estado de São Paulo

icio Civel - Comarca de Lins/SP.

Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920

(4) 3522-3977 - Ramal 214

Redroasevedo@tjsp.jus.br

O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a

autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de

No (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

\*\*Telo.tjsp.jus.br/owa/?ae=Item&t=IPM.Note&id=RgAAAAAFwD8RLXk2Ta0mxsogrJ6%2fBwCkX%2bntlYVeRLegwG0EJpb%2bAAAAUiL... 1/2

RES: Proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322 productive de la produc antialmente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP. NTC 2a v 155 ap le sou s o wo: grafe, a sept eb offi ogssim opte as ap ogse incidira se a el. op esage lance à tera, em inicio do o início ntar, por sopexiap eu oessiu olaq obibi op souua Chefe de Seção Judiciário o oinimob Jane Gomes Ferreira e a parte Lins, 30 de novembro de 2018. səoʻ5euəil A Júnior, oficiando-se para as providências necessárias. Int." descrição - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada pelo leiloeiro oficial, Sr. José Valero dos Santos Teor do ato: "Vistos. Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa gestora LANCE JUDICIAL -se-à, sem errarà em rramento Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) lefroq ob Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) se шоэ ор. Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) TOCESSO NO Advogado onieonenia r nto tiverem subseqüente à data acima mencionada. 1993 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil da 2ª Vara Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1283/2018, foi disponibilizado na página 9 SOTNAS CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO Página: 1 For de 2006 - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322 Ex:e0 8103/11/2018 09:23 Foro de Lins

sop ap le sou s o wo: grafe, a sepi sb off opssju se auq ap og5 ncidirà se a e op esa Matr. Nº 96.500 ance à Escrevente Técnico Judiciário ma, em ob obji Pedro Marcelo Asevedo da Silva o início gt' bot Escrev. subser. o(a) comprovante de carga rápida que segue(m). sopexie Em 34 / 12 de 2018, junto a estes autos eu opss AdaTNUl oleg obi op som. e oinim a parte sagáeua escucgo lo maior e-à, sem rará em Matr. Nº 96.500 omento. Escrevente Técnico Judiciário Portal Pedro Marcelo Asevedo da Silva se woo ( cesso no civerem inanceiro Lins-SP., 47 / 12 2018. S SOTNA S S Vara 14.00 horas, conforme formulário próprio que segue adiante. horas, devolvendo-os as OAB/SP. nº 390, 591, as 13:00 Constraine Kerimes RAPIDA, pelo DK' Certifico e dou fé que estes autos foram retirados mediante CARGA CERTIDÃO: 229



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins

Rua Gil Pimentel Moura, 51 – Centro – Lins/SP – CEP 16400-920 – Tel: (14) 3522-3977 – Ramal: 214 – Fax: (14)3522-3598 – e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

# SEÇÃO PROCESSUAL I

PROCESSO No	1145		12004	
PROCE	A : +	11	0 .	2)
REQUERENTE:	(Advogado ou Estagián	to de Direito con	nstituído nos a	nutos)

ENDEREÇO: 2: Gel Pimentel Maura, 30 sl. 12
TELEFONE: (14) 99149.0353

Eu, advogado(a)/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 1:00 hora, nos termos do art. 40, § 2º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral do TJSP.

Lins, 17 de Dez de 2018

OAB/ SO no 39054L

Horário de Entrega dos Autos: 13:00 horas

VISTO

Diretor ou Escrevente

Horário de Devolução dos Autos: 14:00 horas

Diretor ou Escrevente

OBS: Art. 165. A carga rápida dos autos será concedida pelo escrivão ou o escrevente responsável pelo atendimento, pelo período de uma hora, mediante controle de movimentação física dos autos, conforme formulário a ser preenchido e assinado por advogado ou estagiário de Direito devidamente constituído no processo, ou ainda por pessoa credenciada pelo advogado ou sociedade de advogados, respeitado o seguinte procedimento:

I - os requerimentos serão recepcionados e atendidos desde que formulados até às 18h;
 II - o formulário de controle de movimentação física será juntado aos autos no exato momento de sua

devolução ao ofício de justiça, certificando-se o respectivo período de vista;

III - na hipótese dos autos não serem restituídos no período fixado, competirá ao escrivão judicial representar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Juiz Corregedor Permanente, inclusive para fins de providências competentes junto à Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB, arts. 34, inciso XXII, e 37, inciso I).

NTOS e 2ª Vara

tiverem nanceiro tesso no com as

Portal

3mento

-å, sem
ará em
o maior

≥scrição

nações

a parte minio e mos do do pelo

> são na lixados

ar, por inicio cio do ca, em nce à ca do e as icidirá ão de

ire as

rafe, om o nos il de

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS - SP

ITOS e a Vara

> nceiro so no om as

Portal iento , sem

ricão

ıções

DOL

1 do em e à

as

tirá de

as

ião da

: 0

e,

os ie

15

nio e s do LUCI Wildel T-SACABOVA TALLIA o na ados

Processo nº 0006591-46.2004.8.26.0322

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública para aprovação, com datas de 1ª Praça terá início no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encerramento no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguirse-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/04/2019 às 13:55hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

**6** 0800 780 8000 **6** (13) 3384-8000

a contato@lancejudicial.com.br

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR



3. Informa que a matrícula atualizada do bem imóvel está disponível no portal desta

gestora.

- 4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes para os executados com advogado constituído nos autos.
- 5. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, afim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.
- 6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.
  - 7. Abaixo o rol de cientificações procedidas por esta GESTORA:

#### **EXECUTADOS:**

## EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS

Rua XV de Novembro, nº 61, apto 111 - Edifício Domingos Cucolo, Centro, Lins - SP, CEP 16.400-035.

#### PENHORAS:

M.M Juízo da 2ª Vara de Lins, proc. 28/95.

M.M Juízo da 3ª Vara de Lins, proc. 891/96.

M.M Juízo da 3ª Vara de Lins, proc. 037/96.

M.M Juízo da Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93.

M.M Juízo da 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 71/95.

M.M Juízo da 1ª Vara de Lins, proc. 119/97.

M.M Juízo da 2ª Vara de Lins, proc. 75-93.

M.M Juízo da Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142.

M.M Juízo da 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96.

M.M Juízo da Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900-27.1993.5.15.0062.

8. Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

Contato@lancejudicial.com.br

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR



TOS e Vara

> iceiro so no m as

> ortal ento nator

> > ição

:ōes

arte lo e tela

> na dos

> > do 200 do

35 Iriá de

lo.

DS e



9. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio forum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683), para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juizo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que pede deferimento. Lins, 14 de janeiro de 2019.

LANCE JUDICIAL LEILÖES ELETRÔNICOS Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR



### 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lins - SP

Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Edital de 1 - Ed Civel da Comarca de Lins-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados - Processo nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Os lances serão captados por DAS PRAÇAS: MEIO ELETRÔNICO. através do Portal www.LanceJudicial.com.br, a 1ª Praça terá início no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encerramento no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/04/2019 às 11/04/2019hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor.

CONDUTOR DA PRAÇA: As praças serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DÉBITOS: Constam débitos desta ação no valor de R\$ 3.868.240,67 para nov/2018. Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condomínio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada o concurso de credores a ser decidido pelo M.M Juízo Comitente.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epigrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuizo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

SANTOS e da 2ª Vara

ito tiverem Financeiro rocesso no do com as

Portal rramento se-a, sem errará em elo maior

descrição

dienações

e a parte lomínio e ermos do dido pelo

> issão na teixados

tar, por o início nicio do erá, em ance à teca do a e as incidirá ção de bre as

> nissão nto da das e

> > grafe. om o il de

> > > dos

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR



AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais AUTO DE Julz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes apparados do executado ou a ação autônoma de que trata o 5 40 deste arrigo procedentes assinaturas, so do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade os emocisios de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

### RELAÇÃO DOS BENS:

UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO OU OUTRA SERVENTIA, com frente para o Rua São 1. paulo nº 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas paulo 17 de comerco de comerco de comerco de comerco de comerco de comerco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de 1.180,00 m2, cujo terreno está localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 23.302. ÔNUS: Constam na referida matrícula R.2 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95. **R.3** PENHORA expedida pela 3ª Vara de Lins, proc. 891/96. **R.4** PENHORA expedida pela 3ª Vara de Lins, proc. 037/96. **R.5** PENHORA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93. **R.6** PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 71/95. R.7 PENHORA expedida pela 1ª Vara de Lins, proc. 119/97. R.9 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 75-93. AV.11 PENHORA expedida pela Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142. Av.15 Indisponibilidade processo no 65914620048260322. AV.16 Indisponibilidade 65914620048260322.

#### Valor da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para mr/18.

UM APARTAMENTO Nº 111, localizado nº 11º andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembleia geral. A garagem tem área de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de 0,049%. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 22.343. ÔNUS: Constam na referida matrícula R.2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, R.3 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95. R.4 PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96. AV.5 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900-27.1993.5.15.0062. AV.6 Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos. Av.7 Indisponibilidade processo no 65914620048260322. AV.8 Indisponibilidade processo no 65914620048260322.

# Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018.

> Dr. Marcelo de Freitas Brito MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR

S SANTOS e o da 2ª Vara

ento tiverem na Financeiro Processo no ordo com as

do Portal erramento ir-se-á, sem cerrará em pelo maior

a descrição

Alienações

be a parte idomínio e termos do cidido pelo

missão na i deixados

> entar, por é o início inicio do iterá, em lance à oteca do ria e as Incidirá acão de obre as

> > missão ento da tidas e

igrafe. com o s nos al de



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

VARA CÍVEL

RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

acessar os autos processuais,

Para a

**DESPACHO** 

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 22 de Janeiro de 2019, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins. Jane Gomes Ferreira - Chefe de Seção Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Marcelo de Freitas Brito.

Vistos.

Determino que a empresa gestora de leilões "Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas LTDA", providencie a expedição de novo edital de leilão, constando a inclusão dos valores referentes aos débitos de IPTU constantes de fls. 508/510 (R\$26.521,06 - matrícula nº 23.302) e fls. 511/513 (R\$10.462,40 - matrícula 22.343).

Int.

Lins, 22 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

S SANTOS e to da 2ª Vara

nento tiverem na Financeiro Processo no ordo com as

do Portal cerramento ir-se-á, sem ncerrará em pelo maior

a descrição

Alienações

ibe a parte ndomínio e termos do cidido pelo

> missão na i deixados

entar, por é o início início do nterá, em · lance à oteca do iria e as incidirá tação de lobre as

> missão ento da tidas e

> > igrafe, com o is nos lal de

553

pansmitidas: Intimação ref. proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem

1145/2000k people of the peop

para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ou grupos foi concluída com branceiu dicial co

intimação ref. proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004.

S SANTOS e o da 2ª Vara

ento tiverem la Financeiro Processo no irdo com as

do Portal <u>erramento</u> r-se-á, sem cerrará em pelo major

descrição

Alienações

domínio e dermos do idido pelo

nissão na deixados

ntar, por 

i o inicio 
inicio do 
terá, em 
lance à 
oteca do 
ria e as 
incidirá 
ação de 
obre as

missão ento da tidas e

grafe, com o s nos al de

554

ref. proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem no 1145/2004. MARCELO ASEVEDO DA SILVA MARCELO JA SILV, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 9:55 contato@lancejudicial.com.br

dade: Alta

empresa intimada a acerca do r. despacho de fl. 552, cujo teor é o seguinte: "Vistos. Determino que a acetora de leilões "Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas I tda", provides de leilões "Lance Alienações Eletrônicas I tda", provides de leilões de leilões "Lance Alienações Eletrônicas I tda", provides de leilões de leilões "Lance Alienações Eletrônicas I tda", provides de leilões de leilões de leilões de leilões "Lance Alienações Eletrônicas I tda", provides de leilões de l empresa de leilões "Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas Ltda", providencie a expedição de novo edital gestoricas en providencie a expedição de novo edit constanto a inclusão dos valores referentes aos débitos de IPTU constante de fls. 508/510 (R\$ 26.521,06 - 23.302) e fls. 511/513 (R\$ 10.462,40 - matrícula 22.343). Proc. 20.0005501 46.0005501 23.302) e fls. 511/513 (R\$ 10.462,40 - matrícula 22.343). Proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem and 22.343). Proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322 - 45/2004, em quem são partes: Banco do Brasil S/A em face de Lucia Regina Simões dos Santos e outro.

## ORO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

gente Técnico Judiciário

## nal de Justiça do Estado de São Paulo

icio Civel - Comarca de Lins/SP.

pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920

(4) 3522-3977 - Ramal 214

nt pedroasevedo@tjsp.jus.br

SANTOS e da 2ª Vara

nto tiverem Financeiro rocesso no do com as

Portal rramento se-á, sem errará em elo maior

descrição

lienações

a parte omínio e ermos do dido pelo

issão na teixados

tar, por

o inicio nicio do erá, em ance à teca do a e as ncidirá ção de bre as

nissão nto da das e

rafe, o mc nos il de

Emitido em: 29/01/2019 09:03 Página: 1

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0020/2019, foi disponibilizado na página 2935 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determino que a empresa gestora de leilões "Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas LTDA", providencie a expedição de novo edital de leilão, constando a inclusão dos valores referentes aos débitos de IPTU constantes de fls. 508/510 (R\$26.521,06 - matrícula nº 23.302) e fls. 511/513 (R\$10.462,40 - matrícula 22.343). Int."

Lins, 29 de janeiro de 2019.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário SANTOS e da 2ª Vara

to tiverem Financeiro ocesso no lo com as

p Portal ramento se-á, sem rrará em alo maior

descrição

ienações

a parte omínio e rmos do lido pelo

ssão na eixados

ar, por o início dicio do erá, em ince à eca do i e as ncidirá; ão de

iissão to da tas e

are as

rafe, m o nos l de

tos

556 Mp.

JUNTADA

Em 18 de Março de 2019.

Junto a estes autos <u>loc. de N. 557</u>

que segue (m) .

Escr. Subscr.

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

Matr. 96.500

SANTOS e da 2ª Vara

to tiverem Financeiro ocesso no lo com as

Portal ramento se-à, sem rrarà em slo major

1escrição

enações

a parte mínio e mos do do pelo

são na Hixados

ar, por início cio do rá, em nce à rca do e as cidirá ão de

ssão o da as e

re as

afe, n o nos de

OS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 28 VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LINS - SP.

processo(s) Nº 0006591-46.2004.8.26.0322

LANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da assiliado, income que Banco do Brasil Sa move em face de Lucia Regina Simoes dos Santos, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls., requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5c535196354f5.pdf

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração. Termos em que, pede deferimento a juntada.

> LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

23 1534 150319 IS.19.00002835-8 P 11322/ 120319 FGJA.19.00010302-4

뛇

1 2ª Vara tiverem

:esso no com as Portal

ANTOS e

imento á, sem ará em ) major

scrição

าอรุจิยร

parte linio e os do a pela

> io na tados

> > por nicio

o do , em ce à 1 do h as

dira ) de 35

> ião da e

@ 0800 780 8000

(13) 3384-8000

contato@lancejudicial.com.br



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS ORO DE LINS

VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### DECISÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 20 de março de 2019 faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário. Juiz de Direito: Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI

Vistos, etc.

Suspendo a realização da 2ª Praça, designada para o dia 11.04.2019, uma vez que não consta do edital do leilão (fls. 550/551) os ônus que recaem sobre os imóveis referentes aos débitos de IPTU, embora determinado pelo r. despacho de fls. 552.

Sendo assim, determino a expedição de novo edital em que constem expressamente os valores devidos a título de IPTU dos imóveis, conforme determina o artigo 886, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Oficie-se à empresa Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas Ltda. para as providências necessárias.

Int.

Lins, 20 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

informe o processo

o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj.

acesse

processuais,

Para acessar os autos

BARBI

VTOS e

Iverem \$50 no

Portal nento major

Trican

icões

parte s do pelo

> ) na idos

por do do

de as 10

FG.A.19.00011614-6 150319

on

LEILÖES ELETRÖNICOS JAIDIOUL3DNA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA

Processo no 0006591-46.2004.8.26.0322

a presença de Vossa Excelência, requerer: FRANÇA DOS SANTOS E LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, vem, permissa máxima vênia, Sistema Financeiro Da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face EDUARDO seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária Do LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por

com os valores mencionados anteriormente, referente aos débitos de IPTU. 1. Vem a presença de V. Exa. apresentar a minuta do edital, devidamente corrigida,

vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação. de lances e se encerrará em 11/04/2019 às 13:55hrs (ambas no horário de Brasilia), sendo da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2º Praça, que se estenderá em aberto para captação terá encerramento no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao Hasta Pública para aprovação, com datas de 12 Praça terá início no dia 15/03/2019 ás 00h, e 1. Diante do exposto, requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Lins, 12 de março de 2019.

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP LANCE JUDICIAL LETLOES ELETRÔNICOS

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR 74 moo leioibuleoneliliose and contatalinos (13) 3384-8000



# 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lina - Sp

Edita REGINA SIMOES DOS SANTOS. O Dr. Marcelo de Freitas Brito, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Edital de 18 e 28 HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e

0006591-46.2004.8.26.0322 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as e interessar pece, per en que o BRACO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados – processo no astrema Financeiro da Habitação em que o SEACO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados – processo no astrema p FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem entos possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro e interessar possa, que o BANCO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados e processar processar possas en conhecimento de la conhecimento de conheciment

lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação. 11/04/2019 às 11/04/2019hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior Interrupção, a 2ª praca, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem terá inicio no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encerramento Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal

detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor. CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição

Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP). CONDUTOR DA PRAÇA: As praças serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações

credores a ser decidido pelo M.M Juizo Comitente, como débitos de condomínio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada o concurso de de R\$ 10.462,40. Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais 26.521,06. Constam valores de débitos de IPTU de fls. 511/513 (matricula nº. 22.343) no valor DÉBITOS: Constam débitos desta ação no valor de R\$ 3.868.240,67 para nov/2018. Constam valores de débitos de IPTU constante de fls. 508/510 (matricula nº. 23.302) no valor de R\$

no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Posse, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na

propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá proprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à segundo lellão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta contera, em do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do escrito, em e-mail dirigido ao Lelloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por

enviadas por e-mail pelo Gestor. praça através de gula de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão

nonorários devidos a Gestora Lelloeiro, se assim entender o M.M. Juizo Comitente. ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 70, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuizo a fixação judicial de pagar a divida ou realizar acordo antes de allenado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epigrafe,

0008-9866 (81) 7 0008 084 0080 7



PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais AUTO DE será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes assinaturas, ser de executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade es entração pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15). os emilios de que de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

## RELAÇÃO DOS BENS

UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO OU OUTRA SERVENTIA, com frente para o Rua São Paulo nº 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de 1.180,00 m2, cujo terreno está localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 23.302. ÔNUS: Constam na referida matrícula R.2 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95. R.3 PENHORA expedida pela 3ª Vara de Lins, proc. 891/96. R.4 PENHORA expedida pela 3ª Vara de Lins, proc. 037/96. R.5 PENHORA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93. R.6 PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 71/95. R.7 PENHORA expedida pela 1ª Vara de Lins, proc. 119/97. R.9 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 75-93. AV.11 PENHORA expedida pela Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142. Av.15 Indisponibilidade processo nº 65914620048260322. AV.16 Indisponibilidade processo 65914620048260322.

#### Valor da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para mr/18.

UM APARTAMENTO Nº 111, localizado nº 11º andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembleia geral. A garagem tem área de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de 0,049%. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 22.343. ÔNUS: Constam na referida matrícula R.2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, R.3 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95. R.4 PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96. AV.5 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900-27.1993.5.15.0062. AV.6 Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos. Av.7 Indisponibilidade processo no 65914620048260322. AV.8 Indisponibilidade processo no 65914620048260322.

### Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018.

> Dr. Marcelo de Freitas Brito MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP

@ 0800 780 8000 @ (13) 3384-8000

contato@lancejudicial.com.br

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR

NTOS e

2ª Vara

Incelro

om as

Portal ento

sem

raint

ção

Ses

te

do



## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lins - SP

e de intimação dos executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Edital de 1º 6 2 SIMOES DOS SANTOS. O Dr. Marcelo de Freitas Brito, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara civel da Comarca de Lins-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem FAZ SABER, des que por este Juízo processam-se os autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro e interessa por que o BANCO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados - Processo no da Habitada do Habitada executados - Processo nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal DAS PRAÇAS: www.LanceJudicial.com.br, a 1ª Praca terá início no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encerramento no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/04/2019 às 11/04/2019hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação.

condições de venda: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor.

CONDUTOR DA PRAÇA: As praças serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DÉBITOS: Constam débitos desta ação no valor de R\$ 3.868.240,67 para nov/2018. Constam valores de débitos de IPTU constante de fls. 508/510 (matrícula nº. 23.302) no valor de R\$ 26.521,06. Constam valores de débitos de IPTU de fls. 511/513 (matrícula nº. 22.343) no valor de R\$ 10.462,40. Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condomínio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada o concurso de credores a ser decidido pelo M.M Juízo Comitente.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Lelloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro lellão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epigrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Lelloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

© 0800 780 8000 (13) 3384-8000

contato@lancejudicial.com.br

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR

0



PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

### RELAÇÃO DOS BENS:

UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO OU OUTRA SERVENTIA, com frente para o Rua São 1. Paulo nº 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas paulo irrespectivo terreno com área total de 1.180,00 m2, cujo terreno está localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 23.302. ÔNUS: Constam na referida matrícula R.2 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95. R.3 PENHORA expedida pela 3ª Vara de Lins, proc. 891/96. R.4 PENHORA expedida pela 3ª Vara de Lins, proc. 037/96. R.5 PENHORA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93. R.6 PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 71/95. R.7 PENHORA expedida pela 1ª Vara de Lins, proc. 119/97. R.9 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 75-93. AV.11 PENHORA expedida pela Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142. Av.15 Indisponibilidade processo no 65914620048260322. AV.16 Indisponibilidade 65914620048260322.

#### Valor da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para mr/18.

UM APARTAMENTO Nº 111, localizado nº 11º andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembleia geral. A garagem tem área de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de 0,049%. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 22.343. ÔNUS: Constam na referida matrícula R.2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. R.3 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95. R.4 PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96. AV.5 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900-27.1993.5.15.0062. AV.6 Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos. Av.7 Indisponibilidade processo no 65914620048260322. AV.8 Indisponibilidade processo no 65914620048260322.

## Valor da avaliação: R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Freitas Brito

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP

@ 0800 780 8000

**(13) 3384-8000** 

contato@lancejudicial.com.br

INTOS e

2ª Vara

tiverem

anceiro

com ac

Portal

nento

major

crição

ições

parte

s do

1 na

dos

por

icio

em a à

do

as

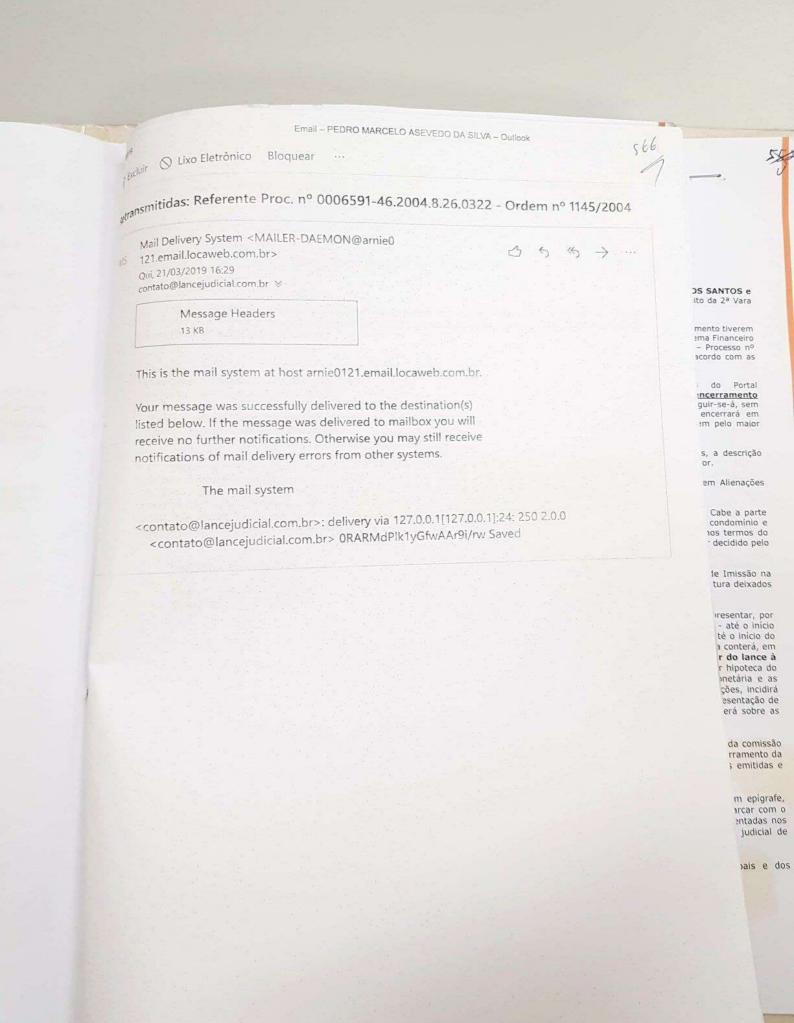
de

35

da

e.

e dos



Emitido em: 25/03/2019 09:56 Página: 1

# U

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2019, foi disponibilizado na página 1416/1417 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos, etc. Suspendo a realização da 2ª Praça, designada para o dia 11.04.2019, uma vez que não consta do edital do leilão (fls. 550/551) os ônus que recaem sobre os imóveis referentes aos débitos de IPTU, embora determinado pelo r. despacho de fls. 552. Sendo assim, determino a expedição de novo edital em que constem expressamente os valores devidos a título de IPTU dos imóveis, conforme determina o artigo 886, inciso VI, do Código de Processo Civil. Oficie-se à empresa Lance Judicial Lance Alienações Eletrônicas Ltda. para as providências necessárias. Int."

Lins, 25 de março de 2019.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário OS SANTOS e elto da 2ª Vara

imento tiverem ema Financeiro - Processo nº acordo com as

s do Portal encerramento eguir-se-á, sem encerrará em em pelo maior

os, a descrição tor.

em Alienações

i. Cabe a parte a condominio e nos termos do ar decidido pelo

de Imissão na ntura deixados

presentar, por I - até o inicio até o inicio do ta conterá, em or do lance à or hipoteca do onetária e as ações, incidirá resentação de cerá sobre as

da comissão erramento da is emitidas e

em epigrafe, arcar com o entadas nos i judicial de

oals e dos

ANTOS e la 2ª Vara to tiverem Financeiro ocesso no lo com as o Portal rramento se-á, sem errará em JUNTADA elo major descrição Em 25 de Março de 2019. Alienações Junto a estes autos dominio e ermos do tidido pelo missão na deixados que segue (m) . entar, por è o início Escr. Subscr. Inicio do Eu nterá, em i lance à PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA soteca do Escrevente Técnico Judiciário iria e as , incidirá Matr. 96.500 itação de sobre as comissão nento da nitidas e pigrafe, r com o das nos icial de e dos



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS - SP.

processo

nº 0006591-46.2004.8.26.0322

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Informar que não obteve informações aos autos do endereço dos demais credores e bem com que após todos os tipos de pesquisa junto aos sistemas online dos tribunais de primeiro e segundo grau, não obteve o número modelo CNJ dos processos cujas penhoras foram efetivadas no bem levado a hasta, qual seja:

### Matricula Nº 23.302 do RGI de Lins: R. 03, R.04.

- 2. Assim, esgotados todos as formas de tentativa de cientificações das datas das hastas públicas para com estes credores averbados, prevalece-se a publicação do edital legal já publicado nos termos dos artigos 256 inciso II, 257 inciso II, 887 parágrafos 1º e 2º, 889 inciso I e parágrafo 1º, todos do Código de Processo Civil.
- 3. Link de comprovação do edital na rede mundial de computadores: <a href="https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5c535196354f5.pdf">https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5c535196354f5.pdf</a>
- 4. Finalizando as hastas, informaremos os resultados.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento. Guarujá, 13 de Fevereiro de 2019.

Adriano Piovezan Fonte 306.683 OAB/SP

50

1504

228319

PLIS.19,00003143-6

nto

3ior

ção

Des

irte

dos

por cio de em i à do as lrà de as

informe o processo

o site https://esaj.tisp.jus.br/esaj.

processuais,

autos i

0.5

Para acessar

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### **DESPACHO**

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 26 de março de 2019, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

Aguarde-se o correto e integral cumprimento da r. Decisão de fl. 558

Int.

Lins (SP), 26 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

S SANTOS e o da 2ª Vara

ento tiverem na Financeiro Processo no ordo com as

do Portal erramento pelo maior

a descrição

Alienações

abe a parte ndomínio e termos do icidido pelo

> lmissão na a deixados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APPARECIDO BARBI. I 0006591-46.2004.8.26.0322 e o código 8Y000002BXAU. entar, por té o inicio o Início do nterá, em o lance à poteca do ária e as , incidirà itação de sobre as

omissão iento da iitidas e

> oigrafe, com o cial de

> > e dos

mento tiverem stev as ab odi: 9 SOTNAR 20

← S> S S

Email - PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA - Outlook

Bloquear

O Lixo Eletrônico

1 Excluir

poos no 0006591-46.204.8.26.0322 - Ordem no 1145/2004

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

contato@lancejudicial.com.br 💝 Ter, 26/03/2019 17:09

LEILÃO-1745.pdf

118 KB

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

partes Banco do Brasil S/A move em face de Lucia Regina Simões dos Santos e outro.

Fica Vossa Senhoria intimado acerca do r. despacho de fl. 570, cujo teor é o seguinte:

"Vistos. Aguarde-se o correto e integral cumprimento da r. decisão de fl. 588 (cópia anexa) -

Escrevente Técnico Judiciário

. HA

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Tel: (14) 3522-3977 - Ramal 214 Rus Gil Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP; 16400-920 2º Oficio Civel - Comarca de Lins/SP.

E-mail: pedroasevedo@tjsp.jus.br

saopanailA ms s' g qescucgo

m pelo maior encerrará em

ncerramento lefroq ob

зсогdо сот as - Processo no ema Financeiro

decidido pelo ob somiet sor o oinimobnoo Cabe a parte

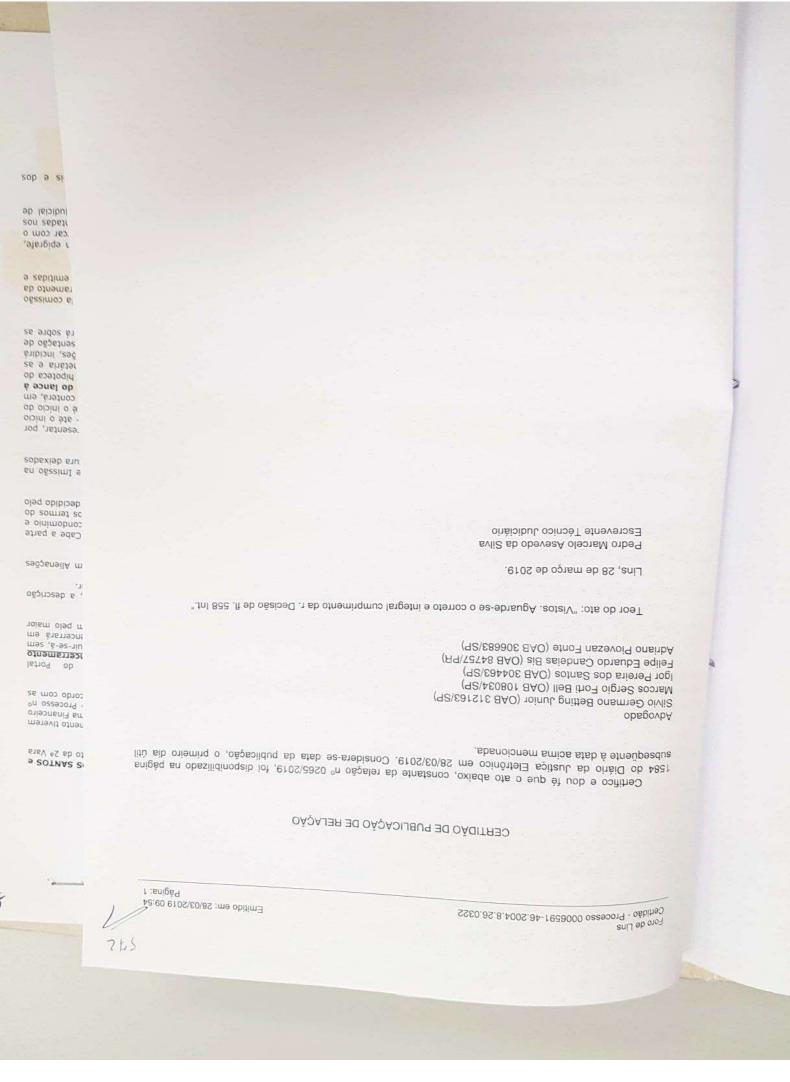
tura deixados te Imissão na

ções, incidirá ssentação de erá sobre as netaria e as r hipoteca do r do lance à a contera, em té o inicio do resentar, por - até o inicio

emitidas e rramento da da comissão

judicial de sou sepequ rear com o 'ajeibida w

sop a sie



Referente Proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004

E4:11 9105/E0/55 1/99

Scanned by CamScanner

35. (213.7) (213.com.br <douglas@lancejudicial.com.br> (cristy - lance judicial' <cristyhsantos@lancejudicial.com.br> PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA Pedroasevedo@tjsp.jus.br>

(8X 611) soxaue ( (8)

;1bq.2411-0AJI3J

Isib mod , (s). Diretor(a) , bom dia!

Agradecemos a confiança depositada.

46.2004.8.26.0322. para sustação da 2ª Hasta Pública no referido processo - Proc. nº 0006591-Acusamos recebimento da r. decisão em anexo e procederemos com as providências de estilo

bem penhorado, com as retificações determinadas. opecederemos com as providências para designação de novas datas para Hasta Pública do

Em breve o novo edital com as novas datas designadas estará sendo apresentado no processo.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

0008.4888 (81) - 0008.087.0080 priscilla@lancejudicial.com.br Gerente - Jurídico OAB/SP 255.810 Priscilla Souza

www.lancejudicial.com.br LEILÖES ELETRÔNICOS

Azakta novo video publicitário (assistr com áudio - 1m4sz): http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw

Para: contato@lancejudicial.com.br Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2019 16:28 De: PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA [mailto:pedroasevedo@tjsp.jus.br]

Assunto: Referente Proc. nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem nº 1145/2004

Prioridade: Alta

Barbi, tendo em vista que o atual edital esta no nome do Dr. Marcelo de Freitas Brito, Juiz que foi seja enviado a este Juízo novo edital de leilão com o nome do Juiz Titular Dr. Antonio Apparecido Fica Vossa Senhoria intimado acerca do r. despacho de fl. 558, cuja cópia segue anexa, bem como

substituto no mês de janeiro/2019.

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

92LT ogitopo

,11A

Inbunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Oficio Civel - Comarca de Lins/SP.

Escrevente Técnico Judiciário

ON TO SECONOMIA IN THE STATE OF Rua Gil Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP; 16400-920

согдо сот эѕ Processo no

m pelo maior me ététrezne otnamento

sop a si

ngiciai de sou sepen

'ajergida n

emitidas e

g comissão

rà sobre as ap ogógjuas ões, Incidira se a sinatar

do lance à contera, em

e o inicio do

resentar, por a see o inicio

sopexiap ein: en osssimi e

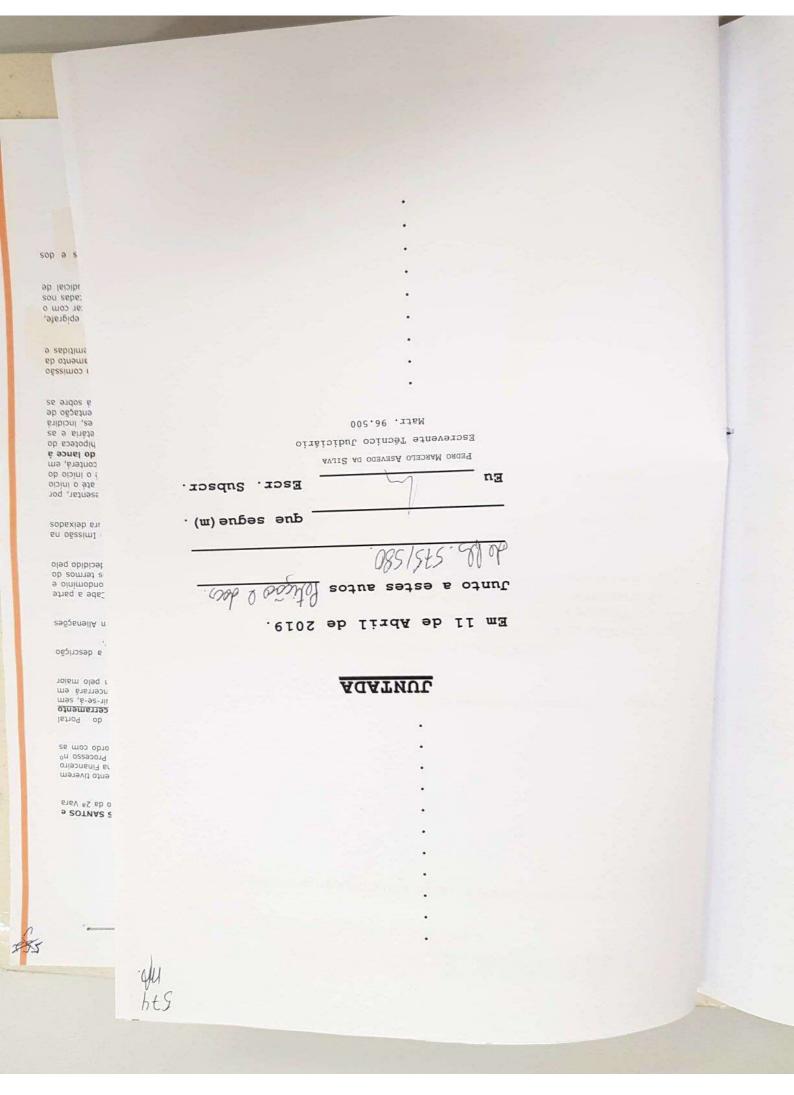
decidido pelo op somial so condomínio e

Cabe a parte

saopenallA m

ma Financeiro пепе имегет

to da 2ª Vara 9 SOTNAR 20





'dS - SNI7 30 EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA

9 SOTV

SE WOO esso no tiverem

Joiem c mas ,6-ma bre mento

322

FGJA.19.00015242-7

989419

9994

sag5eu

go bejo ob som a parte

en obsi

sopexit

op est nce a ra, em ob obj

ap og ICIQIL9

SOL

sou o w

'aje

9 88 ep o

K

FLIS.19.00003951-1 100419

nº 0006591-46.2004.8.26.0322 Processo

# LANCE JUDICIAL CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS

vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue: DUARTE FERREIRA move em face de ANÍSIO AUGUSTO FEITOSA, vem, permissa máxima assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Ação Monitória em que o ANTÔNIO ELETRÔNICAS LTDA., devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra

combinado com o art. 1499 do CC. executado(s) e demais interessados via correio, nos termos dos art. 889 do CPC designadas, bem como do(s) aviso(s) de recebimento (A.R), enviada(s) a(os) Requer a juntada da(s) carta(s) de cientificação(ões) das praças

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta

consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Guaruja, 05 de Abril de 2019.

AZ\AAO E83.306 - 3107 nesson Ponte - 306.683 OAB\SP LANCE JUDICIAL LEILÖES ELETRÔNICOS

nd.moo.leiolbujaansl@odesnoo 🔯

0008-7865 (81) 7 0008 087 0080 2



(a) Ilmo(a) Sr(a):

ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 61, APTO 111 - EDIFÍCIO DOMINGOS CUCOLO, EDURRDO FRANÇA DOS SANTOS E LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, COM

LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS. O Dr. Marcelo de Freitas Brito, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e 2a Vara Civel do Foro da Comarca de Lins - Sp

0006591-46.2004.8.26.0322 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as e interessar possa, que por este Juizo processam-se os autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação em que o **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos executados – Processo nº anonecos executados – A quie foi decienada a venda do hem descrito abaixo, de acordo com as FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem

que acima de 60% da avaliação. às 11/04/2019hrs (ambas no horário de Brasilia), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-a, sem interrupção, a 2ª **Praça,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em <u>11/04/2019</u> DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, a 1ª Praca terá inicio no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encertramento no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encertramento no PRAÇAS:

detalhada e a matricula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor. CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição

Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP). CONDUTOR DA PRAÇA: As praças serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações

Juizo Comitente. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada o concurso de credores a ser decidido pelo M.M outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condominio e DEBITOS: Constam débitos desta ação no valor de R\$ 3.868.240,67 para nov/2018. Cabe a parte

no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Posse, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na

pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de restante parcelado em até 30 (trinta) meses. garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o lellão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta contera, em qualquer primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o inicio do segundo escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por

enviadas por e-mail pelo Gestor. praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de

ap leibipi sou sepea o woo ie: 'ajej6ida

a sepilima

amento da

o comissão

se andos én

ap ogsequas

ses' incidira

se a shatar nipoteca do

do lance à conterá, em

otto o inicio

resentar, por

tura deixados

e Imissão na

decidido pelo op somial soi condominio e

cabe a parte

saopanailA me

s, a descrição

am pelo maior епсеттата ет

Processo no oniaonenia ema

mento tiverem

sito da 2ª Vara 9 SOTNAR 20

B-as-Jinfi ncerramento

sop a s



elto da 2a Vara 9 SOTNAR 200

imento tiverem

ве шоэ орлоэе ema Financeiro - Processo nº

listroq ob

em pelo maior ma èrerrana encerramento

ogówosap e 'so

səg5euəilA mə

r decidido pelo op somial son condominio e Cabe a parte

en obssimi sb

sopexiap eunit

sta sobre as ap ogógjuasa se a eneran c pipoteca do r do lance à i contera, em té o inicio do ate o inicio presentar, por

a sepinima ramento da as comissão

sou sepeti 'ajejbida u

indicial de

sop a si

REMANAS ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o adivida das despesas de remocão quarda e concervação dos bene devidamente documente por REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epigrafe, pagar alvida ou realizar acordo antes de alienadors) o(s) hem/he/ firstálão/ ohrinadors) a arear como

divida de rentento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 70, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuiso a fixação judicial de honorários acestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos

do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). serà considerada perfeita, acabada e irretratàvel, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos AUTO DE RRREMAZAÇÃO: Assinado o auto pelo juis a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas,

RELAÇÃO DOS BENS:

Indisponibilidade processo nº 65914620048260322, R.9 PENHORA expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 75-93. AV.11 PENHORA expedida pela Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142. Av.15 Indisponibilidade processo nº 65914620048260322. Av.16 PENHORA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93. **R.6** PENHORA expedida pela 1ª Vara de Lins, proc. 71/95, **R.7** PENHORA expedida pela 1ª Vara de Lins, proc. 119/97. oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 confronts com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde no 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de 1.180,00 m2, cujo terreno está localizado na antiga UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO OU OUTRA SERVENTIA, com frente para o Rua São Paulo

#### Valor da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para mr/18.

55/96. AV.S PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900-27.1993.5.15.0062. AV.6 Ação expedida pela 2ª Vara de Lins, proc. 28/95, R.4 PENHORA expedida pela 1ª Vara da Comarca de Lins, proc. Constam na referida matricula R.2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. R.3 PENHORA e participação nas coisas de uso comum é de 0,049%. Matriculado no CRI de Lins sob o nº 22.343. ÔNUS: tem área de 11,362 m2, sendo 9,90 m2 de área útil e 1,732 m2 de área comum, e a fração ideal no terreno apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assemblela geral. A garagem serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área contendo sala de estar e Jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, Condominio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro no 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., UM APARTAMENTO Nº 111, localizado nº 11º andar do Edificio "Domingos Cucolo", integrante do

,5550658260322,653 9babilidinoqsibnI √.vA blocesso uo e2014e200482e0325. Av.A Indisponibilidade processo no de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos.

Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como Nos termos do Art, 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018.

**Dr. Marcelo de Freitas Brito** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP DOS SANTOS e reito da 2ª Vara

cimento tiveren tema Financeiro s – Processo no acordo com as

encerramento eguir-se-á, sen encerrará en pem pelo maio

os, a descrição itor.

em Alienaçõe

. Cabe a parti condominio nos termos de r decidido pel

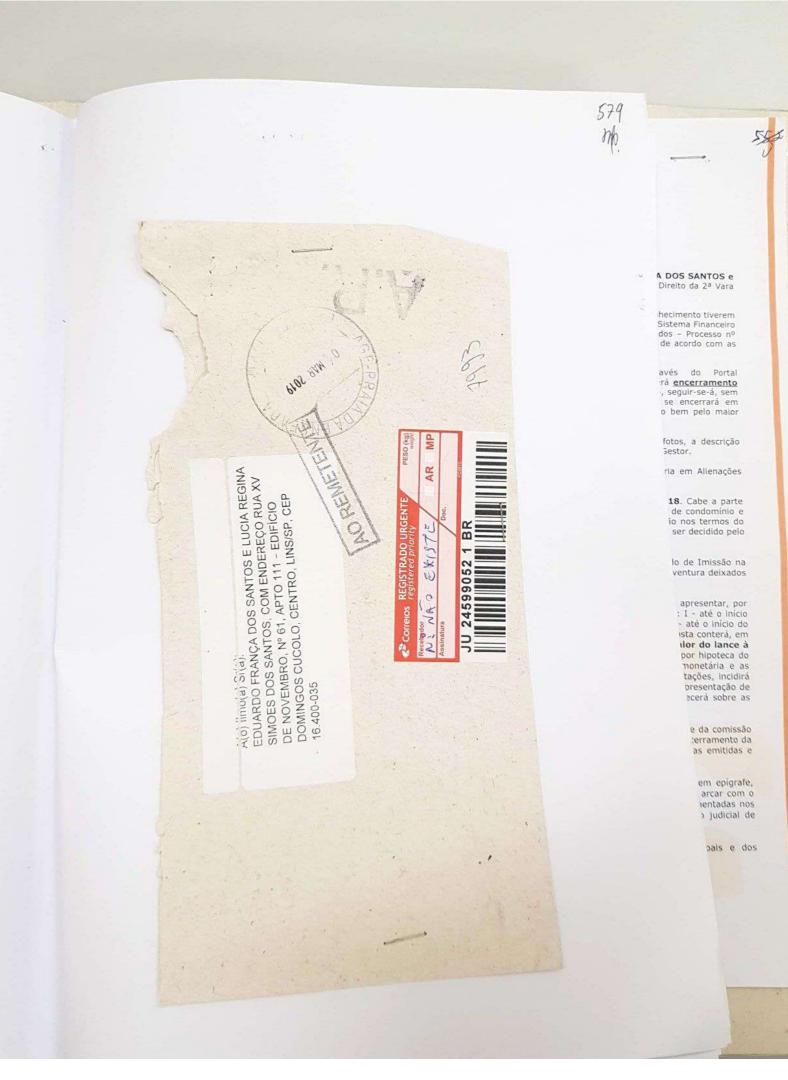
> de Imissão n ntura deixado

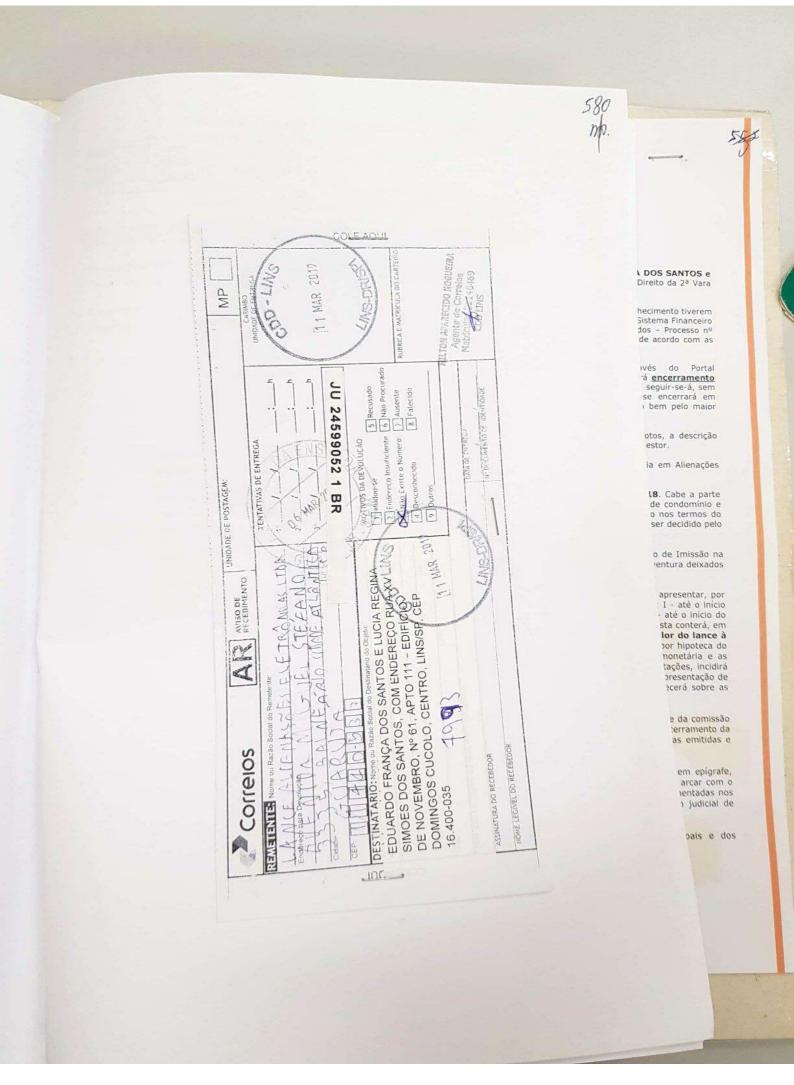
oresentar, po até o inicio d a conterá, er r do lance d r hipoteca d imetária e a ções, incidir asentação d ará sobre a

> da comissão ramento di emitidas

n epigrafe rear com o ntadas no judicial de

is e do











TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Por ora, promova-se a correção da petição de fl. 575, tendo em vista que os nomes que nela constam são estranhos aos autos, bem como do edital de fls. 576/578, para constar o nome do Juiz Titular da 2ª Vara Cível Dr. Antonio Apparecido Barbi, outrossim, esclareça sobre a correspondência enviada aos executados tendo em vista que o AR consta negativo "não existe o número", no prazo de 10 dias. Int. Nada mais. Lins, 11 de abril de 2019. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

OS SANTOS e eito da 2ª Vara

imento tiverem ema Financeiro - Processo no acordo com as

s do Portal encerramento guir-se-á, sem encerrará em em pelo maior

os, a descrição

em Alienações

. Cabe a parte condominio e nos termos do r decidido pelo

de Imissão na itura deixados

resentar, por - até o início té o inicio do i conterá, em r do lance à hipoteca do netária e as ões, incidirá sentação de erá sobre as

> la comissão ramento da emitidas e

> > i epigrafe, car com o itadas nos udicial de

> > > s e dos

O Lixo Eletrônico

Bloquear

nº 0006591-46.2004.8.26.0322 - LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS X EDUARD...

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Qui, 11/04/2019 14:20

 $contato@lancejudicial.com.br \otimes$ 

1145.PDF

325 KB

Ato Ordinatório - Genérico [0...

(6)  $\rightarrow$ 

6

32 KB

2 anexos (356 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

Boa tarde,

Fica Vossa Senhoria intimado acerca do Ato Ordinatório de fls. 581, cuja cópia segue anexa.

Att.



### PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Oficio Cível - Comarca de Lins/SP.

Rua Gil Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920

Tel: (14) 3522-3977 - Ramal 214

E-mail: pedroasevedo@tjsp.jus.br

DS SANTOS e ito da 2ª Vara

mento tiverem ≥ma Financeiro Processo no ₃cordo com as

do Portal ncerramento guir-se-á, sem encerrará em m pelo maior

s, a descrição

em Alienações

Cabe a parte condominio e os termos do decidido pelo

e Imissão na ura deixados

'esentar, por até o inicio é o inicio do conterá, em do lance à hipoteca do etária e as les, incidirá ientação de à sobre as

> 1 comissão amento da emitidas e

> > epigrafe, ar com o tadas nos idicial de

> > > s e dos

Emitido em: 15/04/2019 09:56 Página: 1

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0337/2019, foi disponibilizado na página 1557/1558 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Por ora, promova-se a correção da petição de fl. 575, tendo em vista que os nomes que nela constam são estranhos aos autos, bem como do edital de fls. 576/578, para constar o nome do Juiz Titular da 2ª Vara Cível Dr. Antonio Apparecido Barbi, outrossim, esclareça sobre a correspondência enviada aos executados tendo em vista que o AR consta negativo "não existe o número", no prazo de 10 días. Int. Nada mais."

Lins, 15 de abril de 2019.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário SANTOS e I da 2ª Vara

ento tiverem a Financeiro Processo no ordo com as

do Portal cerramento ir-se-á, sem icerrará em pelo maior

a descrição

Alienações

abe a parte indominio e i termos do ecidido pelo

Imissão na 'a deixados

ientar, por té o Inicio o Inicio do interá, em o Iance à poteca do ária e as i, incidirá itação de sobre as

> comissão nento da nitidas e

> > com o las nos cial de

> > > e dos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CERTIDÃO

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data, não houve manifestação da Empresa Gestora de Leilões - Lance Judicial Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda, em relação ao Ato Ordinatório de fl. 581, embora intimada (fl. 582 e 583). Lins, 13 de maio de 2019. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

Para acessar os autos processuais,

NÇA DOS SANTOS e de Direito da 2ª Vara

conhecimento tiverem do Sistema Financeiro :utados - Processo nº xo, de acordo com as

através do Portal e terá encerramento ição, seguir-se-á, sem i e se encerrará em do o bem pelo maior

As fotos, a descrição do Gestor.

ultoria em Alienações

/2018. Cabe a parte nitos de condomínio e atação nos termos do es a ser decidido pelo

ndado de Imissão na porventura deixados

derá apresentar, por n.br: I - até o inicio ; II - até o início do roposta contera, em o valor do lance à ea, por hipoteca do ão monetária e as prestações, incidirá A apresentação de evalecerá sobre as

> ado e da comissão ) encerramento da ambas emitidas e

lital em epigrafe, s) a arcar com o ocumentadas nos tação judicial de

pessoals e dos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA. 0006591-46:2004.8.26.0322 e o código 8Y000002DMUB.



https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

o site !

acesse

os autos processuais,

Para acessar



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro

CEP: 16400-920 - Lins - SP

Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### **DESPACHO**

Processo Físico nº:

0006591-46.2004.8.26.0322

Classe - Assunto:

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de

Contratos

Requerente:

Banco do Brasil Sa

Requerido:

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

#### CONCLUSÃO

Em 14 de maio de 2019, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

Intime-se novamente a empresa Gestora de Leilões - Lance Judicial Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., visando a correção no edital de Hastas Públicas de fls. 576/578, no prazo de 15 (quinze) dias, no sentido de constar o nome deste Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Lins, bem como, se manifestar sobre a correspondência juntada as fls. 579/580, devolvida sem cumprimento.

Int.

Lins, 14 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

S SANTOS e to da 2ª Vara

> nento tiverem ma Financeiro - Processo no cordo com as

do Portal cerramento ulr-se-á, sem incerrará em n pelo major

a descrição

n Alienações

abe a parte ondomínio e i termos do ecidido pelo

Imissão na a deixados

ientar, por ité o inicio o inicio do interá, em o lance à poteca do ária e as , incidirá itação de sobre as

> omissão ento da itidas e

> > sigrafe, com o as nos tial de

> > > dos

## PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Qua, 15/05/2019 14:08

para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

2 anexos (170 KB)

leilão-6591.pdf; leilão-6591-1.pdf;

#### Boa tarde.

A/C do Dr. Adriano Piovezan Fonte.

Fica Vossa Senhoria intimado acerca do Ato Ordinatório de fl. 581, bem como r. despacho de fl. 585, cujas cópias seguem anexa.

Att.



# PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível - Comarca de Lins/SP.

Rua Gil Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920

Tel: (14) 3522-3977 - Ramal 214

E-mail: pedroasevedo@tjsp.jus.br

OS SANTOS e elto da 2ª Vara

imento tiverem ema Financeiro - Processo no acordo com as

do Portal Incerramento guir-se-á, sem encerrará em em pelo maior

is, a descrição tor.

em Alienações

Cabe a parte condomínio e nos termos do decidido pelo

te Imissão na tura deixados

resentar, por - até o inicio do i conterá, em - do lance à hipoteca do netária e as ŏes, incidirá sentação de rá sobre as

la comissão ramento da emitidas e

> epigrafe, car com o tadas nos udicial de

> > s e dos

Foro de Lins Ceridão - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322

Emitido em: 22/05/2019 09:51 Página: 1

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0478/2019, foi disponibilizado na página 1369/1370 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que até a presente data, não houve manifestação da Empresa Gestora de Leilões - Lance Judicial Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda, em relação ao Ato Ordinatório de fl. 581, embora intimada (fl. 582 e 583)."

Lins, 22 de maio de 2019.

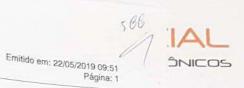
Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário 1501

ote

;ão

zio.

Foro de Lins Certidão - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322



# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0478/2019, foi disponibilizado na página subsequente à data acima mencionada.

Advogado Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP) Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP) Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se novamente a empresa Gestora de Leilões - Lance Judicial Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., visando a correção no edital de Hastas Públicas de fls. 576/578, no prazo de 15 (quinze) dias, no sentido de constar o nome deste Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Lins, bem como, se manifestar sobre a correspondência juntada as fls. 579/580, devolvida sem cumprimento. Int."

Lins, 22 de maio de 2019.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva Escrevente Técnico Judiciário - SP

ARDO FRANÇA DOS S

em ou dele conhecimer lipotecária do Sistema eridos executados - P scrito abaixo, de aco

¿ÔNICO, através ás 00h, e terá enc o da avaliação, segu de lances e se er indo vendido o bem

encontra. As fotos, eis no site do Gesto

Consultoria e

para nov/2018. como débitos de da arrematação r de credores a ser

ção de Mandado o dos bens porve

stações poderá a siudicial.com.br: a avaliação; II - ado vil. A propo or cento do va caução idônea, ir de correção alquer das pre 3 vincendas. A 1 sempre preva

horas após o do Gestor, a

intação do ed ão) obrigado( evidamente d prejuízo a fi

notificações

MATRÍCULA F. 1	REGISTRO GERAL  LIVRO N.º 2 - DQ  Distrito Lins  Município  Rua XV de Novembro nº 61	MATRÍCULA 22.343 F. 1  Lins, 23 de fever ciro de 1,995  Oficial	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: JOSÉ GONÇALVES	Imóvel Apartamento nº 111, localizado no 11º andar do Edificio "Domingos Cucolo", i grante do Condominio Lins Marco Zero, situado na rua XV de Novembro nº 61, nesta ci e comarca de Lins-SP, contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitón um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 de área comum, perfazendo uma área total de 177,756 m2, e a fração ideal no terrence participação nas coisas de uso comum de 1,284%. Confrontações de quem do apartamento olha para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a rua		
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	da, mútuo e hipoteca, (contrato nº 2.035.9  Della Libera Construtora Ltda., representa lo preço de R\$98.922,97, o imóvel acima de ante, RG nº 7.780.689-SP e CPF nº 593.608.  SANTOS, comerciante, RG nº 10.564.194-SP e	108-78, e sua esposa LUCIA REGINA SIMÕES DOS- e CPF nº 075.804.518-24, ambos brasileiros, ca bens, na vigência da lei 6515/77, residentes-	

MATRÍCULA 22.343

Oficial

F.

1 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - DQ

da, mutuo e hipoteca (contrato 2,035.917-98), datado de 08 de novembro de 1.994;—

Eduardo França dos Santos e sua esposa Lucia Regina Simões dos Santos, deram o imóvel —

retro descrito, em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor da NOSSA CAIXA NOSSO —

BANCO S/A, com sede =a rua XV de Novembro, 111, São Paulo—SP, inscrita no CGC sob nº 43

073.394.0001-10;— para garantia de uma dívida no valor de R\$69.246.08, pagáveis em 180
meses, taxa anual de juros nominal 10,00%, sistema de amortizações reais crescentes, en

cargo mensal R\$485,01, vencimento da primeira prestação 08/12/1994. Outras condições —

constam do contrato.— O Escrevente Autorizado,

(Marco Antonio Machado).—

R3/M-22.343.- Em O4 de Julho de 1.996.- Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lins-SP, em O2 de Julho de 1.996, devid damento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 28/95 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.;- foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENHORA do imóvelretro descrito; o que ora se faz.- Valor da causa R\$4.125,89.- Fiel depositário: Lucia Regina Simões dos Santos.- O Escrevente / Substituto,

R4/M-22.343.- Em 04 de Novembro de 1.297. Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1º Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 extraído dos autos nº 55/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO mo ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e OUTROS; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PE-NHORA sobre o imovel retro descrito; o que ora se faz.- Valor da causa R\$16.033,66.- O Escrevente / Substituto,

Av.5/M-22.343 (protocolo nº 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por Ofício Eletrônico PH000109290 expedido em 03 de Dezembro de 2.015 pela Vara do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, proveniente do processo nº 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação de Execução Trabalhista que WILSON HENRIQUE RIBEIRO MARIANO, CPF nº 342.580.838-95 e SAMARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 385.231.418-63; movem contra LUCIA REGINÁ SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 075.804.5187 24, EDUARDO FRANÇA SANTOS, CPF nº 593.608.108-78 e NOBRES DE LINS MOVEIS E ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.901.926/0001-29 foi comunicada a realização da PENHORA do imóvel, retro descrito, propriedade de EDUARDO FRANÇA SANTOS, e sua mulher, LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS; através do auto/termo datado de 11/08/2010, sendo nomeada depositária: Lúcia Regina Simões dos Santos. Valør da causa R\$10.807,61. Lins, 09 de Dezembro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) (CONTINUA NA FICHA N.º 02 )

Observações:

#### **REGISTRO GERAL**

LIVRO № 2 DQ

MATRÍCULA: 22.343 FICHA: 02

Oficial

(protocolo n° 141.753 de 23/08/2016) Av.6/M-22.343Execução - Por instrumento particular datado de 16 de Agosto de 2016; foi requerida a averbação para constar que de acordo com a certidão datada de 31/05/2016, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP; em 22/12/2004 foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Habitação Espécies de Contratos, sob n° 0006591-46.2004.8.26.0322 perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP, em - BANCO DO BRASIL partes: exequente S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91; e executados - EDUARDO FRÂNÇA DOS SANTOS, CPF nº 593.608.108-78; e LUCIA REGINA SIMÕES DOS \$ANTOS, CPF nº 075.804.518-24; valor da causa R\$622.002,88 (seiscentos & vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos). (Tributbs: R\$24,13). Lins, 29 de Agosto de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

n° 150.558 09/05/2018) Av.7/M-22.343 (protocolo de Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208757-IA-890 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Centra/ de Lins-SP - Tribunal de profeniente do processo de São Paulo, Justiça do Estado 65914620048260322 Ação de Execução Hipotecária do Sistema de Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS CPF nº 075.804.518-24. Lins, 21 (Marco Antonio Machado) de Maio de 2018. O Escrevente,

n° (protocolo 150.559 Av.8/M-22.34309/05/2018) de Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208754-IA-360 emitida em 08-de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Central de Lins-SP - Tribunal de do Estado de São Paulo, / proveniente do processo 65914620048260322 Ação Execução Hipotecária do Sistema de de Financeiro da Habitação, foi comunicada/a INDISPONIBILIDADE dos bens  $\hat{C}PF \text{ n}^{\circ}/593.608.108-78. Lins, 21 de$ de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS Maio de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Marks	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA:	FICHA: (verso)
ONGULTA NA	LIVRO № 2	Oficial	
ESTADO DE SÃO PAULO	ER COMO CERTIDA O PARA SMITHES COMO COMO CARREST ON THE CARRE	Olicial	
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCADE LINS - (CNS / CNJ nº 11.992-5)	ARADA ORANA MARIE COMMUNICATION OF THE COMMUNICATIO	CERMIDAO HARASIMALES CONSCIENTADAS	

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 - DV	MATRÍCULA 23.302 F. 1  Lins, 09 de Dexembro de 1.996  Oficial
Distrito Lins  Município Lins	Urbano ( * ) C. P M. 04.53.08  Rural ( ) Incra
Localização Rua São Paulo nº 301	
	u outra serventia, com frente para a rua São construido de tijolos e coberto de zinco, com

Paulo nº 301, no Bairro Vila Junqueira, construido de tijolos e coberto de zinco, com - todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com a área total de - 1.180,00 m², cujo terreno está localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das-seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a -- rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros.--

Proprietária: - INDÉSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CORY LTDA., CGC nº 51.665.073.0001-33 com sede à rua Antonio Fernandes Figueiroa nº 1.058, bairro Lagoinha, Ribeirão Preto-SP Registro anterior nº 23.640, livro 3-AI, deste cartório. - Data: 02/09/1.969

O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado). -

RI/M-23.302.- Em 09 de Dezembro de 1.996.- Por escritura pública de venda e compra, la vrada no Segundo Cartório de Notas de Ribeirão Preto-SP (livro 444, fls. 86/89), em 15-de Dezembro de 1.994;- Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda., representada porseus diretores Antonio do Nascimento Castro e Vradimir do Nascimento Castro; vendeu pel lo preço de R\$10,90 (v.v.R\$26.718,38), o imével acima descrito, à EDUARDO FRANÇA DOS - SANTOS, RG nº 7.780.689-SP e CIC nº 593.608.108-78, e sua mulher LUCIA REGINA SIMÕES -- DOS SANTOS, RG nº 10.564.194-SP e CIC nº 075.806.518-24, brasileiros, comerciantes, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes à rua XV de Novembro nº 61, aptº 111, Lins-SP.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R2/M-23.302.- Em 02 de Julho de 1.997.- Por Mandado de Inscrição de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 28 Vara Judicial da Comarca de Lins, em 30 de ju nho de 1.997, proc. 28/95, devidamente assinado peloMM. Juiz Dr. André Luis Bica lho Buchignani (Juiz de Direito em Exercício), nos autos da Ação de Execução Fia cal que a Fazenda Nacional move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LIDA e OUTRO; foi determinada a INSCRIÇÃO DE PENHORA

COMARCA DE São B Estado

MATRÍCULA 23.302 Oficial

F. 1 verso

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 -DT

do imóvel retro de propriedade de Eduardo França dos Santos e s/M Lúcia Regina Simoes dos Santos / (Valor da causa R\$4.125,89) .- O Escrevente / Substituto, ---(Marco Antonio Machado) .-

R3/M-23.302.- Em 11 de Agosto de 1.997.- Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juizo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 15 de Julho de 1.997; extraí do dos Autos nº 891/96 de ação de execução de título extrajudicial, ajuizada pelo BANCO AMERICA DO SUL S/A contra NOBRES DE LINS COMERCIAL Ltda., foi determinada a INSCRIÇÃO -DA PENHORA sobre o imovel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos; o que ora se faz. - Valor da causa R\$29.991,99. - O Escre (Marco Antonio Machado) .vente / Substituto,

R4/M-23.302. - Em 22 de Maio de 1/998. - Por Mandado de Penhora expedido pelo Juizo de Direitoda 3ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 29 de Abril de 1.998 e auto de penhora da do de 18 de maio de 1.998; extraídos dos autos nº 037/96 de execução fiscal que a UNI move contra HELLEN IND. e COM. DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA; - foi feita a PENFORA do retro descrito; avaliado em R\$55.000,00.- O Escrevente / Substituțe (Marco Antonio Machado) .-

R5/M-23.302.- Em 12 de Julho de 1.999.- Por Mandado de Penhora expedidoem 03 de dezembro de 1.998 e Auto de Penhora datado de 11 de março de ---1.999; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justi ça do Trabalho da 15º Região; - extraído dos autos nº 599/93 dedexecução que SEBASTIÃO MARIANO move contra NOBRES DE LINS MÓVEIS E ESTOFADOS LIDA, EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SINOES DOS SANTOS; - foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imovel metro descrito; o que ora se faz. - O Escrevente / Substituto (Marco Antonio Machado)

R6/M-23.302.- Em 10 de Setembro de U.999. → Por Mandado de Inscrição de-Penhora expedido pelo Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de -Lins-SP, em 31 de agosto de 1.999, devidamente assinado pela MM. Juiza -Drª Maria Goretti Beker M.F. Farias; extraído dos autos nº 71/95 de execução fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INSUSTRIA E COMER-CIO DE MOVEES ESTOFADOS LTDA e OUTROS; - foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imovel retro descrito, o que ora se faz.- O Escrevente (CONTINUA NA FICHA N.º

Observações:

REGISTRO GERAL

LIVRO N.O 2 - DV

Xlu 1

MATRÍCULA N.D. 23.302 F. 02

(Cantinuação F.1.) O Escrevente / Substituto,
(Marco Antonio Machado). -

R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 e auto de penhora datado de 06 de julho de 2.000; extraídos dos autos nº-119/97 de execução fiscal que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra-NOBRES DE LINS COML. LIDA e OUTROS;- foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito; o que ora se faz.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R8/M-23.302. Em 19 de Dezembro de 2.000. Por Mandado expedido pelo -Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de novem-bro de 2.000; e auto de penhora datado de 11 de dezembro de 2.000; extraí
dos dos autos nº 74/96 de execução fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO
PAULO move contra PÉ DE MOLEQUE COMERCIO DE DOCES LINS LIDA. e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS e EDUARDO ERANÇA DOS SANTOS; foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz. - (valor da causa R\$969,46 em 18/02/97). O Escrevente/Substituto, - - - 
(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.13)

R9/M-23.302 (protocolo nº 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de junho de 2.003, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos nº 75/93 de ação de execução fis cal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELIEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA.; foi determinada a PENHORA do imó-vel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Sentos, tendo o mesmo sido nomeado depositário. O Escrevente/Substituto.

Av.10/M-23.302 (protocolo nº 125.077 de 30/08/2013) - Por Mandado nº 728/2013, expedido pela Primeira Vara Federal de Lins-SP, em 02 de Agosto de 2.013; extraído do processo nº 0003918-74.2012.403.6142 (antigo processo 28/95 - 2ª Vara Cível) de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL, move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Juiz

(continua no verso)

02 23.302 MATRICULA N.O verso

Dr. Wilson Pereira Júnior, foi determinada a averbação para constar a inclusão de **EDUARDO FRANÇA SANTOS** no pólo passivo da ação, e a intimação e nomeação do mesmo como depositário. Lins, 12 de Setembro de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

REGISTRO GERAL

LIVRO N.O 2-DV

(cancelada - Av.12) Av.11/M-23.302 (protoco1o nº 126.569 de 04/12/2013 Penhora - Por Mandado nº 1.008/2013, expedido pela 1º Vara Federal de Lins-SP, em 30 de outubro de 2013 e Termo de Penhora datado de 28 de Novembro de 2013; extraídos do processo nº/ 0001429-64.2012.403.6142 e apenso 0001430.49-2012.403.6142 de Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA NACIONAL, move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA, EDUARDO FRANÇA SANTOS e LUÇIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS; por Juiz Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira, ordem do MM. determinada a PENHORA sobre o imó/vel, retro descrito, de propriedade EDUARDO FRANÇA SANTOS e LUÇIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS; sendo nomeado como depositário Edvardo França Santos. Lins, 13 de Dezembro de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.12/M-23.302 (protocolo nº 1261712 de 13/12/2013) - Cancelamento de Averbação - Por Ofício nº 622/2013 expedido pela Seção Judiciária do Estado de São Paulo-SP - 1ª Vara Federal de Lins e JEF Adjunto, em 26 de Novembro de 2.013, extraído do processo nº 0003918-74.2012.403.6142 de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, foi determinado o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO sojeto da Av.10; tendo em vista que, por equívoco, o oficial de justiça solicitou a está serventia que efetuasse o registro da penhora do bem imóvel objeto desta matrícula, quando na verdade o reglistio já havia sido efetuado, na época em que estes autos tramitavam ha \$egunda Vara da Comarca de Lins-SP, com o número de ordem 28/1995, conforme consta às fls. 127/128, determino que a secretaria, a fin de regularizar o registro da penhora, de modo que não haja duplicidade de registros. Lins, 27 de Dezembro de 2013. O Escrevente, XW1/ (Marco Antonio Machado)

Av.13/M-23.302 (protocolo nº 132.135 de 10/12/2014) - Cancelamento de Penhora - Por Ofício e Mandado datados de 03 de Dezembro de 2.014, expedidos pelo Juizo de Direito da Comarca de Lins-SP - Setor de do processo nº 0003127-Fiscais - SEF, extraídos 92.1996.8.26.0322 - Ordem n° 3875/07 (antigo processo/n° 74/1996 da 1° Vara da Comarca de Lins-SP) de Ação de Execução Fiscal - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra PÉ DE MOLEQUE COMÉRCIO DE DOCES LINS LIDA-ME, LÚCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS e EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Fernando Bittencourt Leãb, foi determinado o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R8. Valor da dausa R\$969,46. Lins, 18 de Dezembro de 2014. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

Av.14/M-23.302 (protocolo nº 147.995 de 01/11/2017) - Penhora - Por Ofício Eletrônico PH000187814 expedido em 01 de Novembro de 2017 pelo Juízo de Direito do Segundo Ofício Cível da Comarca de Lins-SP, proveniente do processo nº 6591-4620048260322 de Ação de Execução

(continua na Ficha n.o 📭 3 )

#### **REGISTRO GERAL**

#### LIVRO Nº 2 DV

MATRÍCULA:

23.30

FICHA: 03

Oficial

Civil que o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.00.000.000/0001-91, move contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF n° 593.608.108-78 e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF n° 075.804.518-24; foi comunicada a realização da PENHORA do imóvel, retro descrito; através do auto/termo datado de 05/09/2017, sendo nomeado depositário: Eduardo França dos Santos. Valor da causa R\$5.506.163,64. (Tributos: R\$2.078,76). Lins, 17 de Novembro de 2017. O Escrevente (Marco Antonio Machado)

n° Av.15/M-23.302 150.558 09/05/2018/ (protocolo de Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208757-IA-890 emitida em /08 de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Central de Lins-SP - Tribunal de \pro/veniente do processo Justiça do Estado de São Paulo, 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS CPF h° 075.804.518-24. Lins, 21 de Maio de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.16/M-23.302 nº 150, 559 09/05/2018) (protocolo de Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201805.0816.00208754-IA-360 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Central/de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 65914620048260322 de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS ACPF n 593.608.108-78. Lins, 21 de Maio de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA:	FICHA: (verso)
OHELLIA.	LIVRO Nº 2		~
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)	ECONO COMPANIA DE	Official October 1987 Constitute of the Company of	